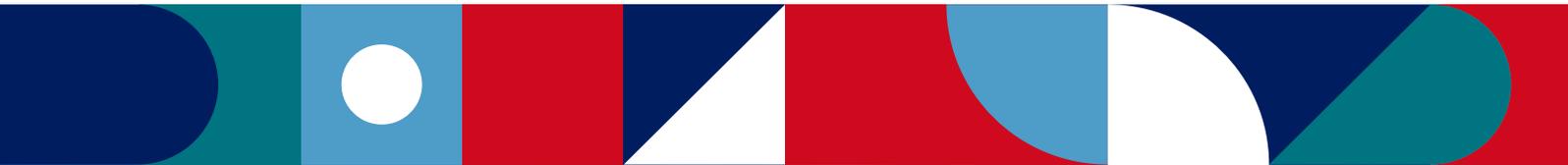




Secretaría General  
Iberoamericana  
Secretaria-Geral  
Ibero-Americana

# XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA

de Chefes de Estado e de Governo



© SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA  
PASEO DE RECOLETOS, 8  
28001 MADRID  
COPYRIGHT SEGIB  
NOVEMBRO 2023  
EDIÇÃO E COORDENAÇÃO LAYOUT:  
MARIA DE FÁTIMA GONZÁLEZ  
(SECRETARIA ADJUNTA IBERO-AMERICANA - SEGIB)  
PILAR GARCÍA  
(DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO - SEGIB)  
DESIGN E LAYOUT:  
MAGDAJEREZ.ES

**XXVIII**  
**CÚPULA IBERO-AMERICANA**  
de Chefes de Estado e de Governo

DOCUMENTOS  
da Conferência

**2021 | 2023**

## Índice

7	<b>PREÂMBULO</b>
8	Andrés Allamand, Secretário-Geral Ibero-Americano
<b>10</b>	<b>I. XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO</b>
<b>11</b>	<b>1. Discursos inaugurais</b>
11	Luis Abinader, Presidente da República Dominicana
14	Andrés Allamand, Secretário-Geral Ibero-Americano
<b>17</b>	<b>2. Documentos emanados da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo</b>
17	Declaração de Santo Domingo
26	Programa de Ação
45	Carta Ambiental Ibero-Americana
55	Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais
71	Roteiro Crítico para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América
78	Comunicados especiais
<b>105</b>	<b>II. DOCUMENTO DA SECRETARIA PRO TEMPORE</b>
<b>106</b>	<b>1. Nota conceitual: Recuperação com reestruturação.</b> <i>Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável</i>
<b>121</b>	<b>III. DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO. REUNIÕES MINISTERIAIS</b>
<b>122</b>	<b>1. I Reunião de Ministras e Ministros Ibero-Americanos das Relações Exteriores</b>
<b>125</b>	<b>2. Reuniões Ministeriais Setoriais</b>
125	VII Reunião Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Fazenda e da Economia
138	XXI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura
145	XVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde
152	II Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Educação Superior
	Declaração
	Comunicado Especial de Santo Domingo
158	XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Agricultura
	Declaração
	Resolução de Apoio à Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável no Haiti
166	XX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado

## Índice

173	XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Meio Ambiente
183	XXII Assembleia Plenária da Conferência de Ministros da Justiça Dos Países Ibero-Americanos
193	V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades da Ciência, Tecnologia e Inovação
199	XXVIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação
203	IV Conferência Ibero-Americana de Gênero: «Rumo a Uma Ibero-América Inclusiva, Democrática e Sustentável»
213	II Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Indústria e Comércio
217	IV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Trabalho e Máximos Responsáveis da Segurança Social
<b>222</b>	<b>IV. FÓRUNS E ENCONTROS REALIZADOS NO ÂMBITO DA XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA</b>
<b>223</b>	<b>1. XI Fórum Parlamentar Ibero-Americano</b>
	Declaração
	Declaração Especial Sobre o Haiti
227	2. XIV Encontro Cívico Ibero-Americano
231	3. XIV Encontro Empresarial Ibero-Americano: Manifesto Compromisso Ibero-Americano com o Investimento
<b>233</b>	<b>V. FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA</b>
234	1. III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI) 2023-2026



 **IBEROAMERICA**

**PREÂMBULO**

## Preâmbulo

Após a conclusão da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Santo Domingo no dia 25 de março, não quero deixar passar esta oportunidade para agradecer o trabalho realizado por cada um dos países ibero-americanos durante estes dois anos de liderança exercida pela Secretaria Pro Tempore da República Dominicana.

As discussões em torno da Declaração de Santo Domingo, sem esquecer, como é evidente, os 16 Comunicados Especiais aprovados, demonstram não apenas a vontade de chegar a consensos em temas de interesse comum, mas também o inestimável dinamismo da Comunidade Ibero-Americana, capaz de gerar acordos inovadores nas mais diversas áreas, com resultados concretos que aproximam o nosso trabalho dos cidadãos.

A partir do momento em que a República Dominicana assumiu a Secretaria Pro Tempore, o Presidente Luis Abinader estabeleceu como objetivo promover a aprovação de quatro "entregáveis" que pudessem ser reconhecidos como uma contribuição para a consolidação da Comunidade Ibero-Americana.

O primeiro destes «entregáveis», a Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, servirá de quadro para adotar ou adequar as legislações nacionais e para a implementação de políticas públicas relacionadas com o mundo digital. É um instrumento pioneiro, que consagra a necessidade de as transformações resultantes dos avanços tecnológicos terem no seu centro os direitos do indivíduo, sem deixar ninguém para trás.

O segundo documento, a Carta Ambiental Ibero-Americana, é uma referência no âmbito regional para enfrentar, de forma coordenada, os desafios colocados pela crescente perda de biodiversidade, as mudanças climáticas e a poluição. Graças à abordagem multissetorial, multinível e multiator contida neste instrumento, a Comunidade Ibero-Americana dispõe agora de um roteiro que lhe permitirá enfrentar da melhor forma a tripla crise planetária.

O terceiro instrumento, o Roteiro Crítico para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América, estabelece objetivos concretos para enfrentar o enorme impacto que a pandemia de COVID-19, a guerra na Ucrânia e os altos níveis de inflação tiveram nos sistemas agroalimentares, na segurança alimentar e no abastecimento de alimentos. A sua aprovação é testemunho do compromisso da Ibero-América com o segundo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): "Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável".

O quarto "entregável", relativo à Arquitetura Financeira Internacional, aprovado como Comunicado Especial pelos e pelas Chefes de Estado e de Governo, expressa a vontade da Comunidade de continuar a trabalhar num novo sistema financeiro internacional mais justo e inclusivo, que responda de forma mais adequada às exigências e necessidades dos países em desenvolvimento.

As e os Chefes de Estado e de Governo aprovaram também o III Plano de Ação Quadrienal para a Cooperação Ibero-Americana 2023-2026, que orientará as ações de cooperação da Comunidade durante os próximos quatro anos, reforçando o seu alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 e os ODS.

Devem também ser valorizados os importantes resultados alcançados no âmbito das treze reuniões ministeriais sectoriais, que deram origem a várias das iniciativas que posteriormente serviram de base a alguns dos principais acordos da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo.

Importantes contribuições e consensos surgiram também a partir de outras atividades realizadas sob a Secretaria Pro Tempore da República Dominicana. É o caso do Fórum Parlamentar, realizado em outubro em Santo Domingo, que contou com a presença de representantes da maioria dos países do espaço ibero-americano, recuperando-se assim, após oito anos, um importante espaço de participação.

O Encontro Empresarial merece igualmente uma menção especial, não só pela sua elevada participação, mas também pelo compromisso assumido pelos representantes do sector privado em continuar a apostar num maior e melhor investimento na região, que incentive o crescimento sustentável, que possa gerar emprego de qualidade e que desenvolva o enorme potencial de capital humano com que contam os países da Comunidade Ibero-Americana

Tudo isto confirma a vitalidade da Comunidade Ibero-Americana como projeto em permanente construção e renovação, na qual prevalece o consenso e o multilateralismo como expressão da unidade na diversidade que nos caracteriza.

**Andrés Allamand**  
SECRETÁRIO-GERAL IBERO-AMERICANO





## 1. Discursos inaugurais

### Presidente da República Dominicana, Luis Abinader

Santo Domingo, República Dominicana, 24 de março de 2023

Sua Majestade, Filipe VI, Rei de Espanha  
 Excelentíssimo Senhor Alberto Fernández, Presidente da República da Argentina, e senhora  
 Excelentíssimo Senhor Luis Arce Catacora, Presidente da República da Bolívia  
 Excelentíssimo Senhor Gabriel Boric Font, Presidente da República do Chile  
 Excelentíssimo Senhor Miguel Mario Díaz-Canel, Presidente da República de Cuba, e senhora  
 Excelentíssimo Senhor Guillermo Alberto Lasso Mendoza, Presidente da República do Equador  
 Excelentíssimo Senhor Pedro Sánchez, a caminho, Presidente do Governo espanhol  
 Excelentíssima Senhora Xiomara Castro Sarmiento, Presidente da República de Honduras  
 Excelentíssimo Senhor Mario Abdo Benítez, Presidente da República do Paraguai, e senhora  
 Excelentíssimo Senhor Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República Portuguesa  
 Excelentíssimo Senhor Luís Lacalle Pou, Presidente da República Oriental do Uruguai  
 Excelentíssimo Senhor Andrés Allamand, Secretário-Geral da Secretaria-Geral Ibero-Americana, SEGIB  
 Excelentíssima Senhora Raquel Arbaje, Primeira-Dama da República  
 Excelentíssima Senhora Raquel Peña, Vice-Presidente da República Dominicana

Excelências, Vice-Presidentes, Ministros das Relações Exteriores, membros das diversas delegações dos países membros da SEGIB, corpo diplomático acreditado no país, altos funcionários da nação, organizações internacionais, convidados especiais, senhoras e senhores.

É uma honra, uma verdadeira honra para mim, recebê-los em nome do povo dominicano e, como Secretaria Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana, nesta cidade primaz das Américas, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

É com especial prazer que vos dou as boas-vindas a este cenário, o mais antigo forte construído nas Américas, a Fortaleza Ozama, cujas muralhas conservaram gravadas, durante cinco séculos, as luzes e sombras de outras épocas, hoje ressignificadas pela nossa presença, um símbolo da unidade e da resiliência histórica que une os nossos povos, irmanados dos dois lados do Atlântico.

Assim que aceitamos o compromisso da Presidência Pro Tempore, em 21 de abril de 2021, no Principado de Andorra, e ainda no meio das adversidades da pandemia, que tanto afetou o curso normal de nossos povos, propusemos dar continuidade aos propósitos e diretrizes enfrentados pela Comunidade Ibero-Americana tendo em vista a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Assumimos este grande desafio com humildade e cuidado, num contexto internacional complexo, no qual o multilateralismo sofre as consequências de uma polarização da vida política e do debate público, o que torna ainda mais importante proteger, fortalecer e expandir espaços de integração, como o desta Comunidade Ibero-Americana. Uma comunidade unida, não só pelas línguas, a história ou a geografia, mas por uma visão comum sobre os principais desafios que enfrentam a nossa região e a humanidade. São mais os laços de identidade que nos unem do que as diferenças que nos separam.



A divina providência colocou os dominicanos no centro do continente, o que nos facilita servir de elo entre a Europa e o Novo Mundo e, a partir dessa consciência, contribuir para acentuar as semelhanças culturais que, ao longo da história, moldaram a irmandade ibero-americana.

Um dos mais destacados humanistas e pensadores ibero-americanos do século XX, o dominicano Pedro Henríquez Ureña, fez da unidade e da fraternidade da nossa América o centro da sua vida, da sua obra e do seu pensamento. Permitam-me recordar, neste momento, a sua ideia da América como uma grande pátria e o programa espiritual e político que propôs para os nossos povos a partir do conceito da utopia.

Este ilustre pensador representava, além disso, a riqueza da mestiçagem, que na Ibero-América funcionou graças às culturas de 3 continentes. Dizia: "A unidade de sua história", diz Henríquez Ureña, "A unidade de propósito na vida política e intelectual faz de nossa América uma entidade, uma grande pátria. Um grupo de povos destinado a unir-se cada vez mais a cada dia.

Esta magna pátria de que falava Pedro Henríquez Ureña deve reconhecer os matizes de cada povo, da sua cultura e particularidades. Nunca a uniformidade, o ideal dos imperialismos estéreis, mas sim a unidade das diferenças que surgem do clima, da língua, das tradições, e que, em vez de significarem divisão ou discordância, são sempre a diversidade enriquecedora para a humanidade.

Tal como Henríquez Ureña, reconhecemos que só através da colaboração e do trabalho conjunto entre povos irmãos de ambos os lados do Atlântico seremos capazes de enfrentar os desafios do nosso tempo. Hoje, num momento crucial para a humanidade, em que estamos perante uma mudança de época, de paradigmas e de modelos que dávamos por garantidos, é mais do que nunca necessário resgatar a utopia possível que animou os grandes homens e mulheres da nossa terra.

A aspiração a uma sociedade mais justa e sustentável para todos. Continuar a imaginar e a construir países resilientes, respeitadores do ambiente e promotores do desenvolvimento integral dos nossos concidadãos. Tal como estamos unidos pela história e pelos feitos das nossas nações, também partilhamos desafios comuns que exigem respostas coletivas.

O primeiro é o que enfrentam a democracia e a liberdade, afetadas por uma avassaladora polarização do debate político e por uma crescente insatisfação com a qualidade da governação democrática, cenário em que florescem discursos extremistas e a sombra ameaçadora do autoritarismo.

Para revitalizar as nossas democracias, é essencial continuar a manter o nosso compromisso com a defesa da liberdade, do bem-estar coletivo e da ação política livre de sectarismos. O compromisso com as pessoas, com as pessoas e com o crescimento, obriga-nos a ultrapassar os limites da retórica com ações que melhorem, de forma progressiva e tangível, a qualidade de vida dos nossos cidadãos. Só com resultados concretos, baseados num amplo consenso nacional, é possível desmantelar o extremismo que põe em perigo as democracias.

Por outro lado, as políticas públicas eficazes e o fortalecimento das instituições têm um custo que se torna cada vez mais difícil de assumir. A este respeito, devemos recordar os enormes sacrifícios fiscais que os nossos países enfrentaram devido à COVID-19 e à subsequente crise inflacionista global num contexto de abrandamento do crescimento económico regional. Por esta razão, é urgente repensar um sistema financeiro global mais justo, que nos permita investir para criar as bases para um desenvolvimento económico verde, equitativo e duradouro.

Caros amigos, ainda temos um longo caminho a percorrer e, nesse caminho, precisamos de desenvolver a capacidade de superar as diferenças políticas e de encetar um diálogo sincero e amigável como líderes em quem os nossos povos depositaram a sua confiança.

Há duas décadas, esta Conferência reuniu-se na zona turística de Bávaro, Punta Cana, no leste do país. Hoje, recebemo-vos com o mesmo entusiasmo, com o mesmo espírito de hospitalidade e fraternidade que define o nosso país, desejando que a vossa estadia entre nós seja agradável e que realizemos dias de trabalho frutuosos e bem-sucedidos.

Permitam-me que conclua citando novamente o nosso querido Pedro Henríquez Ureña. Passo a citar: «O nosso ideal não será obra de um, ou dois, ou três homens de génio, mas da cooperação sustentada e cheia de fé de muitos e inúmeros homens modestos. De entre eles, quando chegar o momento da ação decisiva, surgirão os espíritos dirigentes. Se a fortuna for propícia, saberemos aí descobrir os capitães e os timoneiros, e lançaremos os navios ao mar.»

Bem-vindos à primeira cidade da América! Bem-vindos à capital ibero-americana, Santo Domingo! Bem-vindos ao seu povo! Aos povos irmãos da Ibero-América!

Muito obrigado e que Deus os abençoe a todos e todas





## Secretário-Geral Ibero-Americano, Andrés Allamand

Santo Domingo, República Dominicana, 24 de março de 2023

Senhor Presidente da República Dominicana, Excelentíssimo Senhor Luis Abinader, Sua Majestade Felipe VI e Senhores Chefes de Estado e de Governo, Senhoras e Senhores Ministros de Relações Exteriores, ilustres convidadas e convidados especiais, senhoras e senhores.

As minhas primeiras palavras são para agradecer o acolhimento dado por este nobre e belo país a esta XXVIII Cúpula Ibero-Americana.

Agradeço a todos o vosso compromisso permanente com a Comunidade Ibero-Americana e ao Presidente Abinader pela sua liderança na organização deste importante evento.

A República Dominicana é um país abençoado pela sua gente.

Aqui a música é uma projeção da alma e a dança uma extensão do corpo.

Aqui a valorização de um trabalho bem-feito e o mérito fazem parte da identidade.

Aqui a alegria irreprimível, o sorriso sempre amável, a mão estendida ao estranho são uma segunda pele.

Há muitos acontecimentos na história dominicana que poderiam ser hoje recordados, mas talvez o mais emblemático seja o martírio das irmãs Mirabal, transformadas hoje em um símbolo de luta para erradicar para sempre a violência contra as mulheres.

As irmãs Minerva, Patria e María Teresa Mirabal, as "mariposas" como são conhecidas nesta terra, participaram ativa e corajosamente na luta política. Prova da sua coragem e convicção é que, quando Minerva foi avisada de que o seu assassinato estava preparado, a sua reação foi cheia de coragem: "Se me matarem, levantarei os braços da sepultura e serei mais forte."

Em sua homenagem, desde 1981 na América Latina e desde 1999 em todo o mundo, em cada dia 25 de novembro é comemorado o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, tarefa na qual devemos continuar a trabalhar sem descanso.

Senhoras e Senhores Chefes de Estado e de Governo: a República Dominicana definiu como tema desta Cúpula "Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável". A seguir, com o apoio da SEGIB, decidiu que esta estivesse centrada nas pessoas.

Uma Cúpula centrada nas pessoas implica orientar a atividade associada a esta reunião para a obtenção de resultados concretos, que tenham um impacto positivo na qualidade de vida dos ibero-americanos.

E isso será conseguido através da Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, da Carta Ambiental, da Estratégia de Segurança Alimentar, que já foi submetida à consideração de Chefes de Estado.

No início desta XXVIII Cúpula, é oportuno destacar a trajetória do projeto ibero-americano que, há 30 anos, começou como uma instância de Cúpulas, depois evoluiu para uma Conferência e hoje se encontra em fase de plena consolidação como Comunidade.

*Além disso, devemos lembrar que a comunidade ibero-americana é um grupo de nações ligadas por múltiplos laços históricos e culturais e também por duas línguas que não competem, antes se complementam e facilitam a cooperação. E também por um grupo de nações com uma herança comum: democracia, respeito pelos direitos humanos, liberdades fundamentais, tal como definidas pelos países na primeira Cúpula de Guadalajara, México, em 1991.*

A Comunidade Ibero-Americana articula-se com base na inclusão, no consenso e na unidade na diversidade.

É composta por países que pretendem cooperar entre si em benefício das pessoas, através de um sistema em que interagem em pé de igualdade.

A Comunidade é constituída por países americanos e europeus em que convergem visões e experiências próprias de cada continente, incluindo a riqueza proporcionada pelos povos originários, o que a torna uma ponte natural entre a América Latina e a Europa.

A Comunidade está constituída pela SEGIB e pelos organismos especializados (OEI, OIJ, OISS e COMJIB) que têm repetidamente dado conta da sua capacidade para cumprir as suas tarefas.

Finalmente, a Comunidade Ibero-Americana é constituída por uma multiplicidade de organizações e entidades, que vão para além do Estado e o público e constituem um denso e valioso tecido de capital social.

Por esse motivo, Sua Majestade, o Rei Felipe VI, no trigésimo aniversário das Cúpulas Ibero-Americanas, assinalou: "O que nasceu há 30 anos em Guadalajara evoluiu e consolidou-se como uma Comunidade de Nações que representa uma realidade vibrante que nos une a todos".

Senhoras e Senhores Chefes de Estado e de Governo, o contexto regional em que esta Cúpula se realiza mistura, como raramente aconteceu antes, oportunidades e desafios.

Entre as primeiras, não podemos perder de vista, por exemplo, a transformação digital, que bem utilizada pode ter um impacto muito positivo na ação do Estado, no funcionamento da economia, na aprendizagem educacional e na igualdade de oportunidades.



Entre os segundos, encontra-se a necessidade de gerar condições para desencadear um crescimento que consiga reduzir a desigualdade que há muito assola a região, melhorar a governação democrática e aumentar a confiança a todos os níveis.

A próxima Presidência de Espanha do Conselho da União Europeia representa uma oportunidade imbatível para gerar uma agenda de futuro entre a América Latina e a Europa e trabalhar em conjunto para resolver problemas como o combate às alterações climáticas, a "ameaça existencial" da humanidade. Neste sentido, a Comunidade Ibero-Americana dispõe de uma plataforma de cooperação e uma institucionalidade consolidadas, que são instrumentos poderosos ao serviço do fortalecimento das relações bi regionais.

Do mesmo modo, deve ser valorizada a vontade da América Latina e da Europa de gravitar, com base nas suas múltiplas afinidades, no novo panorama internacional para assegurar uma ordem mundial em que prevaleça a paz, o direito e o multilateralismo.

Senhoras e Senhores Chefes de Estado e de Governo: sob a vossa liderança é possível imaginar a Ibero-América como um espaço onde os sonhos se tornam realidades, onde as esperanças se cristalizam, onde as oportunidades se aproveitam, onde a desigualdade diminui, onde o progresso chega a todos, onde a natureza é cuidada, onde os direitos são sempre respeitados, onde a democracia floresce, onde a cultura capacita e onde reina a justiça.

A Ibero-América é um grande projeto e um destino para todas as gerações, é um projeto em que vale a pena continuar a dar o melhor de nós mesmos.

Muito obrigado.



## 2. Documentos emanados da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo

### Declaração de Santo Domingo

Santo Domingo, República Dominicana, 25 de março de 2023

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em 25 de março de 2023 na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, sob o lema comum: "Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável",



Guiados pelas palavras do humanista ibero-americano Pedro Henríquez Ureña: "a nossa América será justificada perante a humanidade do futuro quando, constituída em magna pátria, forte e próspera pelos dons da sua natureza e pelo trabalho dos seus filhos, dê o exemplo da sociedade onde se cumpre a emancipação do braço e da inteligência",

E pelo precursor da integração dos nossos povos, José Martí, para quem as nossas ações devem ser lembradas "com todos e para o bem de todos".

Num contexto em que a humanidade enfrenta múltiplas crises, a ação governamental, o respeito e a defesa do multilateralismo e o envolvimento de outros atores relevantes, conforme corresponda, será fundamental para a construção de soluções coletivas que respondam a desafios locais dos países ibero-americanos, de forma a garantir a coesão das nossas sociedades, propiciar a igualdade de oportunidades e direitos, para alcançar sociedades mais equitativas.

Desde esta terra, onde teve início o sincretismo cultural desta grande comunidade há mais de cinco séculos:

**1.** Reafirmamos o nosso compromisso com os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e o Direito Internacional, o apoio ao multilateralismo, a solidariedade, o diálogo e cooperação internacional, consagrados no acervo ibero-americano, a fim de promover os pilares fundamentais das Nações Unidas: paz e segurança, desenvolvimento e direitos humanos.

**2.** Trabalharemos pela paz completa, justa e duradoura em todo o mundo, baseada nos princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo os princípios de igualdade soberana e integridade territorial dos Estados, que contribuirá, além disso, a pôr fim aos efeitos adversos das guerras, incluídas as perdas de vidas humanas, as crises de segurança alimentar, financeira, energética e ambiental.

**3.** Reafirmamos que o bilinguismo é uma característica distintiva e constitui um património comum da Ibero-América em um contexto de diversidade linguística de extraordinário valor. Destacamos que o espanhol e o português atuam como geradores de coesão e identidade regional, constituem um eixo transversal para todo o trabalho da Comunidade Ibero-Americana e estão incorpo-

rados em todos os acordos alcançados no âmbito desta Cúpula, incluído o III Plano Quadrienal de Cooperação Ibero-Americana (PACCI 2023-2026).

**4.** Reconhecemos o papel do setor cultural no progresso do desenvolvimento social e econômico das sociedades ibero-americanas. Assinalamos, além disso, que a dinâmica cultural é um fator determinante de enriquecimento mútuo, no fortalecimento dos valores cívicos e éticos e da convivência nas sociedades, assim como é também um eixo fundamental dos processos de reconstrução, igualdade e inclusão social, indispensáveis para alcançar o desenvolvimento regional sustentável, pelo que destacamos a relevância da Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável, MONDIACULT 2022 (Cidade do México, setembro 2022), na qual se afirmou que a cultura é um bem público mundial. No mesmo sentido, destacamos a celebração do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura em Lisboa, do 15 a 17 de novembro de 2023.

**5.** Reiteramos a nossa vontade de tornar a igualdade e a equidade de gênero um eixo transversal a todo o labor da Comunidade Ibero-Americana e destacamos a inclusão de uma perspectiva de gênero em todos os acordos alcançados no âmbito desta Cúpula, assim como a promoção dos direitos humanos das mulheres, adolescentes e meninas da Ibero-América.

**6.** Reconhecemos os esforços para o estabelecimento de uma Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras e o impulso de ações de colaboração conjuntas que contribuam ao fortalecimento de iniciativas regionais, como a Rede de Mediadoras do Cono Sul, para promover a participação efetiva das mulheres ibero-americanas na prevenção e na mediação de conflitos, entre outras modalidades de resolução pacífica de controvérsias tais como a negociação, investigação, conciliação e arbitragem, entre outras, conforme a Carta das Nações Unidas.

**7.** Sustentamos que a Ibero-América precisa avançar de forma ordenada e decisiva para uma recuperação pós-COVID-19, orientada para a diminuição das desigualdades, através de uma reestruturação inclusiva, justa e sem obstáculos para o desenvolvimento das nossas sociedades, promovendo os nossos compromissos com a agenda global de desenvolvimento sustentável.

**8.** Reconhecemos a necessidade de promover mecanismos que reforcem a participação e o empoderamento de todas as pessoas, valorizando a contribuição dos Povos Indígenas originários e afrodescendentes, colocando-a no centro das ações dos nossos governos. Em consequência, estamos cientes da importância de fortalecer o papel e a capacidade dos Estados e administração pública para agir com eficácia e rapidez, a fim de promover a transformação para sociedades mais solidárias e inclusivas, equitativas, prósperas, livres, participativas e sustentáveis.

**9.** Reafirmamos o nosso compromisso com a democracia, o Estado de Direito, o estrito respeito pela Carta das Nações Unidas e o Direito Internacional, incluindo os princípios de soberania, de não intervenção em assuntos internos dos Estados e de igualdade jurídica dos Estados, o direito de cada povo a escolher e construir livremente, em paz, estabilidade e justiça o seu sistema

político, econômico e social e as suas instituições, assim como o acesso à informação, à justiça e o respeito ao devido processo.

**10.** Afirmamos que todos e cada um dos nossos Governos, de acordo com as suas realidades, são responsáveis pela concepção e implementação das políticas públicas necessárias para cumprir a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e os seus 17 Objetivos, no quadro da década de ação, promovendo e praticando a cooperação inclusiva entre os nossos países ibero-americanos, que garantam a realização desta agenda. Para tornar mais efetivas essas ações, é imprescindível contar com o compromisso e a participação da sociedade civil, organizações comunitárias, o sector privado, a academia e toda a cidadania.

**11.** Reconhecemos que o complexo contexto internacional atual nos impõe uma série de desafios que não podem ser abordados de forma isolada por nenhum país e que devem atendidos de forma efetiva, uma vez que comprometem os sucessos alcançados no que se refere a desenvolvimento sustentável, especialmente nos países em desenvolvimento, pelo que urge que se dê prioridade ao desenvolvimento através da mobilização de recursos financeiros novos, adicionais e previsíveis, o acesso às novas tecnologias e a transferência de tecnologia. Avalizamos o compromisso de avançar para estratégias que permitam uma verdadeira transformação da educação, incluindo o desenvolvimento de competências digitais.

**12.** Estamos conscientes que, para superar as brechas aprofundadas pela pandemia, é necessário implementar ações de mitigação e adaptação para combater os efeitos das mudanças climáticas, a perda da biodiversidade e a poluição, reverter o aumento da insegurança alimentar, a crise energética e atender os fluxos massivos da mobilidade humana que tem impacto em nossos povos.

**13.** Rejeitamos a aplicação de medidas coercivas unilaterais violadoras do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, que criam obstáculos à capacidade dos Estados para fazer frente às suas necessidades e prioridades em matéria de desenvolvimento.

**14.** Reiteramos o nosso compromisso a favor de uma migração segura, ordenada e regular, respeitando plenamente os direitos humanos dos migrantes mediante a busca conjunta de mecanismos que garantam uma adequada gestão dos fluxos migratórios, processo de regularização migratória, ágeis e acessíveis, a inserção socioeconômica dos migrantes, o apoio às comunidades de acolhimento e a luta coordenada contra o crime transnacional organizado e as redes de tráfico de pessoas e tráfico ilícito de migrantes. Reafirmamos, igualmente a nossa vontade para continuar a trabalhar para erradicar as causas multidimensionais da migração irregular. Para este fim, o diálogo sobre a governança migratória deve ser aberto, inclusivo e transparente, sustentando os princípios de não seletividade, inclusão, solidariedade, cooperação regional e internacional e as responsabilidades partilhadas dos Estados. Neste sentido, expressamos a vontade de realizar o IV Fórum Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento em 2023.

**15.** Conscientes de que a partir das nossas ações em espaços multilaterais devemos continuar a promover a cooperação na Ibero-América para contribuir para o sucesso de uma recuperação sustentável, resiliente e inclusiva, assim como a necessidade de instar ao cumprimento do Acordo de Paris sobre mudanças climáticas, da Agenda de Ação de Adis Abeba a fim de mobilizar recursos financeiros em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

**16.** Celebramos a adoção do novo Quadro Mundial Kunming-Montreal sobre a Diversidade Biológica, pela Décima Quinta Conferência das Partes (COP15) na Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas (CBD), com o objetivo de pôr fim e reverter a perda de diversidade biológica, assim como conservar e restaurar os recursos e as funções ecossistêmicas para benefício das pessoas e do planeta.

**17.** Observamos com apreço a proposta de constituir um “Grupo de Amigos de Harmonia com a Natureza”, mantendo os objetivos descritos na Resolução A/RES/77/169, a fim de fazer propostas inovadoras, transformadoras e orientadas à ação para responder aos desafios presentes e futuros, com equidade e justiça, destacando a importância de salvaguardar, em particular, para reverter a perda da biodiversidade e garantir a integridade de todos os ecossistemas e o seu uso sustentável, para avançar com o diálogo multilateral inclusivo e transparente, observando que alguns países reconhecem os direitos da natureza ou a Mãe Terra na sua legislação nacional e discutem a possibilidade de propor uma declaração universal sobre a base das suas perspectivas relativas à legislação, às políticas e educação.

**18.** Celebramos que a Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua Resolução A/RES/76/300, com data de 28 de julho de 2022, tenha reconhecido o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável como um direito humano.

**19.** Do mesmo modo, consideramos indispensável o rápido lançamento do Fundo do Quadro Mundial da Biodiversidade para avançar na definição do novo mecanismo multilateral de participação nos benefícios que derivem da utilização de informação digital sobre a sequência de recursos genéticos e garantir um rápido financiamento para sua implementação.

**20.** Salientamos o sucesso da conclusão das negociações do Acordo de Implementação para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade Marinha de Áreas fora das Jurisdições Nacionais (BBNJ na sua sigla em inglês) no dia 4 de março de 2023.

**21.** Reafirmamos a importância fundamental do conhecimento e de promover a ciência, a tecnologia e a inovação na Ibero-América para alcançar o desenvolvimento sustentável e enfrentar os grandes desafios que se nos apresentam. Congratulamos pela criação do Prêmio Ibero-Americano da Ciência, assim como o estabelecimento do 28 de novembro como o Dia Ibero-Americano da Ciência. Do mesmo modo, apoiamos os Planos adotados em matéria de Ciência Aberta, Diplomacia Científica e promoção do espanhol e do português como línguas de comunicação científica. Saudamos também a iniciativa de Cuba de convocar uma Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos

134 países membros do Grupo dos 77 mais a China (G77) sob o tema: “Desafios atuais de Desenvolvimento: papel da ciência, tecnologia e a inovação”, que terá lugar em Havana em 15, 16 e 17 de setembro do presente ano de 2023.

**22.** Reafirmamos o papel do sistema de comércio multilateral, baseado em normas, aberto, não discriminatório, justo, inclusivo, transparente e equitativo em conformidade com o estipulado pela Organização Mundial de Comércio, como pedra angular, com o objetivo de alcançar acordos compreensivos e efetivos na sua 13ª Conferência Ministerial em fevereiro de 2024. Sublinhamos a importância do comércio internacional na recuperação econômica mundial, no crescimento, na prosperidade, na mitigação da pobreza, no bem-estar de todas as pessoas e no desenvolvimento sustentável.

**23.** Sublinhamos que o trabalho decente e os quatro pilares do Programa de Trabalho Decente da OIT, são elementos centrais que contribuem a alcançar os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

**24.** Destacamos que é imprescindível contar com um sistema financeiro internacional mais justo, democrático, inclusivo e solidário, que amplie e fortaleça o nível de participação dos países em desenvolvimento na tomada de decisões e que lhes permita aceder, em condições favoráveis e transparentes, aos recursos financeiros necessários para promover os seus processos de recuperação econômica, melhorar as condições de endividamento externo e de construção de sociedades mais equitativas, prósperas, justas e sustentáveis, que contribua à concretização do direito ao desenvolvimento.

**25.** Afirmamos que os investimentos produtivos geram rendimentos, empregos e ingressos fiscais, melhorando a situação e a sustentabilidade da dívida dos países da região e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões: econômica, social e ambiental, com vistas ao cumprimento da Agenda 2030 e do Acordo de PARIS (COP 21). No contexto do debate em curso em diversos fóruns internacionais, apelamos a mobilizar recursos financeiros novos, adicionais e previsíveis para ampliar a capacidade produtiva, agrícola, de bens industrializados e de serviços e para promover o bem-estar das populações.

**26.** Valorizamos o conceito de “desenvolvimento em transição”, nos termos do Comunicado Especial sobre a Promoção de uma Abordagem Multidimensional para Medir a Transição dos Países para um Desenvolvimento Sustentável, adotado na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo do Principado de Andorra, destacando a importância de abordar o desenvolvimento como um processo complexo, gradual e ininterrupto, que não termina quando os países alcançam um determinado nível de rendimentos, mas sim quando os resultados sejam sustentáveis e que se reduzam todas as lacunas de desenvolvimento.

**27.** Estamos convencidos que, neste contexto, a cooperação dos nossos países no quadro da Conferência Ibero-Americana deverá continuar a cumprir um papel central, em correspondência com as diretrizes aprovadas no III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana, promovendo os progressos do espaço ibero-americano de coesão social, do conhecimento e cultu-

ral, e dotando-a de diretrizes e parâmetros que lhe permitam adaptar-se e responder da melhor maneira aos novos desafios que enfrentamos.

**28.** Apoiamos a continuidade da consideração e a avaliação do projeto da Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça, no quadro da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB). Expressamos o nosso interesse em considerar e adotar medidas para garantir o efetivo acesso igualitário à Justiça para todas as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Um compromisso inadiável para promover sociedades justas e inclusivas, em linha com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030, para não deixar ninguém para trás.

**29.** Reiteramos a nossa profunda preocupação pela progressiva deterioração da situação de segurança pública e humanitária na República do Haiti. Solidarizamo-nos com o povo haitiano face a esta estremecedora realidade. Destacamos os esforços sub-regionais, regionais e internacionais de acompanhamento de processo de diálogo entre o governo, os diferentes partidos políticos, instituições e outros atores de la sociedade haitiana, com o objetivo de traçar um roteiro que lhes permita da complexa crise que os afeta. Reconhecemos os ingentes esforços realizados pelo governo da República Dominicana e outros países ibero-americanos para contribuir a uma solução da difícil situação humanitária pela qual atravessa a irmã República do Haiti. Apelamos a que a comunidade e os organismos internacionais unam esforços que permitam encontrar uma saída para esta complexa crise, baseados nos princípios de solidariedade e cooperação internacional, com a anuência e participação do Haiti.

**30.** Apoiamos as declarações adotadas nas reuniões ministeriais e nos fóruns realizados desde abril de 2021, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que abordaram temas cruciais para a Ibero-América.

#### **ACOLHEMOS os seguintes documentos:**

**31.** A Carta Ambiental Ibero-Americana, em que se reflete os acordos alcançados em múltiplas declarações e comunicados da Comunidade Ibero-Americana e que tem entre os seus principais objetivos alcançar compromissos nacionais ambiciosos em matéria de desenvolvimento sustentável para fazer frente a: desafios globais das mudanças climáticas, a perda da biodiversidade, a contaminação, a deflorestação, a desertificação, a perda dos glaciares, a seca, a degradação dos solos, a escassez de recursos hídricos e a contaminação dos oceanos, assim como o aumento do risco de desastres. Considera, além disso, o princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas e as capacidades respectivas à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

**32.** A Carta procura ser uma referência no âmbito ibero-americano para consolidar os fundamentos do desenvolvimento sustentável, respeitoso com a natureza e que promova o desenvolvimento econômico dos nossos povos, garantindo o usufruto de um meio ambiente limpo, saudável e sustentável pelas presentes e futuras gerações.

**33.** A Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, como referente não prescritivo que guia os processos de atualização das normativas nacionais sobre os Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, para que a construção da Sociedade de Informação esteja centrada nas pessoas e no seu desenvolvimento, se protejam nos ambientes digitais os direitos já consagrados nos nossos quadros jurídicos, se fomente o acesso universal, equitativo e acessível às TICs e que, sob nenhum conceito, se discriminem as pessoas que não possam ou não queiram integrar-se no processo de transformação digital.

**34.** Convimos em reduzir as desigualdades e fechar a brecha digital, promover o acesso a à conectividade acessível e de qualidade, fomentar ambientes digitais seguros, confiáveis e que garantam a privacidade das pessoas; que a transformação digital seja um instrumento que amplie o acesso à educação, à saúde e à cultura; assegurar que os ambientes digitais respeitem a integridade, intimidade e privacidade das nossas crianças e adolescentes; consolidar a liberdade de expressão e promover o direito a receber livremente informação verídica, desenvolver ações para combater a desinformação e promover a livre escolha de serviços e conteúdos digitais.

**35.** Proclamamos a nossa intenção de oferecer aos cidadãos serviços digitais personalizados, inclusivos, acessíveis, simples, seguros e interoperáveis, além de oferecer uma identidade digital que reconheça efetivamente os seus direitos e previna o roubo de identidade e não lhes exija apresentar documentos que já se encontrem em sua posse.

**36.** Concordamos que a transformação digital deverá fomentar novas formas de emprego, o desenvolvimento econômico sustentável, a desconcentração demográfica, o respeito aos direitos dos trabalhadores e consumidores e que o desenvolvimento das tecnologias emergentes seja realizado de forma segura, ética e responsável; ao mesmo tempo, se promoverá no âmbito ibero-americano a cooperação técnica, a transferência tecnológica e a criação de capacidades, rejeitando as medidas coercivas unilaterais contrárias ao direito internacional e à Carta das Nações Unidas, que impeçam o exercício pleno dos direitos digitais.

**37.** Roteiro Crítico para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América. No complexo contexto internacional agravado pela situação do conflito bélico e pelas diferentes crises, a imposição de medidas coercivas contrárias ao Direito Internacional, incluído contra nações ibero-americanas, propõe ações para enfrentar o enorme impacto sobre os sistemas agroalimentares, a crescente iniquidade social e econômica e a crise climática, as quais dificultam o desenvolvimento de uma segurança alimentar inclusiva e sustentável. Além disso, alerta sobre a necessidade de os Estados desenvolvidos e as organizações internacionais e multilaterais proporcionarem o aumento de capacidades e recursos para monitorizar e gerir a procura de fertilizantes usados na produção de alimentos, em particular nos países em desenvolvimento, intensificando os esforços para proporcionar uma maior adaptação e resiliência climática a todas as populações vulneráveis.

**38.** Consideramos que este documento ajudará a trabalhar de forma conjunta na segurança alimentar regional; que, fazendo usos do potencial das terras, da produção de alimentos e da intensificação de um sistema alimentar sustentável pode chegar a todos seus habitantes de forma equitativa para assim evitar a intensificação da fome na Ibero-América.

**39.** O documento apela ao fortalecimento do comércio entre os países ibero-americanos, de forma aberta, não discriminatória, transparente e baseado em normas livres de acordo com as regras acordadas na OMC e o desenvolvimento de redes de abastecimento agroalimentares inclusivas e resilientes. Consolidar a Agricultura Familiar robustecendo a cooperação ibero-americana e o acesso ao financiamento para promover sistemas alimentares que reduzam as perdas e desperdício de alimentos; expandir a infraestrutura digital rural para a inovação e apoiar uma gestão efetiva do conhecimento, incluindo os saberes ancestrais que persistem nas tradições dos Povos Indígenas originários e afrodescendentes.

**40.** Por estes motivos, a implementação do acordado no documento deve garantir o usufruto do Direito à Alimentação adequada para todas as pessoas. Estes esforços poderão ser apoiados pelos países membros mediante ações dirigidas a dispor o acesso a alimentos nutritivos e inócuos.

### COOPERAÇÃO

**41.** Aprovar o III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026, que estabelece as orientações para contribuir para o desenvolvimento sustentável a partir do diálogo político e da cooperação, assim como para enfrentar os desafios impostos pelo atual cenário internacional através de ações intergovernamentais e multiactor que fortaleçam as políticas públicas dos países ibero-americanos e que promovam o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os seus 17 Objetivos.

**42.** Destacamos o caráter multinível, multiator e multidimensional da Cooperação Ibero-Americana que nos permitiu avançar no fortalecimento de políticas públicas e na implementação da Agenda 2030. Do mesmo modo, sublinhamos o papel da Cooperação Sul-Sul e Triangular que realizam os nossos países e que são internacionalmente reconhecidas como modalidades eficazes de apoio para a realização dos ODS e para dar respostas aos desafios das crises multidimensionais.

**43.** Consideramos que a Comunidade Ibero-Americana, especialmente através do sistema ibero-americano de cooperação, deve desempenhar um papel crescente na promoção de relações com outras regiões, com base nos princípios e valores partilhados. O III PAQCI, que hoje aprovamos, procurará, a partir das vantagens comparativas da Conferência Ibero-Americana e da Cooperação Ibero-Americana, criar sinergias e evitar a duplicação de esforços com os atores da cooperação internacional para contribuir à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e seus 17 Objetivos, por meio do fortalecimento das políticas públicas dos nossos países também no Espaço Ibero-Americano.

**44.** Constatando a existência de um sistema de Cooperação Ibero-Americana integrado por diferentes atores e reiterando a importância de coordenar e articular o seu trabalho com os acordos alcançados nas Cúpulas de Chefes de Estado e de Governos, o III Plano Quadrienal de Ação da Cooperação Ibero-Americana e as prioridades fixadas pelos países membros, mandamos os nossos representantes nos Organismos Ibero-Americanos setoriais temáticos que atuem nestes para avançar na implementação do III PACCI. Além disso, recomendamos aos Organismos Ibero-Americanos que coordenem no âmbito do Comitê de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos (CODEI) e com a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) a planificação e implementação das suas ações de cooperação para assegurar a coerência do conjunto da Cooperação Ibero-Americana.

### SAUDAÇÕES

**45.** Desejamos o maior êxito a III Cúpula CELAC-EU, que se celebrará em 17 e 18 de julho de 2023 e confiamos que a mesma contribuirá para aprofundar a associação estratégica bi regional, em benefício dos Estados membros de ambas as organizações.

**46.** Acolhemos com satisfação a admissão da "Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP" como Observador Consultivo da Conferência Ibero-Americana, estatuto similar ao que ostenta a SEGIB na dita Comunidade, estabelecendo-se assim uma associação natural entre todos os países de língua portuguesa e hispânica para fortalecer ambas as línguas no cenário internacional, entre outras prioridades e temas de interesse comum.

**47.** Celebramos o 30º aniversário do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e o Caribe (FILAC) como um organismo multilateral, paritário, único no seu gênero, composto por Estados Membros e representantes dos Povos Indígenas e que neste processo desempenhou um importante papel na conformação de uma realidade econômica, social, cultural, política e normativa, estabelecendo os meios de assegurar a participação dos povos indígenas em relação a assuntos que lhes concernem.

**48.** Agradecemos e felicitamos à República Dominicana pelo intenso, eficiente e eficaz trabalho realizado pela Secretaria Pro Tempore durante o biênio 2021-2023, e pela excelente organização da XXVIII Cúpula Ibero-Americana para alcançar os objetivos desse futuro que começa hoje como ontem, aqui e agora. Igualmente à Secretaria-Geral Ibero-Americana pelo seu constante acompanhamento, compromisso e apoio.

**49.** Saudamos com a maior satisfação, e seguros do êxito que terá a Secretaria Pro Tempore da República do Equador, para a realização da XXIX Cúpula Ibero-Americana em 2024.

## PROGRAMA DE AÇÃO



Santo Domingo, República Dominicana, 25 de março de 2023

### PREÂMBULO

As e os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América:

**i.** assumindo a necessidade de acelerar os esforços para a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente em um contexto internacional marcado por diversos desafios para o cumprimento dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

**ii.** reiterando a importância e o valor agregado da contribuição da Cooperação Ibero-Americana para o Desenvolvimento Sustentável, bem como para o reforço dos laços de identidade e fraternidade entre os nossos países e reconhecendo-a como um dos principais ativos da nossa Comunidade, baseada na horizontalidade e solidariedade;

**iii.** tendo em consideração os consensos alcançados no âmbito da presente Cúpula: a “Carta Ambiental Ibero-Americana”, que procura contribuir a partir da Conferência Ibero-Americana à execução das agendas internacionais de biodiversidade, mudança climática, poluição, degradação do solo, gestão integral de recursos hídricos e risco de catástrofes; a “Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais”, orientada ao exercício dos direitos fundamentais e o desenvolvimento de sociedades digitais inclusivas, justas e sustentáveis; o “Roteiro Crítico para alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América” que procura responder ao enorme impacto sobre os sistemas agroalimentares resultantes dos efeitos das mudanças climáticas, da pandemia da COVID-19 e do contexto geopolítico internacional.

**iv.** valorizando os contributos provenientes de todas as conferências ministeriais setoriais e outras reuniões preparatórias da XXVIII Cúpula Ibero-Americana, inspirada no lema “Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável”;

**v.** celebrando a adoção do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI) 2023-2026, como o quadro estratégico para contribuir a partir do diálogo político e a cooperação ao cumprimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, capitalizando o potencial da estrutura ibero-americana para o desenvolvimento da nossa Comunidade;

**vi.** sublinhando a importância do bilinguismo como característica distintiva, identitária e patrimônio comum da Comunidade Ibero-Americana, destacando o valor do uso das línguas espanhola e portuguesa como elemento gerador de coesão e identidade regional, bem como veículo de comunicação entre a sua cidadania, constituindo um eixo transversal a todo o trabalho da Comunidade Ibero-Americana, sendo parte de todos os acordos alcançados no âmbito desta Cúpula;

**vii.** reconhecendo o labor dos e das Responsáveis de Cooperação na planificação estratégica e fortalecimento da Cooperação, especialmente no processo de elaboração do III PACCI, cuja contribuição foi de importância para chegar aos acordos adotados na presente Cúpula;

Adotamos o seguinte Programa de Ação:

### A. PROGRAMAS, INICIATIVAS E PROJETOS ADSTRITOS IBERO-AMERICANOS (PIPA)

**A1.** Reconhecer os PIPA como um dos principais instrumentos da Cooperação Ibero-Americana, reflexo da solidariedade e colaboração entre os nossos países, e destacar o seu contributo nas nossas sociedades nos temas que abordam, inclusive, após os desafios derivados da pandemia pela Covid-19. Neste sentido, instar os PIPA a dar cumprimento aos requisitos e procedimentos contidos no Manual Operacional, cujo objetivo é promover a sua qualidade, eficácia, eficiência e coerência no quadro do sistema de Cooperação Ibero-Americana;

**A2.** Reconhecer os progressos na consolidação das Iniciativas adotadas na passada Cimeira Ibero-Americana de Andorra: Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência Contra as Mulheres, Iniciativa Ibero-Americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, Iniciativa Ibero-Americana sobre a Doença de Chagas Congénita e a Iniciativa Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI); bem como no fortalecimento dos PIPA em geral, incluindo os processos de renovação, a melhoria de seu âmbito através de planos estratégicos orientados a resultados de desenvolvimento e a incorporação dos critérios de qualidade que estabelece o Manual Operacional.

**A3.** Referendar o nosso firme compromisso para a consolidação de todos os PIPA aprovados nas Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo, de acordo com as máximas capacidades técnicas e financeiras possíveis.

**A4.** Promover a incorporação de novos países aos PIPA da Cooperação Ibero-Americana, potenciando assim o seu alcance a mais membros da nossa Comunidade.

**A5.** Animar as instituições setoriais dos países, com o acompanhamento da Secretaria-Geral Ibero-Americana a utilizar o sistema de PIPA como instrumentos para responder aos desafios das nossas sociedades e, nesse sentido, exortar os órgãos responsáveis de cooperação internacional dos países membros da SEGIB a considerar a criação de novos PIPA que fortaleçam a Cooperação na Ibero-América.



## B. REDES IBERO-AMERICANAS

**B1.** Acompanhar e fortalecer as capacidades das Redes Ibero-Americana para a melhoria dos seus resultados e promover o registo de Redes Ibero-Americanas como um instrumento da nossa cooperação que tem por objetivo promover a incorporação de novos agentes, facilitar a articulação e coordenação das redes inscritas com o espaço institucional da Conferência, visibilizar o trabalho das redes e apoiar iniciativas e/ou projetos orientados em consolidar a Comunidade Ibero-Americana.

**B2.** Destacar a incorporação de seis novas redes ao Registo de Redes Ibero-Americanas que coordena a SEGIB: Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos de Saúde (RIETS); Rede Ibero-Americana de Institutos Nacionais de Saúde (RIINS); Rede de Escolas e Centros Formadores de Saúde Pública da Ibero-América (RESP-IA); a Aliança Ibero-Americana de Doenças Raras (ALIBER); Rede Ibero-Americana de Luta contra a Dopagem (RILD); e o Foro Ibero-Americano de Agendas Governamentais de Proteção ao Consumidor (FIAGC).

**B3.** Promover o trabalho com redes ibero-americanas como instrumento eficaz para ampliar o impacto da Cooperação Ibero-Americana e para promover o nosso sentido de Comunidade. Neste sentido, é fundamental consolidar os trabalhos da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural, RIDCULT, com grande impacto na projeção externa das expressões culturais ibero-americanas; promover a criação da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Científica e de um mecanismo de cooperação para a capacitação neste campo, mediante cursos, fóruns ou seminários articulados em conjunto com os actores nacionais competentes e a Associação de Academias, Institutos e Escolas Diplomáticas; e fortalecer a Rede Ibero-Americana de Laboratórios de Inovação, coordenada pela SEGIB, através de instâncias de troca de conhecimentos e metodologias, bem como facilitar o acesso destes laboratórios a espaços de visibilidade internacional das suas inovações.

## C. ORGANISMOS IBERO-AMERICANOS

**C.1** O artigo 2.i) do estatuto da SEGIB, atribui-lhe a responsabilidade de “Assegurar a coordenação das diferentes instâncias da Conferência Ibero-Americana com os restantes Organismos Ibero-Americanos reconhecidos pela Conferência”;

Para esse efeito:

**C.2** Constatando a existência de um sistema de Cooperação Ibero-Americana, reiteramos aos Organismos Ibero-Americanos setoriais temáticos a importância de articular o seu trabalho com as prioridades fixadas pelos países membros no quadro da Conferência Ibero-Americana, através do CODEI e sob a coordenação da SEGIB, para dotá-lo de uma estratégia comum, um planeamento comum, uma articulação funcional, maior transparência e prestação de contas aos países membros, reforço da visibilidade e aproveitamento de maneira mais eficiente dos recursos disponíveis, de acordo com os mandatos Chefes de Estado e de Governo e as prioridades do III PACCI.

## D. MANDATOS À SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB)

**D1.** Orientar a SEGIB na realização dos objetivos do III PACCI 2023-2026, que reforça o trabalho nas áreas existentes e incorpora novos temas nas áreas da saúde, cooperação jurídica e transformação produtiva; do mesmo modo, incorpora a transversalidade de gênero, a sustentabilidade ambiental, o bilinguismo (selo de identidade da nossa Comunidade e a visibilidade e comunicação das ações desenvolvidas. Neste sentido, promover ações e alianças multinível e multiagente nas áreas prioritizadas, em coordenação com os países membros, que contribuam para o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

**D2.** Elaborar um relatório de acompanhamento anual sobre a execução do PACCI que dê conta das atividades realizadas e mostre o progresso no cumprimento das metas previstas, o que favorece a cultura de acompanhamento e a avaliação na Cooperação Ibero-Americana, promovendo assim um aumento da qualidade do trabalho realizado.

**D3.** Promover a realização de uma avaliação externa de meio termo do III PACCI para que as aprendizagens sirvam, entre outras finalidades, para o seguinte processo de planificação estratégica.

**D4.** Manter o trabalho de monitorização e apoio técnico para os PIPA e o fortalecimento das ferramentas criadas para esse efeito, como a Plataforma de Acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana. Este trabalho permite a aplicação paulatina do Manual Operacional, a melhoria da qualidade das suas ações e a concretização de resultados de desenvolvimento alinhados com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

**D5.** Continuar a fortalecer o trabalho técnico para a geração de conhecimento, fortalecimento de capacidades, sistematização, quantificação, análise e melhor visibilidade da informação sobre a cooperação Sul-Sul (CSS) e cooperação triangular (CTr) que realizam os nossos países e que deram mostras crescentes da sua capacidade para articular agendas multiagente e multinível que procurem soluções inovadoras e coletivas para problemas partilhados, de acordo com o desafio de avançar na realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com o apoio e em constante coordenação com o Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).

**D6.** Confiar à SEGIB a identificação de novas Redes do âmbito ibero-americano com temas de ação alinhados com os eixos refletidos no III PACCI como um contributo que favoreça a ligação e as sinergias destas com a Cooperação Ibero-Americana.

**D7.** Solicitar à SEGIB, através da Secretaria para a Cooperação, que propicie um maior diálogo com os Observadores Associados e Consultivos, alinhada com as prioridades definidas da Cooperação Ibero-Americana, a fim de gerar áreas de colaboração específica com propostas de trabalho.

**D8.** Acompanhar a monitorização e implementação da Carta Ambiental Ibero-Americana e

contribuir para a identificação de ações estratégicas para a realização dos seus objetivos, assegurando alianças com organismos internacionais e redes de cooperação e promovendo a abordagem multisetorial no interior da Conferência Ibero-Americana.

**D9.** Promover mecanismos para dar seguimento à Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais, bem como a identificação das medidas que possam contribuir ou coadjuvar à implementação da referida Carta por parte dos países.

**D10.** Acompanhar a implementação das ações urgentes contidas no “Roteiro Crítico para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América”, a fim de que contribuam para dar resposta ao enorme impacto sobre os sistemas agroalimentares resultantes dos efeitos das mudanças climáticas, da pandemia da COVID-19 e do contexto geopolítico internacional.

**D11.** Continuar a promover a autonomia e o empoderamento económico das mulheres em todos os setores, dando particular atenção aos domínios económico, tecnológico, científico, inovador e ambiental. Neste sentido, continuar a alargar o trabalho realizado no âmbito do desenvolvimento da Plataforma sobre Legislação em matéria de autonomia e empoderamento económico das mulheres.

**D12.** Fortalecer o trabalho para prevenir, punir, eliminar e reparar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, que as impedem de exercer o pleno direito e usufruto das suas autonomias e participar livremente na vida pública, política, social e económica, especialmente a violência política baseada em gênero, acompanhando particularmente o fortalecimento da Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência contra as Mulheres.

**D13.** Continuar a promover a participação das mulheres nos distintos espaços e níveis de tomada de decisões e, especialmente, a acompanhar o desenvolvimento de abordagens feministas nas políticas externas a fim de contribuir para a concretização da igualdade real na Ibero-América, assim como apoiando a implementação e o trabalho de iniciativas como a Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras que posiciona as mulheres como agentes-chave nos processos de construção de paz e democracia.

**D14.** Aprofundar esforços para assegurar a transversalização da perspectiva de gênero no sistema ibero-americano, através de assessoria técnica, a implementação de instrumentos e o impulso de ações conjuntas em matéria de igualdade de gênero, especialmente no quadro dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, em coordenação com os Organismos Ibero-Americanos no âmbito do Comité de Gênero do CODEI.

**D15.** Desenvolver em conjunto com o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caraíbas (FILAC) os trabalhos de assistência técnica aos Estados e aos Povos Indígenas na execução do Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas (aprovado no âmbito da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Guatemala de 2018)

realizando o seu acompanhamento, sistematização e avaliação, bem como a divulgação dos seus principais resultados e impactos. Além disso, continuar a promover o trabalho de preservação das línguas indígenas desenvolvido no âmbito da iniciativa Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) criada com este objetivo.

**D16.** Trabalhar, em coordenação com organismos e redes especializadas, no desenvolvimento e incorporação de novas abordagens em matéria de coesão social que contribuam mais efetivamente para a redução da pobreza e da desigualdade nos Estados Membros da Conferência Ibero-Americana, como são as abordagens da pobreza multidimensional ou as da fiscalidade justa, entre outras.

**D17.** Promover a adesão de novos países ao Acordo-Quadro para a Promoção da Circulação do Talento no Espaço Ibero-Americano e incentivar a sua implementação e desenvolvimento, favorecendo assim a transferência de conhecimento entre os nossos países, a formação profissional, a criação científica e intelectual, a inovação e o empreendedorismo como alavancas do desenvolvimento sustentável.

**D18.** Continuar a promover a mobilidade académica, reforçando e renovando Campus Ibero-América como plataforma colaborativa, de serviços, informativa e de partilha de conhecimento do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, bem como mediante a ampliação do número de instituições que colaboram com esta plataforma, incorporando os seus programas de mobilidade e o estabelecimento de outras ligações estratégicas.

**D19.** Promover o desenvolvimento da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior, que prevê, entre outras atuações, a análise da maturidade digital dos sistemas de ensino superior, a implementação de um programa de formação do professorado em competências digitais, o fomento da partilha de recursos digitais para a ensino e a aprendizagem, a extensão da certificação dos ensinos virtuais e a criação de um programa ibero-americano de mobilidade e intercâmbio virtual académico.

**D20.** Impulsionar ações estratégicas que contribuam para o fomento do espanhol e do português como línguas de comunicação científica e a melhoria da visibilidade internacional do conhecimento gerado na Ibero-América, bem como a presença e projeção das nossas línguas na inteligência artificial, tais como o fomento da colaboração e interoperabilidade entre repositórios digitais, a promoção de um espaço ibero-americano de dados, o desenvolvimento de um atlas digital do conhecimento ibero-americano ou a criação de corpora linguísticos neste âmbito.

**D21.** Apoiar os países ibero-americanos na implementação da Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável (EICDS), aprovada na XXVII Cimeira de Chefes de Estado de Andorra, 2021, para integrar a dimensão cultural como uma ferramenta complementar na formulação e visibilidade das suas políticas públicas.

**D22.** Com base nas recomendações do Fórum Internacional sobre Cultura e Desenvolvimento Sustentável, promover a proposta conceitual a partir da visão ibero-americana da cultura como um bem público, a fim de avançar na formulação da agenda pós-Mondiacult.

**D23.** Consolidar o ecossistema de agentes ibero-americanos que abordam temáticas ambientais e climáticas, integrando os ministérios do ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudanças Climáticas de La Rábida, entre outras entidades relacionadas com estes temas, para a identificação de ações estratégicas que potencializem a dimensão ambiental da Cooperação Ibero-Americana.

**D24.** Transversalizar a dimensão ambiental na Comunidade e Cooperação Ibero-Americana, promovendo considerações ambientais e climáticas nas reflexões dos países ibero-americanos nos diferentes organismos e iniciar uma linha de trabalho com os PIPA para facilitar a transversalização da dimensão ambiental, reconhecendo as suas particularidades e as decisões dos seus conselhos intergovernamentais.

**D25.** Dar continuidade à Agenda Ibero-Americana da Inovação Pública, que visa criar e implementar soluções junto aos países para superar os desafios da inovação no setor público, o desenvolvimento de programas e atividades destinadas à formação de capacidades para equipas da administração pública, acompanhar o projeto e criação de espaços públicos para a inovação, assim como promover a cooperação entre países para o intercâmbio de boas práticas e conhecimentos, tal como é o caso da organização da Semana Ibero-Americana da Inovação Pública.

**D26.** Promover e aumentar o número de soluções inovadoras provenientes da cidadania, através da realização dos Laboratórios de Inovação Cidadã promovidos pela SEGIB, tanto a nível local como internacional. Estes laboratórios posicionam-se como uma verdadeira inovação na cooperação ao desenvolvimento, ao demonstrarem ser um método ágil e eficaz ao serviço dos países ibero-americanos para gerar soluções escaláveis e duradouras a partir da cidadania para desafios sociais, económicos, ambientais e culturais.

**D27.** Identificar prioridades partilhadas entre os diferentes agentes do setor da justiça a fim de gerar sinergias, promover ações conjuntas e apoiar o trabalho em torno à elaboração do projeto de Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça, liderado pela Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB)

**D28.** Promover a cultura do empreendedorismo e da inovação como eixo-chave do desenvolvimento sustentável para conseguir mais e melhores empresas capazes de criar empregos de qualidade. Para isso, procurar-se-á colaborar no fortalecimento dos ecossistemas de empreendedorismo e inovação, dando especial ênfase no fomento das empresas de triplo impacto (económico, social e ambiental) e no impulsionamento de start-ups dinâmicas, intensivas em conhecimento, com alto potencial de crescimento.

**D29.** Reforçar as ações dirigidas às pessoas com deficiência, promovendo em todos os âmbitos de ação da Conferência Ibero-Americana, uma abordagem transversal em políticas públicas com a finalidade de criar uma sociedade ibero-americana mais inclusiva, particularmente nas áreas da educação inclusiva, trabalho inclusivo, cuidados de saúde para pessoas com deficiência e outros eixos centrais de trabalho do Programa Ibero-Americano pelos Direitos das Pessoas com Deficiência.

**D30.** Gerar, com a liderança dos países interessados em participar ativamente, um espaço de diálogo sobre políticas públicas afrodescendentes com o objetivo de definir e promover uma agenda ibero-americana pelos direitos e a igualdade desta população, identificando estratégias comuns que permitam a estruturação de sinergias com outros organismos que trabalhem sobre esta matéria na região.

**D31.** Monitorizar as recomendações provenientes da Declaração Final do XIV Encontro Cívico Ibero-Americano (realizado na Estremadura, Espanha nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2023) de acordo com a exortação realizada pela sociedade civil aos governos ibero-americanos na referida declaração.

**D32.** Promover o trabalho do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano (OEPI) adicionando as capacidades instaladas dos diferentes agentes no quadro da saúde na Ibero-América e potenciando o seu impacto.

**D33.** Atualizar o Acordo sobre o reconhecimento de períodos de estudo e de diplomas de ensino superior na Ibero-América, incluído pela Declaração da XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, celebrada em Cartagena de Índias, Colômbia, em 2016, para incorporar os progressos no Espaço Comum Ibero-Americano de Ensino Superior e que responda ao atual contexto digital e considere novas estruturas flexíveis como as microcredenciais, desenvolvendo e reforçando, além disso, o Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES).

**D34.** Impulsionar uma Agenda Digital Ibero-Americana que contemple os aspetos económicos, tecnológicos, educativos, científicos, culturais e sociais da transformação digital, tendo em conta os mecanismos de implementação da Carta de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais.

**D35.** Avançar em ações que propiciem decididamente a intersectorialidade da cultura com outras políticas, outros agentes sociais e empresariais, para assegurar uma ação transversal que focalize estratégias de desenvolvimento do setor cultural e os seus desafios presentes e futuros.

**D36.** Com apoio da Rede Ibero-Americana de Indústrias Culturais e Criativas, solicitar à SEGIB que promova o Plano Estratégico de Fomento e Desenvolvimento das Indústrias Culturais e Criativas, através da Plataforma Ibero-Americana de Mercados Culturais, com o fim de impulsionar a competitividade, inovação e internacionalização das Micro e PME e o empreendimento cultural.

**D37.** Apoiar a criação do Sistema e do Fundo Ibero-Americano de Garantias Recíprocas como uma medida que contribuirá à recuperação do setor cultural e das suas indústrias e ao futuro desenvolvimento deste.

**D38.** Promover as Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável para Ibero-América com o objetivo de reforçar a articulação de políticas públicas para o desenvolvimento e gestão do turismo sustentável, produtivo, inovador, resiliente e responsável como uma política prioritária para a Ibero-América.

**D39.** Impulsionar a implementação do Plano Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação (PIGA\_2030) como um quadro de ações concertadas para a Cooperação Ibero-Americana que promove a importância de uma boa alimentação e gastronomia nas agendas nacionais, tornando visível o seu impacto social, económico, cultural, sanitário e ambiental na sociedade.

**D40.** Impulsionar iniciativas para identificar as principais tendências sobre transformação digital aplicada ao setor agropecuário, incluindo um levantamento da oferta ibero-americana de AgTech, dando a conhecer o conjunto de empresas, por país, setor e atividade, que prestem serviços de transformação digital na atividade produtiva agropecuária.

**D41.** Contribuir à modernização das Micro, Pequenas e Médias Empresas (Micro e PME) que são as mais numerosas do nosso tecido produtivo. Para tal, procurar-se-á promover a sua inovação, sustentabilidade e internacionalização, impulsionando os espaços de diálogo público – privado que deem lugar a alianças e iniciativas conjuntas a fim de contribuir para o desenvolvimento sustentável, propiciando a planificação, a aprendizagem entre pares e as ligações entre agentes, tais como o Fórum Ibero-Americano de Micro e PME.

**D42.** Estimular a transformação digital da produção para melhorar a produtividade e competitividade do nosso tecido produtivo, fatores essenciais para alcançar a prosperidade e o desenvolvimento sustentável. Para esse efeito, serão implementados casos de estudo, recomendações política e o desenvolvimento de soluções práticas.

**D43.** Facilitar a inserção das empresas ibero-americanas nas cadeias de valor globais, a partir da colaboração e do desenvolvimento conjunto de iniciativas de certificação que facilitem a construção de confiança e transparência nos processos produtivos. Para isso, serão implementados guias de boas práticas e recomendações.

## E. REUNIÕES MINISTERIAIS

### E1. VII Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras das Finanças e Economia

**E1.1** Apoiar a discussão de mecanismos e instrumentos de política económica que contribuam para reduzir os níveis de pobreza e desigualdade, colmatar os fossos sociais e melhorar o acesso aos serviços básicos, permitindo que os países ibero-americanos se mantenham no bom caminho para cumprir a Agenda de Desenvolvimento 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

### E2. XXI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras de Cultura

**E2.1** Reafirmar o compromisso de incluir a cultura como eixo transversal no quadro de desenvolvimento e aplicação das políticas públicas de desenvolvimento sustentável em conformidade com a Agenda 2030 e a Carta Cultural Ibero-Americana.

**E2.2** Desenvolver, no âmbito das nossas competências, programas de educação e sensibilização que possibilite criar consciência sobre a preservação do património cultural tanto tangível como intangível, para diminuir o tráfico ilícito que vulnera este património que é insubstituível.

**E2.3** Implementar iniciativas regionais desde o setor da indústria cultural e criativa para o desenvolvimento das marcas coletivas e denominações de origem, com a necessidade de apoiar o setor através do intercâmbio de boas práticas, formações, assistência técnica, gestão e observância eficaz das sociedades coletivas.

### E3. XVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde

**E3.1** Promover e apoiar a criação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano como mecanismo de coordenação e fortalecimento das redes e capacidades técnicas epidemiológicas existentes na Ibero-América, em cumprimento do mandato adotado na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

**E3.2** Continuar a promover, com organismos internacionais especializados, organizações da sociedade civil e entidades público-privadas do espaço ibero-americano, ações regionais para a eliminação da transmissão congénita da doença do Chagas, uma das doenças negligenciadas que afeta principalmente às populações mais vulneráveis com um limitado acesso aos serviços de saúde, especialmente a mulheres em idade fértil, o que conduz a um risco acrescido na transmissão vertical a crianças.

### E4. II Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades do Ensino Superior

**E4.1** Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em matéria de Ensino Superior para o biênio 2023-2024, integrada pelas ações e projetos em vigor no enquadramento do Plano de Ação Quatrienal da Cooperação Ibero-Americana, aos quais se adicionam os aprovados na II Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades.

### E5. XI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras de Agricultura

**E5.1** Estabelecer acordos de cooperação, funcionais e orientados para os resultados, entre os ministérios de agricultura da Ibero-América para a troca sistemática de conhecimentos, incluindo conhecimentos e práticas ancestrais, boas práticas e experiências

na concepção e implementação de políticas e programas inovadores particularmente em áreas relativas a: agricultura pecuária sustentável, gestão integral de recursos naturais, com ênfase nos recursos hídricos, gestão de recursos fitogenéticos, rastreabilidade e programas de medidas de controle sanitário e fitossanitário.

**E5.2** Estabelecer acordos de cooperação técnica ágeis e orientados para resultados, entre os ministérios de agricultura da Ibero-América e os centros de investigação científica agropecuária nos países da Ibero-América para acelerar o práticas sustentáveis de conservação e uso da biodiversidade, a valorização de variedades tradicionais e a assistência técnica especializada, em conformidade com o quadro normativo de cada país.

#### **E6.** XX Conferência Ibero-Americana de Administração Pública e Reforma do Estado

**E6.1** Reforçar a capacidade e a estrutura institucional de todos os níveis de nossas Administrações públicas que possibilitem uma visão compartilhada dos serviços públicos e uma gestão eficaz, eficiente, efetiva e inovadora dos recursos públicos com participação cidadã.

#### **E7.** XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Meio Ambiente e Mudança Climática

**E7.1** Reforçar, consolidar e transversalizar a dimensão ambiental e climática na Conferência e Cooperação Ibero-Americanas, posicionando-a como um cenário destacado para enfrentar os problemas ambientais ibero-americanos através do intercâmbio multiagente e multinível de experiências e conhecimento e garantindo que, a partir das suas diversas entidades políticas e de cooperação, se considerem e abordem os desafios ambientais e climáticos, incluindo as Conferências ministeriais e os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana.

**E7.2** Posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação comprometido com o ambiente e a luta contra a mudança climática e a conservação e uso sustentável da biodiversidade e nesse sentido, consolidar o contexto de agentes ibero-americanos que abordam temáticas ambientais e climáticas, integrando os ministérios do ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática, entre outros, que possam contribuir e trabalhar conjuntamente em cenários internacionais relevantes e gerando as sinergias necessárias para o conseguir.

#### **E8.** XXII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Justiça

**E8.1** Reconhecendo a importância da cooperação jurídica internacional e IberRed, considera-se relevante promover a assinatura e ratificação do Tratado de Medellín e fomentar o uso da Plataforma Iber@ para a transmissão de pedidos de cooperação formal e a antecipação de pedidos entre operadores do sistema de justiça.

**E8.2** Promover a elaboração e a aprovação de Planos Nacionais de Acesso à Justiça, baseados na Estratégia Regional de Acesso à Justiça aprovada pelo Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça, para a concepção, implementação e avaliação de políticas integrais e interinstitucionais que ofereçam uma resposta coordenada para um efetivo acesso à justiça de todas as pessoas, especialmente das que se encontram em situação de vulnerabilidade.

#### **E9.** V Conferência Ibero-Americana de Ministros, Ministras e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

**E9.1** Promover a implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação (EII) e, no seu âmbito, a formulação e desenvolvimento de cinco missões de inovação: alimentação, mudança climática e ambiente, digitalização e inteligência artificial, saúde e transição energética; para contribuir a partir da ciência, tecnologia e inovação para a recuperação socioeconômica e para que a Ibero-América alcance as metas previstas na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, consolidando um novo paradigma do desenvolvimento.

**E9.2** Aprovar a agenda Ibero-Americana de cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2023-2024, integrada por aquelas ações e projetos em vigor adotados nas anteriores reuniões ministeriais, aos quais se juntam os aprovados na V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades.

#### **E10.** XXVIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação

**E10.1** Promover o estabelecimento de um quadro de colaboração entre a Conferência Ibero-Americana e a Organização das Nações Unidas orientado para o impulso na Ibero-América das linhas de ação acordadas na Cimeira sobre a Transformação da Educação.

**E10.2** Continuar a promover para o biênio 2023- 2024 as ações e projetos em vigor acordados por anteriores Conferências Ibero-Americanas de Ministras e Ministros da Educação, aos que se acrescentam os adotados na XXVIII Conferência, confiando o seu acompanhamento à SEGIB, juntamente com a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

#### **E11.** IV Conferência Ibero-Americana de Gênero

**E11.1** Reafirmar o compromisso de tomar todas as medidas necessárias e progressivas para acelerar a efetiva implementação da Agenda Ibero-Americana e Regional de Gênero, fortalecendo o quadro institucional e a arquitetura de igualdade de gênero no âmbito local, nacional e multilateral, propiciando programas de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, que fomentem a igualdade de gênero, a autonomia das mulheres, a prevenção e erradicação de todas as formas de violência com base no gênero contra as mulheres, jovens e meninas, e o direito à prestação de cuidados.

**E11.2** Implementar todas as medidas necessárias, incluindo a adoção e/ou fortalecimento de quadros legais, regulamentares e/ou disciplinares, tanto a nível estatal como regional, de acordo com a legislação nacional de cada país, para prevenir, punir, eliminar e reparar todas as formas de violência contra todas as mulheres, jovens e meninas que as impedem de exercer o pleno usufruto das suas autonomias e participar livremente na vida pública, política, social e económica, especialmente a violência política baseada em género exercida contra as mulheres candidatas e eleitas para cargos públicos, ativistas, mulheres líderes e defensoras dos direitos humanos e do ambiente, assim como aquela exercida desde o interior de partidos e movimentos políticos; através de mecanismos de queixa acessíveis, sanções e reparações rápidas e identificando claramente competências institucionais para a sua abordagem que garantam o acesso, sem entraves, à justiça e ao direito a uma assistência interdisciplinar, integral, gratuita e eficaz, bem como a implementação de sistemas estatísticos que gerem dados desagregados sobre a violência baseada no género contra todas as mulheres na sua diversidade e, reconhecendo e ratificando a Declaração sobre o direito e o dever dos indivíduos, os grupos e as instituições de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos, aprovada pela Assembleia Geral da ONU.

**E11.3** Reconhecer o papel fundamental que os empregos feminizados, em setores-chave como o da prestação de cuidados, o setor social e da saúde ou o setor dos serviços, desempenham na manutenção das economias e no rendimento dos Estados, e que, frequentemente são precarizados ou invisíveis na estatística económica oficial. Ao mesmo tempo, promover a adoção de medidas destinadas a modificar as bases estruturais e desconstruir os papéis e estereótipos de género que mantêm a divisão sexual do trabalho, a fim de incrementar a participação de todas as mulheres na sua diversidade que ingressem nas áreas de estudos e empregos masculinizados, tais como as Ciências, Engenharia, Matemáticas e Tecnologia (STEM), e de ações encaminhadas a fechar o fosso digital de género; com o objetivo de que se possam integrar igualmente nas novas economias digitais, nos ecossistemas de inovação e nos modelos de produção sustentáveis e inclusivos, com baixas emissões de gases de efeito de estufa e altamente competitivos, entendendo que as mulheres na sua diversidade constituem metade da população e, portanto, metade dos recursos humanos necessários para alcançar um verdadeiro desenvolvimento humano e sustentável.

## **E12.** II Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Indústria e Comércio

**E12.1** XI. Incentivar o diálogo ibero-americano para promover o uso das normas internacionais relevantes como base de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação que procurem reforçar a confiança e facilitem o acesso das empresas da região às cadeias globais de valor.

**E12.2.** Implementar de acordo com as políticas e prioridades nacionais de cada país ações concretas para facilitar uma maior integração das Micro, Pequenas e Médias Empresas

(MICRO e PME), na economia formal e a sua internacionalização, incluindo, se apropriado, a facilitação do comércio, a colaboração entre empresas emergentes ou start-ups e grandes empresas, encorajando a inovação aberta, partilhando boas práticas e colaborando na formulação de políticas. Para tal fim, propõe-se a realização uma reforma e análise comparada de quadros normativos, políticas de assistência técnica e financiamento dos governos da Ibero-América, que sirvam como orientação e modelo, conforme o requeiram os Membros, na conceção e implementação de programas de apoio.

## **E13.** IV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Trabalho

**E13.1** Impulsionar a transição para maiores níveis de formalização das nossas economias em geral e do mundo do trabalho em particular, através da articulação de medidas que fomentem o trabalho decente, onde se inclua a cooperação entre os países da Ibero-América, a promoção de ambientes propícios para a criação de empresas sustentáveis, o crescimento da produtividade, tendo em conta os diferentes níveis nacionais de desenvolvimento e capacidades, respeitando os direitos dos trabalhadores e a cidadania laboral, e garantindo o cumprimento dos princípios e direitos no trabalho.

### **Reconhecimentos e saudações**

**1.** Saudar a realização do Encontro Empresarial Ibero-Americano, o maior encontro empresarial da Ibero-América, realizado em Santo Domingo, República Dominicana, nos dias 23 e 24 de março de 2023. Este encontro é o único evento oficial do setor privado que se realiza no âmbito da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo e conta com a participação de 26 organizações patronais da região.

**2.** Saudar a realização do XI Fórum Parlamentar Ibero-Americano, em Santo Domingo, República Dominicana, a 3 e 4 de novembro de 2022, que permitiu, após oito anos, recuperar um espaço fundamental de participação democrática e de representação cidadã no contexto da Conferência Ibero-Americana. Nesta ocasião, o Fórum advogou por fortalecer os mecanismos para uma recuperação económica da região, apoiar iniciativas que permitam uma maior disposição de recursos para solucionar os efeitos da crise e enfrentar desafios globais como a fome, a segurança alimentar, o acesso equitativo à saúde, a segurança cidadã e as mudanças climáticas.

**3.** Saudar os resultados do XIV Encontro Cívico Ibero-Americano celebrado na cidade de Mérida (Extremadura) nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2023 no qual as organizações da sociedade civil advogaram por, entre outros elementos, a importância de “Garantir os direitos e liberdades de reunião, associação e expressão e o respeito, proteção e promoção do espaço cívico em toda a sua amplitude, mediante a criação das condições políticas, sociais, jurídicas, económicas e financeiras para que a sociedade civil organizada opere em condições de autonomia e como agente de direito próprio, reconhecendo a sua diversidade de funcionamento e objetivos, bem como os diferentes papéis que desempenha”.

**4.** Saudar a publicação do “Relatório de Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América 2022” na sua XIV edição apresentada nesta Cúpula Ibero-Americana. Este relatório inclui as 1.168 iniciativas de CSS e Triangular que os países realizaram durante o biênio 2020-2021, coincidindo com os dois anos mais difíceis da pandemia. Esta edição mostra como, apesar das dificuldades do momento, os países ibero-americanos continuam a promover esta cooperação e a colocá-la ao serviço da resposta à crise da COVID-19 e da superação de outros importantes desafios que se apresentaram no mesmo período.

**5.** Saudar o III Relatório do Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática de La Rábida, titulado “Sistemas Alimentares e Mudança Climática na Ibero-América” e reconhecer o seu contributo para o conhecimento dos principais desafios dos países nestas matérias, destacando a aliança estratégica entre a Deputação de Huelva, a Junta de Andaluzia, o Ministério de Negócios Estrangeiros, a União Europeia e a Cooperação da Espanha e a SEGIB para o tornar possível; bem como as contribuições do Programa de Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

**6.** Saudar a celebração da III Conferência Mundial do Ensino Superior (Barcelona, Espanha, de 18 a 20 de maio de 2022) em cujo processo preparatório colaboraram a SEGIB junto ao Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB), em cumprimento do mandato recolhido pela Declaração da XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que incluiu a organização, do “Encontro Ibero-América – União Europeia: uma visão partilhada ao futuro do ensino superior” na mesma cidade nos dias 16 e 17 de maio de 2022.

**7.** Saudar a realização do I Fórum Ibero-Americano de Diplomacia Científica, Tecnológica e de Inovação (Bogotá, Colômbia -semipresencial-, 28 de fevereiro de 2022), que concretizou o interesse demonstrado pelos países ibero-americanos em relação às políticas de Diplomacia Científica e teve como resultado a formulação de um plano de trabalho nesta matéria.

**8.** Saudar a celebração do I Fórum Ibero-América Científica (Santiago de Compostela, Espanha, 2 de novembro de 2022), que constitui um espaço de encontro, reflexão, debate e prospetiva sobre a ciência, a tecnologia e a inovação, reunindo a representantes da comunidade científica juntamente com outros agentes e atores ligados com o fomento da ciência, da tecnologia e da inovação.

**9.** Saudar os esforços realizados pela Secretaria-Geral Ibero-Americana e pela ONU Mulheres, para transversalizar a perspetiva de género no sistema ibero-americano e destacar os trabalhos realizados para monitorizar os avanços normativos que têm como objetivo eliminar a desigualdade para conseguir a autonomia e o empoderamento económico das mulheres, através de instrumentos como a Plataforma sobre legislação em matéria de autonomia e empoderamento económico das mulheres.

**10.** Saudar o fortalecimento da Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência Contra as Mulheres, aprovada na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de

Governo de Andorra, e expressar o nosso interesse em continuar a apoiar ações que contribuam à erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres na região.

**11.** Saudar o fortalecimento da Iniciativa Ibero-Americana de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, promovida pelos seus países participantes e aprovada na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em Andorra, 2021, e destacar a importância de apoiar os esforços de conscientização, sensibilidade e formação dos cidadãos e cidadãs no seu papel para a implementação dos ODS.

**12.** Saudar os progressos na implementação da Iniciativa Ibero-Americana sobre a Doença de Chagas Congênito “Nenhum bebê com Chagas, o caminho para novas gerações sem Chagas”, promovido pelos países participantes, como contribuição para a prevenção e eliminação da transmissão materno-infantil da doença de Chagas.

**13.** Saudar os progressos, promovidos pelos países participantes, no arranque da Iniciativa Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) e sua contribuição para a conservação e o desenvolvimento das Línguas Indígenas faladas na América Latina, através do apoio à concepção e implementação de políticas linguísticas e culturais para o fomento de seu uso, promoção e preservação.

**14.** Saudar os progressos para o lançamento da Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras, que procura promover a participação efetiva das mulheres ibero-americanas na prevenção e na mediação de conflitos, assim como contribuir para a promoção de políticas ibero-americanas que favoreçam a participação plena de todas as mulheres nos diferentes espaços e níveis de tomada de decisões em contextos de justiça transicional e pós-conflitos, ajuda humanitária, mediação ou manutenção da paz.

**15.** Saudar o reconhecimento da Conferência Ibero-Americana de Género, realizada a 19 e 20 de janeiro de 2023, como um espaço de participação e diálogo político de alto nível para garantir a incorporação da perspetiva de género na agenda ibero-americana de desenvolvimento e o estabelecimento da sua celebração periódica prévia às Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo.

**16.** Saudar a realização do Fórum Internacional de Cultura e Desenvolvimento Sustentável em Madrid, em setembro de 2022, organizado pela SEGIB, UNESCO, AECID e o Governo de México, como evento preparatório para a Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável, MONDIACULT. Do mesmo modo, reconhecer os esforços do governo do México para a celebração do MONDIACULT 2022 (Cidade do México, 28 a 30 de setembro de 2022) na que se afirmou que a cultura é um bem público mundial como fator determinante de enriquecimento mútuo, no fortalecimento dos valores da democracia e da convivência nas sociedades, bem como um eixo fundamental dos processos de reconstrução, igualdade e inclusão social, indispensáveis para alcançar o desenvolvimento regional sustentável.

**17.** Saudar os progressos do Banco de Saberes e Boas Práticas do Espaço Cultural Ibero-Americano, plataforma virtual que reúne projetos, tecnologias sociais, experiências e ações desenvolvidas inicialmente por instituições museológicas; organizações culturais comunitárias e coletivos migrantes ligados ao trabalho em sinergia dos Programas de Cooperação Cultural, com o fim de promover o diálogo intercultural e valorizar a cultura como agente transformador.

**18.** Saudar a realização em junho de 2022 da iniciativa Global Europe and Latin America for Culture. EULAT 4 CULTURE, organizada pelo RIDCULT, a SEGIB, o Serviço Europeu de Ação Externa, EUNIC e a AECID.

**19.** Saudar a celebração em setembro de 2022 do 10.º Encontro Ibero-Americano de Museus, organizado pelo Programa Ibermuseum com o apoio da SEGIB no âmbito da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento Sustentável.

**20.** Saudar a realização da “Expedição Magalhães-Elcano 2022, V Centenário da Primeira Volta ao Mundo” organizada pela SEGIB, a qual reuniu jovens da Ibero-América com o fim resgatar o valor da interculturalidade, do património cultural ibero-americano, do respeito pelo ambiente e a importância da sustentabilidade no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

**21.** Saudar o valioso contributo da Agenda Ibero-Americana de Inovação Pública articulada pela SEGIB, com a publicação entregue na 2ª Semana Ibero-Americana da Inovação Pública organizada na República Dominicana em março de 2023, na qual se identificam os cinco principais desafios que enfrentam as administrações públicas para inovar, a criação de um repositório aberto de casos de sucesso para superar esses desafios e a conceção de novas soluções que são colocadas à disposição dos países.

**22.** Saudar a publicação de “Soluções cidadãs que funcionam: o método dos laboratórios de inovação cidadã”, reconhecido como uma das maiores inovações na cooperação para o desenvolvimento, que sistematiza e coloca à disposição do público o conhecimento acumulado desde 2014 e oferece ferramentas para replicar os laboratórios de inovação cidadã, LABIC, em mais países.

**23.** Saudar a realização da I Semana Ambiental Ibero-Americana realizada de 20 a 24 de setembro de 2021 em formato virtual, que contou com a participação de representantes de governos nacionais e locais, instituições, fundações e empresas, os quais manifestaram a sua intenção de unir forças para fazer frente aos desafios com que a Ibero-América se confronta em matéria de recursos hídricos, mudança climática, poluição e conservação da biodiversidade.

**24.** Saudar a aprovação do Plano Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação (PIGA\_2030) e a importância da implementação do plano de ação para fortalecer na agenda pública ibero-americana o contributo social, económico, ambiental de uma alimentação sustentável. Igualmente, reconhecer o contributo para este processo do I Fórum Ibero-Americano sobre Gastronomia e Alimentação Sustentável, organizado pela Secretaria Pro Tempore da República Dominicana, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a SEGIB, no passado 23 de novem-

bro de 2021. Saudar, do mesmo modo, a celebração das duas edições do Congresso Gastronómico Ibero-Americano, BINÓMICO (25 e 27 de outubro de 2021 e 24 e 26 de outubro de 2002) que valoriza a relação entre gastronomia e desenvolvimento sustentável.

**25.** Saudar a apresentação, a 12 de setembro de 2022, do relatório “A contribuição da gastronomia para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” realizado entre o *Basque Culinary Center* (BCC) e a SEGIB, juntamente com o apoio institucional do Governo do País Vasco e o financiamento da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID) que permitiu refletir sobre o potencial da gastronomia e da alimentação como geradores de desenvolvimento sustentável na Ibero-América.

**26.** Saudar a realização do Fórum Ibero-Americano de Micro e PME, desenvolvido em conjunto com o Ministério de Economia e o Mar de Portugal nos dias 14 e 15 de novembro de 2022. Em tal oportunidade foi apresentada a 1.º Inquérito Ibero-Americano de Micro e PME, um estudo que abrangeu os 22 países da região e no qual participaram mais de 2.000 empresas.

**27.** Saudar o trabalho da Rede Ibero-Americana Ministerial de Aprendizagem e Investigação em Saúde (RIMAIS) pelo seu trabalho na procura de sinergias e troca de experiências em resposta à pandemia e pela celebração das II Jornadas Ibero-Americanas de Coronavírus e Saúde Pública realizadas em novembro de 2022.

**28.** Saudar o XX aniversário do Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB), órgão de diálogo e concertação académica que contribuiu de maneira destacada à criação e desenvolvimento do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento desde a promoção deste pela XV Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Salamanca, Espanha, 14 e 15 de outubro de 2005).

**29.** Saudar o XXV aniversário do Programa de Cooperação Cultural Ibermídia, que conseguiu a coprodução de 2000 filmes; a formação e competências audiovisuais; o desenvolvimento da criatividade em guiões que refletem a nossa diversidade cultural e que tudo isto gerou uma indústria cinematográfica ibero-americana altamente competitiva. Expressamos o nosso decidido apoio para conseguir uma nova geração de criadores e criadoras de inovadores conteúdos digitais, e em promover este setor criativo que ultrapassa as fronteiras tradicionais do audiovisual, para alcançar um público mundial e avaliar uma indústria com perspetivas de futuro.

**30.** Saudar o XXV aniversário do Programa de Cooperação Cultural: Rede de Arquivos Diplomáticos (RADI), pelo seu trabalho comprometido no desenvolvimento, modernização e divulgação dos acervos documentais diplomáticos, bem como o fortalecimento de capacidades institucionais, o intercâmbio de práticas bem-sucedidas e a sua plena incorporação no âmbito digital.

**31.** Saudar o XX aniversário da Conferência de Diretores e Diretoras Ibero-Americanas da Água, (CODIA), que se consolidou como uma plataforma de produção de conhecimento, reflexão e intercâmbio entre as instituições ibero-americanas com competência em gestão hídrica, encar-

nando os princípios que caracterizam o modo de agir da Comunidade Ibero-Americana. Do mesmo modo, saudar a realização neste âmbito da Reunião Conjunta da CODIA e a Conferência dos Diretores e Diretoras dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos, (CIMHET), realizada na República Dominicana a 26 de outubro de 2022 e reconhecer a pertinência das conclusões desse encontro como o contributo para a Carta Ambiental Ibero-Americana.

**32.** Saudar o interesse de Portugal em realizar o VIII Congresso Ibero-Americano “Cultura, Cidadania e Cooperação”, de 15 a 17 de novembro de 2023, que tem como principal objetivo promover uma reflexão sobre a cultura como um bem público global e sua importância transversal nas políticas públicas.

**33.** Reconhecer a proposta da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), como Dia da Mulher Jurista Ibero-Americana, a 29 de julho, coincidindo com a efeméride da tomada de posse da chilena Adriana Olgún como a primeira mulher ministra da justiça da região em 1952, dotando de visibilidade os obstáculos persistentes à plena incorporação das mulheres da nossa região nos âmbitos públicos de decisão.

**34.** Saudar a iniciativa de criar, no seio da Conferência Ibero-Americana, uma “Rede Ibero-Americana de Serviços Públicos de Emprego”, apresentada na IV Conferência de Ministras e Ministros de Trabalho, realizada em Punta Cana, República Dominicana, em 9 e 10 de fevereiro de 2023.

**35.** Reconhecer a Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social como instrumento para facilitar a segurança social e a proteção da velhice e dos riscos profissionais na Ibero-América, bem como o trabalho desenvolvido pela Organização Ibero-Americana de Segurança Social, (OISS), na sua implementação e encorajar os Estados que ainda não o fizeram, de acordo com a sua normativa jurídica interna, a que o assinem ou ratifiquem.

**36.** Saudar a iniciativa de promover uma Carta Ibero-Americana de Direitos Sociais Fundamentais para reforçar a política social e materializar a justiça social na região, tendo em conta os conteúdos adotados na Declaração de Santo Domingo de dezembro de 2021, no contexto do XXVII Congresso Ibero-Americano de Segurança Social.

**37.** Saudar a celebração em outubro de 2022 na cidade de Panamá, da 8.ª versão dos Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC), sob a temática Digitalização e Novas Tecnologias para Melhorar a Qualidade de Vida de Mulheres e Meninas, organizado pelo Ministério de Assuntos Externos com o apoio da SEGIB.

**38.** Saudar o interesse da República de Costa Rica em ser a sede do Laboratório Ibero-Americano de Inovação Pública (LAIB) durante o segundo semestre de 2023.

## Carta Meio Ambiental Ibero-Americana. Compromisso com as próximas gerações ibero-americanas

Santo Domingo, República Dominicana, 25 de março de 2023

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em 25 de março de 2023 em Santo Domingo, República Dominicana:

### PREÂMBULO

**i.** Reafirmando os princípios contidos na Declaração da I Cúpula Ibero-Americana das Chefes e Chefes de Estado e de Governo, realizada em Guadalajara (México) em 1991, e destacando o valor da nossa comunidade para examinar e propiciar soluções para os desafios que nossos países enfrentam, baseadas no diálogo, na cooperação e na solidariedade e fortalecidas pelo conjunto de afinidades históricas e culturais que nos unem;

**ii.** Destacando que um dos objetivos que consolidaram a comunidade ibero-americana, desde a I Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, foi o de impulsionar soluções para a deterioração ambiental, tomando como base o pleno respeito da soberania dos Estados sobre seus recursos naturais e suas políticas ambientais, o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e à luz das diferentes circunstâncias nacionais e respectivas capacidades;

**iii.** Reconhecendo a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável, baseado em um sistema econômico inclusivo, respeitoso com o meio ambiente e com o clima e contando com a cooperação internacional;

**iv.** Considerando o rico acervo contido nas declarações das reuniões de Ministras e Ministros de Meio Ambiente da Conferência Ibero-Americana, bem como nas declarações e comunicados especiais adotados nas Cúpulas Ibero-Americanas de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, que incorporam mandatos e acordos sobre diversos temas, entre os quais se encontram a mudança climática, perda de biodiversidade, desertificação, degradação de terras e seca, poluição, acesso à água potável e saneamento, uso sustentável dos oceanos e florestas, acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em assuntos ambientais, energia sustentável e harmonia com a natureza, entre outros;

**v.** Destacando o trabalho de múltiplos atores e mecanismos de diálogo e cooperação que têm lugar na Comunidade Ibero-Americana, como a Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança Climática (RIOCC), a Conferência de Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), a Conferência de Diretores dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos (CIMHET), a Rede de Reservas da Biosfera da Ibero-América e do Caribe (IberoMaB), a Rede Latino-Americana de Cooperação Técnica em Parques Nacionais, outras Áreas Protegidas, Flora e Fauna Silvestre (Redparques),

a Rede Ibero-Americana de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas (Ripanap) e o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática de La Rábida (Huelva, Espanha), por sua contribuição na busca de soluções conjuntas para os desafios ambientais e para a promoção de modelos de desenvolvimento sustentáveis, inclusivos e inovadores;

**vi.** Reconhecendo a necessidade de aprofundar o esforço internacional para alcançar as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, na promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões e na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

**vii.** Reconhecendo que o aumento da intensidade e frequência de fenômenos climáticos extremos e o avanço alarmante de fenômenos de evolução lenta representam uma ameaça para nossas sociedades, para a biodiversidade, para a coexistência de todas as formas de vida que habitam o nosso planeta e para os ecossistemas que constituem atualmente o nosso habitat, e também pelo seu impacto nos sistemas produtivos e, em geral, para alcançar o desenvolvimento sustentável;

**viii.** Conscientes da urgência de acelerar as ações globais de combate à mudança climática, em um contexto em que existe uma brecha entre a ambição comprometida pelos países e as reduções necessárias para manter o aquecimento global abaixo de 1,5°C;

**ix.** Reconhecendo que a maioria dos países ibero-americanos estão altamente expostos, são vulneráveis e foram fortemente impactados pela mudança climática e que essa vulnerabilidade é incrementada pela desigualdade, pobreza, crescimento da população, densidade populacional, padrões insustentáveis de consumo e produção, mudanças no uso da terra, degradação dos ecossistemas e perda de biodiversidade. Os riscos associados à mudança climática têm profundas implicações para as comunidades agrícolas e rurais, saúde pública, produção de energia, segurança [e soberania] alimentar e impactos nas infraestruturas, entre outros, com um enorme custo tanto em recursos financeiros quanto em vidas humanas;

**x.** Destacando que a Ibero-América abriga uma enorme diversidade biológica, contando com vários países megadiversos, com a quarta parte das florestas tropicais do mundo e 50% da biodiversidade global, e sobre a qual os efeitos adversos da mudança climática representam uma séria ameaça;

**xi.** Reconhecendo a importante contribuição das comunidades locais, povos indígenas e afro-descendentes para a proteção das florestas e dos ecossistemas naturais;

**xii.** Sendo conscientes da crescente participação e mobilização da cidadania, especialmente da juventude, exigindo das e dos líderes globais maior ambição e compromisso no combate à mudança climática;

**xiii.** Reconhecendo que as mulheres sofrem de forma mais aguda a deterioração das condições ambientais, a perda de biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e os efeitos da mudança climática e, portanto, é indispensável promover um protagonismo maior das mulheres em todos os níveis de adoção de decisões sobre o meio ambiente e que as respostas às crises meio ambientais incorporem uma adequada atenção e resposta às necessidades específicas das mulheres;

**xiv.** Reconhecendo que a natureza mundial da mudança climática exige a cooperação mais ampla possível de todos os países e sua participação em uma resposta internacional eficaz e apropriada, de acordo com suas responsabilidades comuns, porém diferenciadas, suas respectivas capacidades e suas condições sociais e econômicas;

**xv.** Coincidindo em que “um desenvolvimento com baixas emissões e respeitoso com o meio ambiente e a conservação e uso sustentável da biodiversidade são fundamentais para não comprometer a capacidade de dar resposta aos crescentes impactos da mudança climática, garantindo as necessidades das gerações presentes e futuras, tendo o cuidado de não deixar ninguém para trás”;

**xvi.** Reconhecendo a estreita relação entre a saúde e o meio ambiente e o enorme custo sanitário associado à diminuição da superfície dos ecossistemas naturais, bem como os efeitos da poluição e da mudança climática para a saúde;

**xvii.** Coincidindo em que a crise climática, de perda de biodiversidade e de poluição, intrinsecamente inter-relacionadas, são de tal magnitude que não há tempo para hesitações. É hora de tomar medidas urgentes, já que os custos da inação superam em muito os custos da ação e podem comprometer a vida das futuras gerações;

**xviii.** Convencidos de que a Comunidade Ibero-Americana pode e deve contribuir, a partir de sua peculiaridade e diversidade, com um enfoque próprio para a configuração de respostas aos desafios ambientais internacionais e, portanto, para o desenvolvimento e bem-estar de nossos povos, com base em uma cultura de cooperação internacional na qual interesses e objetivos comuns convergem entre as nações da Ibero-América, de características únicas no mundo, e que representa um potencial para trasladar a voz, o compromisso e a liderança dos países ibero-americanos para cenários multilaterais;

**xix.** Acordamos adotar esta Carta Meio Ambiental Ibero-Americana na qual se consolida a visão compartilhada da Comunidade Ibero-Americana diante dos desafios da mudança climática, da perda de biodiversidade e da poluição, e são estabelecidos compromissos que procuram garantir o direito das futuras gerações de ibero-americanos e ibero-americanas ao desenvolvimento sustentável e a desfrutar de um meio ambiente saudável;

## PRINCÍPIOS

Reafirmamos todos os princípios referendados na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e nosso compromisso com a aplicação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e acordos ambientais multilaterais, bem como todos os princípios contidos nas Declarações e Comunicados Especiais das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes e Chefas de Estado e de Governo em matéria meio ambiental e nas Declarações dos Fóruns e Conferências de Ministras e Ministros Ibero-Americanos de Meio Ambiente e destacamos em particular:

**i.** O direito de nossos cidadãos e das futuras gerações a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável que assegure o bem-estar de todas e para todas as pessoas, não deixando ninguém para trás;

**ii.** O diálogo, a cooperação e a solidariedade são características fundacionais da Comunidade Ibero-Americana e orientam todas as nossas ações;

**iii.** Cada país dispõe de diferentes enfoques, modelos e instrumentos para alcançar o desenvolvimento sustentável, em função de suas circunstâncias e prioridades nacionais;

**iv.** A proteção do meio ambiente deve ser considerada como uma parte integral do desenvolvimento. A Comunidade Ibero-Americana tem espaços políticos e de cooperação nos quais nos comprometemos a fortalecer, consolidar e transversalizar de forma coordenada as considerações meio ambientais e climáticas;

**v.** A necessidade de alcançar um desenvolvimento resiliente e de baixo carbono, um aumento dos níveis de conservação e seu uso sustentável da biodiversidade, e padrões de produção e consumo sustentáveis, consistentes com as prioridades e programas de desenvolvimento ambiental, econômico e social de cada país;

**vi.** A responsabilidade dos nossos governos de ter políticas de Estado claras e inovadoras que promovam o desenvolvimento sustentável dos nossos povos;

**vii.** A necessidade de enfrentar as consequências inter-relacionadas da degradação ambiental, incluindo a perda de biodiversidade e habitat, a mudança climática, a desertificação e o desmatamento, a poluição do ar, do solo e da água incluindo os oceanos, a exploração insustentável dos recursos naturais, da flora e da fauna e o aumento de desastres de origem natural e das doenças zoonóticas;

**viii.** A necessidade de fortalecer a interface científico-política em todos os níveis, com o objetivo de que a tomada de decisões seja baseada no melhor conhecimento científico disponível para a proteção, conservação e uso sustentável do meio ambiente e para melhorar a compreensão dos

impactos da mudança climática; e promover ações efetivas, oportunas e progressivas no âmbito local, regional e global;

**ix.** Reconhecer a importância da ciência, tecnologia e inovação tanto para a compreensão dos fenômenos meio ambientais e climáticos quanto pelo seu potencial para promover, prevenir e lidar com as mudanças bruscas ou disruptivas provocadas pela mudança climática, pela perda de biodiversidade, pelos desastres naturais e pelas crises sanitárias, com o apoio da cooperação internacional;

**x.** A educação e a promoção de estilos de vida sustentáveis são instrumentos fundamentais para abordar os desafios atuais e promover uma relação sustentável das sociedades humanas com a natureza;

**xi.** A participação cidadã é a melhor maneira de tratar as questões ambientais. Da mesma forma, consideramos fundamental impulsionar políticas que promovam um diálogo social eficaz e inclusivo e que apoiem as comunidades afetadas, implementando processos de transição justa que não deixem ninguém para trás;

**xii.** Os desafios ambientais da Comunidade Ibero-Americana podem ser superados, em grande medida, intensificando e reforçando os canais de colaboração já existentes, ampliando as vias para compartilhar o patrimônio de capacidades, conhecimentos e experiências que a Comunidade Ibero-Americana possui em matéria ambiental.

## OBJETIVOS

**1.** Contribuir, a partir da diversidade e da riqueza da Comunidade Ibero-Americana, para alcançar os ambiciosos compromissos nacionais em matéria de recuperação e sustentabilidade ambiental para enfrentar a grave crise climática, a acelerada perda de biodiversidade e os impactos do aumento da poluição, desertificação, degradação de terras e secas como uma contribuição que permita o desenvolvimento sustentável de nossos países e contribua para a sustentabilidade global.

**2.** Colocar à disposição das diversas instâncias da Conferência Ibero-Americana para fornecer respostas multissetoriais e holísticas que contribuam para a implementação das agendas internacionais de biodiversidade, mudança climática, poluição, degradação de terras, gestão integral dos recursos hídricos, e do risco de desastres.

**3.** Melhorar a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável e trazer benefícios tanto para a economia e para a sociedade quanto para o meio ambiente, abrindo novos caminhos para as oportunidades de investimento ambientalmente sustentáveis que fomentem a inovação, vinculando o setor empresarial ibero-americano, promovendo novos negócios e postos de trabalho sustentáveis, bem como novas linhas de pesquisa, respondendo aos desafios cada vez mais imediatos e urgentes, e contribuindo para a reativação da economia.

4. Abordar as limitações financeiras e de transferência de conhecimento e tecnologia que afetam a capacidade de nossos países para promover o desenvolvimento sustentável, incluída, entre outras coisas, a redução da carga da dívida, oferecendo ajuda na transição dos setores produtivos, na criação de postos de trabalho e no desenvolvimento de projetos de infraestrutura resistentes.

## EIXOS TEMÁTICOS

### 1. MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA CLIMÁTICA

A Ibero-América constitui um espaço privilegiado para o diálogo e acordo em matéria de mudança climática, conscientes da necessidade urgente de acelerar os esforços para implementar o Acordo de Paris da Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática, incluindo a mitigação, adaptação e os meios de implementação. Concordamos em que a ação para enfrentar seus desafios deve ser global e destacamos que seu impacto afeta os ecossistemas de nossos países e compromete a redução da pobreza e nosso desenvolvimento sustentável.

Considerando os impactos atuais e futuros, comprometemo-nos a aumentar nossa capacidade de resposta e adaptação à crise climática, que reflita a equidade e o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e as respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, de conformidade com a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática e seu Acordo de Paris.

Com o fim de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C, assumimos, com base em nossas circunstâncias e capacidades nacionais, o desafio de descarbonizar nossas economias, o que pode incluir a dissociação do crescimento econômico da tendência incremental de emissões e do consumo de combustíveis fósseis, bem como a proteção e recuperação dos ecossistemas costeiros, marinhos e terrestres que contribuem para a absorção de Gases de Efeito Estufa (GEE), e também, em particular, enfrentando o desmatamento e a degradação das florestas, a perda de biodiversidade e a degradação de ecossistemas marinhos e costeiros. Colaboraremos para que este compromisso ibero-americano seja trasladado e tenha visibilidade nos cenários internacionais relevantes.

Continuaremos avançando para a estruturação de sistemas de governança e acordos institucionais para limitar as emissões de gases de efeito estufa e nos adaptarmos aos efeitos da mudança climática, implementando as ações necessárias para cumprir com nossas Contribuições Determinadas Nacionalmente - NDCs (por sua sigla em inglês), planos nacionais de adaptação e estratégias climáticas de longo prazo; e para fortalecer as ações nacionais relacionadas com esses compromissos.

A adaptação à mudança climática não é uma opção, mas uma prioridade máxima em muitos de nossos países, pelo que é essencial uma implementação global equilibrada do Acordo de Paris da Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática em matéria de adaptação e miti-

gação. Sem uma atenção cuidadosa à adaptação, não podemos falar de uma verdadeira ambição em nossas ações de combate à mudança climática.

Reconhecemos que o financiamento internacional atual não é suficiente e que não aborda adequadamente as necessidades de adaptação, nem no momento de responder às perdas e danos decorrentes dos impactos dos eventos climáticos extremos e fenômenos de evolução lenta, e que é necessário acelerar os esforços globais para assegurar a coerência de todos os fluxos financeiros com um desenvolvimento com baixas emissões e resiliente ao clima, incluindo um aumento substancial nos recursos financeiros, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

Nesse sentido, impulsionaremos a transformação necessária e o fortalecimento do financiamento climático, com o objetivo de garantir a coerência dos fluxos financeiros com um desenvolvimento sustentável com baixas emissões e resiliente à mudança climática, em linha com o Acordo de Paris. É de grande interesse para a Ibero-América que os países desenvolvidos cumpram o compromisso para financiar, e ao mesmo tempo garantir seu acesso de forma justa, ágil, equitativa e oportuna, para implementar, através da mobilização de financiamento, o desenvolvimento e a transferência de tecnologia, pesquisa científica e o fomento das capacidades, medidas de mitigação e de adaptação, bem como as perdas e danos associados ao clima.

### 2. BIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS

A Ibero-América abriga ecossistemas e recursos naturais que são a base da subsistência de milhões de pessoas e que são essenciais para o desempenho de diversos setores produtivos, ao mesmo tempo em que são extremamente vulneráveis à mudança climática, e defende a plena implementação do Marco Mundial Kunming-Montreal sobre Diversidade Biológica, acordado na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, com o objetivo de reverter a deterioração do estado atual da biodiversidade e estabelecer as bases para seu uso sustentável.

Reconhecemos que as florestas e os ecossistemas naturais são uma das formas de proteger a vida das populações que as habitam, principalmente das comunidades locais, povos indígenas e afrodescendentes, pelo que sua conservação, proteção, restauração e uso sustentável são a nossa prioridade.

Concordamos em que a conservação, a recuperação e o uso sustentável da biodiversidade e a gestão integrada dos ecossistemas, mesmo sob um forte enfoque de adaptação, bem como as soluções baseadas na natureza, enfoques baseados nos ecossistemas e outros enfoques são uma resposta efetiva à multiplicação dos riscos associados à mudança climática. Convergir na conservação e restauração de ecossistemas terrestres, aquáticos, marinhos e costeiros biodiversos e funcionais e combater o comércio ilegal de espécies é um investimento para o nosso futuro, nossa saúde, nossa economia e nossa qualidade de vida.

Estamos comprometidos em responder à magnitude do desafio da perda de biodiversidade, investindo na natureza como fonte de saúde e emprego, promovendo ações para a conservação, uso sustentável e restauração dos ecossistemas terrestres, aquáticos, marinhos e costeiros. Destacamos a importância dos incentivos para evitar o desmatamento, fomentar a recuperação de solos degradados e impulsionar a agricultura e a pesca sustentáveis.

Reconhecemos a importância da plena implementação do Marco Mundial Kunming-Montreal da Diversidade Biológica, incluindo seus indicadores e metas, e enfatizamos a necessidade de contar com meios adequados de implementação, incluindo o aumento dos recursos financeiros e técnicos, especialmente para os países em desenvolvimento, de acordo com o artigo 20 da Convenção sobre Diversidade Biológica e sobre a base das decisões adotadas na COP 15 da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Redobramos os esforços e intercambiaremos experiências para a gestão efetiva das áreas naturais protegidas, especialmente as áreas de particular importância para a biodiversidade, para garantir sua integridade e conectividade ecológica, deter a perda acelerada de espécies e proteger os ecossistemas e, conseqüentemente, a prestação de serviços ambientais em favor das pessoas e da natureza.

Comprometemo-nos a aumentar a conservação dos territórios de Ibero-América reafirmando nosso compromisso em conservar nossa vida marinha e terrestre.

### 3. RECURSOS HÍDRICOS E OCEANOS

Reafirmamos que a sustentabilidade da água é imprescindível para a humanidade e tem sido uma característica das prioridades meio ambientais da Comunidade Ibero-Americana. Dado os impactos significativos da mudança climática sobre os recursos hídricos e sua transcendência sobre as atividades econômicas e o bem-estar social e econômico das pessoas, esses devem ser objeto de uma gestão integral e transversal por parte de nossos países.

Comprometemo-nos a cooperar para alcançar uma gestão integral dos recursos hídricos, visando garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para os e as habitantes de cada Estado dentro de seu território.

Consideramos que o direito humano à água é o direito dos habitantes de cada Estado de dispor dentro de seu território de água suficiente, salubre, aceitável, de fácil acesso e economicamente acessível, para uso pessoal e doméstico, e para reduzir o risco de doenças relacionadas com a água. Nesse sentido, acordamos gerar espaços de diálogo político de alto nível para avançar na construção de diretrizes comuns para a implementação do direito humano à água potável e ao saneamento e à gestão integral dos recursos hídricos;

Da mesma forma, reiteramos a importância para toda a humanidade de ter oceanos saudáveis,

a conservação, proteção e uso sustentável dos ecossistemas marinhos costeiros e sua relação com a mudança climática, como um recurso essencial para o desenvolvimento de nossos países, pelo que defendemos a necessidade de adotar ações concretas por meio de políticas públicas para enfrentar as ameaças que os afetam e que incidem diretamente sobre os países da região, seus habitantes e as comunidades costeiras.

### 4. CONTAMINAÇÃO E RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUINDO PLÁSTICOS E MICROPLÁSTICOS

O direito a um meio ambiente limpo e saudável é fundamental para o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões. Reconhecemos os desafios atuais da poluição do solo, do ar, dos oceanos e da água doce e seus vínculos com a mudança climática, a perda de biodiversidade e a saúde humana, o que por sua vez nos obriga a agir para prevenir e reverter esses impactos antropogênicos.

Consideramos fundamental agir para frear e reverter os impactos adversos das diferentes formas de poluição, incluindo as emissões e descargas ao ambiente, os resíduos perigosos, os resíduos sólidos, os plásticos e microplásticos, de acordo com as circunstâncias e capacidades nacionais.

Promoveremos medidas para prevenir e reduzir a poluição por plásticos, incluindo os microplásticos, abordando todo o ciclo de vida do plástico, incluindo os relacionados com o consumo e a produção sustentáveis, que podem incluir enfoques de economia circular e a elaboração e implementação de planos de ação nacionais, bem como o intercâmbio de boas práticas, pesquisa, educação ambiental e conscientização através da cooperação internacional.

Fortaleceremos as capacidades de nossos países para atender os desafios de todos os tipos de poluição, por meio de políticas públicas, instrumentos técnicos e jurídicos de gestão ambiental, e do intercâmbio de experiências e da promoção de padrões de produção e consumo sustentáveis.

### ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

A Presidência Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana será responsável pela incorporação dos princípios, objetivos e eixos temáticos contidos nesta Carta Meio Ambiental Ibero-Americana em seus planos de trabalho na preparação de cada Cúpula Ibero-Americana das Chefes e Chefes de Estado e de Governo.

A Conferência Ibero-Americana e, em particular, as Ministras e Ministros de Meio Ambiente da Ibero-América promoverão o acompanhamento e a implementação da Carta Meio Ambiental através, entre outras ações, da promoção da "Agenda Meio Ambiental Ibero-Americana", composta por ações estratégicas para o cumprimento dos objetivos aqui estabelecidos, consolidando as alianças com os organismos internacionais e as redes de cooperação e promovendo a abordagem multissetorial na Conferência Ibero-Americana.



O conteúdo desta Carta Ambiental Ibero-Americana será a base dos processos de planejamento estratégico da Cooperação Ibero-Americana, bem como do trabalho das redes e demais instituições com origem na Comunidade Ibero-Americana, apresentando os avanços em sua implementação nas conferências ibero-americanas de ministras e ministros de Meio Ambiente.

A Secretaria-Geral Ibero-Americana consolidará e coordenará o ambiente dos atores ibero-americanos que abordam questões meio ambientais e climáticas, integrando os ministérios de meio ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática, entre outras entidades afins a estas questões, que possam contribuir e trabalhar conjuntamente em cenários internacionais relevantes e gerando as sinergias necessárias para a implementação desta Carta, com vistas a posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação comprometido com o meio ambiente, a luta e a ação efetiva contra a mudança climática, a poluição, a desertificação, a degradação de terras e secas, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade terrestre e marinha e dos recursos hídricos.

## Carta Ibero-Americana de Princípios e Direitos em Ambientes Digitais <sup>1</sup>

Santo Domingo, República Dominicana, 25 de março de 2023

### Introdução

1. Centralidade da pessoa. Direitos e deveres em ambientes digitais
2. Inclusão digital e conectividade
3. Privacidade, confiança, segurança de dados e cibersegurança em ambientes digitais inclusivos e seguros
4. Acesso pleno à educação, à cultura e à saúde em ambientes digitais inclusivos e seguros
5. Especial atenção a crianças e adolescentes
6. Participação social, econômica e política em ambientes digitais justos e sustentáveis
7. Administração pública digital
8. Economia digital justa, inclusiva, e segura
9. Uma abordagem de tecnologias emergentes que não renuncie à centralidade das pessoas
10. Assistência e cooperação Ibero-Americana para a transformação digital

### Introdução

A digitalização acarreta uma profunda transformação que impacta todos os aspectos da vida das pessoas e apresenta enormes desafios, que devem ser abordados garantindo o exercício dos direitos, o cumprimento dos deveres e o desenvolvimento de sociedades digitais inclusivas, justas, seguras, resilientes e sustentáveis.

As tecnologias da informação e comunicação (doravante, TICs) trazem oportunidades e apresentam novos desafios, o que implica superar os grandes obstáculos que enfrentam os países em desenvolvimento para aceder a elas, tais como a falta de um ambiente adequado, recursos suficientes, infraestrutura, educação, capacidade, investimento, conectividade e o impacto de medidas coercitivas unilaterais.

Os temas derivados dos avanços tecnológicos e a transformação digital foram objeto de pronúncia no âmbito das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo, tais como o item 6 da Declaração da XXVII Cúpula Ibero-Americana realizada em Andorra (2021), pelo qual as e os Chefes de Estado e de Governo “Coincidiram na importância de alcançar uma sociedade digital inclusiva, regulada, segura e transparente, como fonte de desenvolvimento sustentável que permita eliminar as brechas digitais entre os países e dentro deles”.

<sup>1</sup>.Entende-se por Direitos Digitais os Direitos Humanos em ambientes digitais.

As Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação dos países Ibero-Americanos, na Reunião celebrada no marco da referida Cúpula, acordaram “Promover ações específicas no âmbito da Sociedade Digital, com especial e urgente atenção à redução e eliminação da brecha digital, as formas de trabalho a distância, a privacidade e a proteção de dados, a veracidade da informação e os direitos “online”, no marco do mandato de impulsionar uma Agenda Digital Ibero-Americana e promover a organização de um Foro Digital” (item 12), ao qual acresce o referido na Declaração da V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação celebrada em Santiago de Compostela (2022) com relação ao início dos trabalhos para a elaboração de uma Carta Ibero-Americana de Direitos Digitais.

Destaca-se como antecedente a adoção da Carta Ibero-Americana de Governo Eletrônico no marco da XVII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo (2007), com a finalidade de “Promover a colaboração entre o setor público, privado e os atores da sociedade civil, na aplicação das políticas públicas, elevar a qualidade da sua implementação, fortalecer a coordenação da institucionalidade social, consolidar a modernização da gestão pública, combater a corrupção e assegurar a transparência e a administração eficiente dos recursos públicos” (Item 18, Declaração de Santiago).

Manifestamos o nosso compromisso com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e o direito internacional, as resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas, do Conselho de Direitos Humanos e da UIT, que reconhecem que os mesmos direitos existentes “offline” devem ser protegidos também nos ambientes digitais, tendo em consideração as suas particularidades, e tomamos nota de outras iniciativas tais como a Declaração de Lisboa - Democracia Digital com Propósito e a Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais para a Década Digital, assim como a Agenda Digital para América Latina e o Caribe adotada no marco da CEPAL.

Ainda assim, acolhemos favoravelmente os compromissos alcançados durante o processo da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), as suas fases de Genebra e Tunísia e a sua revisão decenal (CMSI+10), em especial no referente à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, reconhecendo que as tecnologias das TICs estão desigualmente distribuídas entre os países em desenvolvimento e desenvolvidos, e dentro desses.

Preocupa-nos a persistência de profundas brechas digitais, que devem ser resolvidas, designadamente, mediante a assistência e cooperação internacional e o fortalecimento dos quadros normativos para melhorar a acessibilidade, o acesso, a educação, a criação de capacidade, o multilinguismo, a preservação cultural, ou o investimento e o financiamento adequado. Para além disso, reconhecemos que existe uma brecha de gênero e outras pessoas em situação de vulnerabilidade como parte da brecha digital, e promovemos que todas as partes interessadas assegurem a sua plena participação na sociedade da informação (doravante, SI) e que tenham acesso às novas tecnologias, especialmente as TICs para o desenvolvimento.

Os países Ibero-Americanos avançaram em múltiplas iniciativas vinculadas à proteção dos direitos nos ambientes digitais, no entanto, ainda temos um longo caminho por percorrer na cons-

trução das ferramentas que permitam garantir os direitos das pessoas e o cumprimento dos deveres na nova realidade digital e colaborar assim para à edificação de uma SI centrada na pessoa, com o fim de promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a sua qualidade de vida.

Neste sentido, a presente Carta deriva da necessidade de abordar a nível Ibero- Americano uma problemática urgente na atualidade e de enorme importância para o exercício dos direitos e que é resultado de um processo de identificação de princípios comuns que permitem avançar rumo a uma SI mais justa, equitativa, inclusiva e segura.

Este exercício encontra fundamento nos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas, no direito internacional e no acervo fundacional da Conferência Ibero- Americana quanto à defesa do multilateralismo, da soberania, da não ingerência nos assuntos internos, do compromisso com o desenvolvimento sustentável, e da promoção da cooperação e do respeito à democracia e de todos os Direitos Humanos para todas as pessoas.

A presente Carta, cujo caráter é declarativo e não vinculativo e, portanto, não afeta o conteúdo nem a aplicação de normas jurídicas internas dos Estados, tem por objeto promover princípios comuns para que sejam levados em consideração pelos Estados no momento de adoção ou adequação das legislações nacionais ou de desenvolvimento de políticas públicas relacionadas com a proteção dos direitos e o cumprimento dos deveres em ambientes digitais, assim como pelas empresas, a sociedade civil e a academia no momento de desenvolver e aplicar tecnologias, colocando as pessoas no centro da transformação digital.

Finalmente, ressalvamos a importância de contar com os recursos necessários para garantir o desenvolvimento digital, incluído o fortalecimento da capacidade dos países em desenvolvimento, a fim de reduzir a brecha digital e alcançar uma sociedade digital inclusiva, justa, segura, resiliente e sustentável.

## 1. Centralidade da pessoa. Direitos e deveres em ambientes digitais<sup>2</sup>

### Conscientes de que

- A transformação digital incide em todos os âmbitos da sociedade e da vida das pessoas.
- O exercício dos direitos garantidos pelas legislações nacionais vigentes no ambiente físico se vê, de uma forma ou de outra, desafiado, afetado ou omitido nos ambientes digitais.
- Os direitos de todas as pessoas devem ser garantidos, respeitados e protegidos nos ambientes digitais.
- Os direitos e deveres se correlacionam em todos os âmbitos da sociedade, incluindo nos ambientes digitais.
- A transformação digital é um processo enraizado na inovação tecnológica que traz consigo novas oportunidades, uma vez que pode gerar, reproduzir ou reforçar desigualdades.
- Os avanços científicos e tecnológicos costumam se produzir com maior celeridade que os

<sup>2</sup> Os ambientes digitais compreendem serviços, plataformas e aplicativos que permitem às pessoas e organizações interagirem na produção, distribuição e acesso, tanto de dados como de informação, por meio de meios virtuais.

avanços em matéria normativa.

- A falta de acesso e o acesso equitativo a tecnologias e serviços acessíveis e confiáveis continuam a ser um problema fundamental em muitos países em desenvolvimento.

#### **Afirmamos que**

- As pessoas devem ser protegidas nos ambientes digitais como sujeitos de direitos e deveres.
- A falta de meios, habilidades ou competências digitais não deve representar uma discriminação ou exclusão para aqueles que não podem ou não estão em disposição de se integrarem no processo de transformação digital.
- A conectividade digital significativa, universal e de qualidade deve ser um dos objetivos das políticas públicas.
- Responder aos desafios e às oportunidades abertas pela transformação digital requer a assistência, a cooperação e a participação ativa dos Estados, das administrações públicas, da sociedade civil, da academia e das empresas, com o apoio dos organismos internacionais, respetivamente, em conformidade com o direito internacional e as legislações vigentes de cada país.

#### **E, portanto, comprometemo-nos a**

- Promover a construção de uma SI inclusiva, centrada nas pessoas e orientada ao desenvolvimento.
- Fomentar condições estruturais, práticas, ferramentas e marcos regulatórios que promovam o acesso universal, equitativo e acessível à infraestrutura e aos serviços das TICs, sem discriminação de tipo algum.
- Garantir que o respeito, promoção e proteção dos direitos e o cumprimento dos deveres presentes nas nossas constituições e nos nossos marcos jurídicos serão interpretados, aplicados e exercidos nos ambientes digitais, tendo em conta as suas particularidades.
- Traduzir as novas realidades digitais numa ampliação do campo dos direitos das pessoas e no cumprimento dos seus deveres nos ambientes digitais.
- Aspirar a que a falta de meios, aptidões ou competências digitais não represente uma discriminação ou exclusão para aqueles que não podem ou não estão na disposição de se integrarem no processo de transformação digital.

## **2. Inclusão digital e conectividade**

#### **Conscientes de que**

- A transformação digital não só apresenta oportunidades imensas, como também ameaça replicar ou reforçar exclusões e desigualdades preexistentes e criar outras brechas.
- Os grupos mais vulneráveis de nossas sociedades necessitam de políticas públicas que

reconheçam e mitiguem essas desigualdades para não ficarem excluídos do processo de transformação digital.

- Existe uma brecha de gênero que se torna evidente nos níveis de segurança, competências e participação nos ambientes digitais, gerando-se, em particular, uma menor presença e apropriação digital das mulheres neste âmbito, inclusive na educação, no emprego e noutras esferas do desenvolvimento econômico e social.
- Existe uma brecha etária que obstaculiza a participação dos idosos nos ambientes digitais.
- Apesar dos progressos alcançados, ainda persistem importantes e crescentes brechas digitais entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, assim como dentro deles, no que se refere à disponibilidade, acessibilidade e utilização das TICs.
- A existência da brecha digital limita o acesso às TICs e apresenta grandes desafios para o alcance da plena inclusão digital nos países da Ibero-América.

#### **Afirmamos que**

- A transformação digital deve contribuir para criar ambientes digitais inclusivos, abertos e centrados no ser humano, onde não se deixe ninguém para trás, sejam reduzidas as brechas existentes e não sejam criadas novas.
- A transformação digital deverá ter especialmente em conta as pessoas em situação de vulnerabilidade, devendo se abordar as diversas categorias de desigualdade de forma integral e desde uma perspectiva interseccional.
- A transformação digital deve incorporar as mulheres, as meninas, os idosos, as pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade.
- A inclusão digital permitirá reduzir as brechas digitais e de conhecimentos, a partir de um enfoque multidimensional e intersectorial que inclua a velocidade, a estabilidade, a acessibilidade, o idioma, a capacitação, a criação de capacidades, o conteúdo local e a acessibilidade.
- É da competência dos Estados estabelecer políticas, estratégias e programas de inclusão digital para reduzir a brecha digital e eliminar as barreiras existentes para o acesso às oportunidades da SI.

#### **E, portanto, comprometemo-nos a**

- Concentrar esforços para reduzir as desigualdades e realizar ações que facilitem a inclusão e fortaleçam a coesão social.
- Promover políticas inclusivas que reconheçam e considerem as situações de vulnerabilidade dos diferentes coletivos e grupos sociais nos ambientes digitais e que protejam os direitos fundamentais.
- Conceder especial atenção à redução das brechas existentes e evitar as novas brechas que a transformação digital possa gerar em grupos em situação de vulnerabilidade.
- Promover políticas públicas que procurem diminuir a brecha de gênero digital, tais como a implementação de programas de digitalização com enfoque no gênero, que tenham por objeto a participação em igualdade de condições das mulheres na transformação digital e

- a promoção de ambientes digitais livres de violência.
- Impulsionar o acesso a serviços de conectividade em condições não discriminatórias, acessíveis e de qualidade para toda a população.
- Fomentar a transferência de tecnologia mediante a assistência e cooperação técnica e financeira, assim como o desenvolvimento de competências científicas e tecnológicas para superar a brecha digital e do desenvolvimento.
- Fomentar o desdobramento de redes celulares de nova geração mediante planos, iniciativas e estratégias no espaço Ibero-Americano que fortaleçam infraestruturas digitais e a integração dos países da região, especialmente mediante o desdobramento de redes de fibra ótica, da promoção da conectividade, do estabelecimento de pontos de intercâmbio de tráfego de Internet, em estrita observância dos padrões e das recomendações internacionais e tendo em conta os diferentes níveis de preparação dos países, assim como as suas legislações nacionais.

### 3. Privacidade, confiança, segurança de dados e cibersegurança

#### Conscientes de que

- A privacidade deve ser especialmente protegida nos ambientes digitais.
- Desfrutar de ambientes digitais seguros e confiáveis é imprescindível para uma transformação digital centrada nas pessoas, inclusiva, orientada ao desenvolvimento e que não deixe ninguém para trás, nem permita o abuso contra as pessoas, particularmente as mais vulneráveis.
- As dificuldades que os Estados enfrentam ao prevenir e combater o uso das TICs com fins criminosos requerem maiores esforços para fortalecer a cooperação internacional, as atividades de assistência técnica e o desenvolvimento de capacidades para prevenir e sancionar tal uso.

#### Afirmamos que

- Devem ser feitos esforços relevantes para garantir que a privacidade das pessoas e o tratamento dos seus dados pessoais estejam protegidos em ambientes digitais, respeitando as legislações nacionais na matéria.
- Todas as pessoas deveriam poder confiar que os sistemas digitais que utilizam, seja na sua relação com o Estado ou no exercício da sua atividade profissional, econômica, social ou lúdica, são seguros e respeitam os seus direitos à integridade, à proteção de dados pessoais e à privacidade, no marco legal vigente no seu país.
- Os sistemas digitais de informação utilizados com fins pessoais, profissionais ou sociais devem possuir, desde a sua concepção e por defeito, as medidas de segurança adequadas que permitam garantir integridade, confidencialidade, disponibilidade, resiliência e autenticidade da informação processada e disponibilidade dos serviços prestados.

- É necessário estabelecer e atualizar marcos legais que garantam a privacidade e a segurança no tratamento de dados pessoais para que a transformação digital fortaleça as capacidades das pessoas e se converta num motor do desenvolvimento inclusivo a nível económico, social e cultural ao serviço de toda a sociedade.
- Foi registado o interesse de abordar diversas questões que requerem especial atenção, tais como as relativas à herança digital, assim como o acesso a dados para usos secundários, entre outras.

#### E nos comprometemos a trabalhar para

- Fomentar ambientes digitais seguros e confiáveis, estabelecendo medidas para garantir a proteção da privacidade das pessoas e dos dados pessoais.
- Adotar as medidas necessárias, em correspondência com os recursos disponíveis, para que os sistemas de informação possuam, desde o projeto e por padrão, um adequado nível de segurança e recuperação, atendendo à natureza e criticidade da informação.
- Desenvolver um marco legal, políticas e ações educativas que tenham como objetivo converter a cibersegurança e a luta contra o cibercrime e a violência digital num empenho coletivo orientado a garantir os direitos das pessoas e a fortalecer a segurança dos países.
- Promover estratégias e políticas Ibero-Americanas com referência à prevenção e pesquisa dos cibercrimes que incluam o desenvolvimento de capacidades e a criação e fortalecimento das redes de assistência e cooperação Ibero-Americana.
- Promover a sensibilização e a formação em matéria de cuidados digitais e cibersegurança de todas as pessoas, incluindo programas de cooperação bilateral e a nível Ibero-Americano.
- Continuar e reforçar a cooperação efetiva entre os países do espaço Ibero-Americano relacionada com a proteção de dados pessoais e privacidade.
- Impulsionar a cooperação Ibero-Americana para avançar na interoperabilidade de dados e no intercâmbio de experiências e boas práticas que sirvam de contributos para o projeto e implementação de políticas públicas para a proteção de infraestruturas críticas de informação.

### 4. Acesso pleno à educação, à cultura e à saúde em ambientes digitais inclusivos e seguros

#### Conscientes de que

- O desenvolvimento de tecnologias digitais gera ferramentas novas com a capacidade de estimular o desenvolvimento social e cultural, o acesso pleno à educação, à cultura e à saúde.
- O acesso a estas ferramentas requer o desenvolvimento de capacidades e a formação de novas competências nas pessoas, assim como garantias regulatórias para tornar essa oportunidade efetiva.
- A criação de capacidades em matéria de TICs é de grande prioridade em todos os países

em desenvolvimento e os atuais níveis de investimento não foram suficientes para satisfazer essas necessidades.

#### **Afirmamos que**

- É nosso objetivo que toda pessoa tenha a oportunidade de adquirir e desenvolver as competências digitais necessárias para aproveitar ao máximo as oportunidades que a transformação digital oferece e se desenvolverem plenamente na SI, especialmente nos campos de educação, cultura e saúde.
- As políticas públicas devem atender às necessidades de proteger a saúde mental nos ambientes digitais.

#### **E nos comprometemos a trabalhar para que**

- A transformação digital seja um instrumento que potencie o acesso pleno à educação, à cultura e à saúde.
- Sejam promovidas iniciativas orientadas ao desenvolvimento de competências digitais, considerando que tais competências não só devem estar relacionadas com o desenvolvimento das ferramentas disponíveis, como também com as aptidões fundamentais que permitem às pessoas se vincularem com os ambientes digitais de forma crítica, reflexiva, criativa e segura.
- Sejam promovidos planos e iniciativas de política em matéria de educação e formação sobre o uso e apropriação das tecnologias digitais, que prevejam a adaptação curricular, a cibersegurança, o uso de recursos digitais, a conectividade e a capacitação de educadores para a adaptação dos processos de ensino-aprendizagem na era digital, tudo isso em coordenação com as autoridades competentes.
- As políticas públicas promovam ambientes digitais seguros e saudáveis que protejam o bem-estar psicológico e a saúde mental, incluindo os setores mais vulneráveis.
- Sejam identificadas fontes adicionais de assistência e cooperação internacional que permitam atender em maior medida os compromissos aqui anunciados.
- Fomentar que nos conteúdos gerados através das tecnologias digitais sejam promovidos os saberes e os conhecimentos ancestrais, como parte do acervo histórico das comunidades indígenas.

### **5. Especial atenção a crianças e adolescentes**

#### **Conscientes de que**

- As crianças e os adolescentes estão sujeitos a uma especial exposição e vulnerabilidade nos ambientes digitais.
- As tecnologias digitais contribuem para que crianças e adolescentes expressem as suas opiniões e participem nos planos local, nacional e internacional.

- Estendeu-se o uso dos ambientes digitais na educação, no ócio, na socialização e na informação por parte de crianças e adolescentes.
- A proteção à infância e adolescência nos ambientes digitais requer políticas específicas que permitam um uso amplo e seguro das TIC por parte destes grupos.
- Devem ser tidos em conta os direitos reconhecidos na Convenção sobre os Direitos das Crianças, assim como as obrigações contraídas pelos Estados em virtude de tal Convenção.

#### **Afirmamos que**

- Os direitos fundamentais e, em especial, o interesse superior de crianças e adolescentes devem ser garantidos nos ambientes digitais.
- A educação e a aquisição de competências digitais resultam imprescindíveis para que as crianças e adolescentes possam ter acesso aos benefícios da transformação digital e ao exercício de seus direitos.
- É necessário adotar políticas públicas que tenham por objeto resguardar a integridade, a privacidade e a saúde física e psíquica de crianças e adolescentes nos ambientes digitais.
- Resulta de especial importância implementar medidas para identificar, denunciar e combater o cyberbullying, assim como o uso nocivo, abusivo e criminoso ao que se encontram expostos crianças e adolescentes.

#### **E, portanto, nos comprometemos a**

- Promover políticas ativas que tenham por objeto assegurar o respeito à integridade, intimidade e privacidade de crianças e adolescentes nos ambientes digitais.
- Prover especial proteção às crianças e os adolescentes frente a práticas abusivas, discriminatórias e violentas nos ambientes digitais, assim como frente a conteúdos digitais que possam resultar traumáticos ou prejudiciais para o seu desenvolvimento integral ou promover atitudes discriminatórias ou vexatórias.
- Reforçar e desenvolver políticas públicas que facilitem e promovam, de forma universal, o acesso à educação mediante ferramentas digitais.
- Impulsionar estratégias e programas de formação orientados ao desenvolvimento de competências para o desempenho seguro em ambientes digitais por parte de crianças e adolescentes, assim como das suas famílias, ambientes e comunidades.
- Promover que o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes seja o mínimo indispensável para que possam satisfazer as suas necessidades e aceder aos serviços públicos que lhes corresponderem, restringindo de modo efetivo o uso e tratamento de dados, sistemas de perfilamento e práticas comerciais destinadas a manipular a vontade de crianças e adolescentes.
- Promover políticas e estratégias através de meios digitais para que crianças e adolescentes expressem as suas opiniões e participem das decisões que lhes concernem, em igualdade de condições, para que possam ser defensores efetivos dos seus direitos, individual-

mente e como grupo.

## 6. Participação social, econômica e política em ambientes digitais justos e sustentáveis

### Conscientes de que

- A transformação digital criou novos canais de participação social, econômica e política com potencialidade para que as pessoas desenvolvam capacidades e iniciativas.
- Sem prejuízo das potencialidades dos ambientes digitais, esses podem se converter num instrumento de desinformação e alteração da ordem constitucional, que pode minar a convivência pacífica, a estabilidade política e a segurança dos países e incitar à violência, ao ódio e à discriminação.
- A transformação digital deve se desenvolver com a participação de todos os atores, segundo os seus papéis e responsabilidades, promovendo alianças público-privadas multiatores e multinível e buscando sua sustentabilidade.
- O processo de transformação digital sem uma regulação e tecnologias apropriadas pode gerar uma produção insustentável de resíduos e consumo desproporcionado de energia e recursos, cujo impacto ambiental é negativo para a conservação de um ambiente saudável necessário para gerações presentes e futuras.

### Afirmamos que

- Os ambientes digitais precisam da proteção e regulação do Estado para que favoreçam o desenvolvimento de uma participação social, econômica e política justa, igualitária e enriquecedora para a sociedade e a pessoa.
- Os ambientes digitais devem se manter como um espaço inclusivo, aberto e livre de desinformação para que não afetem a convivência nem a paz social.
- O acesso à informação pública por parte das pessoas constitui um direito fundamental e um pressuposto necessário para a participação cidadã.
- A transformação digital deve encontrar formas e ferramentas sustentáveis que não afetem os recursos e ambientes naturais, nem prejudiquem os direitos ambientais das gerações presentes ou vindouras.
- O desenvolvimento digital tem a potencialidade de favorecer a ação pelo clima e a proteção do meio ambiente.
- O nosso objetivo é aproveitar plenamente as oportunidades que as TICs nos oferecem nos nossos esforços para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável acordados internacionalmente, incluindo os previstos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A SI é, por natureza, intrinsecamente global e os esforços nacionais devem ser sustentados por uma assistência e cooperação eficaz, a nível internacional e regional, entre os governos, o setor privado, a sociedade civil e outras partes interessadas, entre elas, os organismos multilaterais de crédito.

## E nos comprometemos a trabalhar para

- Promover o direito a receber livremente informação veraz, desenvolver ações para combater a desinformação e promover a livre escolha de serviços e conteúdos digitais.
- Promover mecanismos de acesso à informação pública, considerando que o acesso oportuno e a incorporação da transparência como uma dimensão transversal das políticas públicas possibilitam a participação pública efetiva e o exercício de todos os direitos humanos por todas as pessoas, sem distinção de tipo algum.
- Consolidar a liberdade de expressão e o direito a informar e ser informado nos novos meios no marco das leis nacionais vigentes, a fim de consolidar a proteção dos direitos humanos e os valores democráticos. O exercício desse direito implica deveres especiais e as restrições a esse direito devem estar expressamente fixadas pela lei ou pelas constituições dos países e serem necessárias para assegurar o respeito aos direitos ou à reputação dos demais, à proteção da segurança nacional, à ordem pública ou à saúde ou a moral pública.
- Criar um marco justo e igualitário para o desenvolvimento da iniciativa econômica nos ambientes digitais para que as pessoas e coletividades possam exercer adequadamente os seus direitos e em cumprimento dos seus deveres.
- Procurar, de acordo com a normatividade de cada país e os canais jurídicos, que se garanta as formas de expressão, criação artística, e empreendedorismo característicos dos ambientes digitais.
- Apostar na sustentabilidade dos ambientes digitais, suas infraestruturas e seus suportes físicos, priorizando tecnologias sustentáveis e promovendo o aporte da digitalização à transformação ecológica das nossas sociedades e aparelhos produtivos.

## 7. Administração pública digital

### Conscientes de que

- Os Estados Ibero-Americanos realizaram avanços em matéria de governo digital com a adoção da Carta Ibero-Americana de Governo Eletrônico.
- A simplificação e digitalização dos processos e trâmites administrativos, tanto internos como com relação às pessoas usuárias dos serviços públicos, redundam tanto na eficiência das Administrações Públicas como na facilitação do exercício de direitos e cumprimento de deveres, no fortalecimento da cidadania e sua confiança nas instituições, na redução dos processos burocráticos, no fomento da inclusão e do empreendimento, na melhora do clima de negócios e no incentivo do crescimento econômico.
- O uso das TICs para a agregação, gestão e análise de dados a grande escala permite melhorar a tomada de decisões e o desenho de políticas públicas.

- O direito das pessoas a se vincularem digitalmente com o Estado facilita uma resposta adequada às suas necessidades e à implementação das políticas públicas, ao mesmo tempo que fortalece o exercício dos direitos das pessoas.

#### Afirmamos que

- A digitalização das administrações, a interoperabilidade, a implementação telemática de processos, o uso seguro de dados pessoais e um sistema de identificação digital confiável contribuem para melhorar a qualidade dos serviços públicos e a eficiência do Estado e a inclusão das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- A transformação digital deve ser um instrumento que aproxima os serviços do Estado à cidadania, sem discriminação de nenhum tipo.

#### E nos comprometemos a trabalhar para que

- A prestação de serviços digitais por parte do Estado e os trâmites administrativos digitais sejam personalizados, simples, inclusivos, acessíveis, interoperáveis e seguros.
- Se avance no adequado tratamento de dados pessoais por parte das administrações públicas, assegurando-se o consentimento informado dos titulares dos dados, quando requerido pela normativa nacional.
- A identidade digital permita uma maior inclusão social, o reconhecimento efetivo de direitos, a tutela judicial efetiva e a prevenção do roubo de identidade.
- Sejam fomentados sistemas de autenticação e uso de assinaturas digitais que assegurem a integridade dos documentos digitais, conferindo maior segurança, tanto técnica como jurídica.
- As pessoas, ao realizar trâmites governamentais, não tenham de apresentar reiteradamente documentos que já estejam em poder da Administração, especialmente se fornecidos previamente de maneira eletrônica.
- As pessoas recebam notificações eletrônicas da Administração sobre trâmites realizados e atos administrativos que as vinculem ou informações gerais que sejam de seu interesse; sempre que o meio e formato utilizado seja de sua aceitação ou solicitação, com as limitações que se derivem das normativas nacionais.
- Nenhuma pessoa seja discriminada ou sofra restrições na sua relação com a Administração se não possui capacidade ou disposição para utilizar meios eletrônicos.
- Seja fomentada a transparência, o acesso à informação pública e a prestação de contas dos governos através das TICs, para promover e fortalecer uma transformação digital da sociedade.

## 8. Economia digital justa, inclusiva e segura

### Conscientes de que

- A transformação digital das economias é uma necessidade para o robustecimento da capacidade dos países rumo a um desenvolvimento sustentável, que permita reduzir e eliminar as modalidades de produção e consumo insustentáveis, incrementar capacidades e que este esforço resulte em benefício do conjunto da sociedade.
- A transformação digital traz consigo uma reconfiguração da economia, pelo quê, devem se adequar os instrumentos, políticas e ações para assegurar a proteção social, o acesso ao trabalho, à saúde e à participação dos trabalhadores sem discriminação de tipo algum, tendo em conta os grupos vulneráveis e as particularidades dos ambientes digitais, sem reproduzir ou aumentar brechas existentes como as de gênero, socioeconômica, etária e territorial, entre outras, nem criar novas.
- O impacto da transformação digital sobre o território abre a oportunidade de um desenvolvimento mais equilibrado, facilitando a desconcentração demográfica e atendendo às necessidades no âmbito rural.
- Uma transformação digital exitosa deve proteger os direitos de todas as pessoas que interagem na economia digital e considerar, especialmente, as pessoas consumidoras e usuárias, em particular as hiper vulneráveis. Para além disso, deve promover a inclusão de seus distintos atores na economia digital.
- Requerem especial atenção os desafios gerados pelo impacto da transformação digital nas economias informais e mais tradicionais.

### Afirmamos que

- A comunidade Ibero-Americana deve enfrentar os desafios da transformação digital nas economias e no caminho dos países rumo ao desenvolvimento sustentável que garanta o acesso pleno e equitativo ao emprego, à igualdade de oportunidades, à criação de capacidades dos países, para um desenvolvimento econômico e social inclusivo sem discriminação de tipo algum, assim como seu impacto nos direitos laborais.
- O processo de transformação digital produtiva deve respeitar os direitos laborais presentes nas legislações nacionais.
- No processo de transformação digital da economia devem ser prevenidas as práticas abusivas.
- A transformação digital abre uma oportunidade de criar capacidades regionais compartilhadas no marco de uma economia digital justa e inclusiva que conduza os países a um desenvolvimento nacional próspero e sustentável.
- É urgente prestar assistência aos países em desenvolvimento para fazer frente às dificuldades e às oportunidades relacionadas com a transformação digital, tendo em conta o uso e o acesso universal, inclusivo e seguro à conectividade e ao comércio eletrônico, com o fim de fomentar sua capacidade de comércio internacional, entre outras.

### E nos comprometemos a trabalhar para que

- A transformação digital de nossas economias seja respeitosa para com os direitos das pessoas, tanto da perspectiva de trabalhadores como da de consumidores e usuários.
- Sejam fomentadas novas formas de emprego e teletrabalho, atualizando as políticas laborais e as normas para assegurar uma proteção social adequada, o trabalho digno, a saúde, o diálogo social e a participação dos trabalhadores na economia digital.
- O grau de proteção das pessoas consumidoras e usuárias nos ambientes digitais não seja inferior ao assegurado em outras formas de comércio.
- A igualdade e não discriminação no acesso a mercados digitais e a compatibilidade, segurança, transparência e equidade de sistemas, dispositivos e aplicações seja garantida.
- A transformação digital seja um processo que impulse um modelo de desenvolvimento sustentável, promovendo a desconcentração demográfica e o fortalecimento das potencialidades do âmbito rural.
- O impulsionamento de uma economia digital Ibero-Americana e do comércio eletrônico transfronteiriço, no qual capacidades, assistência técnica e boas práticas estimulem e gerem um desenvolvimento justo e inclusivo.

### 9. Uma abordagem das tecnologias emergentes que não renuncie à centralidade das pessoas.

#### Conscientes de que

- A inovação tecnológica e os novos desenvolvimentos tecnológicos e científicos, tais como a Inteligência Artificial, neurotecnologias ou computação quântica, entre outros, representam desafios que devem ser abordados garantindo os direitos das pessoas.

#### Afirmamos que

- A presente Carta será revisada e atualizada, segundo corresponder, para adequá-la às novas realidades no marco de uma coordenação responsável no âmbito da Comunidade Ibero-Americana, sob um enfoque próprio e coerente com nossos valores, culturas e tradições.
- É necessário ter em consideração os riscos derivados dos avanços tecnológicos aos que se refere a Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial da UNESCO.

#### E nos comprometemos a

- Abordar conjuntamente as questões associadas às tecnologias emergentes, assim como o seu uso seguro, ético e responsável.
- Promover políticas públicas e marcos normativos que fomentem o desenvolvimento e uso seguro, ético e responsável das tecnologias emergentes, em pleno respeito aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e o direito internacional, incluídos todos

os direitos humanos para todas as pessoas, e com a participação das múltiplas partes, segundo os seus papéis e responsabilidades.

- Facilitar o intercâmbio de experiências e abordar coletivamente os desafios que as tecnologias emergentes representam.

### 10. Assistência e cooperação Ibero-Americana para a transformação digital

#### Conscientes da

- Importância da assistência e a cooperação internacional para enfrentar os desafios da transformação digital por parte dos Estados.
- Consolidação da Cooperação Ibero-Americana como mecanismo para contribuir ao desenvolvimento sustentável da região desde o diálogo político e a articulação intergovernamental e multilateral, segundo os papéis e responsabilidades que correspondam.
- Necessidade de abordar os desafios da transformação digital inspirados nas bases da cooperação Ibero-Americana, tais como horizontalidade e não condicionalidade; respeito à especificidade, soberania e heterogeneidade dos países Ibero-Americanos; identidade como uma Comunidade Ibero-Americana de valores; igualdade e não discriminação e transparência; com a participação voluntária dos países de acordo com as suas prioridades nacionais, assim como a realização conjunta de ações de solidariedade para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável de nossos países.

#### Afirmamos que

- A Cooperação Ibero-Americana resulta fundamental para a consolidação dos esforços que os países Ibero-Americanos têm desenvolvido no âmbito da transformação digital.
- Resulta necessário realizar esforços para promover mecanismos de cooperação no desenvolvimento de programas e projetos para a redução das brechas digitais mediante o desenvolvimento de capacidades, a cooperação técnica, a transferência de tecnologias e os investimentos voltados para uma transformação digital dos países inclusiva, justa, segura e sustentável.
- Resulta necessária a promoção de mecanismos de cooperação Ibero-Americana nas suas distintas modalidades, em especial a Sul-Sul, Norte-Sul e triangular, que contribuam para dar resposta aos desafios e oportunidades que os países enfrentam no marco da transformação digital.

#### E nos comprometemos a

- Fomentar iniciativas no âmbito Ibero-Americano de cooperação técnica, transferência de tecnologia e criação de capacidades científicas e tecnológicas para reduzir a brecha digital em e entre os nossos países.
- Gerar sinergias com outras iniciativas globais ou regionais em curso, segundo corresponder, e em plena e estreita coordenação com os países Ibero-Americanos.



- Dar seguimento à presente Carta, solicitando à SEGIB a promoção dos mecanismos de cooperação Ibero-Americanos nas suas diferentes modalidades em especial a Sul-Sul, Norte-Sul e triangular que fortaleçam o desenvolvimento e a transformação digital dos países, assim como a identificação de possíveis ações que possam contribuir ou auxiliar a cooperação no âmbito Ibero- Americano segundo o acordado por nossos países.
- Rejeitar as medidas coercitivas unilaterais contrárias ao Direito Internacional e à Carta das Nações Unidas que impedem os Estados Ibero-Americanos de ter pleno acesso às TICs, e o exercício pleno dos direitos das pessoas refletidos nesta Carta.

## Roteiro Crítico para alcançar uma Segurança Alimentar Inklusiva e Sustentável na Ibero-América

Santo Domingo, República Dominicana, 25 de março de 2023



Reafirmando o compromisso dos países ibero-americanos com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 2, "Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável".

Em concordância com os acordos da Cúpula sobre os Sistemas Alimentares para trabalhar rumo "à transformação de sistemas agroalimentares mais eficientes, inclusivos, resilientes e sustentáveis para conseguir uma melhor produção, uma melhor nutrição, um melhor meio ambiente e uma vida melhor sem deixar ninguém para trás".

Em concordância com os acordos da XI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras da Agricultura realizada em Santo Domingo nos dias de 27 e 28 de abril de 2022, relativos a que 'a disrupção das cadeias agroalimentares tanto nas suas instâncias produtivas como de distribuição, agravada pela situação de conflito bélico, tem um impacto sem precedentes nos sistemas agroalimentares, a segurança alimentar, a desnutrição e o comércio e o fornecimento de alimentos e materiais para a produção, gerando uma maior contração econômica em nossos países'.

Reconhecendo que os países da Ibero-América, em particular os da região da América Latina e do Caribe, foram os mais afetados pela pandemia de COVID-19, com efeitos diretos nas suas economias, nos seus sistemas agroalimentares e na sua segurança alimentar. Desde 2020, as cadeias de fornecimentos do setor agrícola experimentaram perturbações severas de diferentes formas e através de diferentes elos das cadeias agroalimentares.

Considerando o apelo dos Ministros de Relações exteriores Ibero-americanos na Primeira Reunião de Ministras e Ministros de Relações Exteriores, realizada em novembro 2021, aos Estados e às organizações internacionais, reiterado na XI Conferência Ibero-Americana de Agricultura que teve lugar em abril de 2022, para que revejam sem demora e se abstenham de adotar e aplicar medidas econômicas, comerciais e financeiras unilaterais, contrárias ao direito internacional, que possam obstaculizar a capacidade dos Estados em garantir a segurança e a soberania alimentar dos seus povos e garantir o proteção eficaz e inclusiva de suas populações.

Conscientes do aumento da fome na região da América Latina e do Caribe, nos últimos 7 anos, agravada no contexto da pandemia de COVID-19, que entre 2019 e 2021 aumentou de 13,2 milhões de pessoas até alcançar 56,5 milhões em 2021.

Considerando que as pesquisas das organizações internacionais –incluindo a FAO e o Banco Mundial– indicam que cerca de 80% das pessoas extremamente pobres vivem em áreas rurais e que

a maioria delas depende da atividade agropecuária para a sua subsistência, pelo que os esforços de redução da pobreza devem ter como prioridade o aumento da produção agropecuária sustentável.

Tendo em consideração que os efeitos da pandemia estão incidindo de maneira desproporcionada na capacidade produtiva, na geração de rendimentos e oportunidades das populações indígenas e afrodescendentes, bem como para os jovens, especialmente aqueles que vivem nos setores rurais.

Merecem particular atenção as mulheres rurais que historicamente estiveram excluídas e que como resultado da pandemia convivem com uma maior redução de oportunidades econômicas, de acesso a alimentos nutritivos, ao mesmo tempo que viram aumentada a carga de trabalho com as tarefas de cuidado.

Tendo em conta que os países em vias de desenvolvimento, com o apoio dos países desenvolvidos, devem aumentar de forma significativa a inovação agropecuária e o uso de tecnologia por produtores e produtoras agropecuários para atender à crescente procura de alimentos com provada inocuidade e maior qualidade, lidar com os efeitos adversos da mudança climática e ajudar a eliminar a pobreza. E reconhecendo a importância de continuar a aprofundar a cooperação Norte-Sul, assim como a cooperação Sul-Sul e Triangular.

Conscientes de que a mudança climática afeta a produção agrícola e de forma direta os meios de vida e a segurança alimentar das pessoas. Produzir mais e melhor, com menor impacto sobre os recursos naturais, sobre a base de uma maior cooperação e mobilização de recursos, transferência de tecnologia e criação de capacidades para os países em desenvolvimento é a chave para o futuro da Ibero-América.

Entendemos que é necessário otimizar o aproveitamento dos recursos naturais e o cuidado ambiental através da prevenção de perdas pós-colheita, evitar o desperdício de alimentos e promover a economia circular mediante a reciclagem de materiais da agricultura. Para tal é imprescindível criar estratégias orientadas para a criação de sistemas de inovação apoiadas nas novas tecnologias e no acesso aos mesmos, incluindo a tecnologia para o uso eficiente da água na produção agroalimentar.

Reconhecemos que o comércio ibero-americano é relativamente baixo quando comparado com outras regiões do mundo, representando apenas 18% da atividade exportadora dos países da região (CEPAL, 2019). E que o comércio aberto, não discriminatório, transparente e baseado em normas, é essencial para a criação de sistemas alimentares mais inclusivos, produtivos e resilientes.

Convencidos de que a consolidação de sistemas agroalimentares inclusivos e sustentáveis, o impulso para o setor da agricultura, em especial da agricultura familiar e a segurança e soberania alimentar, são estratégicos para consolidar a cooperação e avançar no desenvolvimento sustentável dos países de Ibero-América.

Destacando que, de acordo com a FAO, na América Latina e no Caribe, a agricultura familiar representa aproximadamente 81% das unidades de produção agrícola equivalente para 16,5 milhões de explorações, e fornece entre 27% e 67% do total da produção de alimentos em diferentes países, além de gerar entre 57% e 77% do emprego agrícola. Apesar de sua importância, a agricultura familiar ainda enfrenta grandes desafios no cumprimento de seu papel de contribuir para a segurança alimentar e nutrição. Grande parte dos agricultores familiares tem acesso limitado a bens como a terra e a água, mercados, insumos produtivos, serviços financeiros e não financeiros. Por isto, o endosso das instituições públicas dos coletivos prioritários pode ser oportuno como instrumento impulsor que favoreça o acesso ao crédito.

Tendo em conta que na América Latina e no Caribe 16 países da região contam com algum tipo de definição de agricultura familiar, que 7 países têm leis da Agricultura Familiar e 10 países possuem políticas, estratégias e/ou programas de Agricultura Familiar. Da mesma forma, registra-se que pelo menos 12 países da região apresentam iniciativas de compras públicas ligadas a este assunto.

Reconhecendo as ações e recomendações emanadas da Reunião de Agricultura Familiar 2022, realizada em Santo Domingo, com representantes dos países do Sistema de Integração Centro Americano (SICA) e organizações sociais da agricultura familiar na região latino-americana, na qual foram reconhecidos os avanços e desafios que ainda persistem e que precisam ser enfrentados para que as políticas voltadas para a Agricultura Familiar sejam ainda mais efetivas, eficientes e pertinentes.

Conscientes de que as inovações institucionais, sociais e tecnológicas, e que protejam o meio ambiente são uma necessidade urgente para a conquista da segurança e soberania alimentar e uma educação nutricional nos países ibero-americanos. E que a obtenção de dados confiáveis e comparáveis é necessária e imprescindível para a tomada de decisões solventes, eficaz e acordada com as políticas públicas de cada país. A produção de alimentos permite gerar emprego, promover o enraizamento rural, garantir o fornecimento de serviços ecossistêmicos, atendendo ao mesmo tempo as características próprias de cada território.

Convencidos de que a transformação digital da agricultura e a obtenção de dados de qualidade é urgente para melhorar os sistemas agroalimentar, encorajar a inovação produtiva, reduzir custos, facilitar o acesso aos mercados e proporcionar o desenvolvimento de novos modelos de negócios; e que a pesquisa, o intercâmbio de tecnologias e inovação agropecuárias, a gestão do conhecimento e a cooperação Sul-Sul e Triangular como prioridade para a Ibero-América e como complemento à cooperação Norte Sul, são fundamentais para aumentar a produtividade, a competitividade e o avanço nas práticas produtivas sustentáveis e amigáveis com o meio ambiente.

Cumprindo os mandatos da reunião de ministras e ministros de Agricultura e a dos chefes de delegação reunidos na XI Conferência Ibero-Americana, realizada em Santo Domingo nos dias 27 e 28 de abril de 2022, particularmente o parágrafo 20 sobre "a formação de um grupo de trabalho,

Ad Hoc de países, de composição voluntária que, com o apoio da FAO, FIDA, IICA e da SEGIB, defina mecanismos e promova ações concretas para os desafios urgentes” que permitam a cooperação, nas áreas de acordo com o estabelecido na Conferência e cujas recomendações serão aprovada pela Cúpula de Presidentes da Ibero-América a ser realizada em Santo Domingo no dia 25 de março de 2023.

As e os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América concordam em adotar o seguinte a Rota Crítica de ações urgentes a serem desenvolvidas, levando em consideração as particularidades e as prioridades nacionais:

#### **a) Fortalecer o comércio e o desenvolvimento da cadeia de suprimentos resiliente**

**1.** Aprofundar a colaboração multilateral e expandir o acesso a soluções práticas aos desafios comuns enfrentados pela região, expandindo a Cooperação Sul- Sul, Triangular e Norte-Sul e de fortalecer as capacidades para melhorar a gestão das questões sanitárias e fitossanitárias relacionadas com o comércio de alimentos na Ibero-América.

**2.** Melhorar continuamente os sistemas nacionais e ibero-americanos de saúde, segurança e qualidade agroalimentar como aspectos determinantes para comercializar produtos agroalimentares, tanto nos mercados nacionais como nos de exportação, incluindo todos estratos de produção nas ações, desde a agricultura familiar até a consolidada.

**3.** Acelerar o trabalho de harmonização aduaneira e os processos de digitalização de trâmites entre os países da Ibero-América.

**4.** Aumentar de maneira significativa a presença das mulheres nos mercados através do aumento da participação das MPMs lideradas por mulheres em programas nacionais de compras públicas, incluindo aqueles voltados à alimentação escolar; e abrir fundos público-privados específicos para apoiar a criação de um ecossistema de inovações (start ups) no meio rural.

**5.** Adotar práticas ancestrais e o uso de sementes nativas para a consolidação e expansão de modelos de produção agropecuária sustentáveis e resilientes à mudança climática.

#### **b) Consolidar a Agricultura Familiar (AF)**

**6.** Fortalecer os sistemas nacionais e ibero-americanos de pesquisas agropecuárias, para melhorar a eficácia do gasto público e alcançar cadeias de valores agrícolas mais inclusivas, em coordenação com as organizações de produtores e atores públicos e privados da cadeia de valor agropecuária.

**7.** Consolidar e ampliar o acesso dos produtores e das produtoras de agricultura familiar aos mercados de compras públicos e privados; apoiar as vendas diretas dos produtores familiares

aos consumidores, e ampliar os circuitos curto/próximos de comercialização, para fortalecer suas economias.

**8.** Projetar a criação de alianças público-privadas de canais de comercialização direta, onde os produtores da agricultura familiar camponesa possam situar a sua variedade de produtos.

**9.** Apoiar a agricultura familiar na Ibero-América por meio do fortalecimento da institucionalidade, os quadros normativos e os sistemas de registro dos produtores familiares, como instrumentos essenciais para garantir o acesso aos mercados de compras públicas e privadas de pessoas físicas, cooperativas e organizações comunitárias dedicadas à produção familiar. Expandir o Cooperação Sul-Sul, Triangular e Norte-Sul entre os protagonistas da agricultura familiar.

**10.** Estimular a agricultura familiar por meio de mecanismos de apoio financeiro, esquemas de seguros e o desenvolvimento das capacidades empresariais.

**11.** Gerar evidência e dados de qualidade, pertinentes e acessíveis para a agricultura familiar que permitam uma melhor tomada de decisão, tanto para as autoridades no assunto como para quem produz e os demais envolvidos. Fortalecer os espaços sub-regionais de diálogo político junto com as organizações da agricultura familiar, permitindo qualificar e dar seguimento às políticas públicas.

**12.** Promover políticas e práticas para otimizar o uso de fertilizantes na agricultura familiar, além de promover a produção e o acesso a fertilizantes alternativos, como os orgânicos e os bioinsumos, valorizando também os conhecimentos ancestrais sobre fertilização e adubo dos solos.

**13.** Promover o uso eficiente da água na agricultura, como meio para garantir a segurança alimentar, através de investimentos inovadores e digitais que favoreçam a otimização do consumo de água e do emprego, por exemplo, de fontes de água não convencionais na produção de alimentos e a redução da pegada hídrica.

**14.** Apoiar as agendas, ações e programas implementados no âmbito da Década das Nações Unidas da Agricultura Familiar (2019-2028).

#### **c) Expandir e propiciar o acesso a financiamento para transformar os sistemas agroalimentares**

**15.** Fortalecer a função catalisadora do banco nacional de desenvolvimento, a mobilização de recursos públicos, multilaterais e privados, e a criação de instrumentos financeiros inovadores capazes, segundo corresponda, de acelerar mudanças em direção a sistemas agroalimentares inclusivos e sustentáveis.

**16.** Promover o acesso ágil e oportuno ao financiamento por meio de fórmulas de colaboração

público-privada, com a participação das administrações públicas como entidade avalista ou resseguro de operações financeiras locais de coletivos prioritários como mulheres e jovens no setor rural.

**17.** Promover a análise de possíveis capitalizações dos bancos multilaterais de desenvolvimento da América Latina e do Caribe e a alocação de recursos adicionais para financiar, em condições brandas, projetos nas áreas de desenvolvimento sustentável, tais como infraestrutura produtiva agrícola e social, saúde e água potável, para os países da região, com atenção especial às populações que se encontrem em maior situação de vulnerabilidade.

**18.** Melhorar a implementação de instrumentos inclusivos de políticas públicas segundo corresponda, que incentivem e facilitem uma maior participação do sistema bancário e de investidores privados no financiamento para o setor agropecuário.

**19.** Defender a necessidade de aumentar significativamente o acesso a financiamento climático (GCF, GEF), priorizando os países em desenvolvimento da Ibero-América, em apoio às ações práticas e específicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos sistemas alimentares e a sua transformação em sistemas com baixas emissões e resilientes às mudanças climáticas, alinhado ao Acordo de Paris.

**20.** Impulsionar a transformação e o fortalecimento do financiamento climático com o objetivo de garantir a coerência dos fluxos financeiros com o desenvolvimento —do setor agroalimentar— baixo em emissões e resiliente à mudança climática, alinhado com o Acordo de Paris, e instar o cumprimento do compromisso assumido pelos países desenvolvidos na declaração adotada na XI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas realizada no dia 18 de julho de 2022 em Santo Domingo, em mobilizar, por meio de fontes públicas, mistas e privadas, 100 bilhões de dólares anuais até 2025 para a mitigação e a adaptação à mudança climática.

#### **d) Fortalecer a Infraestrutura Digital Rural para a inovação e o gerenciamento do conhecimento.**

**21.** Promover os códigos de boas práticas de estatísticas agrárias e o fortalecimento ou instauração de operações estatísticas que permitam obter dados com precisão, oportunidade e pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade e coerência.

**22.** Promover os projetos de medidas tecnológicas e inovadoras que levem em consideração os interesses e as necessidades de todas as pessoas usuárias das mesmas, em particular as mulheres, as meninas e os jovens do meio rural, reduzindo assim a tripla brecha existente —digital, rural geracional e de gênero.

**23.** Expandir o investimento público-privado na infraestrutura digital e o acesso à banda larga nas áreas rurais, ampliando assim o acesso às plataformas digitais para inovação em sistemas agrí-

colas, acesso ao comércio e a gestão do conhecimento nas zonas rurais dos países ibero-americanos, especialmente dos países em desenvolvimento.

**24.** Apoiar a criação, a abertura e o funcionamento do Centro de Gestão do Conhecimento Aplicado e Inovação em Sistemas Agroalimentares CARLOS AQUINO GONZÁLEZ, impulsionado pela República Dominicana com o apoio do IICA, no marco da Secretária Pro tempore da Conferência Ibero-Americana.

**25.** Solicitar à FAO colaborar estreitamente com os centros de investigação da Ibero-América, vinculado ao Consórcio de Centros de Pesquisa Agrícola —CGIAR— e centros de pesquisa acadêmica do setor, para promover o intercâmbio de tecnologias de inovação agropecuária e promover planos conjuntos de pesquisa com ênfase especial em genética aplicada à produtividade.

## Comunicados Especiales



### COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

**1.** Reafirmam a necessidade de os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte retomem, com a maior brevidade possível, as negociações tendentes a encontrar uma rápida solução para a disputa de soberania sobre as Ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sanduiche do Sul e os espaços marítimos circundantes, no quadro das resoluções da Organização das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos e das disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial.

**2.** Em relação com as ações unilaterais de exploração de recursos renováveis e não renováveis que o Reino Unido tem levado a cabo na área em disputa, recordam os apelos da comunidade internacional a abster-se de adotar decisões que acarretem modificações unilaterais na situação das Ilhas Malvinas, em conformidade com a Resolução 31/49 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que em nada contribuem para alcançar uma solução definitiva da disputa territorial.

**3.** Assinalam o reforço da presença militar na área em disputa que, ao mesmo tempo que viola a Resolução 31/49 antes mencionada, é incompatível com a política de busca de uma solução por via pacífica da controvérsia territorial entre os Governos da República Argentina e do Reino Unido de Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

**4.** Nesse sentido, destacam as sucessivas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas que instam o Secretário-Geral a prosseguir com as diligências de bons-ofícios a fim de que se retomem as negociações tendentes a encontrar, com a maior brevidade possível, uma solução pacífica para a referida disputa.

**5.** Destacam a permanente atitude construtiva e disposição do Governo argentino para alcançar, por via das negociações, uma solução definitiva para esta especial e particular situação colonial, tal como é definida pelas Nações Unidas.

### COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO BLOQUEIO ECONÔMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA, INCLUIDA A APLICAÇÃO DA CHAMADA LEY HELMS-BURTON

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Considerando as referências ao tema em questão nas declarações das Cúpulas anteriores de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América e reconhecendo o valor da reafirmação e atualização do conteúdo dos Comunicados Especiais adotados pelas Cúpulas de Salamanca, Montevideu, Santiago do Chile, São Salvador, Estoril, Mar del Plata, Assunção, Cádiz, Panamá, Veracruz, Cartagena das Índias e La Antigua;

Reiteram a mais firme rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias aos princípios e normas do Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton e exortam o Governo dos Estados Unidos da América a pôr um fim a sua aplicação;

Recordando que, desde 1992, a Assembleia Geral das Nações Unidas solicitou, em 30 resoluções, a necessidade de pôr fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelo governo dos Estados Unidos da América contra Cuba.

Reiteram sua rejeição à aplicação de medidas coercivas unilaterais que são contrárias à Carta das Nações Unidas e ao Direito Internacional, lamentando o endurecimento do bloqueio unilateral imposto contra Cuba pelos Estados Unidos da América desde 16 de junho de 2017, intensificado ainda mais no contexto da pandemia da COVID-19.

Reiteram, do mesmo modo, a sua preocupação e rejeição ao recrudescimento da dimensão extraterritorial do bloqueio, a crescente perseguição às transações financeiras internacionais de Cuba, bem como a inclusão de Cuba na lista unilateral de Estados patrocinadores do terrorismo, o que é contrário à vontade política da comunidade internacional;

Solicitam ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra com o disposto nas 30 resoluções sucessivas adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, destacando o apoio esmagador dos Estados Membros das Nações Unidas à mais recente Resolução A/RES/77/7, adotada em 3 de novembro de 2022, para pôr fim ao embargo econômico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba, e os seus efeitos negativos e consequências humanitárias sobre a população cubana e os nacionais de Cuba residentes em outros países.

## COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

**1.** Reconhecem que a Comunidade Ibero-Americana dispõe de abundantes e diversos recursos energéticos que se complementam, contribuindo a garantir transições justas e a pretendida autonomia energética.

**2.** Sublinham a vontade de promover iniciativas de integração energética, bem como de identificar novos projetos que possivelmente melhorem a interconectividade energética, tendo em conta as necessidades especiais dos estados insulares com vista ao pleno aproveitamento de complementaridade dos diferentes recursos autóctones de cada país para assim fomentar o comércio transfronteiriço de energia, garantindo também a resiliência, a robustez e confiabilidade dos sistemas energéticos e, deste modo, contribuir para o fortalecimento da segurança energética.

**3.** Concordam em que os processos de transição energética justa alcançaram um espaço importante pelas suas vantagens que ela oferece, dado que ajuda a reduzir as emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para conter o aquecimento global, criando oportunidades de trabalho colaborativo, promovendo investimentos e aumentando a produção e o uso sustentável de fontes de energia renovável em linha com os compromissos estipulados no Acordo de Paris.

**4.** Reafirmam o seu compromisso com o cumprimento da Agenda 2030 e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular do ODS 7, em sua meta 7.2 e 7b para este fim, destacam o papel-chave da cooperação internacional.

**5.** Acolhem a importância de reconhecer a diversidade e os desafios da região ibero-americana, promovendo a sua cooperação e a possibilidade de uma integração energética, a fim de atender à necessidade de energia acessível, segura, sustentável e moderna para todas as pessoas e comunidades, que atenda às necessidades das gerações presentes sem comprometer as necessidades das gerações futuras, levando em conta a crise climática.

**6.** Destacam a importância de promover transições energéticas justas, orientadas para a neutralidade climática, respeitando o princípio de Responsabilidades Comuns, porém Diferenciadas, à luz das diferentes circunstâncias e capacidades nacionais para evitar o incremento da temperatura global abaixo de 1,5°C, a redução de emissões, aumentar a resiliência climática e avançar em direção à neutralidade de carbono junto com os atores relevantes e promover a criação de um diálogo universal que facilite o acesso equitativo a essas energias limpas e renováveis com foco que procure a igualdade, equidade de gênero e o respeito dos direitos humanos, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

3. Párrafo 7, Comunicado Especial sobre Energía Sostenible, a XXVII Cumbre Iberoamericana.

**7.** Reconhecem que a região ibero-americana conta com um grande potencial de produção de energias renováveis, tais como eólica, solar, geotérmica, biomassa, das marés, das ondas, das correntes marinhas, biogás, biocombustíveis e hidroelétrica, oceânica, de aproveitamento do hidrogênio verde como combustível que são essenciais para garantir processos de transição energética justa em nossa região, respeitando os direitos da Mãe Terra, bem como os dos povos indígenas, sob o quadro regulatório de cada país e convenções internacionais. Aproveitando também seu potencial energético para enfrentar o desafio representado pelas transformações urgentes que estão sendo realizadas para alcançar uma transição energética sustentável e lutar contra os efeitos adversos das mudanças climáticas e o cumprimento dos compromissos do Acordo de Paris sob a Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CNUCC).

**8.** Sublinham a importância de que os processos de transição justa energética sejam desenvolvidos através da cooperação internacional, parcerias e a construção e/ou fortalecimento de sinergias de todos os atores-chave, sem limitar: setor público, setor privado, organizações comunitárias e de povos indígenas, sociedade civil, academia, agências de cooperação, bancos e fundos multilaterais, respondendo à planificação nacional soberana.

**9.** Expressam a relevância de que as organizações financeiras internacionais e os países desenvolvidos melhorem a acessibilidade e aumentem a provisão e mobilização do financiamento necessário para a promoção e aceleração dos processos de transições energéticas, o investimento em projetos de eficiência energética, infraestruturas, tecnologia e pesquisa de novas fontes de energias limpas e renováveis, enfatizando o apoio que se requer da comunidade internacional e em particular dos países desenvolvidos, bem como a implementação de mecanismos financeiros inovadores para a promoção de projetos de energia renovável. Neste sentido, enfatizam a importância de que se cumpram os compromissos assumidos pelos países desenvolvidos para fornecer e mobilizar meios de implementação (financiamento climático, capacitação e desenvolvimento e transferência de tecnologia) para os países em desenvolvimento, em particular negociar uma nova meta de financiamento climático mais ambiciosa para o período posterior a 2025, que responda às necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento para que possam enfrentar os desafios que coloca a mudança climática.

**10.** Destacam a importância de promover o desenvolvimento de estudos e projetos para a identificação e gestão das barreiras que incidem na inclusão de fontes não convencionais de energia renovável na matriz energética, no contexto da integração energética regional.

**11.** Destacam o papel da Agência Internacional das Energias Renováveis (IRENA) na promoção da cooperação e apoio aos países na consecução de suas metas em matéria de energias renováveis (baseada na A/RES/75/221), com o objetivo de introduzir e conservar a abordagem de eficiência energética na procura de soluções de transição energética no curto prazo; bem como o papel da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE) para promover e coordenar as atividades que contribuam para o fornecimento estável, suficiente e seguro de energia necessária para o desenvolvimento integral da região, e ressaltam o destacado papel da Convenção-Quadro das Nações

Unidas para as Mudanças Climáticas no estabelecimento de um roteiro para ações nacionais de mitigação e adaptação.

**12.** Decidimos continuar e identificar oportunidades de ação no âmbito da Comunidade Ibero-Americana, fomentando a cooperação em transição energética justa, tendo em conta a grande diversidade de mecanismos multilaterais e bilaterais que estão a desenvolver iniciativas sobre o tema, e evitando duplicações desnecessárias<sup>1</sup>. Para assim fortalecer a agenda energética regional, em que o compromisso político e social recolha todas as ferramentas necessárias para alcançar as metas comuns.

### **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O BILINGUISMO ESPANHOL-PORTUGUÊS E A PROMOÇÃO DO USO DO ESPANHOL E DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS DE COMUNICAÇÃO E TRABALHO NOS DOMÍNIOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Sublinham a importância da pluralidade das comunidades que compõem a Ibero-América, enfatizando que as línguas espanhola e portuguesa são característica distintiva, identitária e patrimônio comum da Comunidade Ibero-Americana. Neste sentido, afirmam o caráter transversal das duas línguas como veículo de comunicação entre seus cidadãos e pilar fundacional da Comunidade Ibero-Americana, nascida bilingue na I Cúpula Ibero-Americana, realizada em Guadalajara, México, nos dias 18 e 19 de julho de 1991.

Manifestam que, dado o seu caráter de línguas irmãs, complementares e mutuamente compreensíveis, são matriz de um rico acervo cultural, linguístico e humano compartilhado globalmente por 850 milhões de pessoas. De tal, deriva a sua grande relevância e potencial como idiomas de comunicação e de trabalho nos campos das humanidades, ciências, tecnologias, inovação, digitalização, inteligência artificial, economia e o comércio, a cultura, a educação e as relações internacionais e interpessoais, pelo que se comprometem a promovê-las nestes e em outros âmbitos, bem como a fomentar um ativo bilinguismo espanhol-português.

Neste sentido, destacam o mandato outorgado pelas/os Chefes de Estado e de Governo na XXV Cúpula Ibero-Americana, realizada em Cartagena das Índias, Colômbia, nos dias 28 e 29 de outubro de 2016, que encarregou à SEGIB promover iniciativas sobre o bilinguismo que contribuam para um melhor conhecimento recíproco do espanhol e do português e que promovam a incorporação e a promoção do ensino das duas línguas no espaço ibero-americano, favorecendo a mobilidade acadêmica na Ibero-América e a projeção internacional de ambas as línguas.

Celebramos a decisão de conferir um caráter transversal ao bilinguismo em todos os eixos do III Plano de Ação Quadrienal de Cooperação Ibero-Americana 2023-2026, para destacar, desta

<sup>1</sup>. Parágrafo 7, Comunicado Especial sobre Energia Sustentável, XXVII Cúpula Ibero-Americana

forma, o uso destas duas línguas em todas as áreas que se desenvolvem neste marco de ação.

Do mesmo modo, apoiam a adoção do Plano de Ação de Ciência Aberta, do "Plano de Trabalho sobre Diplomacia Científica" e do "Plano de Ação para promover o uso do espanhol e do português como línguas de comunicação científica e a melhoria a visibilidade internacional do conhecimento gerado na Ibero-América" apresentados na V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação da Ibero-América, realizada em Santiago de Compostela nos passados dias 2 e 3 de novembro de 2022.

Em relação ao anterior, destacam a importância dos referidos planos, para promover atuações estratégicas que contribuam para a presença e projeção de ambos os idiomas na digitalização, na comunicação científica, no espaço digital, na inteligência artificial, na promoção de um espaço ibero-americano de dados, na interoperabilidade dos repositórios científicos e no desenvolvimento de um atlas digital do conhecimento ibero-americano que possam servir para fortalecer o acesso universal ao conhecimento, a divulgação científica e o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, bem como a sua projeção internacional.

Recordar, adicionalmente, o compromisso contido no numeral 70 da Declaração da Cimeira de Andorra de impulsionar iniciativas de promoção do bilinguismo no âmbito da Conferência Ibero-Americana mediante o apoio a programas, projetos e atividades culturais e educativas que sirvam para aprofundar a cooperação entre agentes e instituições envolvidos no ensino e difusão das línguas espanhola e portuguesa, conforme as prioridades de cada país.

Por último, expressam o seu apoio ao IX Congresso Internacional da Língua Espanhola que se realizará em Cádiz, Espanha, entre os dias 27 e 30 de março de 2023, e à III Conferência Internacional das Línguas Portuguesa e Espanhola que terá lugar em Assunção, Paraguai, em 23 e 24 de maio de 2023.

### **COMUNICADO ESPECIAL DE APOIO À LUTA CONTRA O TERRORISMO EM TODAS AS SUAS FORMAS E MANIFESTAÇÕES**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam os Comunicados Especiais sobre o Terrorismo adotados nas XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII Cúpulas Ibero-Americanas.

Reiteram a sua total condenação a todos os atos de terrorismo enquanto conduta criminal e injustificável e reafirmam o seu compromisso em prevenir e combater o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, com estrita adesão ao Direito Internacional, às normas internacionais de proteção dos Direitos Humanos e ao Direito Internacional Humanitário, para o que, entre outras ações, reforçarão sempre que necessário as suas legislações nacionais e promoverão uma cooperação internacional ativa e eficaz para prevenir, investigar, sancionar e eliminar este flagelo.

Do mesmo modo, comprometem-se a tomar medidas rápidas e eficazes para prevenir, criminalizar e eliminar o financiamento e a preparação de qualquer ato terrorista e a negar refúgio a instigadores, financiadores, autores, promotores ou participantes em atividades terroristas, de acordo com o quadro jurídico internacional, incluindo as convenções internacionais e as resoluções relevantes das Nações Unidas, bem como o seu ordenamento jurídico interno.

Condenam o extremismo violento que conduz ao terrorismo e a incitação à prática de atos terroristas, que propagam o ódio e colocam em perigo a vida das pessoas, reafirmando também que o terrorismo e o extremismo violento que conduz ao terrorismo não podem e não devem ser associados a nenhuma religião, nacionalidade, civilização ou grupo étnico.

Reafirmam o seu compromisso com a Estratégia Global Antiterrorista das Nações Unidas, adotada em setembro de 2006 e atualizada bienalmente em sete ocasiões, sendo a mais recente em 2021 e com nova atualização prevista para junho deste ano. Reiteram a sua determinação em implementar, de forma equilibrada, os quatro pilares da Estratégia, aplicando os princípios nela contidos e desenvolvendo todas as medidas previstas como forma mais eficaz de acabar com a ameaça do terrorismo, garantindo ao mesmo tempo o pleno respeito pelo Estado de Direito e pelos Direitos Humanos. Saúdam, igualmente, o trabalho realizado pela Equipe Especial de Luta contra o Terrorismo das Nações Unidas.

Reafirmam a necessidade de evitar a impunidade daqueles que cometem atos de terrorismo e instam todos os Estados, de acordo com o Direito Internacional, a cooperar plenamente na prevenção e luta contra o terrorismo, especialmente com aqueles em cujo território ou contra cujos cidadãos sejam cometidos atos de terrorismo, impedindo que se organizem, instiguem ou financiem esses atos contra outros Estados, a fim de encontrar, capturar, negar refúgio seguro e levar à justiça, com base no princípio da acusação ou através da extradição, e da sua própria legislação nacional, a quem apoie ou facilite o financiamento, planeamento, preparação ou perpetração de atos terroristas ou o fornecimento de refúgio seguro ou participação nesses atos.

Rejeitam as acusações unilaterais infundadas contrárias ao Direito Internacional, que afetam Estados Ibero-Americanos. Neste contexto, rejeitam a inclusão injustificada de Cuba na Lista unilateral de Estados Patrocinadores do Terrorismo, entre cujos efeitos negativos se inclui o agravamento dos obstáculos às transações financeiras, e solicitam a exclusão de Cuba desta Lista.

Exortam todos os Estados a garantir, em conformidade e com o Direito Internacional, que a condição de refugiado ou asilado não seja utilizado de modo ilegítimo pelos financiadores, autores, organizadores ou patrocinadores de atos de terrorismo, dos seus responsáveis, e/ou de organizações terroristas.

Reconhecem a utilidade da extradição como ferramenta essencial na luta contra o terrorismo e instam os Estados que receberam pedidos de extradição de pessoas procuradas por envolvimento em atos terroristas nos Estados membros da nossa Conferência, que considerem devida-

mente esses pedidos ou, quando essa extradição não seja possível, se comprometam a julgar essas pessoas, em conformidade com o respectivo sistema jurídico.

Apelam aos Estados que ainda não o tenham feito, a considerarem a possibilidade de aderirem, com urgência, às convenções e protocolos relacionados com a luta contra o terrorismo, no âmbito da Organização das Nações Unidas, a fim de cumprirem com as obrigações decorrentes desses instrumentos, bem como dos acordos internacionais que os obriguem a prestar auxílio jurídico, acusar e sancionar de forma pronta e adequada aqueles que financiam, patrocinam, participam e cometem atos terroristas, sempre em estrita consonância com o Direito Internacional e o respeito pelos Direitos Humanos e pelo Direito Internacional Humanitário e de acordo com a legislação de cada Estado.

Continuarão a trabalhar para adotar as medidas que sejam necessárias, adequadas e conformes com as respectivas obrigações do Direito Internacional, a fim de criminalizar a instigação, por qualquer meio, à prática de atos terroristas.

Rejeitam o uso indevido das tecnologias de informação e de comunicação, incluindo as redes sociais, para incitar à violência e a atos terroristas, em violação da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional.

Solicitam aos Estados ibero-americanos que, no âmbito das Nações Unidas, cooperem para chegar a um acordo sobre uma convenção global contra o terrorismo internacional, resolvendo as questões que ainda subsistem como obstáculo para a aprovação da Convenção, incluindo as relativas à definição jurídica e o alcance dos atos abarcados pela mesma, a fim de que possa servir como um instrumento eficaz na luta contra o terrorismo. Comprometem-se a continuar a cooperar ativamente entre si e com os órgãos competentes do sistema das Nações Unidas na prevenção e no combate ao terrorismo.

Reiteram a sua solidariedade com as vítimas de atos terroristas e seus familiares, expressam o desejo de que seja concedido às vítimas o apoio médico, psicológico e jurídico necessário e manifestam o seu apoio a que o Secretário-Geral das Nações Unidas dê continuidade ao Primeiro Simpósio Internacional das Nações Unidas em Apoio às Vítimas do Terrorismo, realizado em 2008, assim como ao Congresso Mundial das Nações Unidas sobre as Vítimas do Terrorismo, realizado em 2022.

#### **COMUNICADO ESPECIAL EM APOIO AOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO SEM LITORAL**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Recordam a Declaração de Viena, o Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento Sem Litoral para a Década 2014-2024, a Declaração Política da Reunião de Alto Nível

sobre a Revisão Intermediária da Implementação do Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento Sem Litoral para a Década 2014-2024, e também recordam que, em preparação para a ampla revisão intermediária de alto nível do Programa de Ação de Viena, celebrou-se a reunião regional de revisão para a região da América Latina foi realizada em Santiago nos dias 11 e 12 de junho de 2019;

Reafirmam seu compromisso com o objetivo geral do Programa de Ação de Viena de abordar de forma mais coerente as necessidades e desafios especiais de desenvolvimento dos Países em Desenvolvimento Sem Litoral, derivados de sua falta de litoral, a distância e suas limitações geográficas, e se comprometem, coletivamente, a fortalecer a cooperação no contexto do desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento sem litoral;

Levam em conta a resolução 71/239 sobre o Seguimento da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento Sem litoral da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 2016, e as resoluções 72/232 de 20 de dezembro de 2017, 73/243 de 20 de dezembro de 2018, 74/233 de 19 de dezembro de 2019, 75/228 de 21 de dezembro de 2020, 76/217 de 17 de dezembro de 2021 e 77/246 de 30 de dezembro de 2022;

Reconhecem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como um apelo universal para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir que, para 2030, todas as pessoas vivam em paz e prosperidade, sem deixar ninguém para trás;

Concordam, com base no Programa de Ação de Viena, em contribuir para a erradicação da pobreza, no âmbito das seguintes prioridades de ação: questões fundamentais em matéria de política de trânsito; desenvolvimento e manutenção da infraestrutura; comércio internacional e facilitação do comércio; integração e cooperação regional; transformação econômica estrutural; e meios de execução;

Reconhecem a importância da plena e oportuna implementação do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC (AFT) e outros acordos da OMC para travar os elevados custos comerciais enfrentados pelos países em desenvolvimento sem litoral e para promover a liberdade de trânsito.

Sublinham a importância de mobilizar recursos suficientes para acelerar a implementação do AFC e aumentar a Ajuda ao Comércio. Exortamos aos parceiros para o desenvolvimento e aos demais membros da OMC que estejam em posição de fazê-lo, assim como o setor privado, o sistema das Nações Unidas e a outras organizações internacionais e regionais, a continuarem prestando, de forma sustentável, aos países em desenvolvimento sem litoral assistência técnica, financeira e para a criação de capacidades, com vistas a aplicação efetiva Acordo e outras reformas de facilitação do comércio. Solicitam, ainda, o fortalecimento das atividades do Mecanismo para o Acordo sobre Facilitação do Comércio, estabelecido para apoiar os países em desenvolvimento sem litoral na implementação do AFC;

Reconhecem que os países em desenvolvimento sem litoral dependem dos países de trânsito para o acesso aos mercados internacionais, bem como às cadeias de valor, e que são particularmente vulneráveis às restrições transfronteiriças e à repercussão social e econômica das crises de preços dos produtos básicos e da recessão global, que a pandemia teve um impacto sobre o comércio dos países em desenvolvimento sem litoral, bem como sobre a implementação de todas as prioridades do Programa de Ação de Viena, e que as consequências fiscais da pandemia deram lugar a um maior risco de endividamento em muitos dos países em desenvolvimento sem litoral, limitando a sua margem fiscal e de atuação para efetuar investimentos fundamentais de recuperação;

Consideram, em particular, a relação existente entre as necessidades e os problemas especiais dos PDSL e as maiores dificuldades desses países na implementação dos ODS, especialmente o relacionado com o fim da pobreza. Comprometem-se a continuar o trabalho para ajudar aos países em desenvolvimento sem litoral a se tornarem países comunicados por terra, para o qual se deve suscitar parcerias duradouras e transparentes, em linha com o programa da Ação de Viena em favor dos Países em Desenvolvimento sem Litoral para o decênio 2014-2024 entre os países em desenvolvimento sem litoral e os países de trânsito e seus associados para o desenvolvimento, e com várias partes interessadas, incluindo a sociedade civil, o setor privado, as instituições acadêmicas e a juventude. Reafirmam, ainda, que a igualdade de gênero, o empoderamento e a autonomia econômica de todas as mulheres e meninas contribuirá, definitivamente, ao cumprimento do Programa de Ação de Viena.

Reconhecem a importância de que os países em desenvolvimento sem litoral tenham um acesso ao mar e desde o mar, livre de travas, eficiente e eficaz, com base na liberdade de trânsito e outros princípios relacionados, de acordo com as regras aplicáveis do direito internacional;

Reconhecem, também, que a falta de acesso territorial ao mar, agravada pelo afastamento dos mercados mundiais e os altos custos e riscos de trânsito, continua a restringir significativamente o crescimento geral e o desenvolvimento socioeconômico dos países em desenvolvimento sem litoral;

Ressaltam os importantes efeitos adversos, sociais e econômicos da pandemia da COVID-19 em todo o mundo e reconhecem, em particular, que os países em desenvolvimento sem litoral são os mais afetados devido a suas vulnerabilidades geográficas e estruturais;

Reiteram, além disso, a importância de promover a colaboração entre os países em desenvolvimento sem litoral e os países de trânsito, sobre a base do interesse comum e observando que as iniciativas de colaboração precisam ser sustentadas por um ambiente econômico internacional favorável, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e se respeitem as prioridades de cada país, sempre de forma compatível com as regras e os compromissos internacionais;

Destacam, especialmente, os Corredores Bioceânicos como projetos concretos relevantes para a região e de alto valor estratégico que buscam o desenvolvimento socioeconômico dos países, aumentar a integração física, o comércio, os investimentos, o turismo e assim proporcionar maiores oportunidades de emprego e melhor qualidade de vida para a população, bem como promover a complementaridade regional em todos os aspectos da sociedade;

Celebram as iniciativas que facilitarão as conexões terrestres entre os oceanos Pacífico e Atlântico, como o Projeto Corredor Bioceânico Vial Porto Murtinho (Brasil) - Carmelo Peralta (Paraguai) - Misión la Paz (Argentina) - Puertos del Norte (Chile), bem como o Projeto do Corredor Ferroviário Bioceânico de Integração entre o Brasil, a Bolívia, o Paraguai e o Peru. Destacam a importância dessas obras de infraestrutura para viabilizar a logística do comércio exterior regional, que gera o crescimento econômico dos países e reduzirá os custos e os tempos de transporte. Neste sentido, valorizam o estabelecimento de algumas destas conexões que faltavam e o fortalecimento da integração regional, embora a limitada conectividade dos países em desenvolvimento sem litoral continue sendo um dos principais obstáculos para aumentar a sua integração comercial;

Consideram importante que os países de trânsito aumentem os esforços em conectividade digital para que os PDSL possam acessar aos sistemas de fibra óptica submarina e assim diminuir a atual "brecha digital", e avançar em direção a um crescimento complementar e sustentável que permita o aumento da competitividade, minimize os custos e melhore a redundância;

Visam promover condições favoráveis para o desenvolvimento da economia digital dos PDSL através da criação de um entorno propício adequado, incluindo as políticas, a estrutura legal e regulatória necessária para apoiar o estabelecimento das TICs, em particular o desenvolvimento da banda larga, a melhoria das habilidades digitais, a promoção da inclusão digital, o aumento da adoção e utilização de aplicações e serviços TICs, bem como a exploração das oportunidades do comércio eletrônico.

Reafirmam a importância da Hidrovia Paraguai-Paraná como um sistema hídrico navegável que facilita a integração regional e constitui um meio concreto para facilitar a navegação e o transporte comercial em condições de igualdade, bem como para favorecer o desenvolvimento, a modernização e a eficiência, que permita o acesso competitivo aos mercados ultramarinos;

Destacam a importância de garantir aos Países em Desenvolvimento Sem Litoral o acesso em condições de competitividade e previsibilidade aos mercados e cadeias de valor regionais e ultramarinos, a fim de consolidar o transporte fluvial como um fator de desenvolvimento do comércio internacional;

Chamam a atenção para as particularidades estruturais dos Países em Desenvolvimento Sem Litoral, que exigem esforços adicionais para estimular o desenvolvimento e o investimento e que, por sua vez, afetam as receitas e recursos do Estado e limitam a capacidade de manobra

das próprias políticas públicas, uma situação que cria verdadeiros "engarramentos" no financiamento do desenvolvimento e exige respostas e soluções específicas;

Reconhecem, em particular, a necessidade de gerar melhores condições de financiamento para aumentar os investimentos em infraestrutura sustentável, com a finalidade de mitigar os efeitos da mudança do clima, adaptar-se e construir resiliência;

Referendam que a Cooperação Sul-Sul e triangular é vital para os países em desenvolvimento sem litoral, especialmente nas áreas de capacitação produtiva e treinamento, infraestrutura, energia, água, ciência e tecnologia, comércio, investimento e cooperação em matéria de transporte de trânsito, e suas consideráveis contribuições para a resposta a curto prazo frente à pandemia e a recuperação a longo prazo da COVID-19, e, a este respeito, ressaltam a importância da implementação do documento final de Buenos Aires da Segunda Conferência de Alto Nível da ONU sobre Cooperação Sul-Sul; reafirmam, também, que a Cooperação Sul-Sul não substitui à Cooperação Norte-Sul e sim a complementa.

Ressaltam a importância de continuar a apoiar as negociações bilaterais e regionais que, neste sentido, se está levando adiante entre os países, ajustando-se às necessidades e problemas especiais dos PDSL;

Assumem o compromisso a participar ativamente do processo de revisão do fim de ciclo do Programa de Ação de Viena em Favor dos Países em Desenvolvimento Sem Litoral para a Década 2014-2024, cuja revisão abrangente da implementação ocorrerá na Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento Sem Litoral, em 2024, conforme o mandato estabelecido pela Resolução A/RES/76/217 da Assembleia Geral das Nações Unidas;

Acolhem a candidatura da República do Paraguai para sediar a próxima conferência regional de revisão do fim de ciclo do Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento Sem Litoral para a Década 2014-2024, para a América Latina, a ser realizada este ano, com vistas à Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento Sem Litoral;

Incentivam a todos os países, especialmente os países em desenvolvimento sem litoral, aos países de trânsito e aos parceiros para o desenvolvimento, a participar ativamente e ao mais alto nível possível da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento sem litoral, a ser realizada em Ruanda, 2024.

## COMUNICADO ESPECIAL PARA PROMOVER INICIATIVAS QUE CONTRIBUAM PARA UMA RECUPERAÇÃO TURÍSTICA JUSTA, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL, RESILIENTE E INCLUSIVA NO ÂMBITO DA COMUNIDADE IBERO-AMERICANA

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

**1.** Reafirmam que, durante a XII Reunião Ministerial Setorial de Turismo (2020) realizada em Andorra la Vella, foram aprovadas as "Linhas Estratégicas sobre Turismo e Desenvolvimento Sustentável para a Ibero-América" (LETDS) como um compêndio de ferramentas relevantes e mecanismos multidisciplinares cruciais para a implementação da Agenda 2030 e a promoção do setor turístico como motor do desenvolvimento econômico, inclusivo, de sustentabilidade ambiental e redução da pobreza.

**2.** Destacam que os contributos econômicos, diretos, indiretos, induzidos e sociais que gera o setor de turismo impactam sobre a sua sustentabilidade, tornando inadiável o estabelecimento de pautas para facilitar sua recuperação. Entre elas, reforçar a cooperação ibero-americana e internacional, promover a melhoria e aumento na conectividade aérea entre os países, reduzir ou eliminar as restrições de viagem de forma responsável, desenvolver serviços que permitam recuperar a confiança do turista nacional e internacional e inovar e diversificar a oferta turística de acordo com as novas expectativas e tendências dos viajantes na etapa pós-pandemia, bem como fomentar ações para contar com destinos turísticos resilientes às mudanças climáticas.

**3.** Ressaltam que a gestão do turismo orientada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) deve estar baseada em um planejamento participativo que envolva as e os principais representantes do setor para melhorar a governança local em cada destino e garantir a continuidade dos planos de desenvolvimento que sejam promovidos em benefício de toda a cadeia de valor, incluídos os residentes, as empresas, a comunidade em geral e os visitantes nacionais e internacionais.

**4.** Ratificam a necessidade de fomentar projetos de governança e transformação no setor que promovam uma gestão comprometida com o bem-estar geral para que a cadeia de valor funcione de forma competitiva, solidária e responsável, com políticas públicas alinhadas aos mesmos objetivos, que favoreçam a inclusão, no entendimento de que o sucesso dos destinos turísticos sustentáveis depende em grande parte de uma participação ativa de todas as autoridades, combinado com uma abordagem de governança e transformação multinível intersetorial, em alianças de cooperação com todas as partes relevantes.

**5.** Confiar em que o setor de turismo oferece uma importante oportunidade para a diversificação das fontes de rendimento das famílias rurais, especialmente para as mulheres e os grupos menos favorecidos, como as/os jovens, de modo que, como parte do plano de recuperação turística, deve-se reafirmar a vontade de manter o empoderamento das mulheres num primeiro plano,

assim como incentivar a geração de emprego para jovens e mulheres, particularmente em ambientes rurais, através de sua inserção no mercado de fornecimento de bens e serviços de forma justa, competitiva, segura e inclusiva, a qual deve incluir, porém sem limitar-se a: acordos institucionais, formação permanente, fortalecimento das associações locais, especialmente de agricultores e agricultoras, a formação e o acesso ao microcrédito, digitalização e uso das novas tecnologias. Além disso, enfatizamos a importância de continuar a garantir um trabalho decente para o setor de turismo, destacando a relevância do turismo sobre o emprego, em linha com os princípios da OIT e de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**6.** Enfatizam a estreita vinculação entre o turismo sustentável e o meio ambiente, sabendo que as condições ambientais são determinantes, cada vez mais, nas decisões dos visitantes a escolher um destino, enquanto os efeitos adversos das mudanças climáticas representam uma ameaça para a viabilidade dos destinos turísticos, estando conscientes do potencial do turismo sustentável de contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos, assim como para a redução das emissões de gases de efeito estufa, reafirmam esta importância no fato de que a Organização Mundial do Turismo (OMT) tenha escolhido como tema central do Dia Mundial do Turismo, "Turismo e Investimentos Verdes", para o corrente ano de 2023.

Reconhecem o turismo sustentável, em suas três facetas: social, econômica e ambiental, como instrumento para promover o crescimento econômico sustentável e inclusivo, o desenvolvimento social, o apoio financeiro para possibilitar a formalização do setor informal, a promoção da mobilização de recursos nacionais, a proteção ambiental, a erradicação da pobreza e da fome, incluindo a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, assim como a promoção do investimento, do empreendedorismo no turismo sustentável, incluindo o ecoturismo, de acordo com suas leis e políticas de desenvolvimento nacional, o que pode envolver o fomento do desenvolvimento de pequenas e médias empresas, a promoção de cooperativas, a facilitação do acesso ao financiamento através de serviços financeiros inclusivos, tais como iniciativas de microcrédito para os pobres, as mulheres e os jovens, povos indígenas, idosos, pessoas com deficiência e as comunidades locais em todas as áreas, incluindo as áreas rurais.

**7.** Destacam que os planos de recuperação do turismo na etapa pós-pandemia oferecem novas oportunidades e potenciais mudanças transformadoras com os consequentes impactos transversais em nossas economias. Por isso, resulta indispensável: dinamizar a promoção das "Startups" para que desempenhem um papel decisivo na recuperação do setor turístico, promover a transformação digital nas micro e pequenas empresas, a perspectiva de gênero nas políticas de turismo sustentável, elementos todos eles que devem ser incorporados na reativação do turismo a partir de uma perspectiva de igualdade.

**8.** Dentre os múltiplos elementos que fazem parte do processo de fortalecimento e competitividade do setor turístico, "Segurança" como elemento multidimensional, constitui-se como fator primordial de posicionamento e maior reconhecimento, razão pela qual é essencial construir mecanismos de gestão que se articulem entre as diversas instancias e atores, garantindo prospe-

ridade, equidade, relação harmoniosa com a natureza e o enriquecimento do patrimônio, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e garantindo sua qualidade e crescimento em toda a Ibero-América.

#### **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O USO TRADICIONAL DA MASTIGAÇÃO DA FOLHA DE COCA**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Recordando o Comunicado Especial sobre o uso tradicional da mastigação da folha de coca, aprovado no quadro da XXIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada no Panamá, em 2013;

Recordando o Comunicado Especial sobre o uso tradicional da mastigação da folha de coca, aprovado no quadro da XXII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Cádiz, 2012;

Recordando o Comunicado Especial sobre a Coca Originária e Ancestral, Patrimônio Natural da Bolívia e do Peru, aprovado no quadro da XXI Cúpula Ibero-Americana, realizada em Assunção, 2011;

**1.** Reconhecem a importância de conservar as práticas culturais e ancestrais dos povos originários, no âmbito do respeito dos direitos humanos e os direitos fundamentais dos povos indígenas, de acordo com os instrumentos internacionais pertinentes;

**2.** Reconhecem que a mastigação da folha de coca é uma manifestação cultural ancestral dos povos da região andina, em especial da Bolívia, Colômbia e Peru que deve ser respeitada pela Comunidade Internacional.

#### **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE LÍNGUAS INDÍGENAS (IIALI)**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmando o firme compromisso com a preservação da diversidade das línguas indígenas da Ibero-América;

Considerando que se atravessa uma situação crítica face ao perigo da perda das línguas indígenas da região, e com ela a identidade, história, cultura, valores éticos, conhecimentos, costumes e tradições;

Cientes de que a deslocação forçada, a discriminação, a migração e o uso hegemônico de línguas dominantes, assim como a falta de reconhecimento legal estão ameaçando a extinção das línguas indígenas;

Destacando o estabelecido na Resolução 72/128, de 7 de dezembro de 2017, intitulada "Atribuição da Condição de Observador na Assembleia Geral para o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe", na qual decidiu convidar o Fundo a participar nos períodos de sessões e dos trabalhos da Assembleia na qualidade de observador, e celebrando o trabalho que realizou para promover e apoiar os Povos Indígenas;

Recordando a proclamação da Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032, adotada pela resolução 74/135 da Assembleia Geral das Nações Unidas, com o objetivo de chamar a atenção para a grave perda das línguas indígenas e a necessidade urgente de preservá-las, revitalizá-las e promovê-las;

Saudando a Resolução A/RES/77/203 da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que incentiva os Estados a adotar planos de ação nacionais com uma abordagem intergeracional para preservar, revitalizar e promover as línguas indígenas, incluindo as línguas de sinais; que reconhece a importância de criar iniciativas internacionais, regionais e nacionais para promover o uso de línguas indígenas, como o Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas;

Recordando que em 2021, durante a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, aprovamos a criação da iniciativa do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI), a fim de promover o uso, conservação e desenvolvimento das línguas indígenas faladas na América Latina e no Caribe, apoiando os povos indígenas e os Estados no exercício dos direitos culturais e linguísticos;

**1.** Comprometem-se a fortalecer a implementação do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) e felicitam a adesão dos países que dele fazem parte, bem como o trabalho e o apoio do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas (FILAC) e da SEGIB ao Instituto;

**2.** Convidam os países ibero-americanos que ainda não formam parte do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) a se tornarem membros plenos e aos outros países, organismos internacionais e organizações civis a aderir a esta causa tão importante para os Povos Indígenas Originários.

**3.** Acordam em trabalhar de forma conjunta para alcançar o fortalecimento e consolidação do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI) e instam os países ibero-americanos a adotar medidas e políticas públicas no âmbito da celebração da Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032, aprovada pela Resolução 74/135 da Assembleia Geral das Nações Unidas.

## COMUNICADO ESPECIAL SOBRE SISTEMAS ALIMENTARES E CONHECIMENTO E PRÁTICAS TRADICIONAIS E SUSTENTÁVEIS

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmando que as múltiplas crises internacionais têm causado perturbações nas cadeias de abastecimento, afetando elementos-chave dos sistemas agroalimentares, tais como a produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, afetando os sistemas alimentares que garantem o direito à alimentação, segurança alimentar, nutrição, subsistência e saúde de nossos povos.

Considerando que não existem modelos únicos de produção de alimentos e que todos eles devem continuar a conviver de forma harmônica, conforme as realidades locais, adaptando-se aos fenômenos de variabilidade climática em benefício dos produtores e consumidores, apreciando positivamente a riqueza da sua diversidade e sem imposições de modelos únicos de produção, que afetam a segurança alimentar e os sistemas de produção de alimentos tradicionais.

Cientes de que o estado da segurança alimentar e da nutrição no mundo requerem uma reflexão mais profunda para compreender a situação crítica pela qual passa e, conseqüentemente, as dificuldades que representa para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS 2, para acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, a melhoria da nutrição e promover uma agricultura tradicional e sustentável em todas as dimensões.

Reconhecendo que os desafios existentes para garantir o acesso a uma dieta saudável, disponível, acessível, segura, aceitável e equitativa constitui um dos fatores que geram a insegurança alimentar e a má nutrição em todas as suas formas afetando particularmente às mulheres grávidas, idosos, crianças e adolescentes.

Recordando o direito de todas as pessoas de terem acesso a alimentos saudáveis, suficientes e nutritivos de acordo com o direito fundamental de todas as pessoas a não sofrer fome a fim de poder desenvolver e manter plenamente as suas capacidades físicas e mentais.

Considerando que os Sistemas de Produções Alimentares baseados na Agricultura Tradicional e sustentável, liderados por pequenos agricultores, indígenas, camponeses e todas as pessoas que trabalham nas zonas rurais que tenham no centro da sua concepção a agricultura familiar e comunitária e ajudam a garantir uma dieta saudável e acessível, colocando em equilíbrio a base econômica, social e ambiental das povoações em maior situação de vulnerabilidade destacando o importante papel que cumprem esses atores, principalmente as mulheres.

Reconhecendo que as mulheres indígenas desempenham uma função integral e ativa na agricultura, com a produção, preparação e preservação de alimentos e a conservação de sementes, transmitindo os seus conhecimentos e práticas ancestrais a nível intercomunitário e intergeracional.

Reconhecendo também as contribuições passadas, presentes e futuras dos Povos Indígenas e dos camponeses e de outras pessoas que trabalham nas zonas rurais de todas as regiões do mundo para o desenvolvimento, a conservação e a melhoria da biodiversidade que constituem a base da produção alimentar e agrícola em todo o mundo e a sua contribuição para garantir o direito a uma alimentação adequada e a a segurança alimentar, que são fundamentais para alcançar os objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluída a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

**1.** Reconhecemos que a Agricultura Tradicional é uma das alternativas que pode contribuir para o desenvolvimento dos Sistemas Alimentares Sustentáveis para abordar soluções para os problemas globais da alimentação, ao centrar-se na distribuição direta a favor das famílias e da coletividade e pode favorecer a promoção de uma produção diversificada, com abordagem ancestral e adaptada às potencialidades locais gerando meios de subsistência e consumo local e regional, permitindo a diminuição da fome, má nutrição e proteção do meio ambiente nos países ibero-americanos.

**2.** Expressamos nosso compromisso de fortalecer os Sistemas Alimentares Sustentáveis, incluindo aqueles baseados na Agricultura Tradicional e na Agricultura Familiar, que envolvem a produção com práticas e conhecimentos tradicionais que promovem o desenvolvimento sustentável, com harmonia com a natureza, permitindo contribuir para a segurança alimentar, a redução da pobreza, o exercício do direito à alimentação e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, produto das desigualdades entre os nossos povos causados pelas múltiplas crises internacionais.

## COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O IMPACTO SOCIAL E HUMANITÁRIO DAS ARMAS AUTÔNOMAS

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

**a.** As tecnologias emergentes representam desafios específicos para a paz e a segurança internacionais e levantam novas interrogações sobre o papel dos seres humanos na guerra. Faz-se necessária uma compreensão holística dos efeitos da autonomia nos sistemas de armas e seu impacto no controle humano significativo para avaliar plenamente as implicações éticas, legais, humanitárias e de segurança.

**b.** À medida que se continua desenvolvendo e utilizando as novas tecnologias armamentistas em conflitos armados, necessitam-se novas proibições e regulamentações guiadas pelo Direito Internacional, incluindo o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Direitos Humanos, baseados nos princípios da humanidade e nos ditames da consciência pública, nos princípios da distinção, na necessidade e na proporcionalidade e a importância da responsabilidade individual pelas graves violações do Direito Internacional Humanitário, bem como em perspectivas éticas.

**c.** De acordo com o Direito Internacional, incluindo os propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, no Direito Internacional dos Direitos Humanos e no Direito Internacional Humanitário, a comunidade internacional é chamada a responder a essas ameaças desenvolvendo e fortalecendo a estrutura jurídica internacional, a fim de prevenir os efeitos do deslocamento, ferimentos e morte de civis e a destruição de bens de proteção civil.

**d.** É fundamental a manter um controle humano significativo para evitar uma maior desumanização da guerra, bem como para assegurar a prestação de contas individual e a responsabilidade do Estado, de grupos armados não estatais e os direitos humanos das vítimas.

**e.** Os Estados Ibero-Americanos participaram ativamente nas discussões do Grupo de Peritos Governamentais relacionados às tecnologias emergentes no âmbito dos sistemas de armas autônomas letais (GGE sobre LAWS), no âmbito da Convenção sobre Certas Armas Convencionais. Um grupo de Estados apresentou elementos para um futuro quadro normativo e um projeto de Protocolo VI no âmbito da Convenção sobre Certas Armas Convencionais. Alguns Estados da região também aderiram à Declaração de setenta Estados na Assembleia Geral das Nações Unidas em outubro de 2022 sobre armas autônomas.

**f.** Além disso, a Declaração de Buenos Aires na VII Cúpula de CELAC, em 24 de janeiro de 2023 destacou a Proclamação da América Latina e o Caribe como Zona de Paz, assinada na II Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Estados da América Latina e Caribe (CELAC) em Havana, janeiro de 2014.

**g.** O Secretário-Geral das Nações Unidas, o Relator Especial das Nações Unidas sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, o Relator Especial das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência, o Relator Especial das Nações Unidas sobre formas contemporâneas de racismo, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a sociedade civil, a comunidade científica e o meio acadêmico expressaram sua preocupação pela autonomia dos sistemas de armas e apelaram repetidamente aos Estados para que negociem um instrumento juridicamente vinculativo a esse respeito.

**h.** Através do Comunicado da Conferência Latino-Americana e do Caribe sobre o impacto social e humanitário das armas autônomas, de 23 e 24 de fevereiro de 2023, os delegados da região reconheceram os riscos e desafios colocados pela autonomia nos sistemas de armas, bem como a necessidade de um instrumento internacional juridicamente vinculativo que estabeleça proibições e regulamentos para garantir um controle humano significativo.

Fazendo eco deste comunicado, os delegados dos Estados Ibero-Americanos reconhecem a necessidade de novas ações para:

**1.** Colaborar para promover a negociação de um instrumento internacional juridicamente vinculativo, com proibições e regulamentos relativos à autonomia nos sistemas de armas, a fim de

garantir o cumprimento do Direito Internacional, incluindo o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional dos Direitos Humanos e as perspectivas éticas, bem como a prevenção do impacto social e humanitário que assume a autonomia nos sistemas de armas;

**2.** Comprometer-se a participar ativamente a fim de avançar em posições comuns para impulsionar estas negociações;

**3.** Continuar e fortalecer a cooperação e a associação com organizações internacionais e da sociedade civil, a academia e outras partes interessadas relevantes, a fim de aproveitar sua experiência e apoio relevantes; e,

**4.** Continuar as discussões entre os Estados, a fim de elaborar possíveis recomendações que possam ser promovidas no quadro da Convenção sobre Certas Armas Convencionais e outros fóruns multilaterais.

#### **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE DEMOCRACIA, DISCURSOS DE ÓDIO E DIREITOS HUMANOS**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Recordando a Declaração Especial sobre "Defesa da democracia e ordem constitucional na Ibero-América", assinada na cidade de Mar de Plata em 4 de dezembro de 2010, reafirmou a necessidade de respeito ao Estado de Direito, às autoridades legitimamente constituídas como expressão da vontade soberana dos povos, a não ingerência nos assuntos internos e a defesa das instituições democráticas que constituem garantias indispensáveis para assegurar a paz, a estabilidade, a prosperidade econômica e a justiça social, assim como o exercício efetivo dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais;

Acolhendo a aprovação da Resolução 75/309 da Assembleia Geral das Nações Unidas que proclama o dia 18 de junho como "Dia Internacional para Combater o Discurso do Ódio", e condena toda a apologia do ódio que constitua incitamento à discriminação, hostilidade ou violência, seja através da mídia impressa, audiovisual ou eletrônica, meios sociais ou qualquer outro meio;

Reafirmando que o exercício do direito à liberdade de expressão traz consigo deveres e responsabilidades para assegurar o respeito dos direitos ou a reputação dos outros, assim como a proteção da segurança nacional, a ordem pública ou a saúde ou a moral públicas e que, neste quadro, as medidas adotadas para impedir o discurso do ódio não constituem uma limitação ou proibição do direito à liberdade de expressão.

Salientando a preocupação pela difusão e a proliferação exponenciais do discurso de ódio, a desinformação e a informação errônea que aumentam a necessidade de difundir informação fática, oportuna, específica, clara, acessível e pondo em destaque a necessidade de fazer frente ao desafio que colocam a desinformação e a informação errônea.

Reiterando a preocupação com a disseminação de movimentos extremistas violentos, racistas e xenófobos de diversa índole, baseados em ideologias que procuram promover programas nacionalistas, bem como a superioridade racial, e a radicalização e enfatizando a destacando a rejeição e essas práticas que alimentam o racismo, a discriminação racial e religiosa, a xenofobia e formas relacionadas de intolerância, inclusive a religiosa.

Reiterando que os discursos de ódio abalam os sistemas democráticos, o espírito de tolerância, o respeito da diversidade e constituem uma grave preocupação comum para a nossa região, dado que esses discursos e formas de expressão alimentam a incitação à violência extrema e a formas conexas de intolerância.

Preocupados com os últimos atos de violência em países da Região, que através de atos de intimidação, ameaças e tentativas de subjugação, tentaram desestabilizar governos legalmente constituídos sob sistemas democráticos;

**1.** Reafirmamos o nosso compromisso com a defesa da Democracia e a ordem constitucional dos Estados, enfatizando a necessidade de promover os valores da tolerância, a não discriminação, o pluralismo, o respeito pelo Estado de Direito e o Direito Internacional, assim como a promoção e proteção de todos os direitos humanos para todos.

**2.** Reafirmamos que a democracia inclui o respeito de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas, como um valor universal baseado na vontade popular livremente expressa de determinar seu próprio regime político, econômico, social e cultural e, na sua plena participação, em todos os aspectos da vida e ressalta, uma vez mais, a necessidade de respeito e aplicação universal do estado de direito, tanto no plano nacional quanto internacional, respeitando o princípio de não intervenção.

**3.** Reafirmamos a importância do princípio de igualdade e não discriminação, os valores de solidariedade, respeito, tolerância, educação e multiculturalismo, que constituem o fundamento político e moral da luta mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância.

**4.** Rejeitamos firmemente os discursos de ódio que geram atos de violência, extremismo violento, terrorismo, racismo, discriminação, intolerância, xenofobia e graves violações dos direitos humanos, que estão estritamente proibidos e condenados por diversos instrumentos internacionais de Direito Internacional e que atentam contra a ordem constitucional, a segurança, estabilidade e a paz dos nossos países.

## COMUNICADO ESPECIAL ARQUITETURA FINANCEIRA INTERNACIONAL

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

O contexto do mundo atual - de crises sistêmicas múltiplas e interconectadas, tem um impacto desproporcionado sobre os países de renda média e baixa, gerando e agravando desigualdades, afetando seu desenvolvimento econômico, dificultando o acesso ao financiamento e reduzindo a sua capacidade de resposta ante impactos econômicos externos. Além disso, num cenário de alta vulnerabilidade face aos efeitos adversos da mudança climática, é necessário realizar investimentos em projetos de recuperação, adaptação, resiliência e sustentabilidade do meio ambiente. Este panorama reafirma a necessidade imperativa de uma reforma estrutural da arquitetura financeira internacional, que permita um maior fluxo de recursos destinados ao desenvolvimento sustentável e amplie os limites de acesso que tem os países da Ibero-América em matéria de financiamento. Neste contexto, enquadra-se a discussão sobre os juros nos empréstimos de apoio financeiro internacional. Assim, é preciso contar com instrumentos financeiros inovadores, com condições que facilitem o endividamento sustentável com vista a mitigar e/ou reduzir os efeitos da mudança climática e promover os processos de adaptação ao mesmo.

## COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O ANO INTERNACIONAL DOS CAMELÍDEOS 2024

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Recordando que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução A/RES/72/210, que declara 2024 como o Ano Internacional dos Camelídeos, com o objetivo de promover a conscientização pública sobre a importância econômica e cultural dos camelídeos e incentivar o consumo de produtos obtidos desses mamíferos, inclusive produtos comestíveis, a fim de contribuir na luta contra a pobreza extrema, o empoderamento da mulher, a erradicação da fome, a insegurança alimentar e a desnutrição;

Reafirmando os compromissos para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a luta contínua contra a fome e a desnutrição nas povoações vulneráveis nos países ibero-americanos;

Conscientes de que a mudança nos padrões alimentares contribuiu para a insegurança alimentar e para a diminuição do consumo de alimentos nutritivos substituídos por produtos ultraprocessados, com baixa densidade nutricional e alta densidade de açúcar, sódio e gordura;

Saliendo de que os camelídeos contribuem para o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, (ODS 15) e, portanto, ajudam a combater a desertificação, deter e reverter a degradação dos solos e travar a perda de diversidade biológica e são também uma importante fonte de fertilizantes para a produção agrícola e que constituem o principal meio de subsistência de milhões de famílias pobres que vivem em áreas hostis do planeta;

Reconhecendo que os camelídeos são um elemento importante da identidade cultural e espiritual dos povos indígenas ancestrais e que constituem uma base social importante de conhecimentos tradicionais contemporâneos que tem mantido, preservado e protegido a biodiversidade genética;

Ressaltando a excelente fonte de proteína, o alto valor nutricional que contém os derivados da carne de camelídeos, que permite uma dieta equilibrada, em particular a carne desidratada, com alto teor de ferro, baixa em gordura e colesterol.

**1.** Encorajamos unir esforços para fomentar e promover a importância dos camelídeos para a segurança alimentar, sistemas alimentares sustentáveis, bem como sua importância econômica e cultural para a comunidade ibero-americana;

**2.** Instamos a elaboração de planos e programas de ação a nível nacional e regional para promover e fortalecer a produção de camelídeos e seus derivados, bem como planos e programas de gestão de populações desta espécie, que assegurem a sua conservação e as de seu frágil habitat, natural, incluindo formas eficazes de cooperação, com vista a celebrar um bem-sucedido Ano Internacional dos Camelídeos 2024.

#### **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O PAPEL DA COMUNIDADE IBERO-AMERICANA NAS RELAÇÕES DE AFINIDADE E COMPLEMENTARIDADE COM A UNIÃO EUROPEIA**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

Concordaram que a Comunidade Ibero-Americana deve desempenhar um papel importante na promoção das suas relações com a União Europeia, aproveitando os múltiplos vínculos existentes e os princípios e os valores partilhados. Afirmaram a natureza complementar de seus interesses e posições em relação a alguns desafios atuais como a luta contra a pobreza e a fome, a criação de emprego e rendimento, a segurança alimentar e o fortalecimento dos sistemas de saúde, a tripla transição digital, ecológica e socioeconômica, inclusiva e sustentável, concordando em reforçar seus vínculos para otimizar os esforços e maximizar os benefícios compartilhados. Neste contexto, expressaram seu interesse em potenciar contatos entre ambas as partes.

Recordaram, neste contexto, o compromisso da Comunidade Ibero-Americana e da União Europeia com os princípios e valores comuns da democracia e o Estado de Direito, todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos e sem discriminação de nenhum tipo, a justiça e a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, bem como com o multilateralismo, o respeito à soberania dos Estados, o Direito Internacional e a cooperação entre Estados que fazem parte do acervo comum.

Apoiaram o relançamento da interação bi regional que continuará aprofundando-se com os processos de negociação face a celebração da Cúpula União Europeia-CELAC, nos dias 17 e 18 de julho em Bruxelas, durante a Presidência espanhola da União Europeia no segundo semestre de 2023 e a Presidência Pro Tempore São Vicente e Granadinas da CELAC em 2023. Tomaram nota de instrumentos como o acordo da associação entre a América Central e a UE e dos respectivos acordos de Associação a serem assinados pelo Chile e México com a UE, bem como o compromisso renovado do MERCOSUL e da UE de negociar um Acordo equilibrado e mutuamente benéfico entre os dois blocos a fim de fortalecer as relações políticas e econômicas. Tais Acordos devem constituir-se em instrumentos que contribuam, de forma efetiva, para aumentar o diálogo político, a cooperação, o comércio e os investimentos, criar novas oportunidades de trabalho, promover a transferência de tecnologia e, de modo geral, melhorar a qualidade de vida e a prosperidade de todas as partes, particularmente dos países em desenvolvimento.

Destacaram a importância de facilitar o intercâmbio, assistência e cooperação científica e tecnológica, incluindo a conectividade entre os espaços ibero-americanos, e assinalaram a conveniência de trabalhar conjuntamente em uma agenda de investimentos e aumentar os fundos da União Europeia de assistência e cooperação para o desenvolvimento, aproveitando ferramentas pertinentes entre as partes, como a iniciativa Porta de Acesso Global/ Global Gateway, entre outras.

Coincideram na necessidade de que o espaço ibero-americano promova um aumento das operações de cooperação triangular da União Europeia em áreas prioritárias transversais para os países ibero-americanos.

Concordaram sobre a necessidade de buscar alianças para o financiamento de projetos de maior escala que sejam estratégicos para o desenvolvimento dos países ibero-americanos. Propuseram também trabalhar em conjunto na criação de novos mecanismos de financiamento externo para os países ibero-americanos, a fim de superar a dupla crise econômica e social causada pela pandemia da Covid-19.

#### **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A SUSTENTABILIDADE DOS OCEANOS**

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

**1.** Reafirmamos o nosso compromisso com a proteção dos oceanos e reconhecemos a sua importância vital para toda a humanidade. Também apreciamos, neste sentido, que a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus ecossistemas marinhos e costeiros são essenciais para alcançar os objetivos da Carta Ambiental Ibero-Americana, o bem-estar social e prosperidade econômica para as gerações atuais e futuras.

**2.** Ressaltamos que os oceanos são um agente fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável; a erradicação da pobreza; e a criação de meios de vida sustentáveis e trabalho decente, que tenha em conta os interesses e necessidades de toda a humanidade, sem esquecer as necessidades dos países em desenvolvimento sem litoral. Ao mesmo tempo, são um motor de ação e resiliência face aos efeitos adversos das mudanças climáticas, bem como para a sustentabilidade da diversidade biológica, da pesca, da aquicultura, da segurança alimentar, do turismo e do transporte de bens à escala global.

**3.** Expressamos preocupação pela situação de emergência que afeta os oceanos, inclusive como resultado, do entre outros, o aumento da temperatura e acidificação dos oceanos, a desoxigenação, sobre-exploração de recursos, pesca ilegal não declarada e não regulamentada, a contaminação e seus impactos na perda de biodiversidade e na sustentabilidade integral dos oceanos.

**4.** Reconhecemos que o multilateralismo é a melhor via para fornecer soluções face às ameaças e desafios globais que nosso planeta enfrenta, que se deve afrontar sobre a base de instrumentos que contam com o mais amplo consenso possível, a fim de apoiar os esforços da comunidade internacional na luta contra as mudanças climáticas, a perda da biodiversidade, a poluição por plásticos e o cumprimento de outros objetivos globais, como o Objetivo 14 da Agenda 2030.

**5.** Destacamos a importância de pôr em prática a ambição depositada na Década das Ciências Oceânicas para o desenvolvimento sustentável 2021-2030, que pretende responder a urgência de gerir, de forma sustentável as atividades no oceano e fazer cumprir o objetivo 14. A Década propõe a alfabetização marinha ou oceânica como ferramenta fundamental para conhecer e compreender a influência do oceano. A alfabetização ajuda a dar consciência à cidadania e permite tomar decisões responsáveis relativamente aos nossos impactos ambientais, políticas públicas e atividades marítimas.

**6.** Renovamos nosso compromisso com os resultados da II Conferência das Nações Unidas para apoiar a implementação do objetivo do desenvolvimento sustentável 14 “Conservar e utilizar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”, que teve lugar em Lisboa, Portugal, de 27 de junho a 1º de julho de 2022, e os importantes compromissos refletidos na Declaração intitulada “Nosso oceano, nosso futuro, nossa responsabilidade”, adotada no final da conferência. Celebramos a designação da Costa Rica, junto com a França, para ser coanfitriões da III Conferência das Nações Unidas sobre os oceanos em 2025.

**7.** Destacamos o nosso interesse de promover medidas que permitam regulamentar eficazmente a exploração pesqueira e pôr fim à pesca excessiva, a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e as práticas pesqueiras destrutivas e aplicar planos de gestão com fundamentos científicos a fim de restabelecer as populações de peixes no prazo mais breve possível, alcançando níveis que possam produzir o máximo rendimento sustentável de acordo com as suas características biológicas.

**8.** Saudamos que na décima quinta sessão da Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), realizada em Montreal, Canadá, foi adotado, entre outras decisões, o Quadro Global Kunming-Montreal para a Diversidade Biológica, que visa catalisar, facilitar e promover ações urgentes e transformadoras para deter e reverter a perda de biodiversidade e contribuir para os três objetivos da CDB de forma equilibrada, incluindo a meta de assegurar a restauração e conservação efetiva de ao menos 30%, minimizando assim os impactos da mudança climática e a acidificação dos oceanos.

**9.** Saudamos a conclusão das negociações na V Conferência intergovernamental sobre Biodiversidade Marinha de áreas fora das jurisdições nacionais com o acordo alcançado a 4 de março de 2023, sobre o texto final do instrumento internacional juridicamente vinculativo no quadro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar relativo à conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha das zonas situadas fora da Jurisdição Nacional (conhecido internacionalmente como “BBNJ” Biodiversity Beyond National Jurisdiction”).

**10.** Saudamos a bem-sucedida celebração da Conferência “Our Ocean” 2023, nos dias 2 e 3 deste mês de março no Panamá. A participação dos países ibero-americanos no esforço conjunto para estabelecer 361 compromissos voluntários reforça a importância que se brinda à efetiva proteção e preservação do oceano, a conservação e o uso sustentável de sua biodiversidade para promover o desenvolvimento econômico azul, incluída a pesca responsável, importantes propósitos que, desde este espaço instamos a promover.

**11.** Expressamos nosso interesse na luta contra a poluição pelos plásticos, particularmente através da participação de nossas delegações no processo de negociação de um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre poluição plástica, inclusive no ambiente marinho, no âmbito do Comitê Intergovernamental de Negociação e de acordo com o mandato da Resolução da Quinta Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA-5), de modo que prevê uma abordagem de ciclo de vida para os plásticos, medidas baseadas na ciência e implementação progressiva, levando em conta, entre outros, os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, assim como as circunstâncias e capacidades nacionais.

**12.** Reconhecemos a importância de continuar participando ativamente das negociações do marco legal para a mineração de fundos marinhos profundos na Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, incluindo regulamentos e normas e diretrizes relevantes que garantam a

proteção efetiva do ambiente marinho, inclusive através da aplicação do princípio da precaução de acordo com o melhor conhecimento científico disponível.

**13.** Comprometemo-nos a fortalecer o diálogo entre nossos países sobre questões oceânicas, incluindo a proteção e o uso sustentável da diversidade marinha fora da jurisdição nacional, e a poluição pelos plásticos, entre os demais eixos temáticos da Carta Ambiental Ibero-Americana, integrando estas temáticas nas instâncias correspondentes, com especial atenção ao fornecimento de meios de implementação, incluindo financiamento, transferência de tecnologia, capacitação e pesquisa, a fim de melhorar a saúde dos ecossistemas marinhos e oceânicos da Ibero-América e sua contribuição para a sustentabilidade global. Qualquer ação tomada levará sempre em conta a soberania dos Estados sobre seus recursos naturais, a integridade territorial e a independência política dos Estados.

## II. DOCUMENTO DA SECRETARIA PRO TEMPORE

DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA  
2021-2023



# DOCUMENTO CONCEITUAL

## Secretaria Pro Tempore de República Dominicana

### Recuperação com reestruturação

#### *Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável*



A República Dominicana é membro de pleno direito da Conferência Ibero-Americana desde sua criação, em 1991, e está altamente identificada e comprometida com os eixos dessa comunidade como o conhecimento, a coesão social e a cultura. Ao assumir a Secretaria Pro Tempore (SPT) da Conferência Ibero-Americana, a República Dominicana manifesta sua aspiração de dar continuidade às orientações promovidas pelo Principado de Andorra no âmbito da “Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 2030. A Ibero-América enfrentando o desafio do Coronavírus”.

O período 2021-2022 da Conferência Ibero-Americana exigirá grandes esforços para aprofundar a transição para um novo tipo de desenvolvimento produtivo, sustentável e centrado no bem-estar e na resiliência das pessoas, bem como na defesa dos valores democráticos inalienáveis, (liberdade, justiça, equidade e solidariedade) desta Ibero-América que reúne países diversos e desiguais em si.

O lema “Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável” procura evidenciar os grandes desafios que a região enfrenta hoje, especialmente a crise da pandemia, a emergência climática, a transformação tecnológica e a necessidade urgente de articular um novo paradigma para o Estado de bem-estar do século 21, que nos permite continuar avançando no cumprimento da agenda comum dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este lema engloba o espírito que promoveremos no âmbito da Conferência Ibero-Americana, pactuando políticas para a recuperação e a reestruturação.

No mundo de hoje, só é possível dar uma resposta efetiva aos principais desafios da sociedade global por meio do multilateralismo, da cooperação e da integração. As grandes rupturas que estão transformando o mundo são globais por natureza, e nenhum país pode enfrentar essas mudanças isoladamente.

A comunidade ibero-americana é um espaço familiar de relações estreitas e calorosas, que serve de base constitutiva para aprofundar uma política de cooperação internacional ao mais alto nível. Nossos povos compartilham traços culturais que nascem de laços históricos. A Ibero-América tem potencial para ser um exemplo de integração e cooperação no marco da diversidade. Portanto, continuaremos promovendo a cooperação sul-sul e triangular, como ferramentas importantes para que a região alcance os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), seguros de que é uma plataforma ideal para compartilhar conhecimentos e competências, promover alianças estratégicas e fortalecer iniciativas de sucesso em áreas específicas, que estejam em linha com as necessidades

identificadas em cada país. Com esse propósito, a República Dominicana orientará o processo de elaboração e aprovação do III Plano Quadrienal de Ação da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026, que será o resultado do diálogo e do consenso em torno aos eixos estratégicos e às linhas de ação que nortearão a Conferência Ibero-Americana até 2030.

Neste momento em que a humanidade está trabalhando para se recuperar do ataque da pandemia, afirmamos que isso não deve acontecer às custas dos mais vulneráveis, aqueles que sempre acabam pagando um preço mais alto. A distribuição do ônus deve levar em conta o contexto e as necessidades de cada grupo, assumindo a equidade de gênero, a inclusão social e a distribuição justa como pilares de um novo modelo de desenvolvimento sustentável. O grande desafio de promover uma reconstrução inclusiva e resiliente de nossas economias é a principal tarefa para fortalecer o combate à pobreza e à desigualdade, garantindo a toda a população a proteção social universal em todas as suas áreas.

Desde a pandemia e outras situações anteriores como a emergência climática e a profunda transformação tecnológica que vivemos, é necessário articular novas formas para organizar a produção e a distribuição de bens e serviços para garantir maior justiça e sustentabilidade dos recursos naturais. Aqui, a sustentabilidade se refere a uma visão de sociedade que faça sinergia entre o desenvolvimento socioeconômico e a estabilidade ambiental. Para isso, as indústrias culturais serão fundamentais na concepção de um novo paradigma de desenvolvimento sustentável que valorize a criatividade humana e a inovação social. Por essa razão, o investimento em escala na cultura deve ser motivado como pilar central da nova economia, face a uma recuperação econômica sustentada e progressiva.

A Conferência Ibero-Americana tem sido um espaço de cooperação e consenso desde a sua criação. As propostas da SPT da República Dominicana 2021-2022 baseiam-se na firme vontade de promover uma reestruturação socioeconômica por meio de projetos concretos e de alto retorno social, como seguimento aos trabalhos realizados durante a SPT do Principado de Andorra.

## 1. O contexto atual: Um ponto de inflexão

O mundo como um todo, e a Ibero-América em particular, está imerso em um processo de revisão das políticas e medidas para enfrentar os desafios atuais e futuros. A humanidade está em um ponto de inflexão marcado por grandes rupturas: a pandemia, as mudanças do clima e a quarta revolução industrial. Essas rupturas têm em comum a exaustão do paradigma dominante em nossas sociedades, evidenciado pela persistência de grandes desigualdades incompatíveis com a dignidade humana.

Partindo desse ponto, estamos obrigados a agir, corrigindo as causas estruturais da desigualdade, enfrentando as características do nosso modelo de produção que aniquila o meio ambiente, investindo na inovação tecnológica e de forma mais ampla no desenvolvimento de indústrias sustentáveis como as energias renováveis, o turismo ecológico e a indústria cultural, entre outros.



A crise multidimensional provocada pelo COVID-19 acelerou a conscientização global da necessidade de implementar as reformas necessárias para estabelecer as bases de um sistema econômico sustentável que satisfaça simultaneamente os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos de forma ampla e integral.

Para garantir que a recuperação seja justa, inclusiva e equitativa, deve haver um compromisso explícito com respeito aos direitos humanos da população migrante, exposta a uma maior vulnerabilidade, especialmente mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A magnitude desta crise nos induz a aprofundar nossos esforços para alcançar uma recuperação econômica e social sustentável o mais rapidamente possível, que, por meio de novos esquemas de financiamento, da solidariedade intra e intergeracional, bem como o fortalecimento do multilateralismo como o instrumento mais eficaz para coordenar ações conjuntas entre os Estados, para sermos capazes de encontrar, respeitando os direitos humanos, soluções sociais, econômicas e ambientais. Além disso, é por meio do fortalecimento da liderança feminina e da participação igualitária das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão que seremos capazes de dar uma resposta verdadeira a esta crise.

No entanto, a crise multidimensional causada pelo SARS-COV-2 ocorre em um contexto no qual a humanidade já enfrentava grandes desafios e ameaças.

Mais de cinco anos após a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e do Acordo de Paris sobre as mudanças do clima, a realidade é que devemos aprofundar o esforço internacional para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dando maior impulso aos compromissos em termos de mitigação, proteção e adaptação, bem como aumento dos recursos financeiros necessários para a implementação dessas políticas.

No final de 2019, a comunidade internacional, reunida na Organização das Nações Unidas (ONU), estava imersa em um debate sobre a mudança do clima, o que levou a ONU a declarar-la uma ameaça existencial a nossa espécie. Estamos nos aproximando de um ponto sem retorno a partir do qual as mudanças nos ciclos da água estão causando catástrofes cada vez mais extremas e frequentes, colocando em risco a continuidade da civilização humana<sup>1</sup>.

Atualmente estamos imersos na sexta extinção em massa na biosfera. Somente nos últimos 50 anos a humanidade causou a redução de 60% de todos os animais vivos do planeta<sup>2</sup>. Entre 1900 e 2015, metade das espécies de mamíferos perderam pelo menos 80% de seu habitat natural<sup>3</sup>. Essa perturbação dos ecossistemas não só causa perda de biodiversidade, mas também gera novas ameaças biológicas para a humanidade, como aconteceu com o SARS-COV-2.

1. The Climate Reality Project, 2030 or Bust: 5 Key Takeaways from the IPCC Report, 18 de outubro de 2018, disponível on-line: <https://climateralityproject.org/blog/2030-or-bust-5-key-takeaways-ipcc-report>  
2. Fundo Mundial para a Natureza (WWF). Humanos acabaram com 60% dos animais selvagens em menos de 50 anos, 30 de outubro de 2018. On-line, disponível: <https://sostenibilidad.semana.com/medio-ambiente/articulo/humanos-acabaron-con-el-60-de-los-animales-selvajes-en-menos-de-50-anos/41948>  
3. Gerardo Ceballos, Paul R. Ehrlich y Peter H. Raven. Vertebrates on the brink as indicators of biological annihilation and the sixth mass extinction. Em inglês: Proceedings of the National Academy of Sciences Jun 2020, 117 (24) 13596-13602; DOI: 10.1073/pnas.1922686117

Como assinalaram as ministras e os ministros do meio ambiente da Ibero-América, “a pandemia COVID-19 revelou a estreita relação entre as crises sanitárias e ambientais. A gestão inadequada dos habitats naturais, o comércio ilegal de espécies e a perda da biodiversidade multiplicam o risco de epidemias provenientes do reino animal, em particular da fauna silvestre”<sup>4</sup>. Para enfrentar as causas estruturais deste tipo de crise, devemos “abraçar uma recuperação justa, saudável e verde como o começo de uma transformação mais ampla em direção a um modelo que valorize a natureza como base fundamental de uma sociedade saudável e de uma economia equilibrada e equitativa”<sup>5</sup>, objetivos estes que marcarão os avanços da Agenda Meio Ambiental Ibero-Americana, iniciada na X Conferência Ibero-Americana de Meio Ambiente.

A mudança do clima afeta desproporcionalmente a população com menos recursos<sup>6</sup>. Além disso, as mudanças do clima já são consideradas uma das maiores ameaças à segurança nacional dos países<sup>7</sup>. Por esta razão, a estabilidade social e a estabilidade ecológica são cada vez mais interdependentes.

É claro que este objetivo implica na implantação de tecnologias da quarta revolução industrial. Assim como no passado o desenvolvimento de tecnologias de utilidade geral (GPT siglas em inglês), como a máquina a vapor ou a eletricidade, trouxeram novos horizontes de riqueza e bem-estar para a humanidade, a transformação digital e a inteligência artificial podem ser necessárias para alcançar sociedades mais justas, resilientes e sustentáveis.

Com a pandemia COVID-19 constatou-se o custo humano, social e econômico de não termos inovado em tempo útil diante desses grandes desafios que devemos enfrentar com urgência. A ciência, a tecnologia e a inovação devem ser instrumentos que contribuam para a erradicação da pobreza e a inclusão como condição indispensável ao desenvolvimento sustentável, ajudando a garantir, entre outros, o acesso universal à água potável, energia e Internet, criando para isso mecanismos de inclusão que fechem as diferentes lacunas e respondam com eficiência às necessidades específicas de grupos em situação de vulnerabilidade e historicamente excluídos, como povos indígenas e afrodescendentes, na procura da igualdade de oportunidades.

No entanto, as transformações tecnológicas também podem gerar rupturas com efeitos negativos. Se não há uma estratégia de distribuição equitativa dos benefícios das novas tecnologias, estas podem acabar agravando as desigualdades entre as pessoas e entre os países, como ocorre com a automatização na produção de bens e na prestação de serviços e a consequente perda de empregos.

A recuperação econômica exige um setor empresarial que promova a transição, em função de suas capacidades, a modelos de produção e consumo sustentáveis e inclusivos como, entre outros, a economia circular, baixos em emissões de gases com efeito de estufa e altamente compe-

4. X Conferência Ibero-Americana de ministras e ministros de meio ambiente, Andorra, 16 de setembro de 2020, pág.4.  
5. Lambertini, M., Merma, E. M., Neira, M. Coronavirus is a warning to us to mend our broken relationship with nature. En: The Guardian, 17 de junio de 2020, disponível on-line em inglês: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2020/jun/17/coronavirus-warning-broken-relationship-nature>  
6. S. Nazrul Islam and John Winkel, Climate Change and Social Inequality. Em inglês: Department of Economic & Social Affairs, Octubre 2017, disponível on-line: [https://www.un.org/esa/desa/papers/2017/wp152\\_2017.pdf](https://www.un.org/esa/desa/papers/2017/wp152_2017.pdf)  
7. S. Nazrul Islam and John Winkel, Climate Change and Social Inequality. Em inglês: Department of Economic & Social Affairs, Octubre 2017, disponível on-line: [https://www.un.org/esa/desa/papers/2017/wp152\\_2017.pdf](https://www.un.org/esa/desa/papers/2017/wp152_2017.pdf)

titivo. A recuperação também requer o desenvolvimento de ferramentas de inovação e soluções empresariais que facilitem o comércio, a internacionalização e a digitalização das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que ajudem a gerar empregos e tenham um impacto econômico, social e meio ambiental sustentável.

Isso requer promover políticas de apoio e acompanhamento às MIPMEs, unidade produtiva que representa 97% do total das empresas ibero-americanas, como o grupo mais afetado pela crise, e promover a sua transformação digital para diminuir as brechas de produtividade e melhorar a sua competitividade, com políticas ativas de governos que incentivam o acesso ao financiamento, à assistência técnica e à formação, e sua incorporação nas cadeias de valor nacionais, regionais e globais.

As altas probabilidades de que fenômenos como o COVID-19 voltem a ocorrer corroboram a urgência de trabalharmos juntos por uma resposta integrada que assuma os princípios fundamentais do multilateralismo. Por isso, é necessário enfrentar esta pandemia de forma mais equitativa e solidária, garantindo o direito universal à saúde e permitindo o acesso e distribuição de vacinas e / ou liberação de patentes, evitando o entesouramento pelos países poderosos.

A distribuição urgente e equitativa de vacinas seguras e eficazes, no âmbito da aliança COVAX, em que 190 países estão comprometidos sob os auspícios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras organizações multilaterais, deve obter maior apoio internacional, bem como propostas flexíveis de acesso a tecnologias e medicamentos.

Enfrentar os desafios contemporâneos que esta situação de crise impôs, implica um novo paradigma de desenvolvimento que garanta o acesso justo e equitativo dos benefícios que os avanços tecnológicos oferecem. A conjuntura atual exige um tipo de recuperação que não nos remeta ao mundo de dezembro de 2019. Pelo contrário, a humanidade é chamada a enfrentar os limites estruturais dos padrões de desenvolvimento que dominaram até agora.

## 2. Transição e Reestruturação

As políticas de recuperação das múltiplas crises devem integrar a dimensão meio ambiental da situação, dando especial atenção à atribuição de recursos para o desenvolvimento sustentável. O investimento público e privado e o sistema financeiro internacional, incluindo instituições financeiras multilaterais e fundos de cooperação bilateral, desempenham um papel fundamental na reativação econômica e devem incorporar esta variável, participando na promoção de bens e serviços ecossistêmicos e da ação climática, mobilizando recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento.

A chegada da economia digital nos apresenta uma nova lógica econômica baseada em valores intangíveis como os dados. A profunda transformação tecnológica dá lugar a novas formas de trabalho, caracterizadas por uma maior flexibilidade, que ao mesmo tempo têm resultado em

maior concentração de riquezas e na precariedade do trabalho. As possibilidades de abundância e extrema produtividade oferecidas pelas novas tecnologias estão sendo dificultadas pelos mesmos desequilíbrios característicos do atual modelo de desenvolvimento e governança.

A Ibero-América e o resto do mundo exigem uma transição ordenada e decisiva para assegurar uma reestruturação inclusiva, justa e sustentável, reafirmando assim o compromisso de promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como parte da agenda global de desenvolvimento.

Para tanto, é urgente reorientar as prioridades dos gastos públicos e a forma como governamos nossas sociedades. Além dos esforços globais para reduzir as emissões de carbono, é preciso caminhar para um modelo de desenvolvimento que conduza a uma distribuição mais justa das grandes riquezas que hoje a humanidade pode gerar, a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente, bem como a adaptação das instituições políticas às novas tecnologias.

A prestação de serviços públicos e bens básicos para uma vida decente está intimamente ligada com a gestão de riscos ambientais e com a adaptação às mudanças do clima. A sustentabilidade é tanto ecológica como social.

Sob o lema proposto, a SPT da República Dominicana procura articular acordos regionais para garantir que a recuperação pós-covid implique o nascimento de uma economia verde e justa, voltada para o bem-estar de todas as pessoas. Enfrentar as desigualdades, a pobreza e a precariedade deve ser, explicitamente, a principal tarefa da reestruturação.

Esta proposta é inspirada na visão de diferentes movimentos sociais e países que propuseram um "Pacto Verde" global. Assim, este marco conceitual se propõe transformar a matriz econômica em uma infraestrutura digital sustentável, neutra em carbono e digital<sup>8</sup>.

### 2.1. Nova Infraestrutura Econômica, Ambiental e Tecnológica

O incremento da intensidade e frequência dos fenômenos climáticos extremos e o avanço alarmante de fenômenos de evolução lenta representam uma ameaça para nossas sociedades e biodiversidade, em face à coexistência de todas as formas de vida que habitam nosso planeta e para os ecossistemas que compõem nosso habitat e, em geral, para atingir de forma abrangente as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Desde a Cúpula do Clima de 2019, há um consenso cada vez mais amplo de que é necessário avançar em direção a uma economia neutra em carbono para enfrentar as mudanças climáticas de acordo com as disposições do ODS 7 sobre Energia Sustentável e Acessível.

Há uma tendência clara para que as energias renováveis se tornem mais baratas à medida que se alcance a sua massificação. No entanto, o custo do investimento inicial para mudança de matriz continua sendo uma barreira intransponível para vários países da região, além dos prejuízos que

<sup>8</sup>Rifkin, Jeremy, El Green New Deal Global: Por qué la civilización de los combustibles fósiles colapsará en torno a 2028 y el audaz plan económico para salvar la vida en la Tierra.

essa transição acarreta para alguns segmentos de mercado. Portanto, alcançar este compromisso de passar para a geração de energia limpa, implica a disponibilidade de financiamento e cooperação internacional.

Por outro lado, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) têm sido fundamentais para o desenvolvimento econômico nas últimas décadas<sup>9</sup>. O surgimento da internet, Big Data, Inteligência Artificial (IA) e as tecnologias para a energia renovável têm o potencial de transformar significativamente o tecido social da civilização contemporânea.

A SPT da República Dominicana concentrará seus esforços na promoção, dentro da integração regional, de uma arquitetura sistêmica que consiga criar sinergias entre tecnologias emergentes para provocar o nascimento de uma nova revolução industrial verde, inteligente e circular que garanta a distribuição justa da riqueza em escala regional e mundial, rumo à XXVIII Cúpula Ibero-Americana de 2022.

## 2.2. Reinventar o papel do Estado

A crise atual tem demonstrado a importância de fortalecer o papel e a capacidade dos Estados e de suas Administrações Públicas para agir com eficiência e rapidez em situações inesperadas e para promover a transformação a uma sociedade mais justa, sustentável, equitativa, equilibrada e solidária que não deixe ninguém atrás.

Dando continuidade às premissas fundamentais promovidas pela SPT do Principado de Andorra, a República Dominicana assume a necessidade de repensar o papel do Estado na sociedade contemporânea, em consonância com as disposições vigentes do ODS 16 sobre Paz, Justiça e Instituições Sólidas que sejam eficazes, responsáveis e transparentes.

Os governos são responsáveis pelo desenho e implementação das políticas públicas necessárias para neutralizar os efeitos da crise. No entanto, reconhecemos que a ação governamental não é suficiente por si só pois, para alcançar soluções eficazes, são necessários o compromisso e a colaboração dos cidadãos e de todos os atores estratégicos, para que o desenvolvimento econômico e social garanta a saúde, a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

Devido à dimensão dos desafios que enfrentamos, é urgente fazer a transição a um Estado ativo na transformação desta nova economia com base numa infraestrutura inovadora e sustentável. A implantação de um plano industrial verde, sustentável e digital à escala regional é essencial para enfrentar as mudanças do clima, descarbonizar nossa economia, criar oportunidades de desenvolvimento e gerar empregos de qualidade.

A crise sanitária da COVID-19 mostrou que exigimos a centralidade de serviços públicos eficientes e ágeis na prevenção, tratamento e solução dos maiores desafios sociais. Desta forma, os Estados devem procurar criar sistemas públicos universais e inovadores que garantam o dire-

ito à saúde e à proteção social, no contexto do século 21. Este novo modelo de desenvolvimento deve estabelecer garantias sólidas de direitos sociais para todos, com perspectiva de transversalidade de gênero, buscando o cuidado e a preservação do meio ambiente.

Além disso, o Estado deve atuar na criação de ecossistemas de inovação, conectando os governos nacionais, regionais e locais, o setor privado, o setor acadêmico, os centros de pesquisa e a sociedade civil, levando em consideração a legislação específica de cada país, para ajudar no fortalecimento de alianças estratégicas. ao serviço do desenvolvimento sustentável.

Os Estados podem desempenhar um papel de liderança através de políticas de incentivo no marco de um novo paradigma de desenvolvimento equitativo, verde e sustentável que exige novos incentivos que garantam justiça e eficiência fiscal. Nesse sentido, é importante desenvolver a inovação nas políticas públicas, reinventar o papel do Estado e sua relação com os atores cidadãos para pactuar como e onde os recursos serão distribuídos para a recuperação econômica em um contexto de transparência, responsabilidade, concertação política e participação social. Por tudo isso, consideramos importante promover esta nova visão de governança pública do desenvolvimento sustentável desde a convocação da XVI Reunião da Rede Ibero-Americana de Ministros da Presidência e Equivalentes (RIMPE), que não se reúne há 18 anos..

## 2.3. Proteção e Adaptação

Para impedir a recorrência de eventos climáticos extremos e o aumento das emissões de gases de efeito estufa, e deter a deterioração da qualidade de vida e sistemas de vida dos povos de nossos países, bem como a perda e degradação da biodiversidade e de outros componentes vitais da Mãe Terra e / ou ecossistemas do planeta como água, solo e bosques, é necessário promover a transição a padrões de consumo e produção de nossas sociedades mais responsáveis, fortalecendo o uso sustentável dos recursos e priorizando o investimento na proteção, conservação e uso sustentável da natureza para ajudar a impulsionar as economias e promover a inclusão social e a erradicação da pobreza.

Em todo o mundo, os maiores esforços em termos financeiros para combater as mudanças do clima estão voltados para a redução das emissões de carbono. No entanto, as mudanças do clima causaram e continuarão causando sérios aniquilamentos que já não poderão ser totalmente evitados. A outra batalha nessa linha de frente é a adaptação à realidade de um planeta cada vez mais hostil, o que só pode ser alcançado com uma nova estratégia financeira para a mitigação, a adaptação e a resiliência.

A proteção e conservação dos recursos naturais e habitats fornecem igual relevância para uma luta eficaz contra as mudanças do clima. Os bosques, os recifes de coral e pântanos oferecem proteção em um nível comparável às estruturas criadas pelo ser humano. O cuidado do patrimônio natural é a chave para a resiliência perante as mudanças do clima, tendo um vínculo indissociável com o patrimônio cultural, conforme foi estabelecido pela UNESCO em várias de suas

<sup>9</sup>. CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e o Caribe). El impacto económico de las TICs.

convenções e nas reflexões que vêm ocorrendo no âmbito da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural (RIDCULT), a Ministerial de Cultura e o próprio Espaço Cultural Ibero-Americano (ICE).

O setor privado, aliado ao Estado, deve desempenhar um papel fundamental para gerar transformações substanciais, por isso sua participação ativa na promoção de ações climáticas significativas deve ser motivada por meio de políticas que gerem incentivos inovadores tanto de mitigação quanto de adaptação.

Hoje vemos com preocupação como os desastres causados pelas mudanças do clima, cuja responsabilidade é dos seres humanos, aumentam a possibilidade de crises colaterais, como a fome (causada pelos incêndios, inundações, colheitas ruins etc.) e os deslocados (devido aos furacões, inundações etc.) e as pandemias (devido ao deslocamento de espécies e contato com humanos), entre outros perigos para a saúde pública, o bem-estar das pessoas e a segurança coletiva<sup>10</sup>.

Além do aniquilamento econômico direto, a mudança do clima retarda desproporcionalmente o crescimento econômico dos países mais pobres, aumentando ainda mais a lacuna entre eles e os países ricos. O fardo da adaptação às mudanças do clima pode ser muito pesado para os países mais vulneráveis. A adaptação implica um custo que muitos países não podem sufragar. Quando o prejuízo da mudança do clima é exercido sobre os meios de subsistência (como quando afeta a agricultura, a pecuária, o turismo etc.), o custo de adaptação é ainda maior<sup>11</sup>.

Um maior acesso ao apoio financeiro e melhor gestão da dívida em caso de desastre é uma parte crítica de um kit de ferramentas de resiliência. Nesse sentido, fazemos um apelo para levar em consideração a situação particular dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS sigla em inglês). Estes apresentam elevados níveis de endividamento não apenas devido à vulnerabilidade aos desastres, mas também devido a muitos outros fatores estruturais.

Diante da necessidade de enfrentar o duplo desafio do clima e da dívida, os SIDS precisam de mecanismos que construam e fortaleçam a resiliência (climática) e a sustentabilidade (da dívida), com tendência a uma recuperação econômica sustentável que envolva os diferentes setores produtivos, com especial atenção a alcançar uma rede que promova o desenvolvimento de uma economia de cores baseada na igualdade, na justiça, no respeito e na promoção da cultura, nas práticas tradicionais e no estratégico setor turístico que caracteriza a Ibero-América.

### 3. Financiamento

Seguindo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), destacamos a necessidade de que os países ibero-americanos, especialmente os da América Latina e do Caribe, apliquem “políticas industriais e tecnológicas para absorver tecnologia e construir capacidades tecnológicas endógenas, diversificar a sua estrutura produtiva, alterar o seu padrão de especialização e superar, assim, a restrição externa através da diversificação das exportações crescentemente intensivas em conhecimento e inovação e com maior valor acrescentado<sup>12</sup>”, a fim de pode-

10. David Wallace-Wells no seu livro *“La Tierra Inhabitable”* (2019) projeta que para 2050 haverá 200 milhões de “refugiados climáticos” no mundo. Utilizando vários modelos, prevê que Miami e Bangladesh desaparecerão neste século.

11. Por exemplo, os países africanos gastam entre dois e nove por cento de seus PIBs para adaptar-se aos efeitos do clima extremo.

12. CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e o Caribe) (2020). *Construir un Nuevo Futuro: Una recuperación transformadora con igualdad y sostenibilidad*. Santiago. Disponível on-line: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46227-construir-un-nuevo-futuro-recuperacion-transformadora-igualdad-sostenibilidad>

rem ultrapassar os problemas de baixo crescimento e instabilidade, bem como da desigualdade e deterioração ambiental.

Neste sentido, a SPT da República Dominicana inspira-se na proposta da Costa Rica de criação de um Fundo de alívio da economia pós-covid e se propõe, no âmbito da Conferência Ibero-Americana, a aprofundar essa discussão para articular novos recursos financeiros, que tenham como objetivo principal financiar a transição para um novo modelo de desenvolvimento produtivo por meio de empréstimos a longo prazo.

A forma assimétrica com que esta crise atingiu os povos ibero-americanos impõe que, em termos de espaço fiscal e capacidade de resposta dos sistemas nacionais, se explore o desenvolvimento de mecanismos financeiros inovadores que visem a sustentabilidade, com práticas de pagamento por serviços ambientais, através da mobilização dos setores público e privado.

Para encarar a atual crise global, se deve promover iniciativas de gestão e tratamento da dívida que permitam restaurar a sustentabilidade da dívida e maximizar as políticas de recuperação econômica com reestruturação. Para isso, deve ser articulado um diálogo de alto nível entre as instituições financeiras internacionais, os organismos multilaterais e os governos com os quais se tem dívidas bilaterais.

A desigualdade no nível de acesso a financiamento suficiente e justo não foi neutralizada para favorecer o grupo de países de renda média, onde vivem mais de 5 mil milhões de pessoas. Por esse motivo, esses mecanismos financeiros devem ser a longo prazo e com taxas fixas, para fornecer financiamento extraordinário aos países que têm dificuldade em cumprir a Agenda de Desenvolvimento 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Esse quadro de financiamento multilateral deve permitir que, nas condições da dívida, se incorporem os casos resultantes de crises sistêmicas, que avaliem as necessidades de crescimento econômico e bem-estar social dos países afetados, numa perspectiva de sustentabilidade a longo prazo. Este instrumento financeiro multilateral deve fazer uso da disponibilidade financeira decorrente da atribuição de Direitos Especiais de Saque nos investimentos necessários à promoção do Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável.

Esses mecanismos devem ser financiados por organismos multilaterais, Estados e contribuições privadas e estabelecer uma meta de cobrança suficiente para o desenvolvimento de grandes projetos de infraestrutura, industrialização, pesquisa e inovação.

Como foi mencionado anteriormente, na Ibero-América, uma saída da crise, que seja, ao mesmo tempo, inclusiva e sustentável, em consonância com os princípios que sustentam a Agenda 2030, deve contar com a vasta experiência que a região possui na cooperação para o desenvolvimento, e em tudo o relacionado com o fortalecimento da capacitação e troca de conhecimento que são claramente complementares para a promoção de maior financiamento. Neste sentido,

a Ibero-América acumula uma enorme experiência, não só através dos seus próprios programas e projetos ibero-americanos, mas também através de toda a Cooperação Sul-Sul e Triangular promovida pelos nossos 22 países e que se resumem em mais de 9.000 iniciativas recolhidas na nossa plataforma de dados online, o SIDICSS, única no mundo em suas características.

De fato, a riqueza acumulada pela região ao longo destes anos permite extrair múltiplos ensinamentos que podem contribuir para a resposta a esta crise nas múltiplas dimensões em que se manifesta (saúde, económica e social), bem como para o processo de transição e reestruturação que é necessário para sair mais forte desta crise, e para fazê-lo revalorizando o papel dos Estados, protagonistas nucleares da cooperação realizada em nossa região.

### 3.1. Objetivos de implementação de Financiamento

O objetivo para obter novos mecanismos de financiamento é conseguir profundas transformações que possam realmente potencializar a recuperação pós-covid, por meio de uma transição para um modelo de desenvolvimento sustentável e inovador, em busca da justiça social, baseado principalmente nos seguintes eixos:

**Energia Limpa:** Conseguir que a grande maioria do suprimento de energia e da rede elétrica seja limpa, renovável e com zero emissões, melhorando as fontes renováveis existentes e implantando novas capacidades em escala. Essa ocorrência só será possível com amplo investimento em energias limpas e renováveis.

**Equidade de gênero:** A violência e a desigualdade que afetam as mulheres é uma situação intolerável e incompatível com os ODS. A reestruturação deve ter como objetivo o financiamento de uma nova economia e instituições com uma perspectiva de gênero, que garantam a igualdade de participação das mulheres na tomada de decisões e no acesso a recursos e oportunidades.

**Gestão de riscos e sociedades resilientes:** Aumentar o financiamento para adaptação e mitigação de riscos climáticos e fundos para enfrentar as perdas ocasionadas por desastres e impactos económicos. Uma sociedade resiliente é aquela cujos membros não são lançados na miséria diante de um choque económico ou de um evento climático.

**Moradia sustentável:** Melhorar e modernizar edifícios aplicando boas práticas de construção e desenho resiliente e sustentável para atingir o máximo de eficiência energética, água, segurança e durabilidade.

**Governança digital e inteligente:** Promover uma governança pública ágil, inclusiva e inteligente, onde possamos usar tecnologias de informação e análise de dados para gerenciar de forma eficaz e eficiente a infraestrutura sustentável da nova economia.

**Indústria e Inovação:** Implementar a agenda regional de inovação. Investir em indústrias circu-

lares, bem como reduzir a poluição e as emissões de gases de efeito estufa das indústrias existentes. Da mesma forma, desenvolver indústrias criativas e culturais, novos modelos de turismo e uma agricultura sustentável que permitam o bem-estar das pessoas e ao mesmo tempo protejam o patrimônio ambiental e cultural de nossa região.

**Financiamento e transparência:** Incrementar a implantação de finanças verdes, incluindo os bancos verdes, os bônus verdes garantindo que os fundos disponíveis não sejam desperdiçados e venham a ser usados para investir na nova economia.

**Fortalecimento da cooperação em saúde:** Um aprendizado fundamental com a pandemia é que a coordenação e cooperação transfronteiriças em saúde são necessárias para o sucesso das políticas de saúde em situações extremas.

Um aspecto fundamental para a concretização destes objetivos é que o instrumento financeiro disponha de um mecanismo de avaliação de indicadores de impacto prioritários no quadro dos eixos acima descritos. Da mesma forma, para a implementação desta iniciativa, é prudente considerar os sistemas financeiros dos países membros para uniformizar ao máximo possível o acesso ao financiamento.

## 4. Estratégia Regional de Inovação 4.0<sup>13</sup>

Na "IV Reunião de Ministras, Ministros e altas autoridades ibero-americanas de Ciência, Tecnologia e Inovação", celebrada em outubro de 2020, foi assinada uma declaração conjunta na qual aprovaram uma nova Estratégia Ibero-Americana de Inovação. Este fato promoverá, por meio da ciência, tecnologia e inovação, a recuperação socioeconômica e o cumprimento das metas estabelecidas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em linha com esta estratégia e como um segundo projeto proposto no âmbito da Conferência Ibero-Americana, a SPT da República Dominicana apresenta a promoção de uma Estratégia Regional de Inovação 4.0 que tenha como objetivo regionalizar a governança e o desenvolvimento de tecnologias exponenciais, de modo a garantir uma industrialização acelerada rumo a uma economia produtiva e diversificada, capaz de assegurar o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Além disso, essa estratégia busca gerar espaços de encontro de conhecimento, agentes e diversos setores, como academia, setor privado, governos e sociedade civil. Somente por meio da sinergia e da colaboração entre esses setores poderemos criar sistemas de inovação que consigam gerar novas formas de organização da produção e de governabilidade democrática. Nesse sentido, cabe destacar os esforços da Rede Ibero-Americana de Laboratórios Cidadãos e do Governo de Inovação Cidadã da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB).

A implementação de cidades inteligentes, onde se utiliza o potencial da tecnologia e

<sup>13</sup>. Refere-se à Quarta Revolução Industrial, que sintetiza a proposta de uma nova revolução industrial verde e que vai de mãos dadas com outros esforços que governo dominicano está liderando.

inovação, juntamente com outros recursos, para promover de forma mais eficiente o desenvolvimento sustentável, afeta o meio ambiente, a transparência e otimiza, sem dúvida, os serviços públicos, alcançando em suma a melhoria da qualidade de vida da cidadania.

O desenvolvimento de novas tecnologias, entre elas a Inteligência Artificial (IA), impulsionou uma nova revolução industrial à escala global. A IA é vista como um novo fator de produção além do capital e do trabalho que pode transformar as bases do crescimento em todos os países do mundo<sup>14</sup>.

Um desafio fundamental para os países em desenvolvimento é a integração da coleta de dados segmentados para alcançar uma abordagem mais eficaz dos problemas enfrentados pelas pessoas. A modernização da infraestrutura para uma maior conectividade para recompilação de dados é uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento socioeconômico<sup>15</sup> e alcançar os ODS<sup>16</sup>.

Mas, a IA alterará drasticamente os mercados de trabalho, sob o que se conhece como "destruição criativa". Isso implica que haverá maiores riscos de desigualdade, não apenas dentro dos países, mas também entre os diferentes países. Além disso, ao impactar a segurança nacional e internacional, essas novas tecnologias podem facilitar a colonização digital, que se refere ao acesso transfronteiriço a dados estratégicos por outros países para manipular assuntos internos.

Consequentemente, os governos desempenham um papel fundamental na implementação de políticas públicas destinadas a eliminar a exclusão digital e promover o desenvolvimento autóctone para que as tecnologias da informação permitam o desenvolvimento social e econômico da cidadania.

Num contexto em que a tendência nos leva à digitalização da Administração Pública e à transparência dos dados, é fundamental dotarmo-nos de sistemas de salvaguarda da informação e proteção dos cidadãos, para enfrentar o cibercrime. Com uma estratégia regional orientada nesse sentido, os países ibero-americanos poderão fortalecer a coordenação regional e apresentar uma única voz no cenário mundial sobre temas como os quadros éticos e regulatórios para a IA, que terá um impacto significativo na evolução da quarta revolução industrial.

Tal fato abre a oportunidade de transformar os Estados de simples líderes de sistemas de inovação em agentes dotados de capacidades endógenas para produzir e gerenciar inovações voltadas para o bem-estar social. Esta transição de um Estado corretivo para um Estado empreendedor<sup>17</sup> representa a mudança de paradigma almejada pela Estratégia Regional de Inovação 4.0 assumida pelo SPT da República Dominicana, e que dá continuidade à Estratégia Ibero-Americana de Inovação adotada na IV Reunião de Ministras, Ministros e altas autoridades ibero-americanas de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada em outubro de 2020. Ao implementar políticas baseadas

14. Purdy, Mark., Daugherty, Paul. Inteligencia Artificial, el futuro del crecimiento. Accenture. Disponível on-line: <https://underpost.net/ir/pdf/artificial/Inteligencia%20Artificial%20Ei%20Futuro%20del%20Crecimiento.pdf>

15. Manning, Robert. Will Data & AI Cripple or Leapfrog Developing Nations' Growth?. Atlantic Council, Geotech Center. Disponível on-line: <https://www.atlanticcouncil.org/wp-content/uploads/2020/04/AI-Leapfrog-Development-BM.pdf>

16. AI For Good, International Telecommunications Union, United Nations.

17. Mazzucato, Mariana. El Estado Emprendedor

em dados, as Administrações Públicas podem se tornar catalisadoras de sistemas de inovação por meio da articulação de cidadãos, academia, startups, corporações, centros de pesquisa e organizações internacionais.

O conhecimento científico e tecnológico deve ocupar um lugar central no desenvolvimento de políticas públicas. A crise evidenciou a necessidade de fortalecer os sistemas nacionais de inovação, garantindo maior investimento público em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), promovendo o intercâmbio de conhecimentos e tecnologias.

Como assinalaram as ministras e os ministros ibero-americanos do meio ambiente da Ibero-América: "A inovação, associada ao conhecimento científico, deve tornar-se um fator determinante para acelerar a ação climática e o desenvolvimento sustentável, incluindo tanto o contributo da evolução tecnológica e os conhecimentos e práticas tradicionais como a transformação de condutas e comportamentos dos indivíduos e instituições, para uma maior resiliência de nossas sociedades<sup>18</sup>".

Por outro lado, essa estratégia deve levar em consideração que a inovação contém implicações importantes para a educação e as indústrias culturais e criativas. A Ibero-América tem uma Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável, que promove ações conjuntas e concretas na Ibero-América para fortalecer a diversidade cultural, o patrimônio e as indústrias criativas e culturais, apresentada no VII Congresso Ibero-Americano de Cultura e Desenvolvimento. Sustentável em novembro de 2020.

A estratégia aqui proposta visa fortalecer e dar continuidade à que está contida no marco do compromisso de Andorra adotado pela Conferência Ibero-Americana em abril de 2021. Assim se busca "gerar informação, dados e evidências para tomar melhores decisões no projeto, implementação, monitoramento e avaliação de políticas culturais".

Da mesma forma, essa transformação deve ser apoiada pelo incentivo à indústria cultural que "contribui de forma positiva e efetiva por meio de estratégias e ações que contemplem o desenvolvimento social e econômico inclusivo, a sustentabilidade ambiental, a convivência, a coesão social, a paz e a segurança<sup>19</sup>".

A Agenda Cultural Digital para a Ibero-América deve ser fortalecida como meio de manter a produção, a circulação e a internacionalização das múltiplas expressões artísticas e culturais. Além disso, o potencial socioeconômico das indústrias culturais e criativas desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento produtivo, na geração de empregos de qualidade e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A nova economia digital está projetada para potenciar as indústrias culturais e artísticas. Essas indústrias são notáveis por ter um impacto ambiental mínimo e tendem a ser altamente

18. X Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Meio Ambiente., Andorra, 16 de setembro de 2020, p.3.

19. La importancia de la cultura en el marco de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS). Disponible en: <https://oei.int/oficinas/secretaria-general/noticias/la-importancia-de-la-cultura-en-el-marco-de-los-objetivos-de-desarrollo-sostenible-ods>

resistentes à automatização, pois contam com a criatividade e engenhosidade humana. Por isso, é uma grande oportunidade para os países ibero-americanos, cujas nações possuem um tesouro de diversidade cultural, liderar a transição para novos modelos que tenham a arte e a cultura como centro da produção.

Um dos valores fundadores da Conferência Ibero-Americana é a unidade dentro da diversidade cultural da nossa região. Isso nos obriga a defender o patrimônio tangível e imaterial de nossos povos, fonte de desenvolvimento e bem-estar. A produção cultural oferece um vasto potencial para novas indústrias justas e sustentáveis que podem ser beneficiadas das novas tecnologias e apoiar a revolução industrial verde.

### 5. Conclusão: Recuperação e reestruturação

A SPT da República Dominicana assume a necessidade de caminhar em direção a um modelo de inovação regional que direcione o desenvolvimento sustentável. A crise da COVID-19, a emergência climática, a transformação tecnológica e as crescentes desigualdades na região são elementos que devem ser utilizados para avançar ativamente em direção a uma recuperação transformadora por meio de uma reestruturação com igualdade e sustentabilidade.

Para isso, foi proposta uma visão de desenvolvimento baseada na implantação de uma nova revolução industrial verde e inclusiva que aproveite o valor das novas tecnologias para estabelecer uma transição justa, sem deixar ninguém para trás, inspirando-se nos diversos fóruns nos quais já foi proposto um Pacto Verde.

Por este motivo, a STP da RD trabalhará para criar instrumentos financeiros que sirvam de ferramenta fundamental para financiar a transição a uma economia verde, circular e digital. A sua principal função será financiar projetos de grande escala que possam acelerar a nova revolução industrial na região.

A República Dominicana entende que o aprofundamento da integração regional e do multilateralismo é uma necessidade do mais alto nível. Desse modo, estabelece a necessidade de uma Estratégia que articule um ecossistema regional de inovação para a Indústria 4.0, contemplando marcos de governança ética que busquem princípios norteadores que visem o bem-estar coletivo.

Por este motivo, para o cumprimento dos objetivos descritos neste documento, incentivamos a realização de reuniões ministeriais de Cultura, Saúde Pública, Meio Ambiente, Turismo, Educação, Administração Pública e Ciência e Tecnologia, entre outras reuniões que as circunstâncias justifiquem.



DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA  
2021-2023

## III. DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA XXVII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO. REUNIÕES MINISTERIAIS

## Reunião de Ministras e Ministros Ibero-Americanos das Relações Exteriores

### I Reunião de Ministras e Ministros Ibero-Americanos das Relações Exteriores

#### *Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável*



Santo Domingo, República Dominicana, 26 de novembro de 2021

#### DECLARAÇÃO DAS MINISTRAS E DOS MINISTROS

Nós, as Ministras e os Ministros das Relações Exteriores dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, sob o lema "Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável", atendemos a esta convocatória, cientes de que a Conferência tem sido, ao longo dos últimos trinta anos, um espaço inclusivo que nos ajudou a aprofundar a unidade na diversidade, a concertação política e a cooperação.

Determinados a trabalhar e a acordar políticas voltadas para a articulação de medidas inovadoras que fortaleçam os esforços e acelerem o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 como um caminho comum para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

#### Considerando que:

**i.** A Secretaria Pro Tempore da República Dominicana recolhe, no seu documento conceitual, propostas que servirão de referência para a busca de respostas conjuntas para superar a crise multidimensional gerada pela pandemia de COVID-19.

**ii.** É essencial o compromisso com o multilateralismo, a observância dos propósitos e princípios da carta das Nações Unidas e o Direito Internacional na promoção de ações conjuntas, por meio da cooperação internacional, para responder aos grandes desafios que enfrentamos.

**iii.** Seis anos após a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e do Acordo de Paris, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, devemos aprofundar o esforço internacional, respeitando o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, na promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, os países desenvolvidos devem aumentar, significativamente e em tempo hábil, os necessários recursos financeiros destinados aos países em desenvolvimento para a ambição climática e o cumprimento das metas globais acordadas, de acordo com a Agenda de Ação de Adis Abeba e sua implementação.

**iv.** Este ano, a Conferência Ibero-Americana centrou-se em impulsionar a recuperação da economia e o financiamento que a torne possível, incluindo a preservação da saúde pública e o acesso equitativo a equipamentos médicos, diagnósticos, medicamentos e vacinas contra a COVID-19, além da reconstrução inclusiva e participativa do setor cultural, orientando nossos esforços para fomentar a transição rumo a economias e sociedades mais sustentáveis, inclusivas e produtivas, mais justas e resilientes.

**v.** A pandemia tornou evidente o custo humano, social e econômico de não se ter investido em inovação para o desenvolvimento e a necessidade de contar com sistemas públicos universais e inovadores que garantam o direito à saúde e à proteção social. A ciência, a tecnologia e a inovação devem ser instrumentos que contribuam para a conservação do meio ambiente, a erradicação da pobreza e a eliminação das desigualdades, e para a promoção, sempre com perspectiva de gênero, da inclusão como condição indispensável ao desenvolvimento sustentável.

**vi.** A crise demonstrou a importância de fortalecer o papel e a capacidade dos Estados e de suas Administrações Públicas para agir com eficácia e rapidez em situações inesperadas.

**vii.** A partir das medidas adotadas em decorrência da declaração de emergência sanitária, aumentaram os níveis de violência em todas as suas modalidades, contra mulheres e meninas, crianças e adolescentes, inclusive em casos de feminicídio.

**viii.** Para alcançar soluções efetivas, é necessário, também, acompanhamento, o compromisso e a colaboração conjunta do setor privado, academia, sociedade civil e outros agentes e setores relevantes, junto ao Estado, na execução dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social que garantam a saúde, a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

**ix.** A recuperação econômica requer um setor empresarial que promova a transição para modelos de produção e consumo sustentáveis e inclusivos, que fomentem uma maior igualdade de acesso a bens e serviços, assim como oportunidades de trabalho de qualidade para todos os cidadãos. É necessário o desenvolvimento de ferramentas que facilitem o comércio, a internacionalização e a digitalização das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que ajudem a gerar empregos formais e que tenham um impacto econômico, social e ambiental sustentável e inclusivo, desenvolvendo esforços para promover uma economia sustentável e altamente competitiva, com baixas emissões de gases de efeito de estufa.

**x.** O Estado deve ser ativo na criação de ecossistemas de inovação, conectando governos nacionais, regionais e locais, setor privado, academia, centros de pesquisa e sociedade civil, levando em consideração a legislação específica de cada país, com vistas a contribuir para o fortalecimento de alianças estratégicas a serviço do desenvolvimento sustentável.

**xi.** A pandemia de COVID-19 teve um forte impacto nas finanças públicas da maioria dos países, sem distinção do nível de renda, causando, em alguns casos, um aumento significativo em



seus níveis de endividamento. Esta situação impõe a necessidade de flexibilizar os critérios de elegibilidade, os mecanismos e processos de desembolso e de pagamento; de implementar medidas para o tratamento da dívida externa; de estabelecer medidas de ajuda adicionais, sem levar em conta a classificação dos países de acordo com o seu nível de renda; de promover o cumprimento dos compromissos internacionais de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento; e de avaliar a melhor maneira de ampliar os instrumentos para incrementar a assistência financeira, técnica e tecnológica.

**xii.** Existe uma lacuna no acesso ao financiamento internacional concertado para fazer frente às necessidades de despesas extraordinárias que a pandemia gerou e que, por isso, muitos países de renda média enfrentam graves adversidades que aumentam as desigualdades e que poderiam alimentar crises financeiras econômicas.

**xiii.** A maior parte dos países ibero-americanos teve acesso aos mercados de crédito internacional a taxas de juro mais elevadas do que aquelas pagas pelos países mais desenvolvidos e enfrentou, em muitos casos, déficits maiores do que estes últimos, com menor margem fiscal para enfrentar a crise.

**xiv.** A maioria dos países que são membros do Fundo Monetário Internacional (FMI) apoiaram a iniciativa de aprovar uma atribuição geral de Direitos Especiais de Saque (DES) no montante equivalente a US\$ 650 bilhões para contribuir para o fornecimento de liquidez e para beneficiar todos os países membros na recuperação econômica da crise atual. Adicionalmente, esses países se apoiam no trabalho do FMI para implementar iniciativas e medidas que promovam a canalização voluntária de DES de países com posições externas mais favoráveis para os países com maiores dificuldades, incluindo os países de renda média – como o Fundo de Sustentabilidade e Resiliência.

**xv.** As conclusões e as evidências científicas fornecidas pelo Grupo I do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas, no seu recente Relatório sobre as Bases Físicas das Alterações Climáticas, que alertam sobre as mudanças no sistema climático global, confirmam, de maneira inequívoca, a influência humana no aquecimento global e advertem sobre a necessidade de continuar com os esforços para manter o aumento da temperatura média mundial abaixo de 2°C relativamente aos níveis pré-industriais, e prosseguir esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C relativamente a níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduzirá, consideravelmente, os riscos e os efeitos das mudanças climáticas.

**xvi.** A crise multidimensional provocada pela pandemia da COVID-19 afetou a ação climática necessária para fazer frente aos efeitos negativos das alterações climáticas e ao cumprimento do Acordo de Paris, em uma região particularmente vulnerável.

**xvii.** O Pacto Climático de Glasgow, acordado no marco da COP 26, reconhece, com profundo pesar, que ainda não se cumpriu o objetivo dos países desenvolvidos de mobilizarem conjuntamente USD 100 bilhões por ano até 2020 no contexto de ações de mitigação significativas e transparência em sua aplicação. Para a Ibero-América, é de grande interesse que se cumpra o compromisso dos

países desenvolvidos para o financiamento climático e, ao mesmo tempo, garantir seu acesso de forma justa, equitativa e oportuna, com base nos princípios de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, para implementar medidas de mitigação e de adaptação por meio do financiamento, da transferência de tecnologia e do fomento das capacidades, perdas e danos associados ao clima, que nos permitam reduzir a vulnerabilidade perante os efeitos das mudanças climáticas.

**xviii.** A importância do Plano de Autossuficiência Sanitária para a América Latina e o Caribe, elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) a pedido da Presidência Pro Tempore da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), exercida pelo México e apresentado no contexto da VI Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), celebrada na Cidade de México no último dia 18 de setembro. O Plano estabelece linhas de ação para fortalecer as capacidades de produção e distribuição de vacinas e medicamentos na América Latina e Caribe.

**xix.** No âmbito da Organização Mundial de Comércio, encontra-se em discussão uma iniciativa apoiada por alguns países ibero-americanos de isenção dos direitos de propriedade intelectual relativos à prevenção, contenção ou tratamento de COVID-19 e que, face à atual crise extraordinária, seria oportuno explorar, com base na Declaração de Doha de 2001 sobre o Acordo relativo aos Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (ADPIC ou TRIPS) e a Saúde Pública, propostas flexíveis, de alcance global, que permitam, o quanto antes, o financiamento para o aumento da produção, acesso e distribuição equitativa de tecnologias, medicamentos e vacinas, conforme expresso pelos Chefes de Estado e de Governo Ibero-americanos durante a XXVII Cúpula Ibero-Americana em Andorra, em abril de 2021.

**xx.** A pandemia de COVID-19 tornou mais evidente o efeito negativo das medidas unilaterais econômicas, comerciais e financeiras, contrárias ao Direito Internacional e à Carta das Nações Unidas, uma vez que os países afetados enfrentam a escassez de medicamentos e de equipes médicas, assim como dificuldades no fornecimento de oxigênio, ventiladores, kits de proteção para pessoal médico, peças de reposição, software, combustível e eletricidade.

**xxi.** A relevância da resolução aprovada pelos Ministros e Ministras da Saúde da Região no 59º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em setembro de 2021, sobre o aumento da capacidade de produção de medicamentos e tecnologias sanitárias essenciais, para atender às necessidades sanitárias, fortalecer a capacidade das autoridades reguladoras nacionais, simplificar as cadeias de abastecimento e permitir a participação efetiva dos setores público e privado na saúde, na indústria e no setor de ciência e tecnologia.

**xxii.** Na última década, os países ibero-americanos promoveram múltiplas iniciativas de Cooperação Sul-Sul (CSS) e Triangular (CT), como complemento e não substituta da Cooperação Norte-Sul - em linha com o Documento Final da Segunda Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul (PABA+40) - para o intercâmbio de práticas e conhecimentos

que, orientados por outras prioridades de desenvolvimento para preparar e fortalecer os sistemas de saúde de nossos países, contribuam para o enfrentamento desta pandemia e de outras futuras crises sanitárias. Desta forma, a Ibero-América conta com um acervo de mais de mil iniciativas de CSS e CT na área da saúde, que desenvolveram capacidades e competências em áreas-chave como fortalecimento dos sistemas de saúde, desenvolvimento de terapias imunológicas, formulação de estratégias de atenção integral para os idosos, programas de saúde mental, promoção da telemedicina, aplicação de tecnologia para vigilância epidemiológica e combate a outras epidemias (como Zika, dengue ou Chikungunya), entre outras.

**xxiii.** Da mesma forma, a Cooperação Sul-Sul e Triangular souberam adequar-se aos novos desafios da região, como ferramentas eficazes de apoio ao cumprimento dos ODS e do que foi acordado na Segunda Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre a Cooperação Sul-Sul (PABA + 40).

**xxiv.** O trabalho e o compromisso da comunidade científica têm sido fundamentais no combate à COVID-19 e seus efeitos sanitários, sociais, econômicos e ambientais, como demonstra a ação estratégica sobre a Covid-19, CoviRed, do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED).

**xxv.** É necessário abordar o impacto diferenciado e desproporcional que a COVID-19 teve sobre as mulheres, assinalando que os riscos de reverter os objetivos alcançados em matéria de igualdade de gênero, empoderamento das mulheres e erradicação da violência de gênero terão um impacto de longo alcance não só nas mulheres e meninas que enfrentarão as consequências diretas, mas também no conjunto da sociedade, devido aos altos custos e riscos associados ao aprofundamento da desigualdade de gênero que atrasará, ainda mais, a recuperação socioeconômica e o alcance, na Ibero-América, dos Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

**xvi.** Os temas abordados pelas iniciativas de Cooperação Ibero-Americana, aprovados na XXVII Cimeira de Andorra, são relevantes e pertinentes, nomeadamente: a Iniciativa para Prevenir e Eliminar a Violência Contra as Mulheres, a Iniciativa de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, a Iniciativa sobre Chagas Congênita: "Nenhum bebê com Chagas: o caminho para novas gerações livres de Chagas", a Iniciativa do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas (IIALI); e, por isso, considera-se necessário continuar avançando na sua consolidação e implementação para atingir os seus objetivos.

**xxvii.** A pandemia de COVID-19 colocou em evidência novos desafios na circulação de bens, serviços e agentes culturais, bem como o intercâmbio de manifestações artísticas, sendo por isso necessário estabelecer estratégias inovadoras para retomar estas dinâmicas que contribuem, de maneira significativa, para a cooperação no espaço ibero-americano e da qual se obtêm experiências de sucesso, abordadas nos programas relacionados à cultura.

**xxviii.** A pandemia de COVID-19 teve um efeito desproporcional nos migrantes, refugiados

e pessoas deslocadas, ao mesmo tempo em que estas pessoas contribuíram, significativamente, para os esforços de resposta e de recuperação nos países de origem e de destino.

**xxix.** Todo o sistema de cooperação ibero-americana, incluindo os Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos, redobram os esforços para cumprir com seus objetivos, realizar uma adaptação ao meio digital e desenvolver a capacidade de resposta e reorientação dos seus recursos financeiros e técnicos no quadro da pandemia causada pela COVID-19.

**xxx.** 2022 será o último ano do Plano Quadrienal de Ação da Cooperação Ibero-Americana PACCI 2019-2022, que alinhou todas as ações de cooperação com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; assim, inicia-se um período crucial de reflexão e planejamento para a consolidação da Cooperação Ibero-Americana como uma referência mundial de cooperação internacional multiagente, multinível e multidimensional que contribui para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de nossos países.

Aproveitamos esta oportunidade para expressar nossa profunda preocupação pela grave situação humanitária que atravessa o povo haitiano e, por isso, chamamos a atenção da Comunidade Internacional para que se preste, com urgência, o apoio e a solidariedade que necessita esse país irmão, o qual é observador associado desta Comunidade Ibero-Americana desde a Cúpula de Cádiz.

#### **E, neste âmbito, acordamos:**

**1.** Instar a comunidade internacional a que os esforços econômicos e financeiros para mitigar a atual crise sejam dirigidos para enfrentar desafios globais como a fome, a pobreza, a desigualdade social, econômica e o acesso equitativo à saúde, as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, a degradação ambiental, e a exclusão tecnológica, aumentando significativamente o investimento em aspectos sociais (saúde, educação e proteção social) assim como em ciência, tecnologia e inovação (CTI), além de apoiar investimentos em infraestruturas sustentáveis, inclusivas e resilientes e de prevenir surgimento de crises similares, por meio do fortalecimento do multilateralismo e da cooperação no espaço ibero-americano.

**2.** Apoiar a promoção de mecanismos e ferramentas de política econômica com perspectiva de gênero que contribuam para reduzir a pobreza em todas as suas dimensões e a desigualdade, fechar as lacunas sociais e melhorar o acesso a serviços básicos, permitindo aos países ibero-americanos avançarem no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**3.** Apoiar os países da Ibero-América para que contem com os recursos e a capacidade necessários para responder aos desafios que estão enfrentando. Nesta lógica, analisar possíveis capitalizações dos bancos multilaterais de desenvolvimento da região; considerar a possibilidade de que os bancos multilaterais de desenvolvimento com atuação na região possam ser detentores autorizados de Direitos Especiais de Saque (DES); avaliar a possibilidade de se utilizar recursos extraor-

dinários para financiar, em condições brandas, projetos nas áreas de desenvolvimento sustentável; instar as instituições financeiras internacionais a melhorarem as facilidades de crédito, por meio de mecanismos transparentes, acessíveis e concertados, que contribuam para que os países com problemas de liquidez e acesso aos mercados financeiros internacionais possam superá-los, assim como explorar mecanismos que promovam a sustentabilidade da dívida dos países de renda média e baixa que assim o requeiram.

**4.** Promover, pelos países ibero-americanos que são membros do Fundo Monetário Internacional, o debate sobre alternativas para canalizar, voluntariamente, os Direitos Especiais de Saque dos países que não necessitam para aqueles que sim os requeiram, incluídos os países de renda média, por exemplo, por meio do novo Fundo Fiduciário para a Resiliência e a Sustentabilidade (FFRS). Adicionalmente, solicitar que se siga debatendo, nas instâncias técnicas pertinentes, a política de sobretaxas do Fundo e sua eventual suspensão durante a pandemia.

**5.** Apoiar o uso de indicadores universais e multidimensionais para medir a vulnerabilidade e os critérios de acessibilidade ao financiamento em condições favoráveis para países de renda média e baixa, em conformidade com os acordos multilaterais existentes

**6.** Demandar a comunidade internacional a promover ações que garantam o acesso universal, oportuno, equitativo, justo, de qualidade, sem restrições e a preços acessíveis a vacinas eficazes, equipamentos médicos, diagnósticos e medicamentos a preços acessíveis, que permitam a produção local, incluindo a transferência de tecnologias para países em desenvolvimento, promovendo o direito universal à saúde, de modo que não prevaleçam as lacunas e desigualdades entre e dentro dos países.

**7.** Continuar apoiando os esforços adotados para a efetiva implementação de acordos bilaterais ou multilaterais, incluída a aliança de colaboração mundial do mecanismo COVAX, na qual 190 países estão comprometidos, sob os auspícios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de outras organizações multilaterais, para assegurar que a imunização contra a COVID-19 seja reconhecida como um bem público universal.

**8.** Trabalhar, de maneira conjunta, para o reconhecimento universal das vacinas consideradas seguras e eficazes pela OMS e fortalecer as capacidades de aprovação de vacinas pela Organização, a fim de aumentar a lista de vacinas autorizadas, incluindo as dos países ibero-americanos.

**9.** Promover, sem prejuízo dos debates em curso no Conselho dos ADPIC da OMC, uma ampla discussão ampla, em nível ibero-americano, sobre o impacto dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio na Saúde Pública, com o objetivo de desenvolver, em face da crise do corona vírus, propostas flexíveis, de alcance global, que facilitem o acesso e a distribuição equitativa de tecnologias, medicamentos e vacinas, entre elas a de uma possível suspensão dos Direitos de Propriedade Intelectual, com o objetivo de aumentar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento, produção e distribuição de vacinas e medicamentos contra a COVID-19, incluindo a criação

de capacidades e a transferência de tecnologias. Da mesma forma, promover a consolidação de um repositório voluntário de tecnologias, informação, conhecimento e propriedade intelectual sobre testes, tratamentos, vacinas e tecnologias criadas contra a COVID-19.

**10.** Promover as diversas iniciativas multilaterais, bilaterais e nacionais lançadas no México, Argentina, Cuba, Brasil e Chile para a pesquisa, desenvolvimento, produção local, embalagem e distribuição de vacinas contra a COVID-19, por meio do fortalecimento da cooperação, da aquisição e transferência de conhecimento e tecnologia entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, conforme acordos mútuos, que permitam melhorar a capacidade global de resposta à COVID-19 e a outras ameaças epidemiológicas futuras.

**11.** Instar os Estados e as organizações internacionais a que revisem, sem demora, e se abstenham de adotar e aplicar medidas unilaterais econômicas, comerciais e financeiras, não autorizadas pelo Direito Internacional e pela Carta das Nações Unidas, que possam criar obstáculos à capacidade dos Estados de combater eficazmente a pandemia da COVID-19 e de garantir a proteção efetiva e inclusiva das suas populações.

**12.** Desenvolver medidas de prevenção e estimular aquelas já existentes, de atenção à saúde e mitigação, dirigidas aos povos indígenas e afrodescendentes, com pleno respeito ao seu meio cultural. Apoiar, igualmente, o trabalho realizado pelo Fundo de Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC) sobre a evolução da COVID-19 e seu impacto nos povos indígenas e comunidades locais, com destaque para as boas práticas que desenvolvem diante da pandemia.

**13.** Responder aos desafios gerados pela COVID-19 em matéria de igualdade de gênero, por meio da incorporação da perspectiva de gênero no conjunto de políticas e medidas implementadas, da adoção e do fortalecimento de políticas específicas e da participação igualitária e substantiva das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão, com o objetivo de promover uma recuperação inclusiva, sustentável e resiliente. Para isso, será promovida a economia do cuidado, como um catalisador para a reativação econômica, por meio do desenvolvimento de sistemas de atenção integral e da promoção da responsabilidade compartilhada do cuidado; será incentivado o pleno direito à saúde de qualidade da mulher, por meio do acesso equitativo a centros de saúde, vacinas, meios de diagnóstico e medicamentos; e continuarão a ser fortalecidas as ações para prevenir e erradicar todas as formas de violência contra a mulher, no marco da Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência contra a Mulher.

**14.** Reconhecer o esforço do espaço ibero-americano para estabelecer a Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras entre as instituições nacionais dedicadas à proteção dos direitos das mulheres e à promoção de seu empoderamento. Esta iniciativa, que se soma a outras redes previamente criadas, permitirá que os países ibero-americanos se vinculem à Rede Global de Mulheres Mediadoras, na qual convergem redes semelhantes em todo o mundo, apoiando, desta maneira, o cumprimento da Agenda de Mulher, Paz e Segurança das Nações Unidas (WPS).

**15.** Desenvolver iniciativas para reforçar as ações de prevenção, promoção e cuidado no âmbito da saúde mental em toda a população e em grupos expostos a situações de maior vulnerabilidade, principalmente mulheres, assim como meninas, meninos e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, promovendo o acesso universal de cuidados com a saúde mental, para minimizar as desigualdades causadas pela pandemia da COVID-19.

**16.** Promover e apoiar a criação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano como mecanismo de coordenação e fortalecimento das redes epidemiológicas e capacidades técnicas existentes na Ibero-América, em cumprimento ao mandato aprovado na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e Governo de Andorra.

**17.** Renovar nosso compromisso com a Rede Ministerial Ibero-Americana de Aprendizagem e Pesquisa em Saúde (RIMAIS), que visa a facilitar o intercâmbio de experiências institucionais para a gestão da pandemia COVID-19 e a promover a Rede Ibero-Americana de Autoridades em Medicamentos da Ibero-América (EAMI), destacando-se a importância do trabalho de intercâmbio de informações em questões técnico-regulatórias sobre as vacinas contra COVID-19 autorizadas no espaço ibero-americano, bem como a confiança regulatória entre os países membros da Rede e a adoção de padrões comuns no âmbito de medicamentos.

**18.** Promover a inclusão de migrantes, inclusive os trabalhadores migrantes, e de refugiados em nossos esforços e planos de resposta e recuperação da pandemia, garantindo seu acesso aos serviços de saúde, de acordo com nossas respectivas legislações nacionais, bem como assegurar o pleno respeito a seus direitos humanos e liberdades fundamentais, prevenir o tráfico de migrantes e de pessoas, assegurando entre outros, o intercâmbio de informação entre os países de origem, trânsito e destino, com responsabilidades compartilhadas para responder às necessidades humanitárias e atender às causas que originam a migração e o deslocamento.

**19.** Promover respostas colaborativas e solidárias público-privadas para a produção de equipamentos médicos e de proteção sanitária individual, bem como a implementação de alternativas habitacionais e de unidades de terapia intensiva em hospitais que tenham sido criados durante a pandemia nos países ibero-americanos.

**20.** Promover, em coordenação com a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), o desenvolvimento de uma Rede Ibero-Americana de atenção médica em situações de desastre e emergência que inclua equipes com recursos e pessoal especializados, que possam ser mobilizados rapidamente.

**21.** Articular, em estreita coordenação com o Programa Ibero-Americano de Cooperação para a Segurança Rodoviária / OISEVI, iniciativas para a atenção integral a traumas e acidentes de trânsito, bem como garantir a segurança viária sustentável, por meio de lições aprendidas e boas práticas.

**22.** Reafirmar e incrementar os compromissos de ação climática assumidos previamente na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC) e seu Acordo de Paris e no quadro da vigésima sexta Conferência das Partes (COP26), celebrada em novembro de 2021, em Glasgow, Escócia, apresentando estratégias a curto, médio e longo prazo para a redução das emissões de gases de efeito estufa, medidas de adaptação e mitigação que considerem opções de acesso a financiamento climático e para a proteção e recuperação dos ecossistemas, dando continuidade aos esforços para limitar o aumento da temperatura média global muito abaixo de 2° Celsius em relação aos níveis pré-industriais, e prosseguir com os esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5° Celsius em relação aos níveis pré-industriais.

**23.** Promover a transformação e o fortalecimento do financiamento de ações climáticas e instar o cumprimento do compromisso assumido pelos países desenvolvidos de alocar US\$ 100 bilhões anuais até 2025 para mitigação e adaptação à mudança climática, financiamento, transferência de tecnologia e capacitação. Igualmente, instar os países desenvolvidos a expandirem sua ambição climática na mobilização de recursos financeiros, com base nas necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento, no âmbito das discussões de uma nova meta global de financiamento climático no Acordo de Paris.

**24.** Fortalecer e consolidar a dimensão ambiental na Conferência Ibero-Americana, posicionando-a em um lugar de destaque para enfrentar problemas ambientais regionais, por meio do intercâmbio multiagente e multinível de experiências e conhecimentos em áreas-chave como meteorologia, mudanças climáticas, água, determinantes ambientais da saúde, conservação e uso sustentável da biodiversidade, repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, redução do desmatamento, restauração de ecossistemas, prevenção e controle da desertificação, entre outros, incluindo aspectos institucionais, técnicos, metodológicos e de planejamento e financiamento.

**25.** Alcançar, nas negociações da 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica, um Marco Global da Biodiversidade Pós-2020 ambicioso, realista e equilibrado, bem como garantir os meios de implementação necessários, suficientes e adequados à implementação de suas metas nos três pilares da convenção: a conservação da diversidade biológica; o uso sustentável dos componentes da diversidade biológica; e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

**26.** Recordar a recente consagração do direito humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável, considerando a indivisibilidade e a interdependência de todos os direitos e que está relacionado com outros direitos e com o direito internacional vigente, e que também deve inspirar ações de cooperação dentro do espaço ibero-americano em matéria ambiental e climática e requer a plena aplicação dos acordos multilaterais relativos ao meio ambiente, com base nos princípios de direito ambiental internacional.

**27.** Destacar a realização da Primeira Semana Ibero-Americana do Meio Ambiente, cele-

brada no mês de setembro de 2021, com o objetivo de contribuir para consolidar a dimensão ambiental no espaço ibero-americano e que forneceu valiosos insumos para o desenvolvimento das linhas de ação ambiental que orientarão as ações da Cooperação Ibero-Americana para responder aos desafios derivados dos efeitos das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição.

**28.** Promover, com o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a inovação no campo da saúde no marco da implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação, bem como o desenho de um mecanismo de transferência rápida de conhecimento tecnológico e de tecnologia, conforme acordos mútuos nos domínios da prevenção e controle de pandemias e de epidemias, considerando as questões relacionadas à propriedade industrial e intelectual, para as quais a cooperação ibero-americana conta com o Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (Programa IBEPI).

**29.** Instar a SEGIB a continuar realizando laboratórios de inovação cidadã para a criação de soluções de impacto voltadas à recuperação social, econômica e cultural e à redução da exclusão digital. Nesse sentido, reconhecemos o valor dos dois laboratórios realizados, no final de 2021, em Guanajuato (México), para melhorar a acessibilidade e a autonomia das pessoas com deficiência, e em Cartagena de Índias (Colômbia), sobre inovação cultural para a reconstrução do tecido social na era pós-COVID-19, exemplos de cooperação inovadora e orientada para respostas escaláveis, no contexto da recuperação pós-pandêmica. Celebrar, também, a realização do VIII Laboratório de Inovação Cidadã, que ocorrerá no Panamá, de 18 a 29 de outubro de 2022.

**30.** Destacar a aprovação da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior, conforme acordado na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de Andorra, que contribuirá para a promoção dos processos de transformação digital e para a maximização das vantagens da digitalização na atividade das instituições e sistemas de ensino superior, com destaque para a melhoria da qualidade, relevância e equidade, bem como a democratização, expansão e diversificação do ensino superior, incluindo, entre outras ações, a implementação do selo para o ensino virtual pelo Sistema Ibero-americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES).

**31.** Apoiar as ações promovidas pela SEGIB e pelo Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) em apoio à participação na Conferência Mundial sobre Ensino Superior convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em Barcelona (Espanha), especialmente a promoção do Fórum Ibero-Americano sobre Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**32.** Promover o desenvolvimento da Rede Ibero-Americana de Parques Científicos e Tecnológicos, constituída no marco da implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação, como instrumento para o fomento da transferência de conhecimento entre os agentes interessados, a partir de experiências de sucesso de cada país bem como o apoio a políticas de investimento em

pesquisa científica e em tecnologias facilitadoras da Indústria 4.0.

**33.** Incentivar o investimento em escala na Cultura como um pilar central da nova economia e do desenvolvimento sustentável, com vistas a uma recuperação econômica sustentável, inclusiva e progressiva do setor cultural, bem como proteger os direitos sociais, econômicos e culturais dos titulares de patrimônio cultural imaterial, dos artistas e criadores de expressões artísticas e culturais, assim como das indústrias culturais e criativas.

**34.** Apoiar o Sistema e o Fundo Ibero-Americano de Garantias Recíprocas como uma medida que contribuirá para a recuperação do setor cultural e de suas indústrias e para a promoção da competitividade e da inovação das MPMES, dos empreendedores culturais, com perspectiva de gênero, como agentes fundamentais para a criação, produção, coprodução, acesso e circulação das expressões culturais e sua internacionalização, favorecendo a profissionalização do setor e garantindo o reconhecimento e proteção dos direitos dos criadores e criadoras.

**35.** No âmbito da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América, sob coordenação da SEGIB, promover diálogos intersetoriais e ações de cooperação ibero-americana em matéria de direitos do autor, especialmente na luta contra as violações de propriedade intelectual e a subtração do patrimônio cultural dos países, favorecendo a profissionalização do setor, com especial atenção à execução de medidas que contribuam para fechar a lacuna digital de gênero, garantindo o reconhecimento e a proteção dos direitos de criação e contribuindo para o avanço no âmbito digital sustentável das indústrias culturais e criativas. Por isso, saudamos o lançamento da Rede Ibero-Americana de Indústrias Culturais e Criativas no marco do Ano Internacional da Economia Criativa.

**36.** Apoiar a organização do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura, que terá lugar em Portugal, em 2022, reconhecendo esse espaço como foro para o diálogo e a reflexão do setor cultural e sua contribuição para o desenvolvimento cultural ibero-americano.

**37.** Gerar os consensos necessários para a participação ativa dos países ibero-americanos na Segunda Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais Mondiacult, que se celebrará no México, de 28 a 30 de setembro de 2022.

**38.** Destacar e promover a participação ativa dos países ibero-americanos na IV Edição do Grande Fórum Mundial de Arte, Cultura, Criatividade e Tecnologia - GFACCT - que terá lugar na Colômbia, em 2022, e que se consolidou como um dos encontros internacionais mais importantes das indústrias culturais e criativas, por promover alianças estratégicas, assim como diálogos e consensos em torno da economia criativa e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social.

**39.** Saudar a assinatura da Declaração Conjunta entre a Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural (RIDCULT) e a Rede de Institutos Nacionais de Cultura da União Europeia (EUNIC),



no marco do Encontro RIDCULT – EUNIC, realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2021, em Toledo (Espanha), e exaltar os valores partilhados pela Ibero-América e a União Europeia, entre os quais se encontram a defesa dos Direitos Humanos, a liberdade de expressão e de pensamento e a criatividade

**40.** Reconhecer 2022 como o Ano Ibero-Americano da Cultura e do Desenvolvimento Sustentável.

**41.** Trabalhar, decisivamente, no projeto e na aprovação do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI) 2023-2026, após as etapas de renovação e fortalecimento que são parte do processo de consolidação da Cooperação Ibero-Americana, como um referente global da cooperação internacional multiagente, multinível e multidimensional, que contribua para o desenvolvimento sustentável e inclusivo dos nossos países, de modo que possa ser aprovado pelos Chefes de Estado e de Governo na XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que será realizada na República Dominicana, em 2022.

Congratulamo-nos com a eleição por aclamação e por delegação dos Chefes de Estado e de Governo, durante esta reunião de Ministras e Ministros das Relações Exteriores dos países ibero-americanos hoje celebrada, do atual Ministro das Relações Exteriores do Chile, Andrés Allamand, como novo Secretário-Geral Ibero-Americano.

Agradecemos ao Embaixador Marcos Pinta Gama pelo grande trabalho desenvolvido no exercício das funções como Secretário-Geral ad interim da SEGIB durante este período de transição, após a conclusão do mandato da Secretária-Geral Rebeca Grynspan, em 10 de setembro do corrente ano.

Recebemos com enorme agrado e agradecemos a proposta do Equador de realizar a XXIX Cúpula Ibero-Americana, em 2024. Esta proposta, aprovada em primeira instância por aclamação nesta reunião, será apresentada aos Chefes de Estado e de Governo para adoção na próxima Cúpula, a ser realizada na República Dominicana.

Nós, as Ministras e os Ministros das Relações Exteriores, expressamos o nosso agradecimento ao Governo da República Dominicana pela realização desta Reunião e por assumir o compromisso da Conferência neste ano difícil, em um dos momentos mais duros da atual pandemia.

## Reuniões Ministeriais Setoriais

### VII Reunião Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Fazenda e da Economia

Santo Domingo, República Dominicana, 26 de maio de 2021

#### DECLARAÇÃO

As Ministras e os Ministros, reunidos e, forma telemática, desde em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da VII Reunião Ibero-Americana de Ministros da Fazenda e da Economia;

#### Considerando,

Que a pandemia COVID-19 teve um impacto nas finanças públicas da maioria dos países, causando um aumento significativo em seu endividamento.

Que existe uma lacuna entre as economias avançadas e emergentes no acesso a financiamento suficiente e barato para fazer frente às necessidades de gastos extraordinários gerados pela pandemia de COVID-19 e que os países de renda média enfrentam graves adversidades, que assinalam para uma perigosa crise econômica.

Que a maior parte dos países ibero-americanos tiveram acesso aos mercados internacionais de crédito a taxas de juros superiores às pagas pelos países mais ricos e, em muitos casos, apresentaram maiores déficits estruturais do que estes, com menor margem fiscal para enfrentar a crise. E que, conseqüentemente, os países ricos gastaram entre seis e quatro vezes mais do que os emergentes.

Que, recentemente, a obstrução e o acesso desigual ao financiamento, juntamente com a disparidade de acesso às vacinas, também afetaram a capacidade dos países de garantir vacinas suficientes a preços acessíveis, o que implica em diferente cadência de imunização e, conseqüentemente, uma recuperação desigual que poderia aumentar ainda mais desigualdade.

Que a mudança do clima é uma das principais ameaças à humanidade, sendo a América Latina e o Caribe um dos territórios mais vulneráveis do planeta aos efeitos adversos desse fenômeno, causando graves prejuízos a suas economias; e que os esforços de recuperação econômica devem ser transformadores para promover a transição para economias e sociedades mais sustentáveis e produtivas, justas e resilientes. E que, para isso, será necessário mais financiamento.

Que apoiamos a iniciativa do Fundo Monetário Internacional (FMI) de aprovar uma concessão geral de Direitos Especiais de Saque (DES) no valor equivalente a US \$ 650 bilhões para contribuir com o fornecimento de liquidez e beneficiar a todos os países membros na recu-

peração econômica desta crise. Além disso, o FMI contemplou iniciativas e meios que promovam a realocação voluntária de DES de países com posições externas mais favoráveis para aqueles países que tenham concessões mais baixas e maiores vulnerabilidades externas.

Que o retorno à trajetória do crescimento econômico global se vê ameaçado se os países de renda média ficam de lado.

Que as necessidades de financiamento a curto prazo continuarão elevadas, visto que a arrecadação de impostos pode levar algum tempo para retornar à sua trajetória pré-pandêmica e é necessário continuar mitigando os efeitos sobre a saúde e a economia da COVID-19.

#### **Decidimos<sup>1</sup>:**

**1.** Fomentar a discussão das sobretaxas dos empréstimos de apoio financeiro do FMI e sua possível suspensão no contexto atual, para ajudar a reduzir as necessidades de financiamento de alguns países de renda média que mais necessitam, mantendo, simultaneamente, a solidez financeira da instituição.

**2.** Fomentar, no Fundo Monetário Internacional, o debate sobre o desenvolvimento de alternativas para canalizar voluntariamente os Direitos Especiais de Saque dos países que não os considerem necessários para países que os requeiram, inclusive os países de renda média. Por exemplo, por meio de um fundo fiduciário com um perímetro de beneficiários que inclua aos países de renda média que o requeiram.

**3.** Apoiar a discussão de mecanismos e ferramentas de política econômica que contribuam para a redução dos níveis de pobreza e desigualdade, fechando as brechas sociais e melhorando o acesso aos serviços básicos, permitindo que os países ibero-americanos continuem no caminho do cumprimento da Agenda de Desenvolvimento 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**4.** Fomentar a análise de possíveis capitalizações dos bancos multilaterais de desenvolvimento da América Latina e do Caribe e considerar a possibilidade de usar recursos adicionais para financiar, em condições brandas, projetos em áreas de desenvolvimento sustentável, tais como saúde e água potável, para os países em situação de maior vulnerabilidade da região.

**5.** Considerar a possibilidade de que os bancos multilaterais de desenvolvimento que operam na América Latina sejam titulares autorizados de Direitos Especiais de Saque no Fundo Monetário Internacional. Atualmente, das oito instituições de desenvolvimento global com status de titular autorizado de Direitos Especiais de Saque, nenhuma é proveniente da América Latina e do Caribe.

**6.** Instar que as instituições financeiras internacionais melhorem as linhas de crédito por meio de mecanismos transparentes y acessíveis, consensuados e não discriminatórios, que ajudem aos

1. Chile e Peru não acompanham o conteúdo dos parágrafos 1 e 2. Colômbia não acompanha o parágrafo 7.

países em dificuldades recuperem rapidamente a solvência e o acesso aos mercados financeiros internacionais.

**7.** Apoiar a iniciativa lançada pelo Clube de Paris e pelo G20 para o estabelecimento de um quadro comum para a negociação coordenada de tratamentos de alívio da dívida, com a finalidade de que o referido quadro permita uma resposta adequada, a nível global, às situações de sobreendividamento derivadas da pandemia COVID-19. Além disso, estudar mecanismos que promovam a sustentabilidade da dívida dos países de renda média.

**8.** Estudar e, se for apropriado, promover a adoção de um novo quadro ou norma multilateral de avaliação de riscos financeiros e macroeconômicos que incorpore a particularidade da situação e medidas de resposta da COVID-19, inclusive nas carteiras dos bancos multilaterais de desenvolvimento para evitar que as baixadas do rating de crédito gerem um efeito pró-cíclico, implicando em um novo agravamento desta situação.

**9.** Exortar a que os esforços econômicos e financeiros para mitigar a crise atual sejam direcionados para uma transformação sistêmica que aborde os principais desafios globais como a mudança do clima, desigualdade social e ruptura tecnológica, aumentando significativamente o investimento em ciência, tecnologia e inovação (CTI), além de apoiar investimentos em infraestrutura sustentável, inclusiva e resiliente e prevenir o surgimento de crises semelhantes por meio do fortalecimento do multilateralismo e da cooperação no espaço ibero-americano.

## XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura



Cidade de Santo Domingo, República Dominicana, 21 de outubro de 2021

### DECLARAÇÃO

As Ministras, Ministros e Altos Funcionários da Cultura dos países ibero-americanos reunidos na XXI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que será celebrada na República Dominicana, no ano 2022.

#### Considerando que:

A República Dominicana, como Secretaria Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana com o lema "Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável" busca destacar os grandes desafios que a região enfrenta hoje, especialmente a crise da pandemia, a emergência climática, a transformação tecnológica e a necessidade urgente de articular um novo paradigma para o estado de bem-estar do século XXI, que nos permita seguir avançando para o cumprimento da agenda comum dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Na XX Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura propusemo-nos a consolidar o Espaço Cultural Ibero-Americano para promover a inovação e a criatividade na Ibero-América, fomentar a transversalidade de gênero, promover a reflexão e gerar ações concretas e estratégicas em torno às contribuições da cultura e da economia criativa para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como dos desafios atuais do setor cultural ibero-americano.

A Conferência Ibero-Americana exigirá grandes esforços para aprofundar a transição a modelos sustentáveis e inclusivos de produção e consumo, focando no bem-estar e resiliência das pessoas, bem como na defesa dos valores compartilhada como o respeito por todos os direitos humanos para todos, a dignidade, a liberdade, a democracia, a igualdade, a justiça, a equidade, a solidariedade e o Estado de Direito desta Ibero-América que reúne países diversos e desiguais entre si.

A crise multidimensional provocada pela COVID-19 acelerou a consciência global da necessidade de implementar um sistema econômico sustentável que satisfaça simultaneamente os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos de forma ampla e abrangente.

A reação frente à COVID no campo da cultura poderia abranger três eixos: primeiro, o aperfeiçoamento do marco regulatório da cadeia de valor artística, desde a proteção da propriedade intelectual até os direitos dos próprios artistas. Em segundo lugar, aceitar sem reservas que a cultura, os recursos e as riquezas são um fator importante que gera o desenvolvimento territorial e a sustentabilidade. E, em terceiro lugar, ter presente que a diversificação, consolidação e valori-

zação da oferta cultural facilita, ao permitir o acesso à cultura a todos os cidadãos, o progresso na coesão social.

#### Reconhecemos:

O valor estratégico da cultura, o papel central da diversidade cultural, a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural tangível e intangível como elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Ibero-América.

Que a Ibero-América, com base na sua grande pluralidade cultural, tem potencial para ser um exemplo de integração e cooperação, onde os nossos povos partilham características culturais que surgem dos laços históricos.

No contexto da pandemia, as ações empreendidas para redobrar esforços nos diferentes mecanismos de participação cidadã inclusiva a nível regional, nacional e local, dado o encerramento temporário da infraestrutura cultural e do fornecimento de bens e serviços culturais.

A importância dos direitos de autor e direitos conexos, de acordo com o tratamento destes nas legislações nacionais em vigor, como base para o desenvolvimento ótimo das indústrias culturais e criativas, bem como a importância de avançar na harmonização das legislações na Ibero-América que incluam a luta conjunta contra a vulneração da propriedade intelectual, com as determinadas especificidades para cada país, mas com generalidades comuns que as regem, especialmente nos tempos atuais em que a cultura, no contexto digital, exige um esforço de harmonização de direitos, o que garante o direito de acesso à cultura, bem como outros direitos, como os direitos de propriedade, já incluídos na Carta Cultural Ibero-Americana, assinada pelos Chefes de Estado e de Governo (Montevideu, 2006).

A capacidade transformadora da cooperação cultural ibero-americana, suas ações empreendidas e coordenadas no contexto da pandemia e promovidas pelos países da Ibero-América.

Os progressos alcançados, com base no acordo político adotado na Cúpula da Guatemala de 2018, para que nossas instituições aprofundem a identificação de potencialidades e desafios para o cumprimento das metas e objetivos da Agenda 2030 para enfrentar a desigualdade e a pobreza.

A pandemia trouxe consigo novos desafios para a circulação de bens, serviços e agentes culturais, bem como para o intercâmbio de manifestações artísticas, portanto, será necessário estabelecer estratégias inovadoras para retomar aquelas dinâmicas que tanto contribuem para a cooperação no espaço ibero-americano.

Os resultados dos Programas e da Iniciativa de Cooperação Cultural, no âmbito do Acordo de Bariloche, que têm redobrado os esforços para manter a coesão interna, cumprir seus objetivos, atingir as metas estabelecidas e realizar uma adaptação ao meio digital para maior engajamento.



jamento com a população. Além disso, valorizamos sua grande capacidade de resposta e reorientação de seus recursos financeiros e capacidades técnicas frente ao alerta de saúde derivado pela COVID-19.

Os desafios de continuar avançando no desenvolvimento de redes de trabalho colaborativo, programas e iniciativas dos países ibero-americanos.

**Concordamos:**

**1.** Reafirmar o compromisso de integrar a cultura como eixo transversal no âmbito do desenvolvimento e aplicação das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável em conformidade com a Agenda 2030 e a Carta Cultural Ibero-Americana.

**2.** Implementar a Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável, desenvolvida pela SEGIB com adesão da OEI, instrumento fundamental de apoio às políticas nacionais em matéria de cultura.

**3.** Desenvolver políticas de fomento dirigidas às indústrias culturais e à economia criativa na Ibero-América, promovendo a inovação e a criatividade.

**4.** Estabelecer modelos produtivos que preservem o ambiente, desenvolvam indústrias sustentáveis com energias renováveis e fomentem o turismo, a gastronomia e a cozinha tradicional orientados ao desenvolvimento sustentável e à indústria cultural.

**5.** Estimular o investimento em escala na cultura como pilar central da nova economia e desenvolvimento sustentável, face a uma recuperação econômica resguardada e progressiva.

**6.** Promover a articulação com os diversos atores para o financiamento de projetos culturais que promovam o mecenato cultural na Ibero-América e tornem a cultura visível como objeto de Responsabilidade Social Empresarial (RSE).

**7.** Fortalecer, complementar e atualizar as Contas Satélite da Cultura, os vários sistemas de medição da contribuição do setor cultural para a economia, os observatórios culturais e os sistemas integrados de informação cultural, que gerem informações relevantes e confiáveis para o desenho e implementação de políticas culturais adequadas aos novos paradigmas pós-pandêmicos, bem como as ações coordenadas através da SEGIB e da OEI para esses propósitos.

**8.** Endossar, através das nossas instituições, capacidades financeiras e técnicas, o nosso firme compromisso com a consolidação dos Programas e Iniciativas de Cooperação Cultural, consagrados nas declarações das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo e das Reuniões Ibero-Americanas de Ministros e Ministras da Cultura.

**9.** Continuar promovendo as políticas inclusivas igualdade de gênero para a construção de uma cultura da vida, através dos enfoques de descolonização e ausência de patriarcado até o pleno gozo da cidadania e dos direitos humanos culturais e coletivos.

**10.** Adotar medidas para proteger a diversidade cultural, os direitos sociais, econômicos e culturais dos titulares do patrimônio cultural imaterial, dos artistas e criadores de expressões artísticas e culturais e das indústrias culturais e criativas.

**11.** Integrar e envolver a população de forma efetiva nas políticas dirigidas a uma adequada conservação e proteção do patrimônio cultural, como fator indispensável para o sucesso das ações destinadas à sua preservação.

**12.** Estabelecer estratégias de curto e médio prazo que permitam a reativação do tecido produtivo por meio das indústrias culturais e criativas e do turismo cultural e gastronômico, bem como da cozinha tradicional orientadas ao desenvolvimento sustentável para mitigar os efeitos da pandemia na atividade cultural.

**13.** Continuar promovendo a cooperação entre os 22 países da Ibero-América para o desenvolvimento de processos de inovação cultural, fortalecimento institucional, transferência de conhecimento e intercâmbio de experiências no desenvolvimento e implementação de políticas públicas culturais.

**14.** Desenvolver, no âmbito de nossas atribuições, programas de educação e sensibilização que possibilitem criar consciência sobre a preservação do patrimônio cultural tangível e intangível, para reduzir o tráfico ilícito que vulnera este patrimônio e que, após a sua desaparecimento, é insubstituível.

**15.** Fortalecer a Agenda Cultural Digital para a Ibero-América como meio de manter a produção, circulação e internacionalização de múltiplas expressões artísticas e culturais, em virtude da necessidade de superar a exclusão digital para alcançar sociedades justas, resilientes e sustentáveis e a digitalização das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que ajudem a criar emprego e tenham impacto econômico, social e ambiental sustentável.

**16.** Implementar iniciativas regionais a partir do setor da indústria cultural e criativa para o desenvolvimento das marcas coletivas e das denominações de origem, com necessidade de apoiar o setor através do intercâmbio de boas práticas, capacitações, assistência técnica, gestão e aplicação efetiva das sociedades coletivas.

**17.** Estabelecer políticas de incentivo nos acordos e intercâmbios comerciais, que facilitem o acesso dos bens e serviços culturais aos países da região, bem como elaborar políticas públicas para a promoção dos artesanatos e a melhoria da competitividade das Micro e PME das indústrias culturais e criativas.

**18.** Que 2022 seja declarado Ano Ibero-Americano da Cultura e do Desenvolvimento Sustentável e pedimos à Segib que, com o apoio da OEI, elabore um esquema de ações e visibilidade em coordenação com os países ibero-americanos e com outros organismos e instituições da ibero-América.

**19.** O interesse dos nossos países em desenvolver o projeto Ibermedia Digital, que fomenta a distribuição das nossas produções audiovisuais e cria sinergias com o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, a par dos esforços para a identificação das ações necessárias para facilitar a circulação de bens, produtos, serviços e agentes culturais na Ibero-América.

**20.** Encarregar a SEGIB e à OEI a manter e aperfeiçoar as ações de apoio às instituições nacionais já que os países membros em matéria de intercâmbio de boas práticas em políticas públicas, para a reativação e cumprimento otimizado das disposições do Plano Estratégico de Promoção e Desenvolvimento das Industrias Culturais e Criativas Ibero-Americanas, que visa promover a competitividade e inovação das MPMEs e dos empreendedores culturais como fatores fundamentais para a criação, produção, coprodução, acesso e circulação de expressões culturais em um mercado de conteúdo próprio das atividades culturais e sua internacionalização.

**21.** Reconhecer o lançamento da Cátedra Ibero-Americana de Cultura Digital e Propriedade Intelectual, coordenada pela OEI juntamente com a Universidade de Alicante, onde se formam funcionários públicos dos Ministérios da Cultura e dos Escritórios de Propriedade Intelectual da Ibero-América.

**22.** Facilitar à SEGIB dados e informações para a elaboração do Relatório do Espaço Cultural Ibero-Americano, Unidos na Diversidade.

**23.** Influenciar a intersectorialidade de forma mais eficaz, aprofundando o trabalho sobre as contas satélite da cultura, os observatórios, os centros de pensamento e sistemas integrados de informação cultural. Para isso, você pode contar com o apoio da SEGIB, com base na sua iniciativa, na concepção e implementação do Sistema Ibero-Americano de Informação Cultural (SIIC) com o apoio da OEI.

**24.** Promover diálogos intersectoriais e ações de cooperação regional em matéria de direitos de autor e, especialmente, de luta contra as violações da propriedade intelectual, para favorecer a profissionalização do setor, garantir o reconhecimento e proteção dos direitos de criação e contribuir para o progresso no âmbito digital sustentável das indústrias culturais e criativas.

**25.** Reconhecer o projeto "Avaliação do impacto da COVID-19 nas indústrias culturais e criativas: uma iniciativa conjunta do Mercosul, UNESCO, BID, SEGIB e OEI", valorizar as suas recomendações e apoiar a realização da segunda etapa.

**26.** Apoiar a SEGIB na criação do Sistema e do Fundo Ibero-Americano de Garantias Recipro-

cas, como uma medida que contribuirá para a recuperação do setor cultural e das suas indústrias.

**27.** Apoiar a organização do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura, que terá lugar em Portugal em 2022.

**28.** Criar os consensos regionais necessários para a participação ativa na Conferência Mundial de Políticas Culturais Mondiacult, convocada pela UNESCO para o México em 2022. Este encontro favorecerá o diálogo e o acordo político sobre as tendências e os novos paradigmas para o Desenvolvimento Cultural Sustentável e permitir-nos-á partilhar, no contexto internacional, a nossa visão e ações para favorecer a criatividade, o desenvolvimento institucional e os esquemas inovadores de participação social nos quais estamos envolvidos.

**29.** Elevar à XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América as conclusões e acordos alcançados nesta Conferência.

#### **Destacamos:**

A Conferência Ibero-Americana consolidou-se como um espaço de diálogo, cooperação e concertação política trinta anos depois de que, em 1991, a cidade de Guadalajara, México, acolhesse pela primeira vez os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos com o objetivo de renovar os laços históricos, políticos, sociais e culturais que os unem como comunidade.

A comemoração do décimo quinto aniversário da Carta Cultural Ibero-Americana como documento e acordo político central para a consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano e o desenvolvimento institucional da cultura nos nossos países.

Os resultados e contribuições do VII Congresso Ibero-Americano da Cultura, realizado em formato virtual de 4 a 8 de novembro de 2020, sob a liderança do México e da SEGIB e com o apoio da OEI, como espaço participativo, horizontal e dinâmico para aprofundar a relação entre a cultura e a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Este encontro também permitiu identificar as prioridades regionais e estabelecer consensos conceptuais para a próxima realização do Mondiacult no México em 2022, no quadro da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais da UNESCO.

O programa de atividades desenvolvidas em torno de 2021 como Ano Ibero-Americano das Bibliotecas, sob a coordenação do Programa de Cooperação Iberbibliotecas e a ativa participação da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB); Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe (CERLALC); Secção para a América Latina e o Caribe da Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas (IFLA LAC); e Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais da Ibero-América (ABINIA).



Os cinquenta anos de trabalho ininterrupto do Centro Regional para o Fomento do Livro e da Leitura na América Latina e no Caribe (CERLAC). Organismo que, sob os auspícios da UNESCO, tem contribuído de forma decisiva para o desenvolvimento cultural e educativo nos nossos países.

Parabenizamos o Instituto Caro y Cuervo da Colômbia pela comemoração de seus 80 anos de existência em 2022, entidade de referência na Ibero-América para a salvaguarda do patrimônio linguístico e literário da Colômbia, por meio de um desenvolvimento inovador, criativo e sistemático de pesquisa, formação e apropriação social do conhecimento.

O lançamento da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural (RIDCULT) e a realização em Toledo, Espanha, nos dias 10 e 11 de junho de 2021, do diálogo bi regional com as instituições culturais europeias agrupadas na European Union National Institutes for Culture (EUNIC).

Os programas de atividades para a comemoração dos bicentenários da independência nacional da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, México e Peru.

A criação do Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas como um acordo da Cúpula de Andorra.

A implementação da Rede Ibero-Americana de Indústrias Culturais e Criativas no âmbito do Ano Internacional da Economia Criativa.

A participação dos países ibero-americanos no Fórum Mundial de Ministros da Cultura em Paris, França, em novembro de 2019, convocado pela UNESCO; bem como a reunião mundial virtual convocada, no contexto da pandemia e do confinamento, em abril de 2020 por esse mesmo organismo.

#### **Agradecemos:**

O trabalho do/a Ministro/a da Cultura do país designado, Relator/a da Conferência, bem como da comissão redatora, que tornaram possível registrar os debates e acordos alcançados.

Ao governo da República Dominicana na qualidade de Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana, pela organização da XXI Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura. Também ao Ministério da Cultura da República Dominicana, à SEGIB e aos organismos internacionais participantes pelos resultados apresentados e obtidos neste importante encontro setorial.

## **XVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde**

Santo Domingo, República Dominicana, 28 de outubro de 2021 (formato virtual)

### **DECLARAÇÃO**

As Ministras e os Ministros da Saúde dos países ibero-americanos reunidos, de forma virtual, durante a XVI Conferência Ibero-Americana, em 28 de outubro de 2021, com o propósito de fortalecer os sistemas de saúde e seguir promovendo ações multilaterais conjuntas que ajudem a superar a grave crise sanitária que a pandemia por SARS-COV-2 (COVID-19) acarreteu a todos os países ibero-americanos<sup>1</sup>.

#### **Considerando,**

**i.** Que é fundamental a vontade dos governos dos países ibero-americanos de continuar fazendo os maiores esforços para combater a grave crise sanitária e socioeconômica agravada pela COVID-19 e de guiar a recuperação e a reconstrução das nossas economias para poder responder à necessidade urgente de fortalecer nossos sistemas de saúde e proteção social, sobrecarregados pelo número de infecções e mortes que a pandemia trouxe consigo.

**ii.** Que o compromisso com o multilateralismo é essencial como principal motor de coordenação das ações agenciadas pelos Estados para encontrar soluções conjuntas adequadas às situações de crise como a que a humanidade enfrenta hoje em função da pandemia COVID-19.

**iii.** O papel central que a Organização Mundial da Saúde e o Sistema das Nações Unidas desempenham no gerenciamento da resposta global à pandemia e imunização contra o COVID-19.

**iv.** A importância da aprovação, no âmbito da VI Cúpula da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), realizada no México em 18 de setembro, do documento “Diretrizes e propostas para um plano de autossuficiência em saúde para a América Latina e o Caribe”, elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) a pedido do Governo do México, que estabelece linhas de ação para fortalecer as capacidades de produção e distribuição de vacinas e de medicamentos na América Latina e no Caribe.

**v.** Que os efeitos da pandemia Covid-19, tanto por sua escala quanto por seu impacto, causaram uma crise social e econômica caracterizada pelo desemprego em massa, empobrecimento, migração e a exacerbação de iniquidades de longa data.

1. De acordo com a plataforma “Our World in Data” da Universidade de Oxford, desde o início da pandemia em todos os países ibero-americanos ocorreram 50.385.736 infecções por COVID-19 e um total de 1.581.126 mortes. Uma de cada 5 infecções detectadas no mundo teve origem em um país ibero-americano. Apesar de representar 8% da população mundial, os países ibero-americanos relataram 33% das mortes globais até o momento.

**vi.** Que existe iniciativas de países ibero-americanos para suspender os direitos de propriedade intelectual sobre as patentes das vacinas contra COVID-19 e que é imprescindível desenvolver propostas flexíveis de alcance global frente à crise do COVID-19 que permitam o financiamento, o acesso e a distribuição equitativa de tecnologias, medicamentos e vacinas tal como foram expressadas pelos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos durante a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Andorra, em abril de 2021, tomando como referência a Declaração de Doha de 2001 concernente ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC ou TRIPS) e a Saúde Pública.

**vii.** Que a pandemia COVID-19 tornou mais evidente o efeito negativo das medidas coercitivas unilaterais, uma vez que os países afetados enfrentam escassez de medicamentos e equipamentos médicos, como suprimentos de oxigênio e ventiladores, kits de proteção, peças sobressalentes, software, combustível, eletricidade, água potável e água para o saneamento, o que viola o direito à saúde de suas populações.

**viii.** A relevância da resolução aprovada pelos Ministros da Saúde da Região no 59º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em setembro, Aumento da capacidade de produção de medicamentos e tecnologias essenciais em saúde, a fim de atender as suas necessidades, fortalecer a capacidade das autoridades reguladoras nacionais, simplificar as cadeias de abastecimento na região e permitir a participação efetiva dos setores público e privado na saúde, na indústria e na ciência e tecnologia, bem como a Resolução sobre Estratégia para Construir Sistemas de Saúde Resilientes e a recuperação na etapa posterior à pandemia COVID-19 para manter e proteger as conquistas de saúde pública.

**ix.** O papel fundamental que a Cooperação Ibero-Americana desempenhou durante a crise do COVID-19. Na última década, a Cooperação Sul-Sul e Triangular promoveu iniciativas que prepararam e fortaleceram os sistemas de saúde de nossos países, dotando-os de maiores capacidades para enfrentar a pandemia e outras possíveis crises sanitárias futuras. A Ibero-América possui um acervo de mais de 1.000 iniciativas de CSS e CT relacionadas ao campo da saúde e que desenvolveram maiores capacidades e competências em áreas-chave como fortalecimento dos sistemas de saúde, desenvolvimento de terapias imunológicas, formulação de estratégias de atenção integral ao idoso, programas de saúde mental, promoção da telemedicina, aplicação de tecnologia para vigilância epidemiológica e combate a outras epidemias (como Zika, Dengue ou Chikungunya), entre outras.

**x.** O trabalho decisivo realizado pela comunidade científica e seu generoso compromisso com a luta contra a COVID-19 e seus efeitos na saúde, na sociedade e na economia, bem como a promoção do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED) da ação estratégica VIRORed.

**xi.** A relevância da Iniciativa Ibero-Americana sobre a doença de Chagas Congênita: "Nenhum bebê com Chagas: o caminho para as novas gerações livres de Chagas", aprovada na XXVII Cúpula

Ibero-Americana de Andorra, que contribuirá para a eliminação da transmissão materno-infantil da doença de Chagas sob o enfoque multidimensional, considerando as estratégias de controle e prevenção de outras formas de transmissão da doença, no âmbito da Cobertura Universal de Saúde e Acesso Universal à Saúde e em consonância com as metas estabelecidas no Roteiro da OMS para as Doenças Tropicais Desatendidas (2021-2030) e na iniciativa Eliminação da Transmissão Materno infantil da Infecção pelo VIH, pela Sífilis, pela doença de Chagas Congênita e a Infecção Perinatal pelo vírus da Hepatite B (ETMI Plus) da Organização Panamericana da Saúde (OPAS).

**xii.** A importância e relevância da Iniciativa Ibero-Americana para a Prevenção e Eliminação da Violência contra a Mulher, aprovada na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Andorra, que nasceu com o objetivo de contribuir para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher na Ibero-América, e que é considerada pela OPAS como um problema de saúde pública. A iniciativa busca fortalecer a capacidade de resposta dos serviços essenciais de atenção integral às mulheres vítimas / sobreviventes por meio da formação e qualificação de pessoal, do desenvolvimento de padrões estandares de qualidade, bem como a articulação e coordenação entre as entidades responsáveis pelo atendimento, proteção e reparação das vítimas / sobreviventes de violência contra as mulheres.

**xiii.** Que na Ibero-América cerca de 42 milhões de pessoas sofrem de uma das chamadas Doenças Raras ou Incomuns, cujo principal problema é a falta de diagnóstico oportuno, acesso limitado a tratamentos e medicamentos e acesso a profissionais e centros especializados.

**xiv.** Observam com preocupação as lacunas no acesso justo, transparente, equitativo, eficiente, universal, oportuno e sem obstáculos às vacinas contra COVID-19, devido às dificuldades que muitos países enfrentam para acessá-las e fornecê-las a sua população.

**xv.** A necessidade de que as pessoas com deficiência sejam levadas em consideração, se respeite a sua dignidade, autonomia e independência e estejam presentes de forma transversal em todas as políticas públicas, visto que a acessibilidade à saúde é um pilar fundamental para o exercício dos seus direitos, de acordo com as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) e seu protocolo facultativo.

**xvi.** A importância dos Indicadores de Qualidade dos Serviços de Saúde das Instituições Ibero-Americanas de Segurança Social, promovidos pela OISS, instrumento de melhoria da qualidade dos cuidados de saúde, no âmbito da função dos Órgãos de Regulamentação, Fiscalização, Vigilância e Controle dos Sistemas de Saúde.

#### **Concordam:**

**1.** Instar a comunidade internacional a promover ações que garantam o acesso universal, oportuno, equitativo, solidário e sem obstáculos a vacinas, suprimentos médicos, diagnósticos e

medicamentos a preços acessíveis e a cobertura sanitária universal, promovendo o direito universal à saúde, evitando o monopólio desses recursos por parte daqueles que têm maior poder ou influência econômica, de modo que não prevaleçam as brechas e desigualdades entre e dentro dos países<sup>2</sup>.

**2.** Propiciar a distribuição oportuna e equitativa de vacinas seguras e eficazes no âmbito dos esforços realizados pela aliança de colaboração mundial COVAX, na qual 190 países estão comprometidos sob os auspícios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras organizações multilaterais, para torná-las um bem público com cobertura universal.

**3.** Promover a compra, distribuição oportuna e equitativa das vacinas disponíveis para prevenção de doenças com potencial endêmico e epidêmico, bem como doenças imuno preveníveis, uma vez que este grupo de prevenção tem sido negligenciado, nos expondo a surtos dessas doenças infecciosas.

**4.** Promover as diversas iniciativas multilaterais e nacionais lançadas no México, Argentina, Cuba, Brasil e Chile para a pesquisa, desenvolvimento, produção, embalagem e distribuição de vacinas, através do fortalecimento da cooperação e a transferência de conhecimentos e tecnologia pelos países que as desenvolvem, que permita melhorar a capacidade de resposta contra a COVID-19 e outras ameaças epidemiológicas futuras.

**5.** Solicitar aos Estados e às organizações internacionais que revisem e minimizem o alcance das medidas coercivas unilaterais que impedem a capacidade dos Estados de combater eficazmente a pandemia COVID-19 e garantir a proteção efetiva de suas populações.

**6.** Desenvolver iniciativas que reforcem as ações de prevenção e promoção da saúde mental em toda a população, especificamente nos grupos de maior vulnerabilidade como crianças e idosos, promovendo o acesso universal aos cuidados de saúde mental de qualidade para minimizar as desigualdades geradas pelo impacto da pandemia causada pelo COVID-19.

**7.** Fortalecer os sistemas nacionais e a cooperação internacional em matéria de determinantes ambientais da saúde, abordando especialmente os fatores meio ambientais de maior impacto na saúde pública dos países ibero-americanos, incluindo a poluição, a gestão de resíduos químicos e substâncias tóxicas, os fatores relacionados ao clima, doenças transmitidas por vetores, gestão inadequada de habitats naturais, comércio ilegal de espécies e perda de biodiversidade; e incorporar o intercâmbio técnico e a cooperação nesta matéria nas linhas de ação ambiental ibero-americana da Agenda Ambiental Ibero-Americana.

**8.** Promover e apoiar a criação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano como mecanismo de coordenação e fortalecimento das redes e capacidades epidemiológicas existentes na região, em cumprimento ao mandato aprovado na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

2. Na Ibero-América foi administrado 11,05% das vacinas aplicadas em todo o mundo. De acordo com a plataforma "Our World in Data" da Universidade de Oxford, o conjunto de países ibero-americanos vacinou, com ao menos uma dose ao 58,40% de sua população total, enquanto esse número se reduz ao 40% para a população imunizada com a pauta completa.

**9.** Solicitar à Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) que continue apoiando aos órgãos de fiscalização, vigilância e controle dos sistemas de proteção social na vigilância epidemiológica e na gestão da farmacovigilância para melhorar a prevenção dos riscos derivados de doenças infecciosas no âmbito ibero-americano, estabelecendo as sinergias necessárias nestes assuntos com o observatório epidemiológico.

**10.** Renovar nosso compromisso com a Rede Ibero-Americana Ministerial de Aprendizagem e Pesquisa em Saúde (RIMAIS), que visa facilitar o intercâmbio de experiências institucionais na gestão da pandemia e destacar a importância do trabalho da Rede de Autoridades em Medicamentos da Ibero-América (EAMI), que promoveu o intercâmbio de informações sobre questões técnico-regulatórias das vacinas COVID-19 autorizadas na região, bem como os processos de reconhecimento mútuo, a confiança regulatória entre os países membros da Rede e adoção de padrões comuns no domínio dos medicamentos.

**11.** Promover o desenvolvimento de uma rede ibero-americana de atenção médica em desastres e emergências massivas que inclua equipes com recursos e pessoal especializado que se agilize rapidamente como mecanismo de ajuda mútua em situações de crise, considerando uma linguagem de trabalho comum e critérios padronizados (treinamentos, protocolos, equipamentos) com participação em simulações regionais para otimizar a preparação e a resposta- articulado à Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS / OMS).

**12.** Articular iniciativas para o desenvolvimento de sistemas nacionais de atenção integral a traumas e acidentes de trânsito, cujo objetivo principal é desenvolver estratégias colaborativas que aumentem a segurança viária sustentável, por meio de lições aprendidas e boas práticas internacionais, para combater o impacto do trauma e acidentes na saúde pública e diminuir o número de mortos e feridos por acidentes rodoviários. Tudo isto em estreita coordenação com o Programa Ibero-americano de Cooperação para a Segurança Rodoviária / OISEVI, que trabalhará no domínio das políticas públicas, do intercâmbio de dados e do impulso político e da visibilidade da segurança rodoviária na Ibero-América.

**13.** Continuar promovendo, junto a organismos internacionais especializados, organizações da sociedade civil e entidades público-privadas do espaço ibero-americano, ações regionais para a eliminação da transmissão congênita do mal de Chagas, uma das doenças negligenciadas que atinge principalmente as populações mais vulneráveis com limitado acesso aos serviços de saúde e que afeta principalmente mulheres em idade fértil, o que acarreta maior risco de transmissão vertical às crianças.

**14.** Apoiar a aprovação do projeto de Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Doenças Raras<sup>3</sup>, que visa abordar de forma global os desafios das pessoas que convivem com este tipo de doença e de seus familiares, destacando as diferentes situações de vulnerabilidade social e de saúde que este coletivo enfrenta.

3. Dados provenientes da Federação Espanhola de Enfermidades Raras: <https://enfermedades-raras.org/index.php/enfermedades-raras/preguntas-frecuentes>

**15.** Promover políticas abrangentes, solidárias e eficazes destinadas a atenuar o impacto diferenciado da crise na saúde sobre os grupos em situação de vulnerabilidade.

**16.** Solicitar à OISS que continue apoiando as instituições de Saúde para contribuir com o fortalecimento da Atenção Básica por meio de ações de capacitação e fomento de políticas públicas que promovam sua integração aos sistemas nacionais de Saúde, a melhoria dos padrões de qualidade nos serviços de saúde (tratamento, eficácia, eficiência e pontualidade de serviços prestados), com critérios de segurança e equidade, e com uma perspectiva de atenção integral centrada nas pessoas e na comunidade.

**17.** Combater o impacto diferenciado e desproporcional da crise de saúde nas mulheres - com atenção especial para aquelas que sofrem múltiplas formas de discriminação, como as mulheres indígenas ou afrodescendentes - por meio do fortalecimento dos serviços de prevenção e atenção à violência contra a mulher, as mulheres e o desenvolvimento de políticas e medidas para garantir o gozo pleno de seu direito à saúde, seu acesso equitativo aos centros de saúde, bem como às vacinas, diagnósticos e medicamentos que atendam às suas necessidades específicas.

**18.** Desenvolver medidas de prevenção, atenção e mitigação da saúde dirigidas aos povos indígenas e afrodescendentes, com pleno respeito ao seu meio cultural. Da mesma forma, apoiar o trabalho realizado pelo Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC) sobre a evolução da pandemia COVID-19 e seu impacto sobre os povos indígenas e comunidades locais, destacando as boas práticas que realizaram durante a pandemia.

**19.** Promover a ampla variedade de respostas colaborativas público-privadas para a produção de equipamentos médicos, máscaras e respiradores, bem como a implementação de alternativas de moradia e unidades de terapia intensiva em hospitais que se desenvolveram nos países ibero-americanos. Isso envolve: 1) expandir as empresas nacionais existentes que fornecem essa tecnologia, multiplicando seus níveis de produção e entrega; 2) promover alianças entre criadores de protótipos e grandes empresas industriais, principalmente na indústria automotiva; e 3) apoiar a comunidade empresarial no desenvolvimento de protótipos abertos, facilitando sua homologação.

**20.** Incentivar a implementação de mecanismos de compra conjunta que permita o acesso a melhores preços de medicamentos, equipamentos e suprimentos médicos, em prol da equidade na distribuição e acesso de todos os países a esses recursos.

**21.** Promover, com o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a inovação no campo da saúde no âmbito da implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação, bem como o desenho de um mecanismo de transferência rápida de conhecimento tecnológico e tecnologia nos domínios da prevenção e controle de pandemias e epidemias, tendo em vista as questões relacionadas com a propriedade industrial e intelectual, para as quais a cooperação ibero-americana conta com o Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (Programa IBEPI).

**22.** Solicitar à SEGIB que estude e proponha a implementação de mecanismos que promovam estratégias de inovação aberta no campo da saúde, visualizando as iniciativas realizadas na Ibero-América e informando aos responsáveis pelos sistemas de saúde dos países ibero-americanos sobre os casos mais destacados da região no quadro da pandemia.

**23.** Encomendar à SEGIB a formulação de um plano de trabalho conducente à criação de um Espaço Ibero-Americano de Dados em Saúde, de participação voluntária, que facilite o acesso e a análise de forma federada e segura de informações genômicas, médicas ou outra natureza que sejam relevantes para o avanço científico e clínico, através da aplicação de ferramentas de inteligência artificial e capacidades de supercomputação, em benefício da saúde de todos os cidadãos e com pleno respeito pela regulamentação nacional em matéria de proteção de dados pessoais.

**24.** Instar as instituições da saúde a promoverem o preenchimento periódico dos indicadores de qualidade dos serviços de saúde das instituições de Seguridade Social da Ibero-América e seu relatório ao Observatório de Regulação e Vigilância Ibero-Americano na Saúde "REVISA".

**25.** Encomendar à SEGIB a promoção de ações que contribuam a fomentar o uso das tecnologias de processamento da linguagem natural voltadas para a saúde e, em particular, o desenvolvimento de modelos computacionais das línguas da comunidade ibero-americana, em relação a iniciativas como o Dicionário Pan-Hispânico de Termos Médicos, possibilitando e facilitando a automatização da extração de dados de prontuários e sua aplicação à sistematização e geração de conhecimentos que contribuam para o monitoramento e prevenção de doenças, bem como para seu tratamento.

## II Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Educação Superior



Santo Domingo, República Dominicana, 31 de março e 1 de abril de 2022

### DECLARAÇÃO

As Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Educação Superior dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, durante dos dias 31 de março e 1º de abril de 2022, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

#### Considerando que:

A XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que será celebrada na República Dominicana, sob o lema “Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável”, pretende responder aos grandes desafios que a região enfrenta nos dias de hoje: a crise provocada pela pandemia (COVID-19), a emergência do clima, a transformação tecnológica e a urgente necessidade de articular um novo modelo para o Estado de Bem-estar do século XXI, que nos ajude a conseguir a agenda comum que planteada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As políticas de ensino superior são estratégicas para prosseguir ativamente no sentido de uma recuperação transformadora através de uma reestruturação com igualdade e sustentabilidade, a partir de uma visão de desenvolvimento baseada na implantação de uma nova revolução industrial verde e inclusiva que aproveite o valor das novas tecnologias para estabelecer uma transição justa, não deixando ninguém para trás.

O compromisso dos Estados Ibero-Americanos com a Educação Superior como um bem público social, um direito humano universal e um dever do Estado, assim como as declarações adotadas pela Conferência Regional de Educação Superior na Havana (Cuba) em 1996, a Conferência Mundial de Educação Superior em Paris (França) em 1998 e as Conferências Regionais de Educação Superior em Cartagena de Índias (Colômbia) em 2008 e Córdoba (Argentina) em 2018.

O Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC), desde a sua criação na XV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Salamanca (Espanha), em 2005, mostra progressos significativos na articulação dos sistemas de ensino superior na região, significou um importante aval e reforço da XXIV Cúpula Ibero-Americana, realizada na cidade mexicana de Veracruz, em 2014, ao estabelecer o conhecimento como uma das três áreas prioritárias da Cooperação Ibero-Americana, juntamente com a coesão social e a cultura.

A Declaração adotada pelos Chefes de Estado e de Governo em Veracruz inclui o mandato de impulsionar a mobilidade acadêmica e avançar em questões estratégicas para a construção de um

espaço comum de ensino superior: garantia de qualidade, reconhecimento de períodos de estudo, diplomas e promoção da circulação de talentos.

O desenvolvimento deste mandato, bem como os acordos alcançados nas Cúpulas Ibero-Americanas de Cartagena das Índias (Colômbia), em 2016, Antigua Guatemala (Guatemala), em 2018, e Soldeu (Andorra) em 2021, fornecem um acervo comum, bem como um conjunto de iniciativas e instrumentos, resultado de um intenso processo de consulta acadêmica e política, que constituem uma base idônea prosseguir na construção do EIC e, como parte dele, do espaço comum do ensino superior.

Na última década, os países ibero-americanos alcançaram resultados em áreas como políticas de formação de professores, abrangente, de qualidade e equitativa; promoção de quadros nacionais de qualificações; apoio à Educação e Formação Profissional Técnica; e a atualização dos sistemas de pós-graduação.

A transformação digital é um processo necessário para impulsionar mudanças tecnológicas e sociais numa nação, e as competências necessárias devem ser desenvolvidas para a sua implementação, garantindo uma abordagem inclusiva, possibilitando o uso e adoção eficientes das tecnologias digitais e treinando o talento humano necessário para o desenvolvimento econômico e social sustentável. Embora reconhecendo os avanços tecnológicos, também reconhecemos o importante papel central dos professores e das instituições de ensino superior como agentes necessários para alcançar uma mudança inclusiva e sustentável.

A 28 de setembro de 2021, no âmbito do II Fórum Ibero-Americano sobre a Transformação Digital, aprovou-se a Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior (EITDES), cuja governação prevê a constituição de um Comitê Técnico e a elaboração e adoção de planos bianuais que integrarão as atividades previstas para o período de dois anos.

Os Chefes de Estado e de Governo, na Declaração adotada na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada a 21 de abril, em Soldeu, Andorra, destacaram a convocatória, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior, em Barcelona (Espanha), bem como a importância de promover a participação dos nossos Governos, Universidades e Instituições de Ensino Superior, solicitando à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e ao Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) que apoiem a participação da Comunidade Ibero-Americana e o seu patrimônio universitário.

#### Concordamos

**1.** Reafirmar, no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, o compromisso de estabelecer linhas estratégicas de ação para fortalecer um ambiente comum de ensino superior baseado na confiança mútua, colaboração e harmonia entre os diferentes sistemas nacionais, a fim



de favorecer a mobilidade, a circulação do conhecimento e a cooperação acadêmica entre as instituições de ensino superior da Ibero-América, bem como sua projeção internacional.

**2.** Promover a participação das instituições de ensino superior, das suas comunidades acadêmicas e de outros agentes relevantes na construção do espaço comum do ensino superior ibero-americano, a fim de promover as ações necessárias e estabelecer os mecanismos apropriados, com o apoio e colaboração do Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB).

**3.** Reconhecer os progressos alcançados pelo Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade (SIACES), em conformidade com os mandatos recebidos e de acordo com o plano de trabalho aprovado, a fim de atribuir a concepção e implementação de um programa de reforço mútuo das capacidades dos sistemas de avaliação e garantia da qualidade e acreditação dos nossos países, bem como das capacidades regionais, incluindo a cooperação com outras iniciativas internacionais semelhantes.

**4.** Realizar um estudo sobre as barreiras que impedem o acesso e a continuação dos estudos superiores entre os países da região, como base para a elaboração de uma proposta de Convenção-Quadro Ibero-Americano que contribua a eliminar estas dificuldades com a finalidade de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**5.** Continuar o trabalho que leva à elaboração de um relatório sobre os sistemas nacionais de cálculo acadêmico de disciplinas e períodos ou fases de estudo, com vista à formulação de um quadro comum de referência que facilite a comparabilidade e o reconhecimento mútuo, a fim de promover a elaboração de uma proposta de Quadro Ibero-Americano de Qualificações para o Ensino Superior.

**6.** Atualizar o Acordo sobre o reconhecimento dos períodos de estudo e qualificações do ensino superior na Ibero-América, incluído na Declaração da XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Cartagena das Índias, Colômbia, a 28 e 29 de outubro de 2016, para incorporar os avanços no Espaço Comum Ibero-Americano do Ensino Superior, responder ao atual contexto digital e considerar novas estruturas flexíveis como as microcredenciais.

**7.** Apoiar, através dos instrumentos adequados do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, o trabalho para a implementação do Acordo Regional para o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas e de Ensino Superior na América Latina e Caribe e o Acordo Global sobre Reconhecimento de Qualificações em Educação Superior realizado pelo Instituto Internacional de Educação Superior da UNESCO na América Latina e Caribe (IESALC).

**8.** Reiterar a importância de promover o acesso das mulheres aos estudos Ciência, Engenharia, Matemática e Tecnologia, STEM – siglas em inglês, bem como às carreiras de ensino e pesquisa nestas áreas, formulando um plano de trabalho conjunto com base na análise da situação atual.

**9.** Reforçar as capacidades e estruturas para a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e o empreendedorismo das instituições de ensino superior ibero-americanas, para incentivar a participação no desenvolvimento da Estratégia Ibero-Americana de Inovação, aprovada pela XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, e as iniciativas promovidas como parte da sua implementação, tais como a Rede Ibero-Americana de Parques Científicos e Tecnológicos.

**10.** Promover a implementação da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior, com base no desenvolvimento das previsões estabelecidas em relação à constituição do Comitê Técnico e à proposta do Plano Bienal 2022-2023.

**11.** Promover o Programa Ibero-Americano de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Virtual, no âmbito do Campus Ibero-América, para motivar as instituições de ensino superior, através da abertura colaborativa da sua oferta educativa não presencial, de modo a levar em consideração os respectivos regulamentos acadêmicos e segundo os procedimentos estabelecidos de comum acordo no âmbito do Programa.

**12.** Desdobrar, na esfera ibero-americana, os estudos de maturidade digital dos sistemas de ensino superior e competências tecnológicas, com base na experiência adquirida em colaboração com a rede de chefes das tecnologias de informação e comunicação nas instituições de ensino superior, MetaRed, e o Centro Comum de Pesquisa da Comissão Europeia, a fim de contribuir à disponibilidade de melhor informação, incluindo dados desagregados por gênero, sobre o progresso dos processos de digitalização.

**13.** Reforçar o Campus Ibero-América como plataforma de colaboração, serviço, informação e partilha de conhecimento do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, a fim de promover a transformação e as adaptações necessárias para que este responda eficazmente às novas exigências resultantes da implementação da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior.

**14.** Acolher os resultados do processo preparatório da III Conferência Mundial da UNESCO sobre o Ensino Superior (WCHE2022) desenvolvido pelo Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB), em conformidade com o mandato estabelecido na Declaração da XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Soldeu, Andorra, a 21 de abril de 2021.

**15.** Adotar o Comunicado de Santo Domingo, por ocasião da realização da 3ª Conferência Mundial da UNESCO sobre o Ensino Superior (WCHE2022), com o objetivo de contribuir para assegurar o desenvolvimento e o reforço do ensino superior nos países ibero-americanos.

**16.** Apoiar a realização do "Encontro Ibero-América - União Europeia: uma visão partilhada do futuro do ensino superior", previsto para os dias 16 e 17 de maio de 2022, em Barcelona,

Espanha, e promovido pela SEGIB, juntamente com o CUIB, no âmbito das atividades que constituem o programa oficial da semana CMES 2022, também em conformidade com o mandato contido na Declaração de Andorra.

**17.** Continuar o diálogo e a cooperação no ensino superior entre a Ibero-América e a União Europeia, entre outras medidas, através da promoção de espaços de encontro para os responsáveis pelo ensino superior, do reforço das capacidades e instrumentos de coordenação e ação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento e da consolidação da Cúpula Acadêmica e do Conhecimento CELAC-EU, cuja segunda edição terá lugar em Santiago de Compostela, Espanha, nos dias 3 e 4 de novembro de 2022.

**18.** Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação para o Ensino Superior para o biênio 2022-2024, compreendendo as ações e os projetos em vigor no âmbito do II Plano de Ação Quadrienal para a Cooperação Ibero-Americana, ao qual se acrescentam os aprovados nesta II Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades, com o objetivo de atribuir à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) a sua promoção, desenvolvimento e fomento; para o efeito, contará com o apoio de uma Comissão de Acompanhamento da Agenda composta por cinco países, selecionados pelos Estados Membros.

#### **Agradecemos**

Ao povo dominicano, ao Governo da República Dominicana e à cidade de Santo Domingo, pela generosidade e hospitalidade com que acolheram a II Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Educação Superior da Ibero-América.

Ao Ministério de Educação Superior, Ciência e Tecnologia da República Dominicana (MESCYT) pelo excelente trabalho realizado na organização e desenvolvimento deste importante evento, que foi estreitamente coordenado com o Ministério das Relações Exteriores da República Dominicana e a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

#### **COMUNICADO ESPECIAL DE SANTO DOMINGO**

As Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Educação Superior dos países ibero-americanos, reunidos em 31 de março e 1º de abril de 2022 na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana,

#### **Declaram**

Seu compromisso com a Educação Superior como um bem público social, um direito humano e universal e um dever do Estado.

Portanto, é necessário garantir uma abordagem inclusiva para a transformação digital, políticas de treinamento de professores, estruturas nacionais de qualificação, apoio à Educação e Treinamento Técnico Profissional, mobilidade inclusiva e garantia de qualidade.

Neste contexto, os sistemas de educação superior devem reconhecer a interculturalidade de nossos países e comunidades, para que o ensino superior possa ser um meio de igualização e ascensão social. A fim de conseguir o acesso, a permanência e a graduação, deve-se continuar com a revisão dos procedimentos de acesso ao sistema e a geração de políticas de ação afirmativa, com base em uma abordagem da educação baseada nos direitos humanos que garanta seu pleno desfrute, sem discriminação de qualquer tipo.

Por todas estas razões, entendemos a necessidade de continuar trabalhando juntos com o fim de analisar profundamente o nosso sistema de ensino superior com o objetivo de adequá-lo às exigências do momento atual.

## XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Agricultura

### “Para uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América”



Santo Domingo, República Dominicana, 27 e 28 de abril de 2022

#### DECLARACIÓN

As Ministras e os Ministros da Agricultura e as/os Chefes de Delegação reunidos na XI Conferência Ibero-Americana, em 27 e 28 de abril de 2022, na cidade de Santo Domingo, com o objetivo de continuar promovendo ações conjuntas para alcançar sistemas alimentares sustentáveis, inclusivos e justos que ajudem a superar a crise alimentar resultante do impacto da pandemia de COVID-19 e os restantes desafios globais atuais, garantir a segurança e soberania alimentar dos países da Ibero-América e avançar na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da agenda de 2030.

#### Considerando:

**i.** Que a Ibero-América em geral, e a América Latina e o Caribe em particular, é a região mais impactada pela pandemia da COVID-19. Na América Latina e no Caribe, com cerca de 30% das mortes, a pobreza caiu de volta aos níveis de 1990.

**ii.** Que a ruptura das redes agroalimentares, tanto em sua produção quanto em sua distribuição, agravada pela situação do conflito bélico, tem um impacto sem precedentes nos sistemas agroalimentares, na segurança alimentar, na desnutrição, no comércio e no fornecimento de alimentos e insumos para a produção, gerando uma maior contração econômica em nossos países.

**iii.** Que, para algumas economias latino-americanas, produtoras de matérias-primas altamente demandadas, o conflito poderia significar acesso a novos mercados, mas, ao mesmo tempo, suporta preços agrícolas mais altos e a escassez de alimentos.

**iv.** Que o comércio intrarregional ibero-americano é bastante baixo em comparação com outras regiões do mundo. Em termos gerais, ela representa apenas 18% da atividade exportadora de nossos países.

**v.** Que, apesar dos múltiplos esforços dos Estados Ibero-Americanos para mitigar o impacto da COVID-19 com medidas que incluíram a disponibilidade de recursos para apoiar o setor agrícola e rural na forma de crédito, a expansão da cobertura de seguros agrícolas ou transferências diretas para as populações mais vulneráveis, a pandemia da COVID-19 acrescentou 14 milhões de pessoas a um total de 60 milhões que sofrem de insegurança alimentar moderada ou grave na América Latina e no

Caribe. O número de pessoas que passam fome na região da América Latina e do Caribe poderia aumentar em quase 20 milhões até 2030.

**vi.** Que o comércio aberto, não discriminatório, transparente e baseado em regras é essencial para a construção de sistemas alimentares mais inclusivos e resilientes.

**vii.** Que a consolidação de sistemas agroalimentares inclusivos e sustentáveis, e o impulso do setor agrícola, em especial da agricultura familiar e a segurança alimentar, são estratégicos para a agenda de integração regional e para o desenvolvimento sustentável dos países da Ibero-América.

**viii.** Que, embora as mulheres desempenhem um papel essencial nos sistemas alimentares da região, em especial as mulheres indígenas, elas têm menos acesso aos alimentos e correm maior risco de fome, desnutrição, subnutrição e insegurança alimentar do que os homens, como consequência das profundas diferenças de gênero que persistem na Ibero-América. A situação foi exacerbada pela pandemia da COVID-19, com 41,8% das mulheres da América Latina e do Caribe sendo afetadas por algum grau de insegurança alimentar em 2020, em comparação com 31,2% (FAO, 2021).

**ix.** Que a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou 2024 como Ano Internacional dos Camelídeos, encorajando os países a organizar atividades que promovam a importância econômica e cultural dos camelídeos, a fim de contribuir para a erradicação da fome, da insegurança alimentar e da desnutrição

**x.** Que, no caso da América Latina e do Caribe, o setor agroalimentar representa cerca de 5% do PIB e de 14 a 24% da força de trabalho, que o torna um setor chave para as economias ibero-americanas, a geração de emprego, a redução da pobreza, a segurança alimentar e a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**xi.** Que a segurança alimentar e o funcionamento de sistemas agroalimentares equitativos, social, econômica e ambientalmente sustentáveis são essenciais para garantir a recuperação pós-COVID19 e a paz social na região.

**xii.** Que a FAO e o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) são uma referência para o conhecimento, assessoramento e governação mundiais, e ferramentas imprescindíveis para a recuperação e resiliência dos sistemas alimentares e da segurança alimentar e nutrição global.

**xiii.** Que a mudança do clima é uma das principais ameaças à humanidade e aos países da Ibero-América, que são, em sua maioria, os mais ricos em recursos naturais e os mais vulneráveis do planeta aos efeitos adversos deste fenômeno, causando sérios agravos a suas economias. Neste sentido, os esforços para a recuperação econômica devem ser transformadores para promover a transição para economias e sociedades mais sustentáveis e produtivas, mais justas, igualitárias e resilientes que integrem a ciência e o conhecimento dos povos indígenas. Para isto, será necessário maior financiamento.



**xiv.** Que a agricultura familiar contribui entre 57 e 67% da produção alimentar da região (FAO, 2021).

**xv.** Que um terço dos alimentos produzidos no mundo é perdido ou desperdiçado.

**xvi.** Que a procura energética nas áreas rurais da região obriga ao desenvolvimento de uma matriz energética de fontes renováveis que torne mais eficientes os métodos de processamento e conservação de alimentos, evitando perdas e desperdícios, assim como a transferência desses custos para os consumidores de produtos agropecuários em áreas urbanas e rurais.

**xvii.** Que a variabilidade e as condições extremas do clima estão diminuindo o rendimento e a qualidade das colheitas, aumentando a vulnerabilidade dos ecossistemas frágeis e agravando a insegurança alimentar.

**xviii.** Que existem quase 200 milhões de hectares de terras degradadas na América Latina e no Caribe, e que 50% dos solos agrícolas estão em certa medida degradados, devido à má gestão e à perda da cobertura vegetal. A recuperação dos solos nesta região renderia US\$ 23 bilhões em benefícios líquidos ao longo de 50 anos (FAO, 2021).

**xix.** Que a conservação da biodiversidade desempenha um papel fundamental para o setor agrícola, promovendo benefícios ambientais, sistemas agrícolas mais resilientes e sustentáveis, contribuindo ainda para gerar dietas mais diversificadas e nutritivas.

**xx.** Que é inquestionável o caráter central que a inovação produtiva adquire para impulsionar a transformação dos nossos sistemas agroalimentares e que para tal é necessária a transferência de tecnologia dos países desenvolvidos em favor dos países em desenvolvimento, em especial na Ibero-América.

**xxi.** Que a transformação digital da agricultura contribui para melhorar os sistemas agroalimentares, aumentando a produtividade agrícola, incentivando a inovação produtiva, reduzindo custos, facilitando o acesso aos mercados e proporcionando o desenvolvimento de novos modelos de negócios, melhorando assim as condições socioeconômicas dos produtores necessárias para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**xxii.** Que, a partir da transformação digital da agricultura na Ibero-América, está surgindo um novo, dinâmico e inovador agente empresarial que compete nos mercados internacionais e agrega o valor do conhecimento à atividade produtiva. O setor AgTech, formado por PMEs e empresas de vanguarda, fornecem soluções que melhoram a gestão, os processos de produção e a comercialização.

**xxiii.** Que, nas comunidades rurais, ainda existe um problema de conectividade que tem um impacto negativo sobre a atividade produtiva. Enquanto 71% da população urbana tem serviços de conectividade significativos, na população rural esta porcentagem baixa a 36,8%, sendo esta dife-

rença maior para as mulheres rurais.

**xxiv.** Que a Conferência Ibero-Americana reitera a responsabilidade individual e coletiva de enfrentar a esses desafios de forma abrangente e sinérgica, intensificando a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e Triangular; e de explorar mecanismos inovadores e viáveis de cooperação e financiamento reembolsável e não reembolsável para o desenvolvimento.

**xxv.** Que o setor agropecuário tem sido, historicamente, o setor mais dinâmico da Cooperação Sul-Sul e Triangular da qual os países da região têm participado. Segundo os dados da SEGIB, o setor agropecuário tem sido a área temática com maior número de iniciativas, com um total de 1.055 entre 2007 e 2020.

**xxvi.** Que o investimento em inovação e a cooperação para inovar a nível regional são a única forma de ser competitivos. Do mesmo modo, são indispensáveis processos inovadores de políticas públicas para reforçar a capacidade dos Estados em matéria agropecuária.

#### **Acordamos:**

**1.** Trabalhar conjunta e sinergicamente para a recuperação das consequências do COVID-19 e do impacto do conflito bélico através de ações e investimentos públicos e privados destinados a aumentar a capacidade produtiva e a diversidade, o acesso aos bens produtivos, o acesso ao desenvolvimento tecnológico, incluindo a digitalização, bem como a educação como base para superar os desafios da segurança e soberania alimentar, pobreza e exclusão nos países da Ibero-América.

**2.** Trabalhar de forma conjunta e coordenada para a implementação efetiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dos Roteiros nacionais apresentados na Cúpula dos Sistemas Alimentares, dos compromissos para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e do uso sustentável da biodiversidade, respetivamente acordados na 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e para a adoção de um quadro mundial para a diversidade biológica posterior a 2020 ambicioso e transformador na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica e na Declaração de 2024 como Ano Internacional dos Caméleões. Para tal, propõe-se reforçar a colaboração com a FAO e o CSA dadas as suas competências e capacidades mundiais a favor da segurança alimentar e da nutrição.

**3.** Instar a que os esforços econômicos e financeiros para mitigar a crise atual sejam direcionados a uma transformação sistêmica que enfrente os principais desafios globais como a mudança do clima, a perda de biodiversidade, a pobreza, a desigualdade social e as disparidades de gênero. Aumentando significativamente os investimentos em ciência, tecnologia e inovação (CTI), investimentos em infraestrutura produtiva e de mercado sustentável, inclusiva e resiliente. Prevenir assim o surgimento de crises semelhantes através do fortalecimento do multilateralismo e da cooperação no espaço ibero-americano.

**4.** Reiterar o apelo feito pelos ministros das relações exteriores ibero-americanos em novembro de 2021 aos Estados e às organizações internacionais para que revejam, sem demora, e se abstenham de adotar e aplicar unilateralmente medidas econômicas, comerciais e financeiras, contrárias ao direito internacional e à Carta das Nações Unidas, que possam obstaculizar a capacidade dos Estados de garantir a soberania alimentar dos seus povos e de assegurar a proteção efetiva e inclusiva das suas populações.

**5.** Estabelecer acordos de cooperação funcionais e orientados para resultados entre os ministérios da agricultura da Ibero-América para o intercâmbio sistemático de conhecimentos, incluindo os conhecimentos e práticas ancestrais, boas práticas e experiências na concepção e implementação de políticas e programas inovadores, particularmente em áreas relativas à agricultura e pecuária sustentável, gestão integrada dos recursos naturais, com um ênfase nos recursos hídricos, gestão dos recursos fitogênicos, rastreabilidade e programas de medidas de controle sanitário e fitossanitário.

**6.** Estabelecer acordos de cooperação técnica ágeis e orientados a resultados entre os ministérios da agricultura da Ibero-América e os centros de pesquisa científica agropecuária dos países da Ibero-América para acelerar práticas sustentáveis de conservação e uso da biodiversidade, para a valorização de variedades tradicionais e para a assistência técnica especializada, em conformidade com o quadro normativo de cada país.

**7.** Considerar a implementação de um mecanismo sistemático para o intercâmbio de informações sobre os protocolos de informação científica de bens produtivos de alta prioridade para a segurança alimentar dos países ibero-americanos.

**8.** Encarregar à SEGIB que realize uma pesquisa da oferta da AgTech ibero-americana, dando a conhecer o conjunto de empresas, por país, setor e atividade, que prestam serviços de transformação digital na atividade produtiva agropecuária.

**9.** Solicitar à SEGIB que, em colaboração com os países que tenham manifestado interesse, efetue um Encontro Ibero-Americano AgTech, que constitua um espaço para conhecer as principais tendências em transformação digital aplicadas ao setor agropecuário.

**10.** Solicitar à SEGIB que, em colaboração com agentes relevantes, programe e realize uma série de reuniões virtuais com especialistas e agentes-chave sobre conectividade e desenvolvimento de competências digitais para a expansão de tecnologias entre pequenos produtores, produtoras e habitantes dos territórios rurais em geral, procurando fechar a brecha digital nas áreas rurais.

**11.** Consolidar e expandir os programas de rotulagem nutricional de advertência dos alimentos e bebidas e sua aplicação em todos os países da região até 2030. Apoiar programas de educação alimentar e nutricional nas escolas, comunidades e no público em geral, com o objetivo de criar uma cultura alimentar saudável, nutritiva e diversificada.

**12.** Ampliar os programas nacionais de compras e contratação pública aos Produtores Familiares e às PME como fornecedores dos vários programas nacionais de proteção social, incluindo a alimentação escolar.

**13.** Consolidar e expandir o apoio aos mercados locais de produtores e produtoras de tal forma que se fortaleçam as vendas diretas dos produtores aos consumidores, os circuitos curtos de comercialização, se fortaleçam os laços rural-urbano e periurbanos e se minimizem as distâncias entre o campo e a mesa, a fim de aumentar a produtividade agrícola e os rendimentos dos produtores de alimentos em pequena escala, especialmente das mulheres.

**14.** Impulsionar o comércio intrarregional e internacional de produtos e serviços ligados ao setor agropecuário e rural, celebrando encontros, rodadas de negócios e diversas ações de intercâmbio, com ênfase especial no comércio de insumos para a produção.

**15.** Impulsionar uma agricultura sustentável e baixa em carbono na região, reduzir a perda e desperdício de alimentos e aumentar a eficiência do setor agrícola, em particular, através da aceleração da produção de energia e da transição energética para fontes de energia renováveis nos sistemas de irrigação e no processamento e armazenagem dos produtos agrícolas.

**16.** Projetar, em colaboração com a Secretaria-Geral Ibero-Americana e outras organizações internacionais especializadas, um mecanismo de cooperação público-privada para apoiar a transição energética no setor agrícola e rural da Ibero-América, contribuindo assim para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030.

**17.** Reiterar nosso apelo à comunidade internacional para promover conjuntamente espaços para a busca de soluções, assistência e cooperação técnica para superar a fome e a insegurança alimentar crítica que afetam o povo do Haiti.

**18.** Exortar, em consonância com o acordo alcançado pelos ministros e ministras ibero-americanos de Finanças e Economia, reunidos em maio de 2021, organizações multilaterais de financiamento e as instituições financeiras internacionais a melhorar as facilidades de crédito aos países da região através de mecanismos transparentes e acessíveis, concertados e não discriminatórios, para apoiar sistemas agroalimentares sustentáveis e inclusivos.

**19.** Reconhecer o trabalho da SEGIB na sistematização e análise da Cooperação Sul-Sul e Triangular na temática agropecuária por mais de 14 anos como uma contribuição relevante às autoridades e especialistas nesta área para o fortalecimento de nossas políticas públicas do setor. Neste contexto, mandar à SEGIB, em cooperação com outras organizações internacionais relevantes, para realizar um estudo aprofundado sobre o estado atual deste tipo de cooperação, a ser apresentado na próxima Conferência Ibero-Americana de Ministros da Agricultura.

**20.** Estabelecer um grupo de trabalho de países, de composição voluntária, que, com o apoio

do IICA, da FAO e da SEGIB, defina mecanismos e promova ações concretas para os seguintes desafios urgentes: (i) defender junto aos organismos financeiros internacionais a canalização de recursos para o sector em condições mais favoráveis e mecanismos de acesso e canalização de recursos financeiros e de investimento; (ii) estudar a criação de um fundo de estabilização dos preços dos fertilizantes para que os Estados possam recorrer a esse fundo para evitar a transferência dos aumentos dos preços para os agricultores; ao mesmo tempo, promover e/ou fomentar a produção e acesso a fertilizantes biológicos; (iii) promover de forma conjunta o intercâmbio de tecnologias e inovações agropecuárias e impulsionar planos conjuntos de investigação e inovação agropecuária, dando especial atenção à genética aplicada à produtividade; (iv) identificar as barreiras técnicas que dificultam o comércio para uma inserção favorável na reconfiguração das cadeias globais de valor; (v) executar programas conjuntos para o desenvolvimento e aplicação de tecnologias favoráveis ao ambiente que conduzam à descarbonização da agricultura; (vi) promover modelos inovadores para o redimensionamento da agricultura familiar a partir dos programas de compras públicas, e (vii) executar programas de bolsas para a formação de especialistas agropecuários e o intercâmbio de conhecimentos. Este grupo de trabalho informará sobre as suas ações na próxima XII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Agricultura que terá lugar em 2024.

Agradecer ao Ministério da Agricultura da República Dominicana e ao Governo da República Dominicana pela organização da presente Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Agricultura, assim como aos organismos internacionais, regionais e sub-regionais e à Secretaria Geral Ibero-Americana pelo apoio dado.

## **RESOLUÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO HAITI**

*“Juntos para uma Ibero-América Justa e Sustentável”*

**Santo Domingo, República Dominicana, 28 de abril de 2022**

As Ministras e Ministros da Agricultura dos países ibero-americanos reunidos em Santo Domingo por ocasião da XI Reunião, acordam a seguinte resolução:

- 1.** Expressar a nossa preocupação com a situação humanitária e de insegurança alimentar na República do Haiti, salientando que este país é membro observador associado desta Comunidade Ibero-Americana desde a Cúpula de Cádiz, em novembro de 2012.
- 2.** Apelar à solidariedade da comunidade internacional e, em especial, dos Estados Ibero-americanos e incentivar o Governo do Haiti a alcançar a necessária estabilidade social e económica como base para alcançar a segurança alimentar, a redução da pobreza e os objetivos nacionais e de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.
- 3.** Expressar o nosso apoio e instar os organismos internacionais de cooperação, as instituições e organizações financeiras a abrirem canais para o acesso oportuno aos recursos financeiros, transferência tecnológica e Cooperação Sul-Sul e Sul-Norte, a fim de fortalecer as cadeias de produção e mercados alimentares, promover sistemas agrícolas sustentáveis que reforcem a resiliência às condições climáticas adversas e estimulem a produtividade dos pequenos produtores e associações rurais aos mercados e serviços financeiros e fortalecer o desenvolvimento do capital humano.

## XX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado



Santo Domingo, República Dominicana, 25 de maio de 2022

### DECLARAÇÃO

As Ministras, Ministros, Altas Autoridades e Representantes da Administração Pública e Reforma do Estado dos países ibero-americanos reuniram-se em 25 de maio na cidade de Santo Domingo, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana, cujo lema é "Recuperação com reestruturação - Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável", com o objetivo de avançar, a partir da perspectiva da recuperação pós-COVID-19, na redefinição da administração pública de nossos países.

#### Considerando que,

**i.** Desde a Primeira Conferência Ibero-Americana de Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado, realizada em Lisboa em 1998, a busca do fortalecimento de nossas Administrações, a obtenção de níveis mais altos de qualidade e eficiência e um firme foco a garantir os direitos e liberdades dos cidadãos, no atendimento de suas necessidades e, mais recentemente, no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituíram o eixo central de nossas reuniões.

**ii.** As diretrizes promovidas pelo Principado de Andorra na XXVII Cúpula no âmbito do "Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 2030. A Ibero-América frente ao desafio do Corona vírus" renovam o nosso compromisso de garantir os direitos humanos de grupos expostos a maior vulnerabilidade, tais como povos indígenas, afrodescendentes, migrantes, mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência, a fim de alcançar uma Ibero-América mais justa e inclusiva.

**iii.** Os nossos Estados assumiram compromissos em tratados e convenções internacionais, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Declaração, e a Plataforma de Ação de Pequim, que exigem a participação igualitária de mulheres e homens na vida pública, na tomada de decisões e na elaboração de políticas, e exortam aos governos a adotar medidas para superar as lacunas de gênero, que foram aprofundadas pelo impacto diferenciado e desproporcional do COVID-19 sobre as mulheres.

**iv.** A crise sanitária, social e econômica do COVID-19 é uma mudança perturbadora de tal magnitude que deveria nos levar a avaliar um novo ciclo de políticas de reforma administrativa e do Estado, limitado às responsabilidades e possibilidades da administração pública ibero-americana que responda às necessidades da sociedade atual.

**v.** A Agenda 2030 é um roteiro valioso que devemos reforçar através da construção de um novo paradigma de Estado social, com meios e recursos financeiros e cooperação global que nos ajude a reformar nossas políticas públicas, para alcançar a sustentabilidade ambiental e social.

**vi.** A transição para um novo modelo econômico, tecnológico e ambiental, e o fortalecimento dos serviços públicos requerem Estados dotados de capacidades suficientes que fomentem e promovam ecossistemas de inovação colaborativa destinadas a criar valor social. Para isso, é necessário implementar políticas baseadas em dados, estabelecer sistemas de governança de dados e transformar as administrações públicas em catalisadores de sistemas de inovação através da articulação de governos nacionais, regionais e locais, cidadania e sociedade civil, academia, empreendedorismo inovador e empresas, centros de pesquisa e organizações internacionais. Com a criação destes ecossistemas, se favoreceria a reorientação das prioridades do gasto público, a adoção de novos modelos de governança e participação cidadã, a inovação das políticas públicas e a criação de novas oportunidades de desenvolvimento equitativo, verde e sustentável, e a geração de empregos de qualidade. As cidades inteligentes da região mostram o caminho a seguir para alcançar o desenvolvimento sustentável de forma mais eficiente, aumentar a transparência, otimizar os serviços públicos e melhorar as organizações, a sociedade e a vida das pessoas.

**vii.** Tal como foi declarado na Carta Ibero-Americana de Inovação em Gestão Pública, as administrações públicas têm um enorme potencial e capacidade real de inovação, e os funcionários públicos geralmente têm um alto nível profissional que os torna totalmente permeáveis à inovação. A construção participativa das políticas de inovação da gestão pública é uma necessidade imperativa para ganhar legitimidade tanto dentro como fora do Estado. Portanto, as organizações públicas devem ser capazes de inovar sistematicamente a fim de implementar uma resposta inovadora a qualquer desafio atual ou futuro.

**viii.** A Agenda 2030 exige a criação e o fortalecimento de parcerias que conectem e permitam o compartilhamento de recursos públicos, privados, sociais e da própria cidadania, a fim de alcançar os ODS. O COVID-19 mostrou que a ação governamental não é suficiente para encarar os desafios enfrentados pelas sociedades atuais. Portanto, é necessário fortalecer solidariamente as parcerias públicas, privadas e sociais, e a centralidade do Estado na sociedade, em consonância com o ODS 16 sobre paz, justiça e instituições sólidas e o ODS 17 sobre parcerias para alcançar os objetivos.

**ix.** O COVID-19 demonstra a importância de que os serviços públicos, especialmente os cruciais, como saúde e educação, sejam considerados direitos universais efetivamente garantidos sem qualquer tipo de discriminação ou impedimento por agentes externos que interfiram no desenvolvimento de políticas públicas eficazes aplicadas a todos os níveis territoriais, para que possam cumprir sua missão essencial de alcançar sociedades coesas, justas e prósperas.

**x.** A exemplaridade do Estado e de sua administração deve se estender à transparência e ao



compromisso com a integridade e o combate à corrupção - como declarado no ODS 16 Meta 16.5 - responsabilidade, parceria e participação. O desenvolvimento inclusivo e a governança democrática implicam a integração da diversidade nos processos e decisões públicas, especialmente os grupos vulneráveis, para que alcancem posições de liderança pública.

**xi.** Levando em conta a funcionalidade da avaliação das políticas públicas como mecanismo de combate à desigualdade social e/ou territorial, e a relevância de sua institucionalização no ciclo político, em qualquer de suas fases, desenho, implementação e análise de impacto e sua virtualidade na integração dos ODS no ciclo político.

**xii.** A pandemia demonstrou a grande capacidade de nossas administrações públicas e das pessoas que nelas trabalham, ao se colocarem à disposição da sociedade nos momentos mais difíceis em serviços essenciais, como a saúde. Seus trabalhadores têm se adaptado rapidamente à digitalização, inovando em procedimentos e mantendo os serviços públicos através do teletrabalho. Tal fato contribuiu para aumentar a credibilidade na capacidade das administrações para gerar mudanças e serem orientadas às necessidades dos cidadãos, além de mostrar o talento e o profissionalismo que possuem. É necessário continuar investindo nas Administrações de forma sistemática e não isoladamente diante de crises em áreas como a digitalização inclusiva, o planejamento estratégico e os recursos humanos.

#### **Comprometemo-nos a:**

**1.** Rever os obstáculos e pontos de estancamento existentes na regulamentação das administrações públicas ibero-americanas, e nos procedimentos e instrumentos habituais de gestão pública anteriores à irrupção do Covid-19, com o objetivo de ter uma administração moderna e ágil, capaz de responder de forma oportuna.

**2.** Promover a elaboração e atualização periódica de planos de resposta de emergência - diante de crises como a do COVID-19 - que autorizem a adoção de medidas executivas em tempos de crise, levando em conta a análise dos riscos de corrupção, para a qual é prioritário estabelecer critérios claros, objetivos e transparentes.

**3.** Realizar um reconhecimento claro aos funcionários públicos que estiveram na vanguarda da resposta à pandemia nos diferentes setores da administração pública.

**4.** Fortalecer a capacidade e a institucionalidade de todos os níveis de nossas administrações públicas para permitir uma visão compartilhada dos serviços públicos e uma gestão eficaz, eficiente, efetiva e inovadora dos recursos públicos com a participação da cidadania.

**5.** Valorizar a implementação de ferramentas essenciais para a gestão eficaz dos recursos humanos na administração pública, incluindo a capacidade de sancionar o desempenho ineficiente, recompensar o desempenho satisfatório e tornar o uso de pessoal mais flexível de acordo com as

necessidades da administração como um todo, facilitando transferências temporárias ou permanentes de pessoal entre diferentes serviços ou centros de trabalho.

**6.** A qualidade do emprego público constitui um eixo central para o fortalecimento das administrações públicas da Ibero-América, basicamente porque os funcionários públicos são responsáveis pela implementação das políticas e, portanto, os agentes determinantes para alcançar a eficácia e legitimidade da ação estatal. Para elevar esta qualidade, é necessário trabalhar em vários níveis simultaneamente: consolidação do significado, relevância e dimensão ética da tarefa que realiza e do papel que desempenha, treinamento e formação abrangentes e contínuos, melhoria das condições de trabalho, tanto em termos de qualidade do ambiente de trabalho quanto em termos de remuneração salarial, e construção de carreiras administrativas baseadas no reconhecimento do mérito, igualdade de oportunidades de entrada, avaliação contínua e regras claras de promoção e permanência.

**7.** Aumentar a abertura e legitimidade de nossas administrações públicas, melhorando sua profissionalização e maior transparência, prestação de contas, colaboração, participação cidadã e integridade, a fim de aumentar a confiança da cidadania em nossas instituições públicas. Melhorar a formação dos trabalhadores públicos na assunção desses valores, a fim de erradicar qualquer tipo de discriminação no exercício da função pública e de ser exemplar para o conjunto da sociedade.

**8.** Promover, de maneira efetiva, uma Administração Pública aberta, participativa, capaz de mostrar a todo momento o que faz, como gasta e como decide: transparência, avaliação das políticas públicas e prestação de contas.

**9.** Fortalecer a implementação do modelo de Governo Aberto nas administrações públicas ibero-americanas e avançar para um modelo de Estado aberto que consolide a participação da cidadania, a transparência e a inovação pública em todas as funções e em todos os níveis de governo.

**10.** Desenvolver ecossistemas públicos de inovação que fomentem a colaboração, concentrem o talento inovador e aumentem as possibilidades de compartilhar experiências; sistematizar dinâmicas de inovação que transcendam da liderança até as pessoas, e criar espaços públicos de inovação, como laboratórios governamentais, que utilizam a experimentação, o desenho centrado nas pessoas, nos quais, através do uso da tecnologia e da adaptação das regulamentações, seja gerado um valor público. Neste contexto, incentivamos à SEGIB a continuar o seu importante trabalho neste campo com o programa de projeto e instalação de laboratórios governamentais que se desenvolvem desde 2015 com mais de 20 laboratórios criados e que fazem parte da Rede Ibero-Americana de Laboratórios de Governo e Cidadãos.

**1.1** Promover mecanismos inovadores de controle econômico-financeiro na administração pública que também avaliem e monitorem a qualidade, eficácia e eficiência dos serviços, licitações e produtos adquiridos pelo setor público a fim de fortalecer a luta contra a corrupção sem inco-

rrer em atrasos e/ou paralisação da atividade administrativa (controles ex-ante, ex-post, aleatórias e seletivas).

**11.** Institucionalizar a prestação de contas ligada ao planejamento e à avaliação de políticas públicas em todos os níveis da administração e gestão públicas, e aumentar os mecanismos de prestação de contas e supervisão ex-post na alocação e distribuição de recursos públicos para combater a corrupção e a fraude. Além disso, nos comprometemos a implementar os canais internos e externos para a prevenção e controle de fraudes e corrupção na gestão pública.

**12.** Promover sistemas de coleta, avaliação e disseminação de informações, controle de responsabilidades e prestação de contas à sociedade, promovendo métodos internos de aprendizagem e produção de melhorias nas políticas públicas, gerando redes internas de apoio à avaliação, formalizando e sistematizando a prática da avaliação das políticas públicas como um dos meios, juntamente com a organização institucional, para a institucionalização da avaliação das políticas públicas.

**13.** Integrar, nos processos de decisões e no restante das fases de políticas públicas, as evidências e conhecimentos especializados junto a considerações sociais, políticas e de participação, a fim de alcançar o valor público.

**14.** Reforçar a regulamentação, em cada país, que garanta o acesso dos cidadãos aos documentos e informações que deveriam ser públicos.

**15.** Identificar ações e políticas públicas, bem como os meios necessários para o cumprimento dos ODS, e criar espaços de aprendizagem entre os diversos níveis da Administração Pública, bem como nos governos subnacionais e dotá-los de capacidade, recursos e estruturas estáveis de cooperação e coordenação com políticas públicas que lhes permitam enfrentar os riscos da sociedade atual, as catástrofes naturais e os fenômenos como pandemias, com o objetivo de aumentar a participação e a resiliência de suas comunidades.

**16.** Otimizar a coordenação e interconexão entre os diferentes níveis das administrações públicas, esclarecendo a confusão de competências entre os diferentes níveis do Estado e respeitando a unidade do mercado em todo o território nacional, para que a institucionalidade pública seja mais eficiente.

**17.** Promover sistemas de gestão comuns e compartilhados entre diferentes instancias da mesma administração pública, que facilitem a interoperabilidade, melhor e mais rápido serviço ao cidadão.

**18.** Incorporar o desenho de projeto nas diferentes fases das políticas públicas e do planejamento estratégico, a fim de facilitar a compreensão das mudanças no entorno e estabelecer mecanismos que contribuam eficientemente às organizações sociais.

**19.** Reorganizar os recursos existentes, priorizando as necessidades e o cumprimento dos objetivos exigidos pela sociedade atual através do planejamento estratégico de gestão, incluindo a criação de unidades temporárias quando necessário e sem diminuir as obrigações de controle e garantia do interesse geral.

**20.** Expandir e fortalecer os esforços para incorporar a perspectiva de gênero na administração pública, inclusive através da alocação de orçamentos adequados e da introdução de sistemas de monitoramento e avaliação sensíveis ao gênero, com o objetivo de promover políticas e programas específicos e transversais destinados a reduzir as lacunas de desigualdade entre homens e mulheres.

**21.** Incentivar a participação e liderança das mulheres na administração pública, mediante a colocação de medidas afirmativas e a implementação de políticas que auxiliem a conciliar a vida laboral e pessoal e a promover a corresponsabilidade de cuidados entre mulheres e homens, assim como garantir ambientes de trabalho seguros e respeitosos, livres de violência.

**22.** Concentrar a ação pública nas pessoas e coletivos em situação vulnerável e naqueles mais afetados pelo desemprego, pobreza ou discriminação, a fim de não deixar ninguém para trás.

**23.** Aumentar, de forma transparente e eliminando travas, a participação cidadania, das organizações sociais e empresas nas decisões públicas e nas demais fases das políticas públicas que os afetam, a fim de facilitar a eficácia e eficiência dos serviços públicos, bem como aumentar a confiança dos cidadãos na administração pública e seus integrantes. Favorecer, especialmente, a participação dos grupos mais vulneráveis, como as pessoas com deficiência, a fim de tornar realidade a diversidade, a inclusão, a representatividade e a não-discriminação.

**24.** Aumentar os mecanismos que permitam a comunicação horizontal com a sociedade a fim de avançar e otimizar sua participação na definição de seu próprio futuro e necessidades. Este tipo de participação está ligado à transparência e, acima de tudo, à boa comunicação. A participação dos cidadãos não pode ser bem-sucedida sem um bom plano de comunicação que permita à administração conhecer os objetivos públicos de cada processo e aproximar a mensagem até onde eles estão.

**25.** Propiciar um maior compromisso para eliminar os obstáculos burocráticos que se interpoem entre a administração pública e os cidadãos, simplificando os trâmites administrativos de todo tipo e facilitando, além de canais presenciais e sempre que possível, uma opção digital, incrementando a conectividade (além da presencial e acessível que tenha em conta a população idosa e as pessoas com deficiência).

**26.** Estabelecer ou fortalecer ferramentas institucionais de participação, consulta, diálogo e concertação dos povos indígenas, da população afrodescendente e de todos os grupos étnicos para que possam intervir em todas as fases das políticas públicas que os afetam e na implemen-

tação e monitoramento dos planos nacionais para alcançar os ODS.

**27.** Acelerar as políticas de digitalização desenvolvidas e acordadas nas recentes Reuniões Ministeriais da Administração Pública, repensando a existência e pertinência de procedimentos administrativos desnecessários na sociedade atual, bem como os processos a serem digitalizados que proporcionem, efetivamente, um valor público.

**28.** Manter e promover mecanismos de serviços presenciais para os cidadãos e facilitar o treinamento nas próprias ferramentas digitais que são lançadas junto com mecanismos de interação institucional para evitar as consequências do analfabetismo digital e o risco de exclusão de uma parte significativa da população ibero-americana, que não tem meios ou habilidades para acessar por via telemática aos serviços públicos.

**29.** Promover, através da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), a cooperação entre os países ibero-americanos para intercambiar experiências, boas práticas e conhecimentos em matéria de aquisição de capacitação gerencial, fortalecimento institucional, inovação, integridade e luta contra a corrupção, levando em conta as evidências, a administração e a governança de dados e a orientação da Administração Pública para uma gestão baseada em valores.

**30.** Solicitar ao CLAD que disponibilize às Administrações Públicas o "Índice de Governança Ibero-Americana", a fim de minimizar os riscos e aumentar a resiliência da sociedade diante da atual crise multidimensional. Analisar o impacto das Cartas Ibero-Americanas no direito positivo e sua influência política e administrativa sobre as instituições públicas dos países ibero-americanos, bem como registrar o estado de cumprimento das Cartas como resultado das ações das administrações públicas.

**31.** Incentivar ao CLAD a continuar oferecendo, através de sua Escola Ibero-Americana de Administração e Políticas Públicas, cursos em coordenação com os realizados pelas Escolas e Institutos de Administração Pública dos países Ibero-americanos que permitam a incorporação de competências na função pública que permitam sua abertura, fortalecimento e inovação, e sua adaptação à revolução digital; bem como a difusão de experiências e boas práticas na implementação das ODS nas administrações públicas ibero-americanas.

#### **Agradecemos, finalmente,**

Ao Ministério de Administração Pública da República Dominicana pelo compromisso e hospitalidade com que realizaram a "XX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado", e ao Ministério das Relações Exteriores, à SEGIB e ao CLAD pelo seu apoio.

## **XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Meio Ambiente**

**Santo Domingo, República Dominicana, 18 e 19 de julho de 2022**

### **DECLARAÇÃO**

As Ministras e os Ministros do Meio Ambiente e as chefas e chefes de delegação dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, sob a direção da Secretaria Pro Tempore da República Dominicana, em 18 e 19 de julho de 2022, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada na República Dominicana em 2023,

### **Considerando**

**i.** Que as Chefes e os Chefes de Estado e de Governo Ibero-americanos identificaram a Conferência Ibero-Americana como um cenário relevante para reafirmar e instar a que se cumpram os seus compromissos com a proteção do meio ambiente, a conservação, o uso sustentável e a restauração da biodiversidade, a degradação do solo e a luta contra a mudança do clima. Este aspecto se reflete nas referências das declarações das reuniões de ministras e ministros do Meio Ambiente da Conferência Ibero-Americana, bem como nas declarações e comunicados especiais adotados nas Cúpulas Ibero-Americanas, destacando-se o fato de que nos dois últimos encontros de alto nível foram adotados nove comunicados especiais sobre diversos temas, entre os quais se encontram a mudança do clima, o acesso à água potável e ao saneamento, o uso sustentável dos oceanos, a participação pública e o acesso à justiça em matéria ambiental, desertificação, perda da biodiversidade, energia sustentável e harmonia com a natureza.

**ii.** Que, sete anos após a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e de novos instrumentos derivados das três convenções da Cúpula de Rio, do Acordo de Paris na esfera da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, devemos aprofundar o esforço internacional, conforme o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e as respectivas capacidades à luz de diferentes circunstâncias nacionais, na promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões e na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**iii.** Que os últimos relatórios do Grupo Intergovernamental de Especialistas sobre a Mudança do Clima (IPCC) demonstram a urgência de acelerar a ação global para combater as mudanças do clima, em cujo contexto existe uma lacuna entre a ambição comprometida pelos países e as reduções necessárias para manter o aquecimento global abaixo de 1,5°C. Que estes relatórios também são claros sobre a ameaça que as mudanças climáticas a curto prazo representam para o bem-estar humano, o fornecimento de energia, a biodiversidade, os bens e serviços dos ecossistemas, os sistemas alimentares, os recursos hídricos, e destacam a importância de acelerar os esforços globais de adaptação às mudanças do clima, com um foco particular nos países menos

desenvolvidos e nos pequenos estados insulares.

**iv.** Que é necessário acelerar a mobilização de recursos financeiros e tecnológicos para enfrentar a mudança do clima e para a conservação, preservação e uso sustentável da biodiversidade, neste sentido, trabalhar para garantir a coerência dos fluxos financeiros com o desenvolvimento baixo em emissões e resiliente com a mudança do clima. Neste contexto, os países desenvolvidos devem assumir o compromisso de incrementar a mobilização e o acesso à tecnologia e ao financiamento climático, equilibrando entre a mitigação e a adaptação, que leve em conta as necessidades e as circunstâncias dos países em desenvolvimento, incluindo, em particular, aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, bem como a necessidade de promover novas e diversificadas estratégias e fontes de financiamento climático para alcançar os objetivos globais acordados, em especial os objetivos a curto, médio e longo prazo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e seu Acordo de Paris e a Agenda de Ação de Adis Abeba e sua implementação.

**v.** Que a 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP 26), em Glasgow, em 2021, foi caracterizada pela participação e mobilização cidadã, especialmente da juventude, exigindo maior ambição e comprometimento das/os líderes globais, e que a reunião de ministras e ministros ibero-americanos é uma oportunidade de tornar visível o compromisso dos países ibero-americanos com as gerações presentes e futuras a caminho da COP 27, que será realizada em Sharm el-Sheikh, Egito, em novembro de 2022, e da COP 15 sobre Diversidade Biológica em Montreal, Canadá.

**vi.** Que é urgente acelerar a implementação de todas as metas do ODS14 da Agenda 2030: conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável, sob a premissa de que um oceano saudável, produtivo, sustentável e resiliente é fundamental para a vida no planeta e que o bem-estar das gerações presentes e futuras está inextricavelmente ligado à saúde e à produtividade do oceano.

**vii.** Que é necessário unir esforços para a conservação de áreas protegidas, especialmente áreas de particular importância para a biodiversidade, por isso é importante continuar promovendo iniciativas para deter a perda acelerada de espécies e proteger ecossistemas.

**viii.** Que a quinta sessão da Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA-5) realizada em fevereiro de 2022, em Nairóbi, chegou a um resultado histórico com a adoção da resolução para acabar com a poluição por matéria plástica, que estabelece um Comitê Intergovernamental de Negociação que iniciará seus trabalhos este ano, com o objetivo de completar um projeto de acordo juridicamente vinculativo até o final de 2024.

**ix.** Que a biodiversidade e ecossistemas saudáveis também desempenham um papel relevante na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e é importante avançar de forma coerente e abrangente na implementação das Convenções do Rio, a fim de evitar futuras

pandemias e gerar alternativas para uma recuperação socioeconômica sustentável com inclusão social dos países da Ibero-América. Neste sentido, a 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica deve contar com a participação plena e efetiva de todos os países para a adoção nesse espaço do Marco Global para a Biodiversidade Pós 2020, como uma ferramenta eficaz, através de seus objetivos e metas, para responder à magnitude do desafio da perda da biodiversidade.

**x.** Que é necessário buscar soluções que garantam o cumprimento efetivo das metas do ODS6 da Agenda 2030: desde a adequada e eficaz gestão integrada dos recursos hídricos, em seus quatro elementos-chave de capacitação ambiental, sob ecossistemas florestais restaurados, fornecedores e captadores de água, com instituições e instrumentos de participação, gestão e financiamento, até a infraestrutura necessária para garantir o abastecimento, incluindo a promoção de recursos não convencionais, tais como a dessalinização e a reutilização, bem como a conservação adequada e o uso sustentável dos glaciais e ecossistemas aquáticos.

**xi.** Que a Conferência das Nações Unidas de 2023 sobre a água é uma oportunidade única para que a água assuma o seu papel transversal na implementação da Agenda 2030, para que os governos adotem, de modo voluntário, compromissos, estratégias e roteiros nacionais sobre a água de acordo com as circunstâncias e prioridades locais, proporcionando uma oportunidade para acelerar a implementação e o financiamento para água e o saneamento.

**xii.** Que na 10ª Conferência de Ministras e Ministros do Meio Ambiente e Mudança do Clima, realizada em setembro de 2020, foram feitos progressos em uma Agenda Ambiental Ibero-Americana como roteiro para orientar as ações da Ibero-América para a conservação do meio ambiente e a sua biodiversidade, fortalecendo as alianças estratégicas com organizações internacionais e redes de cooperação em funcionamento para o fortalecimento da capacitação, a fim de dar continuidade à dimensão ambiental na Conferência e na Cooperação Ibero-Americana.

**xiii.** Que a Conferência dos Diretores Ibero-americanos da Água (CODIA), a Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança Climática (RIOCC) e a Conferência de Diretores dos Serviços de Hidrologia e Meteorologia Ibero-americanos (CIMHET) constituem um valioso ativo da comunidade ibero-americana como órgãos técnicos de consulta, coordenação e cooperação à disposição dos governos ibero-americanos, que facilitaram a interlocução entre os agentes e lograram resultados concretos, especialmente em termos de fortalecimento institucional e desenvolvimento de capacidades técnicas. Neste contexto, o restabelecimento da Rede de Diretores Ibero-americanos de Biodiversidade seria uma contribuição valiosa para impulsionar e consolidar a cooperação, o intercâmbio de informações e a ação conjunta para deter a perda da diversidade biológica e o acompanhamento do Marco Global da Biodiversidade Pós 2020.

**xiv.** Que a consolidação do desenvolvimento sustentável deve ter uma abordagem de direitos humanos e transição justa, considerando que as populações vulneráveis, incluindo povos indígenas, afrodescendentes, comunidades locais, crianças, idosas e idosos e diversidades, são as

mais expostas aos impactos negativos da Mudança do Clima.

**xv.** Que é indispensável promover um maior protagonismo das mulheres em todos os níveis de adoção de decisões ambientais, integrando suas preocupações e perspectivas nas políticas e programas, e estabelecendo métodos de avaliação dos impactos das políticas ambientais sobre elas.

**xvi.** Que os países da América Latina e do Caribe que assinaram e ratificaram o Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, à Participação Pública e o Acesso à Justiça em Matéria Ambiental na América Latina e no Caribe (Acordo Escazú), que entrou em vigor em abril de 2021, deram o passo fundamental caminho ao fortalecimento da democracia ambiental. O Acordo visa garantir os direitos de todas as pessoas a um ambiente saudável, dedicando especial atenção às pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade e colocando a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável<sup>1</sup>.

**xvii.** Que a Conferência dos Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), que este ano comemora seu 20º aniversário, durante a sua próxima reunião na República Dominicana, contribuiu para o intercâmbio de conhecimentos para enfrentar os desafios de alcançar a segurança da água na Ibero-América e para apoiar o cumprimento das metas do ODS6.

**xviii.** Que deve ser reconhecida a contribuição do Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima de La Rábida e de seus relatórios para a análise, comparação e sistematização de informações úteis para as pessoas tomadoras de decisões, instituições e a cidadania em geral e no posicionamento da dimensão ambiental na Comunidade Ibero-Americana, tomando nota de seu Relatório sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável que destaca a importância de adotar medidas regenerativas para gerar crescimento econômico e de emprego destinados a construir sociedades mais resilientes.

**xix.** Que, conforme os dados da SEGIB, as questões ambientais estão, historicamente, presentes na Cooperação Sul-Sul e Triangular na qual os países da Ibero-América têm participado, refletidas em um número significativo de iniciativas, mais de 500 entre 2007 e 2020, com um marcado dinamismo na última década. Especificamente na cooperação triangular, as questões ambientais são particularmente relevantes nos objetivos do projeto, representando 15,9% do total.

**xx.** Que é fundamental reforçar os sistemas agroalimentares para torná-los sustentáveis e diversificados, reduzindo o desperdício de alimentos, incentivando uma mudança nos padrões de produção e consumo.

### Reconhecemos

**xxi.** Que o crescimento populacional, as atividades dele derivadas e os efeitos da mudança do clima geram pressão sobre os recursos hídricos em um nível de alerta que desafia o mundo e nos exige avançar e acelerar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em

1. "A Guatemala se desvincula do considerando xvi, da Declaração Política, pois a República da Guatemala não aceita qualquer compromisso ou mandato estabelecido em relação ao Acordo de Escazú, uma vez que ainda não é um Estado Parte do instrumento acima mencionado".

relação ao Objetivo 6, dedicado a garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para os habitantes de cada Estado dentro de seu território, especialmente tendo em vista a Conferência das Nações Unidas sobre Água em 2023.

**xxii.** Que as florestas e os ecossistemas naturais são uma das formas de salvaguardar a vida da população, em particular das comunidades indígenas e locais e, portanto, a sua conservação, restauração e uso sustentável devem ser uma prioridade.

**xxiii.** Que as mulheres e as meninas sofrem fortemente com o deterioro das condições ambientais, a perda da biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e os efeitos da mudança do clima, devido à desigualdade de gênero pré-existente e a carga desproporcionada de cuidados, agravando e impactando, de maneira desigual, na sua saúde, segurança, subsistência e condições de vida.

**xxiv.** Que o pacto de Glasgow acordado no âmbito da COP26 da UNFCCC, reconhece a importância de aumentar a ambição climática, com o objetivo de prosseguir os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, e que para alcançá-lo, são necessárias reduções de 45% nas emissões de CO2 até 2030, em comparação com os níveis de 2010, e para atingir emissões líquidas zero até a metade do século, o que requer uma ação acelerada nesta década crítica. Além disso, reconhece lacunas no financiamento climático, especialmente o compromisso dos países desenvolvidos de mobilizar pelo menos US\$ 100 bilhões por ano até 2025 no contexto de um trabalho real de mitigação, adaptação e transparência na implementação. Para a Ibero-América é de grande interesse que o compromisso dos países desenvolvidos com o financiamento climático seja cumprido e, ao mesmo tempo, garanta seu acesso de forma justa, ágil, equitativa e oportuna, a fim de implementar, através da provisão de financiamento, o desenvolvimento e a transferência de tecnologia e o fomento da capacitação, medidas de mitigação e adaptação em face às perdas e detrimientos relacionados ao clima.

**xxv.** Que a perda da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos constitui um dos principais problemas globais atuais que condiciona significativamente a possibilidade de alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável, e que esta questão é de particular relevância para a região ibero-americana, que se distingue por sua alta biodiversidade e potencial vulnerabilidade. Que a crise da biodiversidade é fortemente afetada pela crise climática e pela poluição, tornando necessário enfrentar estes desafios através de uma perspectiva coerente e sinérgica.

**xxvi.** Que, como foi feito na 10ª Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Meio Ambiente, a recuperação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e a gestão integrada dos ecossistemas, inclusive sob uma forte abordagem de adaptação, são uma resposta eficaz à multiplicação dos riscos associados à mudança do clima. Convergir na restauração de ecossistemas biodiversos e funcionais e no combate ao comércio ilegal de espécies é um investimento para o nosso futuro, a nossa saúde, a nossa economia e a nossa qualidade de vida.

**xxvii.** Que a pandemia da COVID-19 destacou a estreita relação entre as crises sanitárias e as crises ambientais. O manejo inadequado dos habitats naturais, o comércio ilegal de espécies e a perda da biodiversidade multiplicam o risco de epidemias do reino animal, em particular da fauna silvestre.

**xxviii.** Que a gestão dos resíduos sólidos é outro dos grandes retos para a sustentabilidade da Ibero-América. O setor não foi dotado de capacidade suficiente para tratar os restos de forma adequada. Além disso, aproximadamente um terço dos resíduos acaba em aterros sanitários onde a gestão adequada desses resíduos não está garantida e, conseqüentemente, nem a conservação do meio ambiente, nem os seus ecossistemas e nem a saúde.

**xxix.** Que os níveis elevados e o rápido aumento da poluição com a matéria plástica representam um grave problema ambiental global, com um impacto particular sobre o meio ambiente marinho, que repercute negativamente na dimensão ambiental, social e econômica do desenvolvimento sustentável; que deve ser abordado, juntamente com seus impactos, através de um ciclo de vida completo e de produção e consumo sustentável, levando em conta as circunstâncias e capacidades nacionais, bem como as necessidades de meios de implementação no caso dos países em desenvolvimento. Isto poderá ser tratado pelo Comitê Intergovernamental de Negociação que trabalhará em prol de um tratado global vinculante para acabar com a poluição pela matéria plástica, cujo trabalho começará em novembro de 2022, no Uruguai.

**xxx.** Que a recuperação econômica da crise ocasionada pela COVID-19 precisa integrar a dimensão ambiental, sem que o impacto da pandemia diminua a capacidade dos governos de alocar recursos para promover o desenvolvimento sustentável, garantindo o Princípio da Não-Regressão Ambiental. O investimento público e privado e o sistema financeiro internacional, incluídas as instituições financeiras multilaterais, os fundos, os bancos e investidores, desempenham um papel fundamental na reativação econômica e devem incorporar, também, esta variável, participando na promoção de soluções para a conservação ambiental e a ação climática.

**xxxi.** Que, para alcançar a neutralidade de carbono até 2050, devemos dar prioridade à centralização da restauração, conservação e uso sustentável da terra e dos diferentes ecossistemas onde sejam aprimorados os processos de gestão da paisagem rural e urbana. Da mesma forma, devemos impulsionar a transformação em direção a sistemas agroprodutivos sustentáveis e tomar medidas preventivas diante das secas e inundações como consequência dos efeitos da mudança do clima, que têm um impacto devastador em nossos sistemas produtivos e habitacionais. Estes processos devem nos ajudar a gerar empregos sustentáveis, avançando nos mecanismos de mobilização de recursos públicos e privados, considerando novos esquemas de financiamento para adaptação, transferência de ciência e tecnologia e desenvolvimento de capacidades.

## **E, portanto, acordamos**

**1.** Reafirmar nosso compromisso com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) e seu Acordo de Paris para combater os efeitos da mudança do clima. Reforçar as ações voluntárias de adaptação e mitigação em nível nacional e subnacional, inclusive através de maior ambição, de acordo com nossas respectivas capacidades, em Contribuições Nacionais Determinadas (NDC, sigla em inglês), Planos Nacionais de Adaptação, bem como planos de ação de mudança do clima atualizados, políticas e programas; apresentando, o mais rápido possível, as estratégias de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento com baixas emissões de gases de efeito estufa.

**2.** Realizar esforços para alcançar a neutralidade de carbono até a metade do século, de acordo com as circunstâncias e capacidades nacionais para limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C, de acordo com os últimos relatórios do Painel Intergovernamental sobre a Mudança do Clima (IPCC).

**3.** Fortalecer, consolidar e integrar a dimensão ambiental e climática na Conferência e na Cooperação Ibero-Americana, posicionando-a como um cenário excepcional para enfrentar os problemas ambientais ibero-americanos através do intercâmbio multiagente e multinível de experiências e conhecimentos e assegurando que, desde suas diversas organizações políticas e de cooperação se considerem e enfrentem os desafios ambientais e climáticos, incluindo as Conferências Ministeriais e os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos vinculados à Cooperação Ibero-Americana. A crise climática, da biodiversidade e da poluição são de tal magnitude que não há tempo para hesitações. É hora de tomar medidas urgentes, ouvindo a todos, porque os custos da falta de ação são muito mais altos do que os custos da ação.

**4.** Estabelecer como linhas estratégicas de ação a luta contra a mudança do clima (adaptação, mitigação, perdas e danos, transferência de tecnologia, fortalecimento de capacitação e financiamento climático); a gestão integrada de riscos, a gestão integrada dos recursos hídricos; o consumo e a produção sustentáveis, incluindo sistemas agroalimentares sustentáveis; a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e do oceano; o acesso aos recursos genéticos e participação justa e equitativa nos benefícios derivados de seu uso; a redução do desmatamento, a restauração dos ecossistemas, a prevenção e o controle da desertificação; a cooperação para a resposta à poluição, gestão de resíduos e lixo marinho; os determinantes ambientais da saúde; a transição para energias limpas; considerando as oportunidades que a estrutura institucional ibero-americana proporciona para a cooperação e a concertação.

**5.** Promover políticas que facilitem um diálogo social eficaz e inclusivo e que apoiem as comunidades afetadas, implementando processos de transição justos que não deixem ninguém para trás.

**6.** Posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação comprometido com o meio ambiente e a luta contra a mudança do clima, a conservação e uso sustentável da biodiversidade e,

nesse sentido, consolidar o entorno dos agentes ibero-americanos que tratam de questões ambientais e climáticas, integrando os ministérios do meio ambiente, as redes ibero-americanas, o Observatório Ibero-Americano para o Desenvolvimento Sustentável e a Mudança do Clima, entre outros, que possam contribuir e trabalhar juntos em cenários internacionais relevantes e suscitando as sinergias necessárias para alcançá-lo.

**7.** Continuar reforçando, como prioridade essencial, ações para promover e investir na conservação, uso sustentável e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e marinhos, impulsionando sinergias e cobenefícios entre essas atuações e a ação climática, e reiterar nosso firme compromisso com a adoção de um marco global ambicioso e realista sobre a biodiversidade na próxima Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (COP15 CDB) que promove, de forma integrada, os três desafios da convenção.

**8.** Avançar na gestão integral dos recursos hídricos, que é fundamental para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, em particular, no relacionado ao Objetivo 6 de garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para a população de cada Estado dentro de seu território.

**9.** Salvaguardar as águas superficiais, subterrâneas, os glaciares e a vida sob a água e restaurar um oceano limpo, saudável, resistente e produtivo capaz de fornecer alimentos, meios de vida sustentáveis e armazenar o carbono, fortalecendo os esforços para proteger, conservar e administrar, de forma sustentável, os nossos glaciares oceanos, mares, lagos, rios e ecossistemas costeiros, ao mesmo tempo em que atuamos para prevenir a poluição, incluindo a poluição por matéria plástica e micro plásticos, e para prevenir a perda de glaciares e a elevação do nível do mar, o aquecimento dos oceanos e a acidificação, conforme os resultados da 2ª Conferência das Nações Unidas sobre os oceanos.

**10.** Trabalhar para aumentar a conservação dos territórios da Ibero-América até 2030, ou antes, se for possível, para alcançar o objetivo global de conservar nossa vida marinha e terrestre.

**11.** Atuar para conservar a natureza e proteger a saúde humana dos impactos adversos dos produtos químicos, pesticidas e detritos perigosos, reconhecendo a poluição como um dos principais impulsores da mudança do clima e da perda de biodiversidade, o que por sua vez nos obriga a prevenir e reverter a poluição da terra, do ar, dos oceanos e da água doce.

**12.** Promover medidas, políticas e programas que eliminem as desigualdades de gênero e garantam atenção e resposta adequadas às necessidades específicas das mulheres e das meninas, como elemento indispensável para a consecução da igualdade de gênero e seu empoderamento, em consonância com a agenda de desenvolvimento sustentável e os compromissos ambientais assumidos na esfera internacional e ibero-americano.

**13.** Promover a transformação e o fortalecimento do financiamento climático, com o objetivo de assegurar a coerência dos fluxos financeiros com um desenvolvimento baixo em emissões e resiliente à mudança do clima, conforme o Acordo de Paris e instar ao cumprimento do compromisso assumido pelos países desenvolvidos de alocar US\$ 100 bilhões por ano até 2025 para a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Instar, também, aos países desenvolvidos a reduzir drasticamente as suas emissões a curto prazo, além de expandir a ambição climática na mobilização de recursos financeiros, com base nas necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento, no âmbito das discussões sobre uma nova meta global de adaptação e financiamento climático no Acordo de Paris da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.

**14.** Instar a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima a alcançar resultados concretos na COP27 com relação às metas financeiras, o apoio significativo para os países em desenvolvimento, a abordagem de Perdas e Danos e Transferência de Tecnologia.

**15.** Instar todos os mecanismos financeiros da Convenção-Quadro das Nações Unidas (GCF, GEF, Fundo de Adaptação) a transformarem suas janelas de financiamento em processos cada vez mais acessíveis que considerem as capacidades nacionais dos países em desenvolvimento e evitem transformar essas oportunidades em barreiras ao acesso ao financiamento climático. Especificamente, instamos ao Fundo Verde do Clima a manter e promover o financiamento climático para iniciativas bem-sucedidas que tenham contribuído para a luta contra o desmatamento.

**16.** Destacar a necessidade urgente de fortalecer a interface ciência-política em todos os níveis, melhorar a compreensão dos impactos da mudança climática sobre o meio ambiente na Ibero-América e promover ações eficazes e progressivas em nível local, regional e global.

**17.** Reconhecer o trabalho realizado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana na sistematização da Cooperação Sul-Sul e Triangular em questões ambientais por mais de 14 anos como uma contribuição relevante para com as autoridades e os especialistas neste campo contribuindo ao fortalecimento de nossas políticas públicas no setor. Neste contexto, mandar à SEGIB, em conjunto com outras organizações internacionais relevantes, para realizar um estudo aprofundado sobre o estado atual deste tipo de cooperação, a ser apresentado na próxima Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Meio Ambiente.

**18.** Fortalecer o intercâmbio de informação ambiental, a cooperação e coordenação das redes ibero-americanas RIOCC, CODIA, CIMHET, e avançar ao restabelecimento da Rede de Diretores Ibero-americanos da Biodiversidade, para que, com as suas iniciativas, contribuam à Agenda Ambiental Ibero-Americana, sem prejuízo de que outras redes que trabalham com questões ambientais e mudança do clima também façam parte desta ampla estratégia.

**19.** Solicitar à SEGIB a preparação, no âmbito da Estratégia Ibero-Americana de Inovação adotada na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo, uma ação estratégica destinada a promover a contribuição da ciência e da tecnologia, através da inovação,



ao desenvolvimento da Agenda Ambiental Ibero-Americana. Esta ação estratégica incluirá a constituição de um Conselho Científico, como órgão de assessoramento, o estabelecimento de uma estrutura ibero-americana de colaboração no acesso e exploração dos dados gerados pelos satélites de observação terrestre; e o desenvolvimento e implementação de modelos regionais e soluções de dados para a qualidade do ar e a previsão climática e suas aplicações, em coordenação com a CIMHET.

**20.** Encomendar à SEGIB, no âmbito da iniciativa Campus Ibero-América que, juntamente com instituições de ensino superior e outros agentes relevantes, promova a elaboração e o uso compartilhado dos recursos para o ensino e aprendizagem que favoreçam a incorporação da sustentabilidade ambiental como parte dos currículos universitários, permitindo assim que os licenciados e licenciadas tenham os conhecimentos e as habilidades necessárias para aplicá-las em sua vida profissional, social e pessoal.

**21.** Reforçar o trabalho do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED) nas áreas relevantes para a agenda ambiental, tanto através de seus projetos estratégicos como através da atividade de suas redes temáticas.

**22.** Impulsionar o desenvolvimento do ecossistema de startups de tecnologia para a ação climática, a indústria de capital de risco e seus fundos. Neste contexto, encarregar à SEGIB a elaboração de um relatório sobre o estado da arte do ecossistema das startups de tecnologia para a ação climática, identificando as suas empresas, características da oferta tecnológica, programas públicos de apoio, fundos de capital de risco e aceleradores, que fornecerão informações para aproveitar as oportunidades que estão sendo abertas para o desenvolvimento deste tipo de tecnologia.

**23.** Elaborar uma Carta Ambiental Ibero-Americana a ser elevada à próxima Cúpula Ibero-Americana de Santo Domingo, em março de 2023 para a consideração e aprovação pelas Chefas e Chefes de Estado e de Governo. Com esta finalidade, estabelecemos um grupo de trabalho voluntário e composto pela Argentina, Brasil, Colômbia, Cuba e Espanha, coordenados pela República Dominicana e com o apoio da SEGIB, que trabalhe, desde hoje, para definir o conteúdo, o escopo e os objetivos desta Carta. Este grupo de países deve trabalhar em consulta permanente com todos os Ministérios Ibero-Americanos do Meio Ambiente e Mudança do Clima e, por consenso, gerar uma proposta até o mês de fevereiro de 2023.

#### **Agradecemos**

Ao Governo da República Dominicana e ao seu Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais pela excelente organização desta XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Meio Ambiente e pela hospitalidade oferecida a todos os participantes.

## **XXII Assembleia Plenária Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos**

**21 de julho de 2022 (formato virtual)**

### **DECLARAÇÃO**



Os Ministros e as Ministras da Justiça, representantes dos Ministérios da Justiça e das autoridades congêneres, reunidos virtualmente em 21 de julho de 2022, por ocasião da XXII Assembleia Plenária Ordinária da Conferência, com o apoio do Ministério da Justiça e Transparência Institucional da Bolívia e o impulso da Secretaria-Geral desta Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB);

Tendo sido devidamente convocados os vinte e dois membros que compõem a Assembleia Plenária da Conferência pela Comissão Delegada através da Secretaria-Geral Permanente, em 13 de maio, de acordo com o disposto no artigo 7.2 do Regulamento de Funcionamento;

E verificando-se o QUORUM pela Secretaria-Geral, com a presença de 20 delegações dos seguintes países: Principado de Andorra, República Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, República Federativa do Brasil, República do Chile, República da Colômbia, República da Costa Rica, República de Cuba, República do Equador, República de El Salvador, Reino da Espanha, República das Honduras, República da Guatemala, República da Nicarágua, República do Panamá, República do Paraguai, República do Peru, República Portuguesa, República Dominicana e República Oriental do Uruguai, em cumprimento ao artigo 8.1 do Tratado Constitutivo,

#### **Consideramos:**

Que os países ibero-americanos partilham uma identidade coletiva, forjada numa história e valores comuns e pelo respeito à diversidade cultural, sobre a qual se tecem relações de fraternidade e solidariedade, que aumentam as capacidades de desenvolvimento sustentável e simultâneo da região.

Que há mais de 50 anos os países ibero-americanos reconhecem o valor acrescentado de se reunirem num fórum regional de justiça para promover o diálogo, a cooperação jurídica e judiciária e o intercâmbio das melhores políticas públicas na matéria, através da constituição em 1970 da Reunião dos Ministros da Justiça dos Países Hispano-Luso-Americanos e das Filipinas, que em 1992 se consolidou como organismo internacional na Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB).

Que este compromisso foi reafirmado por ocasião da Comemoração do 50º Aniversário da COMJIB em 2022, através da Declaração de Barranquilla, que ratifica a vontade dos países

ibero-americanos de honrarem os laços históricos de fraternidade e solidariedade entre os seus povos, através de um trabalho conjunto no âmbito da COMJIB, para fortalecer o espaço ibero-americano de justiça e promover a cooperação jurídica e judiciária internacional, com o objetivo de alcançar sociedades mais justas, pacíficas e inclusivas, como motor do desenvolvimento e da coesão social, num quadro de respeito pelos direitos humanos e o fortalecimento do Estado de Direito.

Que a Justiça independente é um valor fundamental nas nações e a chave para garantir o Estado de Direito, o pleno respeito pela democracia e assegurar o cumprimento dos direitos humanos dos povos.

Que os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas constituem o plano de ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e melhorar a vida e as perspectivas das pessoas em todo o mundo; e que é necessário destacar a especial relevância que a Justiça adquire neste quadro, como elemento transversal para garantir o seu cumprimento.

Que a pandemia de COVID-19 produziu consequências devastadoras para a região, em termos de grandes perdas humanas e acentuou as desigualdades económicas, sociais, educacionais e de saúde da população; que, portanto, o bom funcionamento dos serviços de justiça é essencial para restaurar a paz social e promover o crescimento e a equidade social.

Que o acesso à justiça é um direito fundamental e articulador da exigibilidade dos demais direitos humanos, sendo imprescindível avançar para a sua priorização com a adoção de planos nacionais de acesso à justiça que incorporem ações específicas para atender às necessidades jurídicas de toda a população e, principalmente, de grupos vulneráveis, com o compromisso de projetar uma justiça centrada nas pessoas.

Que as novas tecnologias constituem ferramentas inovadoras e úteis para ampliar as oportunidades de acesso aos sistemas de justiça e, portanto, é prioritário avançar em modelos de atualização e implementação de novas tecnologias nos processos de justiça formais e informais, abordando a desigualdade digital e investindo na alfabetização digital, tendo em consideração as características e possibilidades das populações mais vulneráveis, para não deixar ninguém para trás.

Que a modernização da cooperação jurídica e judiciária internacional é inadiável, para fortalecer os Estados no combate ao aumento e à complexidade do crime organizado transnacional;

Que a criação de equipas de investigação conjunta, o uso da videoconferência para a tomada de declarações entre os diferentes Estados e a incorporação de acordos de cooperação judiciária internacional em matéria de perseguição penal contribuam para a realização da justiça e para a paz nos povos.

Que o Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais, conhecido como Tratado de Medellín, que entrou

em vigor em maio de 2022, é uma ferramenta inovadora e essencial para a cooperação jurídica e judiciária internacional nascida na Ibero-América e aberta a todos os países do mundo, para otimizar o auxílio judiciário mútuo e promover procedimentos 100% digitais, seguros e em tempo real, através da Plataforma Iber@.

Que hoje, mais do que nunca, é fundamental priorizar o fortalecimento da comunhão dos países ibero-americanos em matéria de justiça e reconhecer na COMJIB um vetor para promover a melhoria do setor na região ibero-americana, como contribuição para a melhoria da qualidade de vida de nossos povos.

#### **Acordamos:**

**1.** Agradecer ao Ministério da Justiça e Transparência Institucional do Estado Plurinacional da Bolívia, na pessoa do Exmo. Ministro D. Iván Manolo Lima Magne, o seu acompanhamento para a realização virtual desta reunião, e à Secretaria-Geral pela sua organização, desejando que as próximas reuniões sejam presenciais.

**2.** Agradecer ao Ministério da Justiça e Direito da República da Colômbia, na pessoa do Exmo. Ministro D. Wilson Ruiz Orejuela, por acolher a celebração do 50º Aniversário da COMJIB na cidade de Barranquilla, entre 15 e 17 de fevereiro de 2022.

**3.** Saudar a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e felicitar o Secretário-Geral, Sr. Andrés Allamand, pela sua recente nomeação, desejando-lhe todo o sucesso no seu trabalho para continuar com o fortalecimento e a coesão social na região. Reconhecer também o excelente e essencial trabalho realizado pela Sra. Rebeca Grynspan, responsável pela Secretaria-Geral do organismo entre 2014 e 2021.

**4.** Destacar a valiosa e contínua contribuição do Conselho Geral dos Notários da Espanha, na pessoa do seu Presidente, D. José Ángel Martínez Sanchiz, e do Delegado para a América Latina, D. Alfonso Cavallé Cruz, na execução da nossa missão institucional. Apoio que se tem refletido directamente na nova Plataforma Iber@ e na realização do Primeiro Encontro entre esta Conferência e a Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP), que foi realizada em Tenerife, Espanha, no dia 6, 7 e 8 de outubro de 2021.

**5.** Agradecer à Cooperação Espanhola e ao Governo de Espanha o inestimável apoio financeiro e institucional para o desenvolvimento da missão e objetivos desta Conferência, particularmente pelo apoio prestado através das contribuições voluntárias 2020 e 2021. Neste sentido, continuaremos a fortalecer esta aliança e, portanto, mandatamos o Secretário-Geral para solicitar à Cooperação Espanhola que estabeleça um quadro associativo estratégico como organismo multilateral.

**6.** Felicitar a Secretaria-Geral, na pessoa do Secretário-Geral, Sr. Enrique Gil Botero, pelo fortalecimento da COMJIB desde a XXI Assembleia Plenária de Medellín em 2019. Agradecer o

trabalho da Comissão Delegada, composta por Cuba, Espanha, Paraguai, Portugal e Uruguai; bem como o intenso trabalho desenvolvido pelas Secretarias-Gerais Adjuntas, a cargo do Chile, Espanha e Portugal.

**7.** Saudar e felicitar os Coordenadores Nacionais dos países ibero-americanos pela sua dedicação e empenho; da mesma forma, destacar os líderes das linhas de trabalho pela sua valiosa orientação.

**8.** Destacar a maior participação das mulheres nos cargos de decisão e a incorporação das novas gerações nas administrações públicas dos países ibero-americanos, o que contribui para melhorar o trabalho técnico da COMJIB.

**9.** Celebrar a entrada em vigor, em 9 de maio de 2022, do Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais (conhecido como "Tratado de Medellín"), graças à sua ratificação por Andorra, Cuba e Espanha, como passo fundamental para facilitar a proteção efetiva dos direitos e modernizar o combate ao crime organizado transnacional.

**10.** Incentivar os Estados, membros ou não da COMJIB, a realizar as diligências correspondentes para assinar e/ou ratificar o Tratado de Medellín no menor prazo possível, a fim de promover a modernização da cooperação jurídica e judiciária internacional ao nível global.

**11.** Incentivar os Estados a aderir e/ou ratificar outros acordos elaborados no âmbito da COMJIB, em particular, os seguintes:

**11.1.** Acordo Ibero-Americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça, assinado em Mar del Plata, Argentina, no dia 3 de dezembro de 2010.

**11.2.** Convenção para a Cooperação em Matéria de Equipes de Investigação Conjunta, assinado em Viña del Mar, Chile, no dia 5 de abril de 2013.

**12.** Aprovar os relatórios de gestão de 2019 e 2020 juntamente com suas demonstrações financeiras e tomar conhecimento do Relatório de Avanço de 2021 e 2022.

**13.** Felicitar a Secretaria-Geral e as Linhas de Trabalho pelos seus esforços para avançar no cumprimento dos objetivos propostos, num contexto de adversidade como a pandemia de COVID-19.

**14.** Tomar nota da aprovação pela Comissão Delegada do Plano Operacional e Orçamento para 2021, na sua sessão de 18 de novembro de 2020, e do Plano de Trabalho 2022, bem como do Plano Bial 2022-2023, considerando que a sua plena execução está condicionada pela mobilização de recursos económicos suficientes, e do Regulamento da IberRED, na sua sessão de 17 de

fevereiro de 2022, considerando conhecidas as demais decisões adotadas em ambas as sessões.

**15** Dar por conhecidos e promover a divulgação dos seguintes documentos técnicos e publicações produzidas nas diferentes linhas de trabalho da COMJIB:

**15.1.** L1. Acesso à Justiça e sinergias com o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ): Análise dos avanços regulatórios e das políticas públicas no quadro do desenvolvimento da Declaração Ibero-Americana de Justiça Juvenil Restaurativa.

**15.2.** L2. Novas Tecnologias aplicadas à Administração da Justiça: Modernização e serviços digitais da Administração da Justiça na Ibero-América e medidas pelo COVID-19.

**15.3.** L3. Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional, IberRed e Combate ao Crime Organizado Transnacional: Publicação unificada em espanhol e português do Acordo Ibero-Americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça, o seu Protocolo Adicional e o guia de boas práticas sobre o uso da videoconferência, elaborada pelo serviço de publicações do Ministério da Justiça de Espanha; Questões frequentes sobre o Tratado de Medellín em espanhol e português; Repositório de Boas Práticas no domínio da Comunicação Formal e Informal na Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional através de meios eletrónicos implementado durante 2020 em consequência da COVID-19 e Orientações para potenciar a interação e troca de informação entre Pontos de Contacto e Ligações.

**15.4.** L4. Reforma dos Sistemas Penitenciários e o seu comité: Roteiro baseado nos compromissos internacionais adquiridos pelos países ibero-americanos e nas recomendações da COMJIB para a melhoria dos sistemas penitenciários da região e os seus vínculos com a Declaração de Cartagena sobre os Princípios da Política Criminal de 2018.

**15.5.** L5. Equidade de Género: Boas práticas de atendimento, proteção e acesso à justiça para mulheres vítimas de violência de género no contexto familiar na Ibero-América implementadas durante a COVID-19. Curso de capacitação para prevenção e atendimento da Violência de Género destinado a funcionários desses serviços nas instituições integrantes da COMJIB.

**16.** Tomar nota da intenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil e do Ministério da Justiça e Direitos Humanos do Chile de integrar a Linha de Reforma dos Sistemas Penitenciários e seu comité; do interesse do Ministério da Justiça e Transparência Institucional do Estado Plurinacional da Bolívia em fazer parte da Linha de Acesso à Justiça e sinergias com o PIAJ e da vontade do Ministério da Justiça e Interior de Andorra e do Ministério da Educação e Cultura do Uruguai de integrar a Linha de Cooperação Jurídica Inter-

nacional e IberRed, incluindo o combate ao crime organizado transnacional; e a manifestação de interesse do Ministério da Justiça e Segurança Pública de El Salvador em integrar a Linha de Novas Tecnologias Aplicadas à Administração da Justiça.

**17.** Aprovar o Guia Prático para o Funcionamento das Linhas de Trabalho da COMJIB e instar a sua implementação a partir de 2022 e revalidar neste novo quadro de ação, a liderança das linhas de trabalho dos Ministérios da Justiça e instituições homólogas do Chile (L1), Portugal (L2), Espanha (L3), República Dominicana (L4) e Colômbia (L5).

**18.** Aprovar integralmente a Declaração de Princípios de Política Criminal assinada em Cartagena das Índias em 2018 por representantes dos Ministérios da Justiça e instituições congêneres membros da Conferência da Argentina, Bolívia, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Espanha, Guatemala, México, Nicarágua, Paraguai, Portugal, República Dominicana e Peru. Registrar a objeção da Nicarágua ao ponto 16, onde os países são convidados a aderir ao Protocolo da Convenção Americana sobre Direitos Humanos sobre a Abolição da Pena de Morte.

**19.** Aprovar o Compromisso de Ação pelos Direitos Humanos da População Privada de Liberdade e pela Humanização dos Sistemas Penitenciários na Ibero-América.

**20.** Aprovar o "Protocolo contra o assédio sexual e/ou em razão do sexo no âmbito do trabalho para os organismos ibero-americanos", elaborado pelo Comité de Género do CoDEI e revisto pela Linha de Trabalho de Equidade de Género.

**21.** Apoiar a iniciativa da Linha 2 de Novas Tecnologias aplicadas à Administração da Justiça para relançar o Portal Ibero-Americano de Justiça Eletrónica (PIAJE) em colaboração com o Conselho Geral de Notários da Espanha e de acordo com a proposta técnica apresentada pela Agência para Certificação Notarial, ANCERT.

**22.** Felicitizar o trabalho realizado pelo Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça, no âmbito da Cooperação Ibero-Americana patrocinada pela SEGIB, bem como dar por conhecidos e promover a divulgação dos produtos elaborados e aprovados no mesmo: a Estratégia Regional Ibero-Americana de Acesso à Justiça, o Diagnóstico sobre o uso de mecanismos alternativos de resolução de conflitos online e os três ciclos de capacitação realizados no campo da Abordagem de Género em políticas públicas de acesso à justiça, atendimento às vítimas de violência de género e à população privada de liberdade. Da mesma forma, promover a incorporação de países que ainda não fazem parte do Programa.

**23.** Tomar nota da Declaração Ibero-Americana sobre o Acesso à Justiça como elemento essencial para enfrentar as desigualdades relacionadas ao impacto da COVID-19, assinada em conjunto com a Associação Ibero-Americana de Ministerios Públicos e a Associação Interamericana de Defensores Públicos, em 14 de janeiro de 2022 em Valparaíso, Chile.

**24.** Tomar conhecimento do Acordo de Colaboração assinado com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 17 de fevereiro de 2022; o Memorando de Entendimento assinado com a Procuradoria Geral da Colômbia em 25 de abril de 2022; e o Memorando de Entendimento assinado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em 5 de julho de 2022.

**25.** Destacar o início dos trabalhos de elaboração do Acordo Ibero-Americano de Acesso à Justiça, baseado nas 100 Regras de Brasília, no quadro da Linha de Acesso à Justiça e do Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça. Agradecer o apoio do Programa EUROsociAL+ da União Europeia no processo. Instar a Secretaria-Geral a avançar na definição de um roteiro para o seu desenvolvimento com ampla participação de todos os setores, em coordenação com a SEGIB e a Cimeira Judicial Ibero-Americana.

**26.** Consolidar o espaço interinstitucional para a promoção da Justiça Juvenil Restaurativa na região, juntamente com a Associação Interamericana de Defensores Públicos (AIDEF), a Associação Ibero-Americana de Ministerios Públicos (AIAMP) e a Cimeira Judicial Ibero-Americana (CJI), com o apoio da ILANUD. Promover uma agenda comum e apoiar a elaboração de um documento único sobre Justiça Juvenil Restaurativa com base nas declarações e decálogos aprovados no âmbito dos órgãos setoriais de justiça da região para o submeter à aprovação da XXIII Assembleia Plenária.

**27.** Celebrar a constituição do Ciclo Político da Justiça juntamente com a Associação Ibero-Americana de Ministerios Públicos (AIAMP) e a Cimeira Judicial Ibero-Americana, que conta com o apoio das instituições da União Europeia, promovida pelo Programa EL PACCTO, para delinear as prioridades na luta contra a criminalidade organizada transnacional e estabelecer um mecanismo de coordenação interinstitucional na consecução dos objetivos.

**28.** Saudar o processo de criação da Aliança Ibero-Americana para o Acesso à Justiça e o objetivo do relatório de progresso da Ibero-América como um capítulo da Coligação Global de Ação pela Justiça, para acelerar o cumprimento do ODS 16.3 da Agenda 2030 das Nações Unidas nos países da região. Apoiar a liderança do grupo de trabalho para promover o quadro regulatório regional de acesso à justiça, junto da Fundação Internacional e para a Ibero-América de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP) e a Fundação Namatí.

**29.** Estender a validade da atual escala de quotas até o ano de 2023 inclusive.

**30.** Aprovar o regulamento de cobrança de quotas e medidas complementares e delegar permanentemente na Comissão Delegada as negociações e decisões que devam ser tomadas na sua aplicação.

**31.** Fazer efetivas as contribuições anuais à COMJIB, para garantir a sua viabilidade como organismo internacional, e colaborar no que for pertinente na obtenção de novos recursos externos.

**32.** Reconhecer os esforços dos países que fazem contribuições de forma regular.

**33.** Apoiar a proposta de estudar a diversificação das fontes de financiamento da COMJIB, tanto do ponto de vista quantitativo, acedendo a um maior número de agências de cooperação doadoras e fontes alternativas de financiamento, como qualitativo, no âmbito da colaboração público-privada, convocando no máximo prazo de 30 dias os países que solicitaram a adesão ao grupo de trabalho constituído para esse fim e solicitando o apoio das Secretarias-Gerais Adjuntas para esse encargo. Da mesma forma, até que uma proposta seja formulada pelo grupo de trabalho convocado e constituído com essa finalidade e submetida à aprovação da Assembleia Plenária, autorizar a Secretaria-Geral a submeter à consideração da Comissão Delegada as propostas específicas para receber doações de fundos e/ou legados, bem como estabelecer alianças público-privadas, a fim de favorecer a busca de financiamento para cumprir a missão e os objetivos desta Conferência. A Comissão Delegada decidirá sobre cada caso aplicando o procedimento estabelecido no artigo 14.1. do Regulamento Financeiro.

**34.** Aprovar o Relatório de Gestão da IberRed apresentado pelo Secretário-Geral da COMJIB, que também é Secretário-Geral da IberRed, e comemorar os avanços alcançados para aprovação pelas três instituições criadoras - a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a COMJIB e a Cimeira Judicial Ibero-Americana - do novo Regulamento Operacional para uma melhor co-governança. Destacar a utilização da Plataforma Iber@ e recordar a abertura para receber propostas de peritos nacionais destacados para apoiar a gestão da Secretaria-Geral da IberRed.

**35.** Celebrar o Acordo de Uso do Sistema de Comunicação Segura Iber@, assinado pelo Secretário da COMJIB e IberRed com o Colégio da Eurojust em 28 de maio de 2020, mandatado pela XXI Assembleia Plenária, para o funcionamento do Memorando de Entendimento assinado em 2009.

**36.** Apoiar e saudar as ações que estão a ser desenvolvidas no âmbito dos Programas EUROsocial+ e El PACCTO da União Europeia em conjunto com esta Conferência e o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça para melhorar o acesso à justiça e a cooperação jurídica e judiciária, e fornecer ferramentas eficazes na luta contra o crime organizado transnacional.

**37.** Agradecer ao Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD), na pessoa do seu Diretor Executivo, Douglas Durán Chavarría, e da Coordenadora de Acesso à Justiça, Adriana Lander, pela sua colaboração com esta Conferência, e a elaboração conjunta do "Relatório sobre a Aplicação das 100 Regras de Brasília pelos membros da COMJIB", como acordado na última XXI Assembleia Plenária de Medellín.

**38.** Promover o funcionamento do Centro Ibero-Americano de Arbitragem (CIAR) como espaço de referência da nossa cultura jurídica comum para a gestão e resolução de conflitos de natureza comercial na região através de métodos alternativos como mediação e arbitragem, reconhecendo o trabalho que vem sendo realizado desde a sua criação, patrocinada por esta Conferência e pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

**39.** Continuar a promover a colaboração com outros organismos internacionais que desenvolvem atividades em áreas relacionadas com as linhas de trabalho definidas como prioritárias na COMJIB, através dos instrumentos convenientes.

**40.** Promover a implementação de projetos específicos de caráter sub-regional, que promovam a cooperação Sul-Sul e a cooperação triangular, bem como projetos bilaterais a pedido dos países da região.

**41.** Apresentar à consideração da XXVIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada com o apoio da República Dominicana em 2023, sob o lema "Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável", a aprovação dos parágrafos seguintes:

**41.1.** Propõe-se para a Declaração:

*"Saudar a entrada em vigor do Tratado Relativo à Transmissão Eletrónica de Pedidos de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre Autoridades Centrais (Tratado de Medellín), que representa um marco na modernização da cooperação jurídica e judiciária internacional, promovendo o uso da Plataforma Iber@ para que esses processos sejam 100% digitais, seguros, em tempo real e com plena validade jurídica, garantindo assim uma resposta rápida e de qualidade na efetiva proteção dos direitos e no combate ao crime organizado transnacional."*

*"Felicitar o início do processo de elaboração do Acordo Ibero-Americano de Acesso à Justiça para fortalecer os quadros convencionais e garantir a igualdade efetiva de acesso à justiça para todas as pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Um compromisso essencial para promover sociedades justas, pacíficas e inclusivas, de acordo com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030 das Nações Unidas, a fim de não deixar ninguém para trás."*

**41.2.** Os seguintes parágrafos são propostos para o Plano de Ação:

*"Reconhecendo a importância da cooperação jurídica e judiciária internacional e da IberRed, considera-se relevante promover a assinatura e a ratificação do Tratado de Medellín e incentivar o uso da Plataforma Iber@ para a transmissão de pedidos de cooperação formal e o adiantamento de pedidos entre operadores do sistema de justiça."*

*"Promover a elaboração e aprovação de Planos Nacionais de Acesso à Justiça, com base na Estratégia Regional de Acesso à Justiça aprovada pelo Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça, para o desenho, implementação e avaliação de políticas integrais e interinstitucionais que ofereçam uma resposta coordenada para o acesso efetivo à justiça para todas as pessoas, especialmente aquelas que estão em situação de vulnerabilidade."*

*“Comemorar, por proposta da COMJIB, o Dia da Jurista Ibero-Americana, todos os dias 29 de julho, coincidindo com a efeméride da assunção da chilena Adriana Olguín como primeira mulher ministra da justiça da região em 1952, tornando visíveis desta forma os obstáculos persistentes para a plena incorporação das mulheres da nossa região nas esferas de tomada de decisão pública.”*

**42.** Solicitar à SEGIB que apresente esta Declaração à próxima Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, para a sua informação e consideração.

**43.** Deixar em aberto a determinação do local da Reunião de Coordenadores Nacionais 2023, preparatória da XXIII Assembleia Plenária.

**44.** Apoiar a decisão da Comissão Delegada para Espanha acolher a XXIII Assembleia Plenária desta Conferência em 2023, agradecendo ao Ministério da Justiça da Espanha pela sua candidatura.

**45.** Esta Declaração será aprovada com a assinatura holográfica do Secretário-Geral, D. Enrique Gil Botero, em nome dos presentes.

## V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

Santiago de Compostela, Espanha, 2 e 3 de novembro de 2022

### DECLARAÇÃO

As Ministras, os Ministros e as Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Santiago de Compostela, Espanha, em 2 e 3 de novembro de 2022, no marco da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo,

#### Considerando que,

**i.** A XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada em Santo Domingo, República Dominicana, sob o tema "Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável", está ligada à vontade de destacar os grandes desafios que a região enfrenta hoje, especialmente a crise da pandemia, a crise dos cuidados, a emergência climática, a transformação tecnológica e a necessidade urgente de articular um novo paradigma para o estado de bem-estar do século XXI que nos permita continuar avançando para a realização da agenda comum estabelecida nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**ii.** A ciência, a tecnologia e a inovação são instrumentos fundamentais para enfrentar os grandes desafios acima descritos, bem como para combater suas causas e enfrentar os efeitos que suscitam, cada vez mais abruptos e perturbadores, aumentando nossa resiliência.

**iii.** O conhecimento é uma força motriz essencial para o desenvolvimento sustentável, e não é possível prosperar no fortalecimento da ciência, da tecnologia e nos sistemas de inovação sem reforçar a formação do pessoal de pesquisa, para os quais a formação pré e pós-doutorado são os pilares, assim como a definição de uma carreira científica que garanta as condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa.

**iv.** Os indicadores mostram assimetrias significativas entre os nossos países no número de pesquisadoras e pesquisadores que, em todos eles, está abaixo dos números desejáveis, e existem desequilíbrios substanciais entre os vários campos do conhecimento, sendo o déficit muitas vezes mais acentuado nas áreas que foram identificadas como prioritárias para o desenvolvimento sustentável.

**v.** É evidente a necessidade de incentivar e facilitar, desde a etapa inicial, o acesso das mulheres às carreiras de pesquisa nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, bem como de adotar as medidas necessárias para eliminar as barreiras que impedem o seu pleno desenvolvimento profissional.

**vi.** A promoção da inovação requer uma visão holística e a extensão de uma cultura e atitude inovadoras, bem como o desenvolvimento e consolidação de ecossistemas inovadores, que facilitem a articulação e colaboração de todos os atores, incluindo universidades e instituições de ensino superior, como principais geradores de conhecimento científico na Ibero-América.

**vii.** É importante continuar promovendo a implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação (EII), aprovada pela XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Soldeu, Andorra, 21 de abril de 2021) estabelecendo prioridades e avançando no desenvolvimento da governança planejada e seus instrumentos.

**viii.** O Compromisso Andorra sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável, aprovado pelos Chefes de Estado e de Governo no âmbito da XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, estabelece em seu numeral quatro a implementação de ações específicas no campo da Sociedade Digital, com especial e urgente atenção à redução e eliminação da brecha digital, formas remotas de trabalho, a privacidade e a proteção de dados, a veracidade das informações e direitos on-line, no âmbito do mandato de promover uma Agenda Digital Ibero-Americana e de desenvolver a organização de um Fórum Digital.

**ix.** O progresso no cumprimento dos acordos adotados pela IV Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada em 27 de outubro de 2020, acordos que compõem a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2021-2022, permite continuar o progresso no desenvolvimento das iniciativas já acordadas e identificar outras de especial impacto e interesse estratégico, particularmente nas áreas de financiamento e promoção da ciência e inovação, articulação entre os sistemas nacionais de CTI, o treinamento de pessoal de pesquisa, a ciência aberta e a inovação, e a valorização e projeção internacional da Ibero-América como região de conhecimento.

**x.** A aplicação dos princípios de eficácia e eficiência implica na procura e aproveitamento de sinergias entre os esforços nacionais, regionais e bi regionais coerentes.

**xi.** A magnitude do desafio e o cenário socioeconômico de nossa região aconselham a continuar fortalecendo a cooperação e a internacionalização solidária, a partilha de experiências, conhecimentos e recursos, e a concentrar-se na eficiência e no valor desta cooperação, colaboração e complementaridade no Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC).

#### **Acordamos,**

**1.** Respeitando as respectivas faculdades das instituições reitoras das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como de Educação Superior, explorar a possibilidade de criar um programa ibero-americano de cooperação em formação de doutorado e pós-doutorado que responda às necessidades neste campo, identificadas como prioritárias pelos países, com base na complementaridade e na partilha dos melhores programas e capacidades de formação da região e o

estabelecimento de um mecanismo de colaboração entre eles, para o qual se constituirá um grupo de trabalho, formado por 5 países, que se consolide em 2023, com o mandato de propor medidas concretas que ampliem o conhecimento mútuo, a divulgação das oportunidades existentes em uma ou mais plataformas comunitárias, a complementariedade entre iniciativas e o intercâmbio de boas práticas.

**2.** Elaborar um relatório sobre boas práticas no campo das carreiras científicas, incluindo, entre outros aspectos, o treinamento, a mobilidade, a avaliação, a incorporação e promoção, como também os progressos no fechamento das lacunas de gênero, vistas à adoção de uma Carta Ibero-Americana do pessoal de pesquisas.

**3.** Formular um plano de trabalho para incentivar e facilitar o acesso das mulheres, desde uma fase inicial, às carreiras de pesquisa nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM sigla em inglês), com base nas experiências existentes, bem como adotar as medidas e recursos necessários para eliminar barreiras ao seu desenvolvimento profissional e acesso a posições de liderança nestas áreas.

**4.** Promover a implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação (EII), através da constituição de seu Comitê Técnico e seu Comitê Consultivo e a formulação e desenvolvimento de cinco missões de inovação: a alimentação, a mudança do clima e o meio ambiente, a digitalização e a inteligência artificial, a saúde e a transição energética; para contribuir, através da ciência, da tecnologia e da inovação à recuperação socioeconômica e para que a Ibero-América alcance as metas estabelecidas na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, consolidando um novo paradigma de desenvolvimento.

**5.** Orientar a ação dos instrumentos da Estratégia Ibero-Americana de Inovação para a realização das missões de inovação indicadas no numeral quatro.

**6.** Incentivar a implementação das atividades de difusão e promoção do EII no setor público, nas empresas, na sociedade civil e na cidadania, incluindo ações específicas, setoriais e temáticas, destinadas, entre outras áreas, à inovação produtiva, à inovação pública, à inovação aberta ou à inovação universitária.

**7.** Aprovar o Plano de Ação sobre Ciência Aberta, elaborado em cumprimento aos acordos da IV Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação da Ibero-América.

**8.** Receber a proposta do Plano de Ação para a promoção do espanhol e do português como idiomas de comunicação científica e a melhoria da visibilidade internacional do conhecimento gerado na Ibero-América, que compreende a promoção de ações estratégicas que também contribuam para a presença e projeção das nossas línguas na inteligência artificial, tais como a promoção da colaboração e interoperabilidade entre os repositórios digitais, a promoção de um espaço ibero-americano

de dados, o desenvolvimento de um atlas digital do conhecimento ibero-americano ou a criação de corpora linguístico dos idiomas da Ibero-América.

**9.** Promover o desenvolvimento de ferramentas baseadas em Tecnologias da Linguagem e Inteligência Artificial para o conhecimento, visibilidade e disseminação da ciência em espanhol e português.

**10.** Anotar os resultados do 1º Fórum Ibero-Americano de Diplomacia Científica, Tecnológica e de Inovação, organizado com a colaboração do Governo da Colômbia e realizado em 28 de fevereiro de 2022, que preveem, dentre outras ações, a criação da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Científica.

**11.** Realizar um mapeamento dos marcos reguladores, estruturas, políticas públicas e programas dos sistemas nacionais de CTI, bem como de outras estruturas e ações relevantes, tanto no setor público como no privado, em nível nacional, sub-regional ou ibero-americano, incluindo dados e relatórios sobre a produção científica e tecnológica ibero-americana, como uma primeira fase para a criação de uma plataforma digital de conhecimento compartilhado.

**12.** Anotar os resultados do 1º Fórum Ibero-América Científica, realizado nesta mesma cidade de Santiago de Compostela em 2 de novembro, fórum este que constitui um espaço de encontro, reflexão, debate e prospectiva sobre ciência, tecnologia e inovação, reunindo a representantes da comunidade científica juntamente com outros agentes e atores ligados à promoção de CTI.

**13.** Promover a criação do Prêmio Ibero-Americano da Ciência, como a mais alta distinção e reconhecimento da carreira, compromisso e contribuição extraordinária ao conhecimento científico, bem como estabelecer o dia 28 de novembro como o Dia Ibero-Americano da Ciência.

**14.** Tendo em vista a situação financeira do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED), os países ibero-americanos renovam seu compromisso de fornecer os recursos necessários, dentro de seus orçamentos disponíveis, para seu funcionamento, escopo e melhoria contínua, para que continue a ser um importante instrumento de cooperação científica e tecnológica da Conferência Ibero-Americana.

**15.** Promover a realização, em 2023, de uma reunião entre os Ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação e os de Economia e Finanças, com a participação de organizações financeiras multilaterais e do setor privado, para incentivar esforços concertados para aumentar os investimentos públicos e privados em CTI, de acordo com as disposições do Compromisso de Andorra sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável.

**16.** Promover a organização e a realização, em 2023, da primeira edição do Fórum Digital Ibero-Americano como espaço de diálogo e coordenação para a definição e promoção da Agenda Digital e, dentro de sua estrutura, para a implementação de ações específicas no campo da Sociedade Digital que abordem especial e urgentemente o assinalado pelo Compromisso de Andorra sobre a Inovação para o Desenvolvimento Sustentável.

**17.** Anotar a realização da Primeira Reunião Técnica convocada pela Secretaria Pro Tempore e pela SEGIB, que iniciou os trabalhos para a elaboração de uma Carta Ibero-Americana de Direitos Digitais com o objetivo de promover sua possível adoção na próxima Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em consonância com o que foi declarado no parágrafo doze da Declaração aprovada na IV Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**18.** Promover a formulação e o desenvolvimento de um Plano de Ação que contribua para melhorar a articulação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, com outras ações em curso de âmbito nacional, regional ou bi regional, bem como a promoção e aproveitamento de sinergias naqueles objetivos e áreas de ação que coincidam em prol de uma maior eficácia e eficiência e para o benefício mútuo dos países membros e mecanismos existentes.

**19.** Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2023-2024, compreendendo as ações e projetos em vigor adotados em reuniões ministeriais anteriores, além dos aprovados nesta V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades, confiando à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) o impulso, o desenvolvimento e a promoção dos mesmos, para o qual contará com o apoio de uma Comissão composta por cinco países e com a colaboração dos programas CYTED e do Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (IBEPI).

### Reconhecemos

O trabalho realizado pela Comissão para o impulso, o desenvolvimento e a promoção dos acordos adotados na IV Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, sob a coordenação da SEGIB, que contribuiu significativamente para a implementação da Agenda Ibero-Americana de Cooperação em CTI.

A criação da Rede Ibero-Americana de Parques Científicos e Tecnológicos como um dos principais instrumentos para a promoção da transferência de conhecimento e a promoção do empreendedorismo no âmbito da Estratégia Ibero-Americana de Inovação<sup>1</sup>.

O progresso alcançado na criação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano como mecanismo de coordenação e fortalecimento das redes e das capacidades epidemiológicas existentes, com uma abordagem interdisciplinar e através da aplicação intensiva de ferramentas de inteligência artificial, bem como a contribuição para este progresso do Programa CYTED e da Rede Ibero-Americana de Supercomputação (RISC)<sup>2</sup>.

### Agradecemos

Ao povo espanhol, à Galiza, à cidade e à Universidade de Santiago de Compostela, pela generosidade e hospitalidade com que acolheram a V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autorida-

1. O Brasil não acompanha esse parágrafo  
2. O Brasil não acompanha esse parágrafo



des de Ciência, Tecnologia e Inovação da Ibero-América.

Ao Ministério de Ciência e Inovação da Espanha e ao Ministério de Educação Superior, Ciência e Tecnologia da República Dominicana pelo excelente trabalho realizado na organização e desenvolvimento deste importante evento, que foi estreitamente coordenado com o Ministério de Relações Exteriores da República Dominicana, o Ministério de Relações Exteriores, União Europeia e Cooperação da Espanha e a Secretaria Geral Ibero-Americana.

## XXVIII Declaração da XXVIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação

Santo Domingo, República Dominicana, 26 de novembro de 2022

### DECLARAÇÃO

As Ministras e os Ministros da Educação dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, em 26 de novembro de 2022, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo.

#### Considerando que,

A XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, que se celebra sob o tema "Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável", está ligada à agenda internacional através de sua contribuição para lograr as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A educação é um direito humano fundamental, a base para a paz, o desenvolvimento sustentável, a justiça social e um instrumento indispensável para a subsistência da humanidade. Pelo seu caráter de direito de capacitação, constitui-se como uma ferramenta poderosa que permite às crianças, jovens e adultos social e economicamente vulneráveis escaparem da pobreza e participarem plenamente da vida da comunidade.

Em um mundo global, competitivo e digitalizado, que enfrentam as consequências de uma crise multidimensional, incluído o setor educacional agravado pela COVID-19, é necessário, mais do que nunca, avançar em estratégias que permitam uma verdadeira transformação da educação.

A Comunidade Ibero-Americana tem um acervo inestimável na cooperação educacional, com ações que tiveram um impacto efetivo em áreas críticas para garantir sistemas educacionais inclusivos, relevantes e de qualidade, como a alfabetização, a capacitação dos professores, a reforma curricular, a incorporação de novas competências ou a adoção de novos modelos de aprendizagem que incorporem todo o potencial das tecnologias digitais.

A Cúpula sobre a Transformação da Educação, convocada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas em 16, 17 e 19 de setembro de 2022 em Nova York, teve como objetivo elevar a educação ao topo da agenda política global e coordenar políticas e esforços em favor da transformação da educação através de cinco eixos estratégicos: escolas inclusivas, equitativas, seguras e saudáveis; aprendizagem e habilidades para a vida, o trabalho e o desenvolvimento sustentável; professores, ensino e profissão docente; transformação educativa digital; e o financiamento da educação.

Os nossos países foram chamados ao compromisso com a transformação da educação através do desenvolvimento das linhas de ação identificadas como prioritárias pela Cúpula de Nova York, resultando a Conferência Ibero-Americana, assim como seus quadros e instrumentos de cooperação, particularmente relevantes para a promoção de uma agenda comum que contribua às linhas de ação acima mencionadas.

Os resultados das edições anteriores da Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação e o desenvolvimento dos acordos ali adotados, constituem uma referência fundamental para as políticas educacionais da região e de nossos países, assim como uma valiosa estrutura de colaboração e cooperação entre eles.

A realização da XXVIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação oferece um espaço idôneo de diálogo e acordo para avaliar e reconhecer os progressos alcançados, olhar para o futuro e orientar prioridades e esforços em uma nova etapa na qual nossas sociedades exigem, legitimamente, maiores níveis de bem-estar e igualdade; na qual a educação, como eixo estratégico para o desenvolvimento sustentável, deve proporcionar uma resposta inclusiva, equitativa, relevante e de qualidade.

#### **Acordamos**

**1.** Reconhecer o esforço e o compromisso com o qual os Ministérios Ibero-Americanos da Educação e as nossas comunidades educacionais implementaram ações de colaboração, em nível nacional e regional, para reduzir o impacto da pandemia, com propostas para a recuperação da aprendizagem e das afetações socioemocionais nos educandos, docentes e famílias e com especial atenção às populações em situação de maior vulnerabilidade.

**2.** Destacar a importância da educação para a recuperação dos efeitos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, assim como para responder aos desafios globais que enfrentamos, o que nos permitirá avançar para modelos de desenvolvimento mais sustentáveis e igualitários que contribuam para favorecer o bem comum.

**3.** Enfatizar a necessidade de progredir em uma verdadeira transformação da educação que nos permita cumprir com o compromisso internacionalmente adotado pelos países em relação ao ODS4, promovendo uma profunda transformação que aborde os fatores estruturais dos sistemas educacionais, não deixando ninguém para trás.

**4.** Assegurar a qualidade do ensino e da aprendizagem, dando especial atenção à primeira infância, e garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham acesso e participem de uma educação de qualidade, pertinente e inclusiva, eliminando todas as formas de discriminação, com especial referência às mulheres e meninas para promover seu empoderamento social e econômico e a igualdade entre homens e mulheres, meninos e meninas.

**5.** Promover uma educação inclusiva e transformadora que garanta o acesso e a participação de todos o alunado em espaços seguros, saudáveis e livres de violência e discriminação.

**6.** Assegurar a aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas, em todos os níveis educacionais, desde a primeira infância até a idade adulta, garantindo melhores oportunidades de inserção profissional, através de estratégias de diversas intervenções e aprendizagem ao longo da vida no âmbito da educação formal, não formal, virtual, popular, empreendedorismo, educação para a cidadania e educação técnica e profissional.

**7.** Avançar em novos modelos de aprendizagem que garantam o desenvolvimento de competências para o século XXI, enriquecendo os conteúdos e práticas dos sistemas educacionais, necessários para enfrentar os desafios de um mundo em transformação com uma abordagem baseada em direitos e com vistas a um desenvolvimento sustentável e uma cultura de paz.

**8.** Promover a incorporação do empreendedorismo e a inovação de forma integrada e transversal nos currículos, como ferramentas centrais para que os jovens adquiram os conhecimentos, habilidades, atitudes e competências básicas necessárias para seu desenvolvimento pessoal e profissional, conforme as novas exigências sociais e de trabalho; prestando especial atenção à lacuna existente entre homens e mulheres e contribuindo para sua redução e eliminação.

**9.** Continuar a fomentar as habilidades digitais e as vocações tecnológicas entre meninas, meninos, adolescentes e jovens e promover o acesso aos estudos secundários e superiores nestas matérias, com ênfase naqueles relacionados à Ciência, Engenharia, Matemática e Tecnologia (STEM – sigla em inglês), prestando especial atenção à necessidade de reduzir e eliminar as lacunas existentes nestas áreas entre homens e mulheres.

**10.** Promover, no âmbito da Conferência Ibero-Americana, linhas de ação e atividades relevantes para a incorporação de recursos digitais nos processos de ensino e aprendizagem, garantindo qualidade e maior equidade na atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade.

**11.** Fortalecer o treinamento e a formação contínua do pessoal docente, como agentes-chave no processo de ensino-aprendizagem, equipando os professores com os meios e habilidades digitais para se adaptarem às novas metodologias e ambientes híbridos de ensino, no contexto das capacidades de cada país.

**12.** Progredir no desenvolvimento de novos modelos educacionais que garantam a inclusão através de sistemas híbridos de ensino e aprendizagem que favoreçam a flexibilização e a transformação digital, enquanto ajudam a garantir a redução da brecha digital no sistema educacional.

**13.** Reiterar o nosso compromisso, no marco da Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2030), com o fortalecimento da interculturalidade nos sistemas educacionais, potenciando os conhecimentos, habilidades e línguas dos povos indígenas.

**14.** Incentivar o bilinguismo das línguas portuguesa e espanhola na Ibero-América, bem como promover as línguas originárias e indígenas e o ensino de outras línguas, reconhecendo o valor de nosso patrimônio linguístico para o desenvolvimento sustentável.

**15.** Promover alianças e o estabelecimento de sinergias no campo da educação entre diferentes atores e instituições, a fim de desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Agenda 2030, conforme estabelecido no ODS17.

**16.** Fortalecer a cooperação ibero-americana em educação através da concepção e implementação de medidas concretas, aplicáveis e mensuráveis com impacto a curto e médio prazo, focalizando a eficiência e o valor da colaboração e complementaridade no espaço ibero-americano.

**17.** Promover o estabelecimento de um quadro de colaboração entre a Conferência Ibero-Americana e a Organização das Nações Unidas visando fomentar, na Ibero-América, as linhas de ação acordadas na Cúpula sobre a Transformação da Educação.

**18.** Continuar a promover, para o biênio 2023-2024, as ações e projetos em vigência acordados pelas Conferências Ibero-Americanas de Ministras e Ministros da Educação anteriores, além das adotadas nesta XXVIII Conferência, encomendando seu acompanhamento à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), junto à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI).

**19.** Elevar à XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo as conclusões alcançadas nesta Conferência, encomendando à SEGIB e à OEI sua promoção e acompanhamento.

#### **Agradecemos**

Ao Ministério da Educação e ao Ministério das Relações Exteriores da República Dominicana pelo excelente trabalho realizado na organização e desenvolvimento deste importante evento, em colaboração com a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB); bem como a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI) pelo apoio recebido.

## **IV Conferência Ibero-Americana de Gênero «Rumo a uma Ibero-América Inclusiva, Democrática e Sustentável»**

Santo Domingo, República Dominicana, 19 e 20 de janeiro de 2023

### **DECLARAÇÃO**

As Ministras e as Altas Autoridades dos Mecanismos Nacionais para o Avanço das Mulheres de Ibero-América, reunidas na IV Conferência Ibero-Americana de Gênero: Rumo a uma Ibero-América Inclusiva, Democrática e Sustentável, na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023, acordaram a seguinte Declaração:

#### **Considerando:**

**i.** Que a participação igualitária e substancial das mulheres, em toda sua diversidade, em todos os espaços e níveis de decisão é indispensável para o desenvolvimento da Ibero-América e para alcançar uma transição a sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis, e que isto requer o pleno bem-estar e desfrute de sua autonomia, de modo que sejam colocadas em igualdade para sustentar um papel ativo na vida política, pública, econômica e social.

**ii.** Que, na Ibero-América, as mulheres, em toda sua diversidade, continuam sub-representadas nos espaços de tomada de decisão e que reverter esta realidade é essencial para alcançar democracias verdadeiramente representativas onde todas as mulheres possam exercer o poder político em condições de igualdade, representando e estando representadas nos espaços de poder onde os assuntos públicos são discutidos e gerenciados, inclusive em todos os níveis de tomada de decisão relacionados com a prevenção, gestão e resolução de conflitos e redução do risco de desastres.

**iii.** Que as múltiplas manifestações de discriminação, violência e assédio de gênero enfrentadas pelas mulheres em espaços políticos e de tomada de decisões restringem seu direito de viver uma vida livre de violência e as impedem de serem reconhecidas como agentes políticas ativas, limitando o seu direito de participar em assuntos públicos sob condições de igualdade, e que, conseqüentemente, a prevenção, atenção, punição, erradicação e reparação de todas as formas de violência contra as mulheres, incluindo a violência política, é urgente e indispensável para sua autonomia, assim como sua participação plena e igualitária em todas as esferas da vida, incluindo a vida pública e política.

**iv.** Que as desigualdades e discriminações de gênero contra as mulheres são exacerbadas pelas crises políticas, sanitárias, econômicas e sociais, as emergências humanitárias, os conflitos bélicos, os desastres naturais e do clima, a destruição e degradação dos recursos naturais, ameaçando o seu pleno desfrute dos direitos humanos; razão pela qual a sustentabilidade ambien-

tal, o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde com perspectivas de gênero e a construção da paz devem ser prioridades para a agenda de igualdade, promovendo o papel igualitário e participativo das mulheres em toda a sua diversidade, na concepção e implementação de políticas públicas setoriais ambientais, de saúde e de segurança com o enfoque intersetorial, intercultural e de direitos humanos.

**v.** Que as crises climáticas, os efeitos da mudança do clima e as projeções futuras a este respeito refletem efeitos diferenciados sobre as mulheres, jovens e meninas e apresentam um cenário de mobilidade humana na Ibero-América no qual os processos migratórios serão cada vez mais influenciados por esses fatores. As mulheres, jovens e meninas são uma das populações mais ameaçadas e expostas à separação das redes de apoio familiar e comunitária, à falta de moradia, ao acesso reduzido ao emprego, à educação e aos serviços essenciais de saúde, incluindo os de saúde sexual e reprodutiva e apoio psicossocial, e às formas mais extremas de violência durante o ciclo migratório, tais como violência sexual, exploração sexual comercial, violência institucional e tráfico e contrabando de pessoas. Portanto, é essencial uma abordagem com uma perspectiva de gênero, direitos humanos, interseccionalidade, interculturalidade e equidade intergeracional em ações que façam frente à mudança do clima e às chamadas migrações climáticas que determinarão a mobilidade humana presente e futura.

**vi.** Que, neste contexto de crise sanitária e socioeconômica causada pela COVID-19, os efeitos e impactos diferenciados da pandemia sobre as mulheres, as jovens e as meninas se tornaram evidentes, aumentando as desigualdades de gênero presente nas sociedades ibero-americanas, bem como as situações de desvantagem e barreiras específicas - no acesso e uso de recursos produtivos e renda, acesso a serviços de saúde, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva e direitos sexuais e reprodutivos, educação e segurança alimentar, a lacuna digital de gênero, a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, o acesso à justiça, entre outros - que já enfrentavam devido a múltiplas e interrelacionadas formas de violência, discriminação e exclusão por razão de gênero.

**vii.** Que, portanto, é imperativo que a resposta e a recuperação da região sejam construídas, planejadas e implementadas a partir de uma abordagem de gênero e direitos humanos, multidimensional, intercultural, territorial, intersetorial e transformador que coloque a todas as mulheres, em toda a sua diversidade, especialmente aquelas que foram historicamente excluídas do acesso ao poder político, no centro das soluções como agentes ativas, incluindo a tomada de decisões políticas que evitem o desmantelamento ou obstaculizem o acesso aos recursos mencionados, sob uma abordagem de direitos humanos e o princípio de progressividade dos mesmos, procurando atacar de raiz as causas de desigualdades de gênero.

**viii.** Que a recuperação econômica pós-pandêmica requer novos modelos de desenvolvimento sustentável, produtivo e econômico que revertam as desigualdades estruturais e históricas. Portanto, é necessário desenvolver iniciativas, soluções e ferramentas inovadoras, sustentáveis e transformadoras que facilitem o acesso ao emprego digno, ao comércio, ao empreendedorismo, à

internacionalização e à digitalização das micro, pequenas e médias empresas (MPMES a partir de uma perspectiva inclusiva, sem deixar ninguém para trás, que priorize a autonomia econômica das mulheres, em toda a sua diversidade, dentro da estrutura de novas economias e métodos de produção.

**ix.** Que as mulheres, as jovens e as meninas, em toda sua diversidade, assumem uma parcela desproporcional do trabalho doméstico e dos cuidados não remunerados, que pode ser agravada por numerosas causas, tais como as crises sanitárias, políticas sociais e econômicas, a mudança do clima, a degradação ambiental e os desastres, os conflitos ambientais e bélicos, limitando o desfrute dos direitos humanos das mulheres e de sua capacidade para participar nos processos de tomada de decisão e de assumir posições de liderança, restringindo significativamente a educação e o treinamento das mulheres, das jovens e das meninas, assim como as oportunidades econômicas e atividades empresariais das mulheres.

**x.** Que a falta de reconhecimento, redistribuição e remuneração do trabalho de cuidado é uma realidade nas sociedades ibero-americanas, e que, como parte de uma recuperação pós-pandêmica e a favor de uma região inclusiva, democrática e sustentável é necessário que os Estados reconheçam o cuidado como um direito humano, visibilizando o valor social, econômico e de desenvolvimento que representa o trabalho de cuidado realizado desproporcionalmente pelas mulheres. Que a criação de sistemas nacionais de cuidado idealiza uma oportunidade histórica para promover sociedades justas e equitativas, onde as mulheres possam se desenvolver em igualdade de condições, oportunidades e uso do tempo e que, portanto, a redistribuição do trabalho de cuidado permita a autonomia das mulheres, conforme o acordado no Compromisso de Buenos Aires da XV Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina.

**xi.** Que a lacuna digital e as desigualdades no acesso às tecnologias de informação e comunicação enfrentadas por todas as mulheres, jovens e meninas, em toda a sua diversidade, especialmente aquelas das comunidades rurais e periféricas, têm um impacto significativo em sua participação na vida pública, particularmente em suas atividades produtivas, no acesso à informação pública e no exercício de sua cidadania. Portanto, é necessário promover diálogos intersetoriais e ações de cooperação ibero-americana que contribuam para fechar a lacuna digital de gênero.

**xii.** Que o desenvolvimento tecnológico e a inovação apresentam inúmeras oportunidades e desafios no presente, porém, no momento atual, não beneficia a todas as pessoas em igualdade de condições, existindo uma clara lacuna de gênero no acesso das meninas, adolescentes e mulheres às tecnologias de informação e comunicações, e às carreiras nas áreas de Ciência, Engenharia, Matemática e Tecnologia (STEM), sustentada pelos estereótipos que restringem as suas possibilidades de acessar à educação digital e tecnológica desde a tenra idade, reduzindo as suas oportunidades de acesso e permanência nestas áreas de conhecimento e a sua participação no sistema de propriedade intelectual, bem como na difusão da cultura e do conhecimento.

**xiii.** Que as Declarações da XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do

Meio Ambiente (Santo Domingo, 2022), da XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Agricultura (Santo Domingo, 2022), da II Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Educação Superior (Santo Domingo, 2022), da I Reunião de Ministras e Altas Autoridades de Educação Superior (Santo Domingo, 2022) e a I Reunião de Ministras e Ministros das Relações Exteriores da Ibero-América (Santo Domingo, 2021) destacaram as lacunas de gênero que limitam a participação das mulheres nos setores econômicos e produtivos, clave para a região, tais como a marco da produção e a rede alimentar, o acesso a estudos não tradicionais e a espaços de decisões relacionados ao meio ambiente, à mudança do clima e à perda e degradação dos ecossistemas e da biodiversidade; passando a ser necessário elevar o protagonismo e agencia das mulheres, em toda a sua diversidade, a um desenvolvimento inclusivo e sustentável da Ibero-América.

**xiv.** Que o compromisso e a vontade política dos Estados Ibero-Americanos, tendo em vista a XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo, para alcançar o desenvolvimento de uma Ibero-América inclusiva, democrática e sustentável, que somente será possível com a participação igualitária das mulheres, em toda a sua diversidade, em todas as esferas da vida pública, política, social e econômica, incluídas as esferas de poder e representação nos espaços de comunicação, cultura e movimentos sociais e associativos, onde a participação e a liderança feminina e transformadora são as chaves para esse desenvolvimento inclusivo, democrático, sustentável e igualitário.

#### **Acordamos**

**1.** Enfrentar os nexos estruturais da desigualdade e os estereótipos de gênero, evitando retrocessos e propugnando um novo modelo de desenvolvimento transformador que coloque, no centro, a sustentabilidade e aposte pela igualdade de gênero e pela plena participação e autonomia de todas as mulheres, em sua diversidade, em todas as esferas da vida pública e privada como um aspecto chave na transição e reestruturação da região em direção a outro tipo de desenvolvimento, conforme a Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, a Declaração e Objetivos do Milênio e a Agenda 2023 para o Desenvolvimento Sustentável.

**2.** Adotar todas as medidas necessárias, incluindo medidas especiais temporárias de caráter especial e ações afirmativas, tais como programas de divulgação, apoio e treinamento, alocação de recursos, coleta de dados sobre participação com perspectiva de gênero, o tratamento preferencial e concepção de sistemas de cotas, para acelerar a plena participação das mulheres, em toda a sua diversidade, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade e excluídas historicamente – como as mulheres afrodescendentes, indígenas, rurais, mulheres jovens, meninas, migrantes, com deficiência, pertencentes ao coletivo LGBTI+ e outras minorias étnicas ou raciais - em cargos públicos de representação e liderança política, a fim de alcançar paridade, nominal, substantiva, horizontal e verticalmente em todas as instituições estatais, partidos políticos, setor privado e sociedade civil.

**3.** Incentivar a igualdade de gênero e os direitos das mulheres e meninas a serem conside-

rados um componente distintivo da política externa dos Estados Ibero-Americanos, a fim de acelerar a superação das disparidades de gênero, combater as desigualdades estruturais que as geram, perpetuam ou aprofundam e promover a autonomia e os direitos das mulheres e meninas em todas as esferas, favorecer espaços de coordenação e concertação estratégica que visem ter mecanismos, instrumentos e ações ibero-americanas coerentes com o objetivo de preservar e aprofundar posições em defesa dos compromissos e acordos internacionais assumidos em todos os contextos, desde uma abordagem de gênero e direitos humanos, multidimensional, intercultural, territorial e intersetorial.

**4.** Promover abordagens feministas nas políticas exteriores ibero-americanas para contribuir à consecução da igualdade real, visando fortalecer e promover espaços onde todas as mulheres, em toda a sua diversidade, participem em todos os níveis de tomada de decisão em contextos de justiça transitória e pós-conflito, ajuda humanitária, mediação ou manutenção da paz como agentes de construção da paz e da democracia, em conformidade com a Resolução 1325/2000 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e resoluções posteriores sobre Mulheres, Paz e Segurança e, neste sentido, instar os Estados Ibero-Americanos e a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) a apoiar a implementação e o trabalho da Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras e outras iniciativas análogas na região.

**5.** Implementar todas as medidas necessárias, incluindo a adoção e/ou o fortalecimento de estruturas legais, regulatórias e/ou disciplinares, tanto em nível estatal como regional, de acordo com a legislação nacional de cada país, para prevenir, punir, eliminar e corrigir todas as formas de violência contra todas as mulheres que as impeçam de desfrutar plenamente de sua autonomia e de participar livremente da vida pública, vida política, social e econômica, especialmente a violência política baseada em gênero exercida contra candidatas e autoridades eleitas, ativistas, mulheres líderes e defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente, assim como a exercida pelos partidos e movimentos políticos, através de mecanismos de reclamação acessíveis, sanções e reparações rápidas e identificando claramente as competências institucionais para tratá-las, garantindo acesso livre à justiça e o direito à assistência interdisciplinar, abrangente, gratuita e eficaz, bem como a implementação de sistemas estatísticos que gerem dados sobre a violência baseada no gênero contra todas as mulheres em sua diversidade, e reconhecendo e ratificando a Declaração sobre o direito e o dever dos indivíduos, os grupos e as instituições de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos, adotada pela Assembleia Geral da ONU.

**6.** Felicitar o lançamento da Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a Violência contra a Mulher, aprovada na XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo em Andorra, convidando os Estados Ibero-Americanos a aderir-se a ela, e incentivar a que desenvolva ações destinadas a erradicar a violência contra as mulheres na esfera política e a promover o intercâmbio de experiências e boas práticas para a produção de dados sobre a violência contra todas as mulheres em sua diversidade em nível da Ibero-América.

**7.** Redobrar esforços para fechar as brechas legais, econômicas e sociais que impedem a participação efetiva das mulheres na tomada de decisões na esfera econômica, particularmente no âmbito de iniciativas de recuperação pós-pandêmica, promovendo a conciliação entre a vida profissional, familiar, pessoal e política, bem como o uso corresponsável do tempo, o acesso a recursos produtivos e sistemas de proteção social, incluindo sistemas integrais de cuidados.

**8.** Promover que os sistemas de cuidado integral nos países ibero-americanos reconheçam o trabalho de cuidado como um direito humano ao cuidar e a receber cuidados em todas as fases da vida e que promovam a revalorização, redistribuição e corresponsabilidade social e de gênero do trabalho de cuidado entre o Estado, o setor privado, as famílias, a comunidade e as pessoas, através de medidas tais como modalidades flexíveis de trabalho que não reduzam a proteção laboral e social, a provisão de apoio às mães lactantes, a provisão de infraestrutura, tecnologias e serviços públicos, tais como água e saneamento, energia renovável, transporte e tecnologias da informação e comunicação, a implementação e promoção de leis e políticas para esquemas de licença maternidade, paternidade, parental e outros planejamentos de licença, bem como creches acessíveis e de qualidade, serviços assistenciais para o cuidado de crianças e outros dependentes, o estabelecimento de mecanismos para medir o valor do cuidado a fim de determinar sua contribuição para a economia nacional e a criação de um ambiente propício à autonomia econômica das mulheres em toda sua diversidade.

**9.** Proteger e promover o direito ao trabalho e os direitos laborais das mulheres, em toda a sua diversidade, e garantir a igualdade de acesso ao trabalho decente e a empregos de qualidade em todos os setores, eliminando a segregação ocupacional, normas sociais e legais discriminatórias e estereótipos de gênero, assim como a violência e o assédio sexual, apoiando a transição do trabalho informal para o formal em todos os setores, assegurando a igualdade salarial para trabalho de igual valor, proteger contra discriminação e abuso, garantir segurança no emprego para todas as mulheres e promover o direito de organização e negociação coletiva para o progresso, bem como o acesso a meios de subsistência sustentáveis, particularmente no contexto de uma justa reconversão da força de trabalho.

**10.** Destacar os esforços realizados, até o momento, pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), juntamente com a ONU Mulheres, para monitorar os avanços normativos que visam eliminar a desigualdade que impede e limita a autonomia e o empoderamento econômico das mulheres e, da mesma forma, incentivar os países membros da comunidade Ibero-Americana a cultivar e atualizar a Plataforma sobre Legislação relativa à autonomia e ao empoderamento econômico das mulheres.

**11.** Promover e respeitar o direito à educação para mulheres, jovens e meninas, em toda a sua diversidade, ao longo da vida e em todos os níveis, especialmente para as mais vulneráveis; abordar as disparidades de gênero, investindo, entre outros, em sistemas e infraestrutura de educação pública, eliminando leis e práticas discriminatórias, proporcionando o acesso universal à educação de qualidade inclusiva, equitativa e não discriminatória, promovendo oportunidades de aprendiza-

gem permanente, eliminando o analfabetismo feminino e promovendo a alfabetização financeira e digital, treinamento em matéria de liderança, desenvolvimento de carreira e o acesso a bolsas de estudo e subsídios e expandindo a educação profissional e técnica para todas as mulheres e meninas.

**12.** Reconhecer o papel fundamental que os empregos feminizados, em setores-chave como os cuidados, o setor socio sanitário ou serviços, desempenham na sustentação das economias e da renda dos Estados, e que muitas vezes são precários ou invisíveis nas estatísticas econômicas oficiais e, simultaneamente, promover a adoção de medidas destinadas a mudar as bases estruturais e desconstruir os estereótipos de gênero que mantêm a divisão sexual do trabalho, a fim de aumentar a participação de todas as mulheres, em sua diversidade, que entrem em áreas masculinizadas de estudo e trabalho, tais como Ciência, Engenharia, Matemática e Tecnologia (STEM), e ações destinadas a fechar a lacuna digital de gênero, com o objetivo de que possam ser igualmente inseridas nas novas economias digitais, nos ecossistemas de inovação e nos modelos de produção sustentáveis e inclusivos, baixos em emissões de gases de efeito estufa e altamente competitivos, entendendo que as mulheres, em sua diversidade, constituem a metade da população e, portanto, metade dos recursos humanos necessários para alcançar um desenvolvimento humano e sustentável real.

**13.** Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva e direitos sexuais e reprodutivos, incluindo o planejamento familiar, a informação, a educação, e a integração da saúde reprodutiva nas estratégias e programas nacionais, como uma contribuição para alcançar a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e o desfrute efetivo dos direitos humanos das mulheres, conforme a legislação nacional de cada país.

**14.** Unir esforços para garantir um enfoque de gênero no financiamento e na cooperação ibero-americana, a fim de alcançar um acesso justo e equitativo para todas as mulheres, em sua diversidade, para o pleno exercício de sua autonomia econômica e acesso real a recursos que permitam maiores oportunidades para o empreendedorismo e iniciativas de inovação empresarial e que promovam o espírito empresarial das mulheres, em toda a sua diversidade, especialmente naqueles setores produtivos e estratégicos onde estão sub-representadas, a partir de uma abordagem setorial, intersetorial, sustentável e local que contribua à incorporação e permanência de todas as mulheres em atividades produtivas ligadas ao setor rural, ao ecoturismo, ao consumo sustentável e ao meio ambiente, através de estratégias empresariais formuladas a partir de e para seus territórios. Neste sentido, os países são instados a se comprometerem, em colaboração com organizações internacionais, a criar as condições apropriadas para um fundo de cooperação que incentive e promova o empreendedorismo, o intercâmbio comercial em nível nacional e internacional, inovações e as micro, pequenas e médias empresas (MPMES) de mulheres na região ibero-americana, conforme a legislação nacional de cada país.

**15.** Reconhecer que postergar os ajustes produtivos e fiscais nas políticas sociais e ambientais aumenta os custos e sacrifícios para o bem-estar da sociedade, especialmente das mulheres,

jovens e meninas e, nesse sentido, elaborar políticas fiscais progressivas e orçamentos públicos com perspectiva de gênero, de direitos humanos e de sustentabilidade ambiental para lograr a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres, jovens e meninas, em toda a sua diversidade.

**16.** Felicitar o trabalho da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) na promoção da igualdade de gênero, e instá-la a continuar impulsionando alianças estratégicas com agentes chave, contribuindo para a eliminação dos obstáculos ao avanço de todas as mulheres, promovendo o seu empoderamento econômico e a sua participação em todos os setores e especialmente nas áreas tecnológicas, científicas, inovadoras e ambientalmente sustentáveis.

**17.** Incentivar a inclusão de mulheres, adolescentes e meninas, especialmente aquelas pertencentes a comunidades rurais, indígenas, afrodescendentes, LGBTI+, defensoras do meio ambiente e migrantes que foram deslocadas, incluindo migração rural/urbana, como consequência de desastres associados à mudança do clima e conflitos bélicos, em todas as etapas de planejamento, implementação e evolução das políticas de prevenção, mitigação, resposta, recuperação e adaptação no contexto da mudança do clima e redução do risco de desastres e, conseqüentemente, promover a incorporação do gênero como fator fundamental para a compreensão da migração ambiental no desenho de políticas que abordem as diferentes capacidades no uso, acesso e controle dos recursos, tanto em suas comunidades de origem durante a migração, quanto em suas comunidades anfitriãs no país de destino e nos possíveis processos de retorno que possam ocorrer. Incluir estratégias de prevenção da violência baseada em gênero no ciclo ou processo migratório, especialmente naqueles produzidos por contextos de especial vulnerabilidade. Neste sentido, a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é instada a criar um Grupo de Trabalho (GT) sobre Gênero, Migração e Mudança Climática em nível ibero-americano, como resultado do futuro IV Fórum de Migrações que aborde a participação e construção de grupos com uma atitude crítica a partir do foco de aprendizagem e na ruptura de valores e preconceitos.

**18.** Continuar fortalecendo espaços de participação, diálogo, troca de experiências e alianças com organizações e movimentos de mulheres e feministas, mulheres indígenas, afrodescendentes, mulheres rurais, mulheres com deficiências, mulheres vivendo com HIV, migrantes, jovens e pessoas LGBTI+, assim como as mulheres defensoras dos direitos humanos e defensoras do meio ambiente que promovem o reconhecimento dos direitos humanos de todas as mulheres em sua diversidade, nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas que as afetam, gerando tal participação desde os níveis local, regional e nacional, assim como promover o seu acesso aos recursos públicos para a sua sustentabilidade e durabilidade, conforme a realidade e legislação de cada país.

**19.** Continuar a fortalecer os mecanismos nacionais para o avanço da mulher da região ibero-americana, incluindo a sua hierarquização ao mais alto nível na estrutura institucional dos Estados, a alocação de recursos financeiros, técnicos, administrativos e políticos adequados e o reforço de seu mandato de coordenação intersetorial e interinstitucional, a fim de integrar a perspectiva de gênero em todas as ações estatais e na agenda de desenvolvimento sustentável da

Ibero-América, incluindo a tomada de decisões políticas para evitar o desmantelamento ou obstaculize o acesso aos recursos acima mencionados, especialmente sob forma de violência política, econômica e outros modos emergentes de violência, com o objetivo de silenciar as mulheres como sujeitos políticos.

**19.** Reafirmar o compromisso de tomar todas as medidas necessárias e progressivas para acelerar a implementação efetiva da Agenda Ibero-Americana e Regional de Gênero, fortalecendo a estrutura institucional e a arquitetura de igualdade de gênero em nível local, nacional e multilateral, promovendo programas de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e que propiciem a igualdade de gênero, a autonomia das mulheres, a prevenção e erradicação de todas as formas de violência de gênero contra as mulheres, jovens e meninas, e o direito ao cuidado.

**20.** Promover a inclusão e o fortalecimento da perspectiva de gênero sob um enfoque de interseccionalidade e territorialidade na produção estatística da região, para que o progresso, a estagnação ou o retrocesso na garantia dos direitos humanos das mulheres em sua diversidade possam ser medidos de forma objetiva e em tempo hábil. Neste sentido, exortar a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) a estabelecer espaços de intercâmbio com instituições internacionais, regionais e nacionais com potencial para promover o intercâmbio de práticas ibero-americanas nesta área, com especial atenção à violência contra as mulheres, em toda a sua diversidade.

**21.** Promover a ratificação e/ou implementação, conforme apropriado, de tratados, convenções e compromissos internacionais e regionais sobre a eliminação da discriminação e violência contra a mulher em todas as esferas da vida pública e privada, incluindo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e seu Protocolo Facultativo, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), a Convenção do Conselho da Europa para prevenir e combater a violência contra a mulher e a violência doméstica (Convenção de Istambul), a Convenção sobre a Igualdade de Remuneração (C100), a Convenção sobre a Proteção à Maternidade (C200), a Convenção sobre Violência e Assédio (C190), a Convenção sobre Trabalhadores Domésticos (C189), a Convenção sobre Trabalhadores com Responsabilidades Familiares (C156), a Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais (C196), todos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, o Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento, a Resolução 1325/2000 e as resoluções subsequentes que compõem a agenda da Mulher, Paz e Segurança do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como as declarações regionais, como o Compromisso de Buenos Aires da XV Conferência Regional sobre a Mulher da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), além de outros tratados, convenções e acordos relevantes sobre a matéria.

**22.** Reconhecer os esforços realizados pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) para integrar a perspectiva de gênero no sistema ibero-americano, reiterando a necessidade de continuar a aprofundar esses esforços, inclusive no âmbito dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos e das Organizações Ibero-Americanas.

**23.** Reconhecer a Conferência Ibero-Americana de Gênero como um espaço de participação e diálogo político de alto nível para garantir a incorporação da perspectiva de gênero na agenda ibero-americana de desenvolvimento e, neste sentido, estabelecer a realização periódica da Conferência Ibero-Americana de Gênero como uma reunião prévia às Cúpulas Ibero-Americanas de Chefas e Chefes de Estado e de Governo.

**Agradecemos:**

Ao Ministério da Mulher e ao governo da República Dominicana pela organização da IV Conferência Ibero-Americana de Gênero, bem como à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) pelo apoio brindado à celebração deste importante evento.

1  
2  
3

1. O Paraguai não se adere ao consenso sobre as seguintes terminologias: "mulheres e meninas em toda a sua diversidade", "saúde sexual e reprodutiva" e "interseccionalidade", cuja interpretação será realizada de acordo com a legislação nacional.  
2. A República do Chile discorda do parágrafo 13 por considerar que deve incorporar: "incluindo o acesso ao aborto seguro e de qualidade, de acordo com a legislação nacional" e "educação sexual integral".  
3. Guatemala não se adere ao consenso sobre as seguintes terminologias: "mulheres e meninas em toda a sua diversidade", "saúde sexual e reprodutiva, direitos sexuais e reprodutivos", "interseccionalidade" e "pessoas LGBTI+".

## II Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Indústria e Comércio

### *"Transformar a Indústria para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Comércio"*

Santo Domingo, República Dominicana, 25 e 26 de janeiro de 2023

As Ministras, os Ministros e as Altas Autoridades da Indústria e Comércio dos países ibero-americanos, reunidos na II Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Indústria e Comércio, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023, na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

**Considerando:**

Que a Ibero-América empreendeu um caminho para a recuperação e estabilidade socioeconômica pós-COVID-19, em consequência, é uma prioridade para nossos Estados desenvolver políticas públicas de comércio visando a transformação produtiva nacional e a expansão das transações comerciais, a fim de ampliar as oportunidades, aumentar o número de empregos, melhorar a qualidade de vida e construir futuro melhor para todos.

Que os esforços alcançados pela região mostraram um progresso evidente em termos de comércio após a pandemia de COVID-19, alcançando, em 2021 um aumento de 18,5% em relação a 2020 em volume de comércio, e que, conseqüentemente, é preciso continuar os esforços para formular novos e diversos instrumentos de política pública através dos quais haja o fortalecimento das indústrias nacionais, a diversificação da oferta produtiva e a potencialização da integração de nossas economias nas cadeias globais de valor.

Que a recuperação também requer uma transformação digital, portanto é necessário o desenvolvimento de ferramentas de inovação e tecnologia, e de soluções empresariais que visam facilitar a digitalização do comércio, catalisando o aumento da competitividade e a internacionalização das empresas, ao mesmo tempo em que alcança um impacto econômico, social e ambiental sustentável.

Que a digitalização, além de ser uma excelente alavanca para acelerar a transição para uma economia circular, a qual é uma oportunidade para os empreendedores que queiram inovar e que pretendem criar um modelo de produção e de consumo mais sustentável, acompanhada de novos materiais, novas fontes de energia e novas metodologias.

Que os serviços baseados no conhecimento são atividades dinâmicas, com potencial de crescimento e atração de investimentos, que afetam direta e positivamente o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

Que a Ibero-América precisa de mais e melhores empresas capazes de gerar empregos de qualidade para dar início à recuperação e, para isso, políticas de apoio à criação de empresas desempenham um papel central. Neste contexto, é essencial fortalecer os ecossistemas empreendedores da região que dão origem a empresas emergentes ou startups capazes de competir no cenário internacional e incentivar sua interação com grandes empresas, promovendo a inovação aberta.

Que a contribuição das mulheres nas economias ibero-americanas vem desempenhando um papel cada vez mais protagonista, tanto na produção como na comercialização de bens e serviços, razão pela qual é fundamental promover ações e iniciativas conjuntas que busquem diminuir as barreiras de acesso e o desenvolvimento das mulheres na economia; garantir a incorporação do enfoque de gênero e a integração plena das mulheres nos processos produtivos, fomentando a sua incorporação em setores econômicos estratégicos, conforme as suas necessidades e interesses fundamentais e valorizando as suas capacidades e aportes à indústria e ao comércio.

Que uma das maneiras de melhorar a produtividade e a competitividade do setor produtivo é garantindo a qualidade e a segurança dos seus produtos e serviços e elevar a confiança do consumidor com a implantação de sistemas eficazes de infraestrutura de qualidade alinhados com compromissos internacionais, a fim de promover as ferramentas que facilitem a integração dos países nas cadeias globais de valor, ao mesmo tempo que contribuem a fomentar o bem-estar social e econômico de seus cidadãos, a inovação e a eliminação de barreiras desnecessárias para o comércio.

Que ambientes estáveis, previsíveis e competitivos no contexto da reorganização das cadeias globais de valor abrem oportunidades para atrair novos investimentos para a região, criar alianças inovadoras e aumentar a nossa participação comercial nas cadeias globais de valor, portanto é preciso aproveitar essas oportunidades geradas pelo comércio internacional para as nossas indústrias.

Que, na Declaração de Andorra resultante da XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, datada de 21 de abril de 2021, os nossos países se comprometeram a promover um sistema de comércio multilateral de comércio baseado em normas, aberto, inclusivo, não discriminatório e equitativo, bem como a eliminação das barreiras desnecessárias ao comércio internacional e facilitar um fluxo comercial sem obstáculos, promovendo a recuperação econômica alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, compromisso que foi reafirmado no documento final da Décima Segunda Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (CM12), datada de 17 de junho de 2022, com o reconhecimento de que o comércio deve tender a elevar os padrões de vida, lograr o pleno emprego, alcançar o desenvolvimento sustentável dos Membros e aumentar os meios para o fazer, de forma compatível com as respectivas necessidades e interesses dos diferentes Membros da referida organização.

#### **Acordamos:**

**I.** Manifestar o nosso compromisso com a formulação e execução de políticas comerciais para o desenvolvimento produtivo sustentável com perspectiva de gênero, baseadas na abertura e nos acordos comerciais como instrumentos-chave para diversificar as nossas fontes de abastecimento e o destino das nossas exportações, bem como a resiliência das nossas cadeias de produção e, como um eixo fundamental para alcançar o desenvolvimento socioeconômico de nossos países, favorecer aos novos empreendimentos exportadores de base tecnológica, a criação de fontes de emprego de qualidade, o crescimento e a modernização do setor produtivo da Ibero-América.

**II.** Continuar com os esforços de recuperação pós-pandemia, compartilhando experiências, intercâmbio de estratégias e fomentando a resiliência e o desenvolvimento sustentável dos nossos países por meio da cooperação ibero-americana, avançando assim num processo econômico comum.

**III.** Impulsionar os processos de modernização e transformação digital das empresas e indústrias ibero-americanas, melhorando assim a sua competitividade, desenvolvimento e impacto no bem-estar da Ibero-América, prestando especial atenção às diferenças de gênero existentes.

**IV.** Fomentar a promoção da economia do conhecimento, inserindo-a dentro dos objetivos estratégicos da cooperação, como uma das alternativas mais produtivas para a reativação do aparelho econômico, através de programas de fomento para a criação de empresas de base tecnológica e intensivas em conhecimento, capazes de gerar de empregos de qualidade a partir do desenvolvimento de soluções inovadoras.

**V.** Desenvolver estratégias para aproveitar o crescimento do setor dos serviços modernos no comércio mundial e promover o movimento para além das fronteiras do talento humano, especialmente no espaço ibero-americano.

**VI.** Implementar, conforme as políticas e prioridades nacionais de cada país, ações concretas para facilitar uma maior integração das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) na economia formal e sua internacionalização, incluindo, conforme o caso, a facilitação do comércio, a colaboração entre empresas emergentes ou startups e as grandes companhias, incentivando a inovação aberta, compartilhando boas práticas e colaborando na formulação de políticas. Para tanto, propõe-se realizar uma reforma e análise comparativa dos marcos regulatórios, políticas de assistência técnica e financiamento dos governos da Ibero-América, que sirvam de orientação e modelo, conforme os Membros requeiram, no desenho e implementação de programas de apoio.

**VII.** Abordar as desigualdades de gênero existentes e as suas consequências sobre o emprego e economia nos setores da indústria e comércio para contribuir à redução do desemprego feminino e o aumento da população feminina ativa e do dinamismo empresarial liderado pelas mulheres.

**VIII.** Identificar e promover as oportunidades da cadeia produtiva e fortalecer os mecanismos logísticos e financeiros na Ibero-América, por meio de medidas de política comercial favorável, a fim de obter maior inserção nas cadeias de valor regionais e globais.

**IX.** Fortalecer o sistema regional de comércio entre os Estados da Ibero-América, através de maior integração comercial ibero-americana, cooperação não discriminatória e transparente, lembrando o importante papel do comércio internacional na recuperação econômica regional e no desenvolvimento sustentável, fundamentado num sistema multilateral de comércio baseado em normas, aberto, inclusivo, não discriminatório e equitativo.

**X.** Respaldar o sistema multilateral de comércio da OMC, cujas normas são essenciais para garantir e promover os fluxos comerciais. Nesse contexto, priorizar a reforma da OMC, incluindo especialmente o sistema de solução de controvérsias.

**XI.** Impulsionar o diálogo ibero-americano para promover o uso de normas internacionais relevantes como base para regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação que fortaleçam a confiança e facilitem o acesso das empresas da região às cadeias globais de valor.

**XII.** Estabelecer um compromisso para simplificar os trâmites, melhorar as regulamentações e eliminar os obstáculos que permitam o crescimento dos setores produtivos, o seu desenvolvimento e gerar mais e melhores oportunidades de emprego em cada país.

**XIII.** Estabelecer o compromisso de promover uma gestão sustentável: econômica, ambiental e social, nas diferentes empresas do setor produtivo.

#### **Agradecemos**

Ao Governo da República Dominicana e ao seu Ministério da Indústria, Comércio e MPMEs (MICM), pela organização da presente Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Indústria e Comércio, assim como à Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e aos organismos internacionais, regionais e sub-regionais envolvidos, pelo apoio brindado a esta reunião ministerial.

## **IV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Trabalho e Máximos Responsáveis da Segurança Social**

### **"Lançando as bases para uma arquitetura de mercados de trabalho que promova a resiliência"**

Punta Cana, República Dominicana, 9 e 10 de fevereiro de 2023

#### **DECLARAÇÃO**

As Ministras, os Ministros do Trabalho e Máximos Responsáveis da Segurança Social, reunidos na IV Conferência Ibero-Americana, na cidade de Punta Cana (Bávaro), República Dominicana, em 9 e 10 de fevereiro de 2023, no âmbito da XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, acordaram a seguinte Declaração:

#### **Considerando que:**

O século XXI tem sido marcado pelos esforços contínuos da Ibero-América para alcançar progressos substanciais em seus níveis de desenvolvimento, destacando-se na concepção de políticas públicas destinadas a alcançar maior coesão social, reduzindo as desigualdades existentes e, especialmente, incluindo os grupos mais vulneráveis. As sucessivas Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo foram direcionadas a esses objetivos, como evidenciado pelos vários tópicos que foram abordados: "Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 2030". Ibero-América face ao desafio do coronavírus", XXVII Cúpula, Andorra 2020; "Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável", XXVI Cúpula, La Antigua, Guatemala 2018; "Juventude, empreendedorismo e educação", XXV Cúpula, Cartagena de Índias 2016; "Ibero-América no século XXI: Educação, Inovação e Cultura", XXIV Cúpula, Veracruz 2014; "O papel político, econômico, social e cultural da Comunidade Ibero-Americana no novo contexto mundial", XXIII Cúpula, Panamá 2013, entre outras.

A IV Conferência de Ministras e Ministros do Trabalho e Máximos Responsáveis pela Segurança Social, de Punta Cana, República Dominicana, planteiam a necessidade de abordar as problemáticas estruturais que prejudicam o funcionamento equilibrado do mundo ibero-americano do trabalho, como por exemplo: os altos níveis de informalidade, o escopo reduzido e a cobertura de sistemas integrais de proteção social, as graves desigualdades de gênero, o inadequado treinamento do talento humano, os déficits de trabalho decente, a baixa produtividade, a necessidade de continuar revisando os salários mínimos e tomar medidas de proteção do valor aquisitivo dos mesmos, de acordo com a situação de cada país e os esforços constantes contra o trabalho infantil e o trabalho forçado. A este respeito, a pandemia da COVID-19, evidenciou a necessidade de fornecer soluções transversais e duráveis que nos preparem frente a situações disruptivas, nas quais os países desenvolvidos ofereçam mais apoio a aqueles em desenvolvimento.

Desde a criação da Conferência Ibero-Americana, os seus Estados-membros têm feito esforços significativos, estabelecendo políticas, programas e projetos para melhorar a situação no mundo de trabalho obtendo resultados notáveis. Os fatos acontecidos no biênio 2020-2021, relacionados com os efeitos da pandemia pela COVID-19, causaram, em muitos casos, um aumento das lacunas existentes e graves retrocessos em termos de proteção e exercício dos direitos socio laborais. Neste sentido, a resposta a esta situação deve ser administrada não apenas dentro das estruturas nacionais, mas também nos espaços multilaterais que sirvam para articular medidas decorrentes do diálogo e da cooperação entre os países da região.

A nossa comunidade ibero-americana tem feito esforços significativos em favor do trabalho decente. Neste sentido, os mandatos emanados das diversas conferências, particularmente, da III Conferência de Ministras e Ministros do Trabalho: "O futuro do trabalho que queremos", de Madrid, 2019, destacaram a importância de estabelecer políticas inovadoras, focalizadas no trabalho decente; a geração de uma agenda contra a lacuna de gênero; a proteção dos direitos no trabalho e a justiça social, através de intervenções que considerem os desafios relacionados à economia verde e à economia digital.

Apesar dos progressos realizados na última década na Ibero-América, ainda persistem grandes disparidades de gênero no mundo do trabalho. A eliminação de essas lacunas implica, acima de tudo, corrigir situações de desigualdade estrutural, ao mesmo tempo que contribui ao crescimento da economia através do acesso, participação e permanência das mulheres nos mercados de trabalho.

#### **Acordamos:**

**1.** Destacar que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, um instrumento universal, é o roteiro adequado para alcançar o desenvolvimento esperado que favorece o esforço coletivo e compartilhado, pois seu escopo ajuda a integrar e mobilizar capacidades e recursos, e seu caráter participativo fomenta o trabalho em parcerias. Para atingir as metas de seu Objetivo 8 sobre trabalho decente e crescimento econômico, sublinhamos a necessidade de desenvolver as áreas políticas acordadas tripartites na "Declaração do Panamá para o Centenário da OIT: Para o futuro do trabalho nas Américas" de outubro de 2018.

**2.** Promover a transição para níveis mais altos de formalização de nossas economias em geral e do mundo do trabalho, em particular, através da articulação de medidas que fomentem o trabalho decente, onde se inclua a cooperação entre os países da Ibero-América, a promoção de ambientes favoráveis à criação de empresas sustentáveis, o crescimento da produtividade, levando em conta os diferentes níveis nacionais de desenvolvimento e capacidades, respeitando os direitos dos trabalhadores e da cidadania trabalhista, garantindo o cumprimento dos princípios e direitos no trabalho.

**3.** Apoiar os esforços realizados pelos diferentes países, empreendidos nos últimos anos, fortalecidos através do diálogo social tripartite e destinados a ampliar e melhorar a adaptação das polí-

ticas trabalhistas e o investimento no desenvolvimento de aptidões e competências dos trabalhadores, bem como a intermediação laboral, em consonância com as demandas e desafios próprios do século XXI.

**4.** Promover o desenvolvimento de instrumentos que contribuam à eliminação das lacunas de gênero e a violência contra as mulheres no mundo do trabalho, a saber: a feminização dos setores de atividade; os obstáculos ao progresso nas carreiras profissionais, as lacunas salariais, regulatórias e de proteção, a persistência da violência e do assédio, como elementos imprescindíveis de um desenvolvimento produtivo, sustentável, igualitário e inclusivo, que fortaleçam, também, o investimento em políticas transformadoras de treinamento, emprego e cuidados.

**5.** Fortalecer o desenvolvimento de medidas e ações positivas que favoreçam a incorporação das mulheres ao mundo do trabalho através da promoção de carreiras STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemáticas), a formação vocacional e técnica (VET), para promover trajetórias profissionais de alta competitividade.

**6.** Apoiar a Carta Ibero-Americana dos Direitos Sociais Fundamentais aprovada com a Declaração de Santo Domingo, em dezembro de 2021, no âmbito do XVII Congresso Ibero-Americano da Segurança Social para fortalecer a política social e consolidar a justiça social da região.

**7.** Promover iniciativas de acordo com o sistema interno de cada Estado, para a regularização dos trabalhadores deslocalizados, de modo que seus direitos sejam estendidos ao país de onde oferecem seus serviços às empresas em caráter permanente, via teletrabalho; e que não estejam protegidos pelas leis do país de residência, com o objetivo de garantir que, independentemente da sede da empresa e da residência da pessoa trabalhadora, os direitos à proteção social, direitos de maternidade, saúde, pensão, férias e benefícios em geral, estejam devidamente assegurados.

**8.** Promover o diálogo social institucionalizado e o tripartite como instrumento privilegiado para assegurar a governança do mundo do trabalho, e enfatizar a importância das organizações de trabalhadores e de empregadores.

**9.** Assegurar e promover o cumprimento dos princípios e direitos no trabalho, o respeito e a promoção dos direitos de associação, de liberdade sindical, de negociação coletiva e a promoção de organizações sindicais fortes.

**10.** Promover as reformas trabalhistas e de segurança social necessárias para reduzir a vulnerabilidade do mundo do trabalho, dos trabalhadores e das empresas frente às futuras crises, com o propósito de fomentar empresas fortes, sólidas e potentes, porém sem precarização do trabalho.

**11.** Enfatizar o papel dos governos como agentes sociais fundamentais para alcançar a recuperação inclusiva, sustentável e resiliente dos mercados. Enfrentar a redução do espaço fiscal e o

aumento da inflação, salvaguardando as fontes de trabalho e assumindo um papel comprometido e solidário na produção, colaboração e desenho de programas de apoio e políticas ativas no mundo do trabalho.

**12.** Promover parcerias público-privadas, a boa governança democrática e o diálogo social tripartite fazendo nossas contribuições para alcançar consensos entre todos os agentes da sociedade diretamente implicados e consolidar um ecossistema institucional sólido, capaz de orientar as diferentes políticas públicas para um plano de desenvolvimento eficaz e equitativo, que promova o trabalho decente e soluções enfocadas nas pessoas.

**13.** Elaborar, rever, promover e incentivar, sempre que possível, o desenvolvimento de novas estratégias e políticas que estabeleçam a transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis a todas as pessoas, como um tema transversal. Integrar as instituições trabalhistas como facilitadoras das mesmas e a criação de empregos verdes. Entre estas medidas, destaca-se a “negociação coletiva verde”, como contribuição dos interlocutores sociais, através de acordos e normas coletivas para garantir a transição sustentável nos espaços produtivos. Tudo isso, levando em conta a situação dos países em desenvolvimento.

**14.** Reconhecer que a transformação digital promove mudanças aceleradas, que foram potenciadas durante a pandemia da COVID-19, incentivando o teletrabalho, o comércio eletrônico e a digitalização da gestão e da produção, assim como os serviços digitais oferecidos pelos governos, os quais impactaram as relações trabalhistas, forçando a inova-las e reinventá-las, determinando a revisão da abordagem das normas trabalhistas e das necessidades de atualização ou desenvolvimento das habilidades dos trabalhadores.

**15.** Integrar, nas políticas públicas vinculadas com o mundo do trabalho, a educação e o treinamento como garantias de desenvolvimento, progresso e avanço social que levem à igualdade de oportunidades.

**16.** Facilitar à população jovem da Ibero-América o acesso à formação, melhorando as condições educativas, bem como a transição da escola ao trabalho, para aproveitar as oportunidades criadas pelos avanços tecnológicos e a digitalização.

**17.** Avançar aceleradamente na prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado de forma sustentável, reiterando o compromisso assumido no Chamado à Ação de Durban para a eliminação do trabalho infantil da 5ª Conferência Mundial sobre a Erradicação do Trabalho Infantil, através da Iniciativa Regional para a América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil.

**18.** Para a realização destes compromissos e medidas, as Ministras e Ministros do Trabalho e Máximos Responsáveis pela Segurança Social reconhecem a relevância dos trabalhos da “Rede Ibero-Americana de Inspeções de Trabalho”, constituída em novembro de 2021, no âmbito da OIT, em Valencia.

**19.** Apoiamos a iniciativa de criar, no âmbito da Conferência Ibero-Americana, uma “Rede Ibero-Americana de Serviços Públicos de Emprego”, apresentada nesta IV Conferência, em Punta Cana.

**20.** Apoiar a “Coalizão Mundial para a Justiça Social” da OIT e considerar aderir-se à iniciativa das Nações Unidas “Acelerador Mundial de Emprego e Proteção Social para uma Transição Justa”.

**21.** Reconhecer a declaração do Primeiro Fórum sobre os Desafios de Formalização do Trabalho na Ibero-América, celebrado na Colômbia em outubro de 2022, e avançar na aplicação de políticas públicas que promovam a formalização do trabalho. (COL)

#### **Agradecemos:**

Ao Ministério do Trabalho e ao Governo da República Dominicana como Secretaria Pro Tempore (SPT) pela organização da IV Conferência Ibero-Americana do Trabalho, assim como ao Ministério das Relações Exteriores (MINEX) e à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), pelo apoio fornecido para a realização desta importante Conferência.



## IV. FÓRUNS E ENCONTROS REALIZADOS NO ÂMBITO DA XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA

### XI Fórum Parlamentar Ibero-Americano

Santo Domingo, República Dominicana, 3 e 4 de novembro de 2022

#### DECLARAÇÃO

Os Parlamentares da Comunidade Ibero-Americana, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, no XI Fórum Parlamentar Ibero-Americano, concordam em submeter a presente Declaração à XXVIII Cúpula Ibero-Americana, que terá lugar em Santo Domingo, no mês de março de 2023, para que possa ser considerada pelos Chefes de Estado e de Governo nas suas deliberações.

#### Considerando

**i.** Que os países da Comunidade Ibero-Americana estão conseguindo superar com enorme esforço e sacrifício a crise sanitária e socioeconómica provocada pela pandemia da COVID-19, assumindo que qualquer processo de recuperação deve também ser acompanhado por uma reapreciação não só das fragilidades dos nossos sistemas de saúde, mas também das carências e desigualdades das estruturas socioeconómicas sobre as quais as nossas sociedades estão edificadas.

**ii.** Que é imprescindível que qualquer estratégia de recuperação seja marcada por um desejo de reestruturação que permita, por um lado, reforçar as nossas capacidades e potencialidades, e também tornar visíveis as causas ambientais e económicas que determinaram a crise, bem como corrigir as distorções que ocorreram durante a pandemia.

**iii.** Que apesar dos esforços desenvolvidos para produzir vacinas próprias em alguns dos países ibero-americanos e para implementar de forma efetiva os acordos multilaterais e bilaterais, ainda não se conseguiu que a imunização contra a COVID-19 fosse reconhecida como um bem público universal.

**iv.** Que a dificuldade de conseguir uma livre disponibilidade de recursos próprios para solucionar a tão necessária recuperação económica levou a um maior endividamento, mas também a um maior atrito social com os estratos mais afetados pela crise e pelo colapso dos programas de ajuda graças aos quais milhões de pessoas haviam conseguido escapar da pobreza extrema e de uma situação de lacerante vulnerabilidade.

**v.** Que a brusca interrupção das cadeias agroalimentares, tanto nas fases de produção quanto nas de distribuição, agravada pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, tem um impacto sem precedentes nos sistemas agroalimentares, na segurança alimentar, na subnutrição, no comércio e fornecimento de alimentos e nos inputs para a produção, criando uma maior contração económica nos nossos países.

**vi.** Que a insegurança cidadã tornou-se um dos problemas mais premente que nossos países enfrentam e que se verificou uma deterioração do papel do Estado como assegurador da convivência pacífica entre os cidadãos.

**vii.** Que o crime organizado transnacional, o tráfico de drogas e a delinquência devem ser entendidos como um problema global que afeta a governabilidade e o Estado de Direito em todos os países e que é necessário desenvolver acordos multilaterais mais eficazes e legislação nacional para enfrentar suas atividades.

**viii.** Que a transparência institucional não só se tornou um dos principais pilares da democracia moderna, como também obrigou os funcionários eleitos pelo voto popular a render conta, permanentemente, de seu desempenho.

**ix.** Que o diálogo mantido nos quatro grupos de trabalho deste Fórum, sobre Recuperação com Reestruturação, Soberania Alimentar, Segurança Cidadã e Transparência e Proximidade dos Parlamentos aos cidadãos, nos permitiu identificar as ações que estão sendo desenvolvidas neste contexto nos nossos países. As conclusões são anexadas como parte integrante desta Declaração.

#### **E, neste contexto, acordamos:**

**1.** Agradecer ao Congresso da República Dominicana por nos haver convocado para este Fórum e, desta forma, haver recuperado, após oito anos, este espaço parlamentar que consideramos de especial importância para a consolidação da Comunidade Ibero-Americana, que deve incluir sempre a voz daqueles que legítima e democraticamente representam o conjunto das nossas sociedades.

**2.** Solicitar ao Senado espanhol que lidere um grupo de trabalho interparlamentar para avançar nas propostas que permitam o fortalecimento do Fórum Parlamentar Ibero-Americano, com a finalidade de revisar o Estatuto de Montevideu, de 2006. A SEGIB acompanhará o trabalho do grupo acima mencionado.

**3.** Instar à comunidade internacional a que os esforços económicos e financeiros para suavizar a atual crise sejam dirigidos a enfrentar desafios globais, tais como a fome, a pobreza, a desigualdade social e económica, o acesso equitativo à saúde, a mudança do clima, a perda de biodiversidade, a degradação ambiental e a lacuna tecnológica.

**4.** Exigir que a comunidade internacional promova ações que garantam o acesso universal a vacinas eficazes, suprimentos médicos, diagnósticos e medicamentos, assegurando que a imunização contra a COVID-19 seja reconhecida como um bem público universal, para que não prevaleçam as lacunas e as desigualdades entre e dentro dos países.

**5.** Apoiar as iniciativas governamentais destinadas a gerar ações e investimentos públicos e privados destinados a aumentar a capacidade e a diversidade produtiva, o acesso a bens produtivos e

os desenvolvimentos tecnológicos, incluindo a digitalização e a educação como base para superar os desafios da segurança e soberania alimentar, da pobreza e da exclusão nos países da Ibero-América.

**6.** Apoiar as políticas de consolidação dos mercados de produtores locais de forma a fortalecer as vendas diretas dos produtores aos consumidores, os circuitos curtos de comercialização e promover os vínculos rural-urbano e periurbano, a fim de aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, especialmente das mulheres.

**7.** Dar continuidade ao trabalho que os Congressos Nacionais estão realizando com vista a fóruns multilaterais, tais como a Frente Parlamentar contra a Fome, que congrega a legisladores de 21 países e os parlamentos regionais de integração: PARLATINO, PARLASUL, PARLANDINO, PARLACEN e outros, que se uniram à Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome 2025. Na mesma direção, destaca-se o trabalho da FAO e do PARLATINO, entidades que acordaram em implementar ações conjuntas para promover a segurança alimentar e nutricional na região.

**8.** Apoiar a realização da II Cúpula Parlamentar Mundial contra a Fome e a Subnutrição, que terá lugar no Chile, no início de 2023, com o apoio da FAO e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

**9.** Apoiar a iniciativa da Reunião de Ministros da Agricultura de estabelecer um grupo de trabalho de países, que, com o apoio do IICA, FAO e SEGIB, defina mecanismos e promova ações concretas para defender, junto dos organismos financeiros internacionais, a canalização de recursos para o setor em condições mais favoráveis e através de mecanismos de acesso e canalização de recursos financeiros e de investimento.

**10.** Apoiar, a partir da ação parlamentar, a redefinição de acordos multilaterais para o desenvolvimento de políticas estatais destinadas a neutralizar as atividades cada vez mais violentas da criminalidade organizada e do tráfico de drogas nas nossas sociedades, num quadro de segurança dos cidadãos baseado na proteção e nos direitos humanos da cidadania, especialmente dos grupos em situação de maior vulnerabilidade.

**11.** Assumir novas formas de interação entre os legisladores, governos locais e cidadania para garantir a transparência e a prestação de contas, o acesso à informação pública e a inclusão de diversas organizações sociais na tomada de decisões que afetam a comunidade. A democracia não se define apenas por eleições livres e competitivas, mas também pela relação quotidiana entre o poder público e a sociedade que, além de eleger, julga e fiscaliza o trabalho diário dos funcionários eleitos, dando à democracia o seu verdadeiro significado.

Finalmente, os parlamentares ibero-americanos reunidos em Santo Domingo expressam o seu agradecimento ao Congresso da República Dominicana pela hospitalidade com que foram recebidos.

## DECLARAÇÃO ESPECIAL SOBRE O HAITI

Os Parlamentares da Comunidade Ibero-Americana, reunidos no XI Fórum Parlamentar Ibero-Americano, na cidade de Santo Domingo de Guzmán, convencidos da importância de redobrar esforços para consolidar a integração dos poderes legislativos da Ibero-América, a fim de fortalecer a governança democrática e a legislação para proteger os direitos e melhorar o bem-estar dos cidadãos, expressamos nossa mais profunda preocupação com a situação na República do Haiti.

Resulta alarmante a deterioração progressiva da segurança pública e humanitária no contexto de uma profunda crise multidimensional que está flagelando o povo haitiano. Portanto, pedimos solidariedade e ação regional imediata para acompanhar o povo haitiano na luta contra o crime organizado.

Como defensores da governança democrática, reconhecemos que todos os esforços de apoio multilateral só serão eficazes na medida em que tenham o apoio de todos os setores da sociedade haitiana e que respondam às necessidades e prioridades nacionais estabelecidas pelo Haiti. Em virtude do acima exposto, convidamos os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas a alcançar o consenso necessário para tomar ações diretas e indiretas de apoio aos esforços do Estado haitiano para combater o crime organizado e garantir a segurança pública.

## XIV Encontro Cívico Ibero-Americano 2023

Assembleia da Estremadura, Mérida, Espanha, 7 e 8 de fevereiro de 2023

### DECLARAÇÃO

O presente documento foi elaborado com base no diálogo gerado no XIV Encontro Cívico Ibero-Americano, realizado em Mérida, Espanha, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2023.

Este diálogo retoma a longa história do trabalho desenvolvido nas várias reuniões preparatórias, encontros cívicos e encontros da sociedade civil com ministérios e as mais altas autoridades. Uma história que mostra um processo contínuo para promover a abertura dos espaços cívicos da região, num contexto desafiante, onde a qualidade democrática e as possibilidades de participação e co-construção de políticas públicas, e a realização de direitos em conjunto com os Estados foram restringidas.

Encontraram-se presencialmente 34 pessoas de redes e plataformas de 19 países, representando mais de 2.600 organizações que trabalham na Ibero-América e conhecem em primeira mão a realidade de muitas pessoas que nem sempre têm a oportunidade de fazer ouvir a sua voz.

O mundo, e a nossa região, estão a passar por enormes desafios que só podem ser abordados se os diferentes agentes - políticos, económicos e sociais - assumirem um papel ativo e tiverem as condições adequadas para poderem contribuir a partir da diversidade.

A região ibero-americana possui muitas riquezas e recursos fundamentais para a vida, tais como água, produção de oxigénio e biodiversidade; tem uma enorme capacidade de produção de alimentos e, no entanto, continua a ser a região mais desigual do mundo, especialmente a América Latina e o Caribe.

Após quase três anos de pandemia global, as desigualdades em que os nossos povos vivem tornaram-se evidentes. A pobreza não para de crescer e continua a ter rosto de menina, menino e mulher em toda a sua diversidade, de pessoas afrodescendentes e populações originárias. Também se tornou evidente a violência de género, a violência e o abuso sexual a meninas, meninos e adolescentes. Ficaram em evidência as desigualdades no acesso à saúde pública - estamos a começar a ver os impactos na saúde mental, especialmente de meninas, meninos, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência - . Numa época em que as tecnologias da informação e da comunicação foram fundamentais, pudemos ver as dificuldades e desigualdades no acesso às tecnologias. Além disso, os direitos das pessoas, organizações e movimentos no contexto digital estão em risco; por isso, é necessário que o espaço cívico digital seja preservado e reforçado.

Assistimos com preocupação à violação sistemática dos nossos direitos, às lacunas dos sistemas que os devem proteger e à debilidade dos mecanismos de participação cidadã. Preocupamo-nos profundamente o forte aumento da repressão e perseguição das organizações da sociedade civil, bem como dos jornalistas e das defensoras e defensores dos direitos humanos e do ambiente.

Estamos alerta para o crescimento contínuo dos movimentos ultraconservadores e da anti-política como um perigo real para a consolidação do espaço cívico que estamos a construir entre todas e todos.

Precisamos de retomar a ideia de um novo pacto social, que envolva uma nova forma de relacionamento humano em que a justiça social, económica, financeira, ambiental, racial, de género e geracional seja a prioridade. A igualdade de direitos deve estar no cerne da governação da região.

Desde há várias Cúpulas Ibero-Americanas de Chefas e Chefes de Estado e de Governo que não nos é possível reunir no país anfitrião da Cúpula. Isto é incompreensível e injustificável. A possibilidade de participar no diálogo político inter-agentes é fundamental para a construção e fortalecimento das democracias da região.

Apesar disso, estamos empenhados em aprofundar e alimentar o diálogo com os nossos Estados, em contribuir com os saberes das organizações sobre as questões que nos dizem respeito, em aprofundar as nossas alianças como organizações e em conseguir contribuições construtivas, a partir de um ponto de vista crítico. A sociedade civil deve ser ativa, respeitada e valorizada em todos os países porque, tal como temos vindo a fazer historicamente, a sociedade civil é aliada dos governos na construção de sociedades mais justas.

### Recomendações

A sociedade civil reunida no XIV Encontro Cívico apresenta as seguintes recomendações aos governos da região ibero-americana.

- Reforçar o Estado de direito e a democracia com abordagem de direitos. O respeito pela soberania dos povos deve ser garantido.
- Retomar o compromisso de promover a Agenda 2030 como um guia para as políticas públicas dos nossos países.
- Assegurar o financiamento do desenvolvimento sustentável com inclusão social e ambiental, incluindo o papel das organizações da sociedade civil.
- Garantir os direitos e liberdades de reunião, associação e expressão. Acabar com a criminalização da sociedade civil; garantir espaços para a participação cidadã. Criar as condições políticas, sociais, jurídicas, económicas e financeiras para que a sociedade civil organizada opere

em condições de autonomia e como agente de direito próprio, reconhecendo a sua diversidade de funcionamento e objetivos, bem como os diferentes papéis que desempenha.

- Estabelecer mecanismos de participação e diálogo de forma estruturada, institucionalizada, inclusiva e acessível, assegurando a transparência dos processos e o acesso a todas as informações relevantes.
- Reforçar as estratégias de cooperação Sul-Sul, valorizando a grande experiência do trabalho de desenvolvimento realizado na região.
- Assegurar a participação das organizações sociais na conceção, implementação e avaliação das políticas públicas. (As organizações complementam o trabalho do Estado e nunca o procuram substituir).

No que respeita aos eixos priorizados na XXVIII Cúpula Ibero-Americana que terá lugar na República Dominicana em março, recomendamos:

- Desenvolver políticas que garantam o acesso universal às tecnologias numa perspetiva de justiça digital entendida como um direito humano. O investimento em infraestruturas, equipamentos e formação contínua são prioridades para a participação ativa de toda a população. Além disso, também se deve assegurar a proteção dos direitos no contexto digital.
- Garantir a igualdade de género - no exercício dos direitos, na igualdade de oportunidades e em termos de responsabilidades no desempenho das tarefas domésticas e de prestação de cuidados -. Assegurar a garantia de direitos para a população LGTBIQ+.
- Reafirmar os princípios estabelecidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, defendendo a construção de sociedades mais inclusivas.
- Realizar esforços especiais para integrar a educação para a cidadania global e a participação nos currículos académicos das nossas meninas, meninos e adolescentes.
- Cumprir os princípios do direito internacional, especialmente no quadro da COP 27 e do acordo de Escazú. Alinhar os investimentos e a ação económica com as prioridades de mitigação, adaptação à mudança climática e conservação da biodiversidade. Tudo isto, conscientes de que sem justiça social não haverá justiça ambiental nem garantia de direitos.
- Envolver e respeitar o papel e conhecimento das populações originárias e habitantes dos ecossistemas em matéria de regeneração e sustentabilidade.
- Respeitar e reforçar a soberania alimentar dos povos da Ibero-América; reconhecer os

direitos das mulheres camponesas. É fundamental garantir que as pessoas sem terra e os pequenos agricultores tenham acesso à terra, à água, às sementes e aos recursos produtivos; devem também dispor de uma prestação adequada de serviços públicos.

- Construir uma nova arquitetura financeira ibero-americana, elaborada na perspectiva de direitos humanos, que dê prioridade à vida sobre os interesses do mercado. Desenvolver sistemas fiscais progressivos, justos e transparentes que reforcem a capacidade de investimento público para fazer face a crises económicas, sanitárias e sociais. Deve também fomentar-se uma maior transparência na gestão dos recursos públicos, no controlo da dívida externa e na renegociação das condições e taxas de pagamento. Além disso, a colaboração dos Estados, do setor privado, da sociedade civil e da cooperação internacional também deve ser assegurada a fim de prevenir e eliminar práticas usurárias que afetam as pessoas mais vulneráveis.
- Criar mecanismos que facilitem ao setor bancário e financeiro a conceção de respostas rápidas, adequadas e desburocratizadas que permitam o acesso ao financiamento de pessoas e famílias vulneráveis e de micro e pequenas empresas.

Por outro lado, exortamos os governos ibero-americanos a mandatam a SEGIB para que desempenhe um papel de promoção e monitorização das recomendações emanadas da sociedade civil. Tendo em vista a próxima Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo a realizar no Equador em 2024, consideramos necessário que a sociedade civil realize o Encontro Cívico Ibero-Americano de forma presencial no país anfitrião, e que esteja diretamente representada na Cúpula.

Estamos num mundo em transformação onde se observa uma transição tripla: ambiental, digital e socioeconómica. As transições verde e digital devem ser acompanhadas por uma transformação económica que assegure o colmatar das lacunas estruturais e a renovação do pacto social. As transições devem ser justas, e as estratégias políticas que as acompanham devem reconhecer que haverá vencedores - que devem contribuir mais - e perdedores - que devem ser compensados e protegidos.

Como diz o Popol-Vuh, "que todos (e todas) se levantem, que ninguém fique para trás".

Agradecemos à Cidade de Mérida, Junta da Estremadura, Assembleia da Estremadura, Avante Estremadura, Fundação Academia Europeia e Ibero-Americana de Yuste, AECID, SEGIB e Secretaria Pro-Tempore da República Dominicana pelo seu apoio na organização do XIV Encontro Cívico Ibero-Americano.

## XIV Encontro Empresarial Ibero-Americano

### Manifesto: Compromisso Ibero-Americano com o Investimento

Santo Domingo, República Dominicana, 23 de marzo de 2023

Para que na Ibero-América se possa alcançar um verdadeiro desenvolvimento sustentável, é essencial promover o crescimento económico e para isso o investimento privado desempenha um papel fundamental.

Temos de recuperar a atratividade da nossa região como destino de investimento global, que retrocedeu 7% nos últimos dez anos em termos de investimento direto estrangeiro (IDE). Para tal, temos de lutar pela liberdade de empresa e pela liberdade económica, dois fatores fundamentais para impulsionar o desenvolvimento económico da nossa região. Do mesmo modo, temos de defender quadros regulamentares adequados e estáveis que facilitem de forma harmoniosa as legítimas aspirações e desejos dos diferentes grupos de interesses das nossas sociedades, evitando ausências ou excessos.

Os fluxos de capital estrangeiro estão relacionados com a vontade da empresa investidora em permanecer no país de destino, o seu interesse em estabelecer ligações produtivas com a economia local e a promoção da transferência e disseminação de capacidades tecnológicas e boas práticas de gestão. Tudo isso, impactando diretamente a agenda de desenvolvimento global, especialmente o ODS 09 ("Indústria, inovação e infraestrutura") e o ODS 17 ("Parcerias para alcançar os objetivos").

Para atingir este fim, os investimentos não devem ser regidos apenas por critérios financeiros e de maximização dos lucros, mas devem ter em conta o seu impacto no ambiente e na sociedade como um todo, sem abdicar da solvência.

Desta forma, o setor público é um aliado e ator fundamental para promover e estimular o investimento, com base em políticas públicas com visão de longo prazo e programas de fomento que gerem ambientes favoráveis. A colaboração público-privada é uma estratégia eficiente para alcançar o desenvolvimento, proporcionando respostas imediatas a problemas urgentes e soluções viáveis para grandes desafios.

Nós, abaixo-assinados, no âmbito do Encontro Empresarial Ibero-Americano, subscrevemos o seguinte manifesto:

**1.** Estamos empenhados em continuar a apostar nos países da Ibero-América, através de um maior e melhor investimento que aumente o nosso potencial de crescimento e gere empregos de qualidade.

**2.** Apostamos por um novo pacto social que promova parcerias público-privadas e comprometa todos os atores com o desenvolvimento sustentável, buscando retomar o crescimento sem deixar ninguém atrás.

**3.** Estamos empenhados em defender os direitos de propriedade e a liberdade empresarial, instrumentos fundamentais para reduzir os custos de transação, melhorar a alocação de recursos e estimular a inovação.

**4.** Assumimos o desafio da transformação digital da nossa região, promovendo a melhoria da nossa produtividade e competitividade, superando lacunas e incentivando a inovação e o empreendedorismo.

**5.** Estamos empenhados em investir no desenvolvimento do capital humano, dando o nosso contributo em matéria de formação e assistência técnica.

**6.** Reconhecemos os desafios em termos de desenvolvimento de infraestruturas e expressamos nossa vontade de colaborar em grandes projetos que integrem e conectem a Ibero-América.

**7.** Reconhecemos a existência de significativas lacunas de género que condicionam o desenvolvimento das nossas sociedades e assumimos o compromisso de promover uma maior integração de mulheres no ambiente empresarial, evitando todas as formas de discriminação arbitrária.

**8.** Incentivamos a promoção da transparência e da ética pública e privada para incentivar o investimento e melhorar a perceção da confiança nas nossas sociedades.

**9.** Estamos empenhados em investir em empresas e projetos que geram um triplo impacto positivo – económico, social e ambiental – incentivando o cuidado com o ambiente, a inclusão social e a transição energética.

**10.** Transmitimos uma mensagem clara sobre o papel das empresas nas nossas sociedades e na nossa região, esta grande Ibero-América de todos: sem iniciativa privada não há desenvolvimento. Os empresários não são o problema, mas sim a solução.

DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA  
2021-2023

## V. FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA



## 1. III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI) 2023-2026

Este plano foi aprovado na XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em 25 de março, em Santo Domingo, República Dominicana, graças ao trabalho das e dos Responsáveis de Cooperação da Ibero-América e à liderança da Secretaria Pro Tempore da República Dominicana com o apoio da SEGIB e a coordenação da sua Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana.

[Descargar o documento completo](#)

ANDORRA  
ARGENTINA  
BOLÍVIA  
BRASIL  
COLÔMBIA  
COSTA RICA  
CUBA  
CHILE  
R. DOMINICANA  
EQUADOR  
EL SALVADOR  
ESPAÑA  
GUATEMALA  
HONDURAS  
MÉXICO  
NICARÁGUA  
PANAMÁ  
PARAGUAI  
PERU  
PORTUGAL  
URUGUAI  
VENEZUELA

